SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 301, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Ivan Guimarães**, ex-Presidente do Banco Popular do Brasil, para prestar depoimento nesta Comissão.

Segundo divulgado pela mídia nacional, Ivan em sua gestão pagou mais de R$25 milhões, em 2004, para a SMP&B com gastos de publicidade.

Sala das Sessões, em

CÉSAR BORGES

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 302, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Janaína K. Cardoso Pereira,** para prestar depoimento nesta Comissão.

Segundo divulgado pela mídia nacional, Janaína assinou contrato representando o Banco BGM de empréstimo entre este o Partido dos Trabalhadores, para empréstimo de R$ 2.4000.000,00, constando como avalista e devedor solidário Marcos Valério Fernandes de Souza, José Genoíno e Delúbio Soares.

Sala das Sessões, em

César Borges

CÉSAR BORGES

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 303 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos **ALEXANDRE VASCONCELOS CASTRO,** nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa Express Factoring Ltda., consta como um de seus sócios ALEXANDRE VASCONCELOS CASTRO, identificado em

reportagem da "Revista Isto É" como sacador de dinheiro da empresa SMP&B, nas agências do Banco Rural.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

REQUERIMENTO Nº 304 , DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **seja requerido ao Banco Central que envie cópias de todos os contratos nos quais consta o nome do sr. Marcos Valério Fernandes de Souza (CPF 403.760.956-87) na qualidade de avalista, fiador ou devedor solidário.**

JUSTIFICAÇÃO

O sr. Marcos Valério Fernandes de Souza tem estado no olho do furacão das recentes denúncias de práticas corruptas envolvendo autoridades do governo federal. Sua empresa, segundo indica uma série de evidências que vieram à tona recentemente, utilizaria recursos oriundos de contratos públicos, especialmente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a fim de em seguida desviá-los para beneficiar autoridades e líderes partidários.

Em sua edição número 1.912, a Revista Veja trouxe documentos cuja fonte é desconhecida, mas que revelam graves ligações entre o empresário e os líderes do Partido dos Trabalhadores, em que ele se compromete como avalista de um

empréstimo ao partido de 2,4 milhões de reais, bem como teria realizado o pagamento de pelo menos uma parcela, que totalizaria quase 350 mil reais.

A fim de descobrir se essa era uma prática recorrente do sr. Marcos Valério ou se surgiu apenas após o advento dos referidos contratos públicos, mostra-se essencial ter acesso à informação aqui requerida.

Sala das Sessões,

Senador **Alvaro Dias**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 305 , DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Brigadeiro Venâncio Grossi para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Brigadeiro Venâncio Grossi, "consultor externo" dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O convocado, segundo noticiado pela Revista Época, foi escolhido pelo então presidente dos Correios, Airton Dipp. O Brigadeiro Grossi era o especialista encarregado de dizer quanto cada empresa deveria receber por quilômetro voado. Uma função-chave. Entre julho e novembro de 2003, todas as vezes em que o brigadeiro viajou para a capital para assessorar os Correios, os gastos com hospedagem, restaurante e até lavanderia no Blue Tree Park foram pagos pela Promodal. O brigadeiro diz que encaminhava suas contas de hotel para a Promodal por uma questão de comodidade. "Já tinha trabalhado para eles e sabia que tinham desconto no hotel. Assim, preferia faturar em nome da empresa.", disse o Brigadeiro.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. brigadeiro Venâncio Grossi preste depoimento a este Órgão.

Sala da Comissão, em 05 de Julho de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Brigadeiro Venâncio.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 306, DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação da Sra. Geiza Dias para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Geiza Dias, indicada como uma das responsáveis pelos saques no Banco Rural, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

anônima.

Conforme divulgou o jornal Estado de S. Paulo (1º/07/2005), "a convocada Geiza Dias foi identificada como sendo uma das responsáveis pelo saque

de dinheiro no Banco Rural para o "esquema do mensalão", pois vejamos na fonte daquele jornal seus transcritos atribuídos serem do Delegado Santana: *"Ainda conforme o delegado, Castro informou que sabia que os saques eram de valores altos, superiores a R$ 100 mil. "O nome que foi declinado hoje (ontem) no depoimento, da parte que eu conheço da investigação, é um nome novo que ainda não tinha aparecido." Geiza Dias e Alexandre Castro foram identificados durante apurações do Ministério Público e da PF como responsáveis pelos saques . "*

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que a Sra. Geiza Dias preste depoimento a este Órgão.

Sala da Comissão, em 05 de Julho de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 307, DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Rogério Tolentino para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Rogério Tolentino, advogado do publicitário Marcos Valério, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo anotações na agenda da ex-secretária da SMP&B Fernanda Karina Somaggio, algumas datas de viagens de Marcos Valério e seu advogado Rogério Tolentino a Brasília coincidem com saques em dinheiro no Banco Rural.

Sala da Comissão, em 05 de Julho de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Rogério Tolentino.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 308, DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação da Sr. Antônio Augusto Morato Leite Filho para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sr. Antônio Augusto Morato Leite Filho, dono da empresa Promodal Logística e Transportes, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A companhia Promodal Logística e Transportes, do empresário Antonio Augusto Morato Leite Filho, entregou R$ 500 mil ao caixa de campanha de

Lula, comandado pelo tesoureiro Delúbio Soares. No dia seguinte, 25 de outubro, 48 horas antes da eleição, outra empresa do grupo, a Tecnocargo, doou mais R$ 300 mil. As contribuições de última hora transformaram as empresas de Antonio Augusto no terceiro maior doador de campanha de Lula, superando grandes bancos, empreiteiras e outras empresas de porte. Se foi por interesse, valeu a pena: o empresário Antonio Augusto, hoje investigado por fraudes nos Correios, fez uma doação de R$ 800 mil e garantiu, até o fim de 2003, contratos com a estatal que renderam R$ 104 milhões.

Sala da Comissão, em 05 de Julho de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO

PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI

PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 309, DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação da Sr. Glênio Guedes para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sr. Glênio Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A agenda de Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária de Marcos Valério, detalha a proximidade do empresário com o procurador da Fazenda Nacional, Glênio Guedes.

Como mostrou o jornal o globo, anotações e documentos comprovariam que Glênio Guedes viajava e se hospedava em hotéis de luxo por conta de Marcos Valério.

Uma comprovação de reserva, emitida por uma agência de viagem de Belo Horizonte, teria sido paga pela empresa SMP&B, de Marcos Valério: três dias em um hotel cinco estrelas de São Paulo.

A passagem área do Rio de Janeiro para Brasília, no dia 26 de agosto de 2003, também teria sido paga pelo empresário. Outro documento comprovaria o pagamento em um hotel cinco estrelas para Glênio Guedes, em Brasília.

O Ministério da Fazenda considerou que este tipo de relacionamento é irregular e afastou Glênio Guedes do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro no dia 1º de julho de 2005.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

\\lidpfl_15\publico\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Glênio Guedes.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 310 , DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Senhor Marcelo Sereno para prestar a prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Marcelo Sereno, Secretário de Comunicação do Partido dos Trabalhadores-PT, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conforme notícias recentes, Marcelo Sereno é acusado de "ter sido informado das traficâncias", "ter feito silêncio" e "participar da arrecadação de dinheiro ilícito", envolvendo o chamado "mensalão".

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Marcelo Sereno de Flora preste depoimento a este Órgão.

Sala da Comissão, em 05 de Julho de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Marcelo Sereno.doc

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

REQUERIMENTO Nº 311, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja promovida a acareação do deputado Roberto Jefferson com o deputado José Dirceu, bem como com os senhores Delúbio Soares e Marcos Valério ~~de Mendonça~~ Fernandes de Souza, separadamente, mas, se possível, no mesmo dia.

JUSTIFICAÇÃO

Os vultosos saques bancários, em dinheiro vivo, feitos nas contas de empresas do senhor Marcos Valério, revelados por levantamento do COAF, são indícios de relação entre esses recursos e os contratos celebrados por essas empresas com empresas estatais, inclusive a de Correios e Telégrafos.

É público e notório que o então Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, era responsável, em última instância, pela escolha de dirigentes dos órgãos estatais, inclusive os Correios.

Em seu depoimento nesta Comissão, o deputado Roberto Jefferson acusou o senhor Marcos Valério de efetuar pagamentos ilícitos, em dinheiro vivo, a partidos políticos e parlamentares.

No mesmo depoimento, o deputado referido acusou ainda o deputado José Dirceu e o senhor Delúbio Soares de terem sido as pessoas que determinaram a realização desses pagamentos.

O deputado José Dirceu, em sua oitiva no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, e os senhores Delúbio Soares e Marcos Valério, em declarações aos meios de comunicação, negaram as acusações feitas pelo deputado Roberto Jefferson.

Assim, Sr. Presidente, independentemente da oitiva dos acusados, impõe-se a acareação dos mesmos com o acusador, procedimento indispensável ao esclarecimento dos fatos investigados por esta Comissão.

Sala das Sessões, em

SENADOR JEFFERSON PÉRES
PDT-AM

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 312, DE 2005
(Dos Sr. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Rodrigo Botelho Campos para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Rodrigo Botelho Campos, ex-Diretor de Gestão Corporativa de Furnas Centrais Elétricas S/A, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Quando de seu depoimento na "CPMI dos Correios", o Deputado Roberto Jefferson relatou problemas não só na ECT como também em Furnas Centrais Elétricas S/A. Segundo o parlamentar, foi-lhe relatado um desvio de R$ 3 milhões mensais, que eram entregues a partidos políticos, parlamentares e diretores da Estatal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabe esclarecer que já há nesta CPMI o **Requerimento nº 53**, que solicita oitiva do Sr. Rodrigo Botelho Campos em razão de matéria publicada pela revista Veja. Segundo a edição nº 1.907 daquela revista (1/6/5), o Sr. Rodrigo Botelho Campos, despachou carta ao Instituto de Resseguros do Brasil-IRB entregando a operação de resseguros de Furnas nas mãos da Assurê, a corretora de Henrique Brandão, que assim ganhou um negócio de 2,2 milhões de reais. Essa transação, entretanto, continha os seguintes problemas: i) é função exclusiva do IRB indicar as resseguradoras; ii) Furnas já contava com uma empresa para cuidar do seu resseguro – a PWS – com mais de 20 anos de atuação em resseguros no Brasil; e iii) a Assurê, empresa de Henrique Brandão e beneficiária da transação, é uma corretora de seguros, e não uma resseguradora.

Logo, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister a oitiva do Sr. Rodrigo Botelho Campos, para que esclareça a este Plenário as denúncias levantadas pelo Sr. Roberto Jefferson no depoimento dado à CPMI que apura esquemas de corrupção engendrados nos quadros da Administração Pública Federal.

Sala da Comissão, em 05 de Julho de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

\\lidpfl_15\publico\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Rodrigo Botelho Campos - Furnas - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 313 , DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Adenauher Figueira Nunes para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Adenauher Figueira Nunes, Diretor-Financeiro da Infraero para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão do Instituto de Resseguros do Brasil-IRB ter sugerido ao Ministério Público a apuração de eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo ora convocado, entendemos essencial seu depoimento, por mais, ainda, o fato do MPF ter aberto inquérito civil para apurar a relação entre a Infraero e a empresa Assurê. Soma-se a essas ocorrências a de que o IRB apontou indícios responsabilizando o convocado pela recomendação da contratação da corretora de seguros sem a adequada fundamentação técnica.

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Adenauther Figueira Nunes.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Noticiou o Correio Braziliense do dia 1º de julho último que a Assurê pertence a Henrique Brandão, amigo do deputado Roberto Jefferson. Por fim, importante destacar que a indicação da Assurê para participar de apólice de seguro da Infraero renderia à corretora cerca de R$ um milhão ao ano.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Adenauher Figueira Nunes preste depoimento a este Órgão.

Sala da Comissão, em 05 de Julho de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Adenauther Figueira Nunes.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 314, DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação da Sra. Simone Reis Lobo de Vasconcelos para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Simone Vasconcelos, funcionária do setor financeiro da agência de publicidade SMP&B, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme notícias recentes, "Simone Vasconcelos ia junto com Marcos Valério para Brasília e ela ficava o dia inteiro no Blue Tree Park Hotel, separando as quantias a

serem entregues. "Era um entra e sai de homens e ela dizia que estava muito cansada", informou Fernanda Karina, ex-secretária de Marcos Valério. Segundo ela, nesses casos, Marcos Valério viajava para Brasília em avião fretado.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que a Sra. Simone Vasconcelos preste depoimento a este Órgão.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 315 , DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Alexandre Vasconcelos Castro para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Alexandre Vasconcelos Castro, indicado como um dos responsáveis pelos saques no Banco Rural, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conforme divulgou o jornal o Estado de S. Paulo (l°/07/2005), " o comerciante Alexandre Vasconcelos Castro, confirmou em depoimento na Polícia Federal, em Belo Horizonte, ter feito saques em 2003 no Banco Rural com cheques da SMPB, a agência da qual é sócio o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza". Complementa o noticiário que "Geiza Dias e Alexandre Castro foram identificados durante apurações do Ministério Público e da PF como responsáveis pelos saques."

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Alexandre Vasconcelos Castro preste depoimento a este Órgão.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Alexander Vasconcelos Castro.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 316 , DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Senhor Marcus Vinicius de Flora para prestar a prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Marcus Vinicius de Flora, Secretário-adjunto da Secretaria de Comunicação Social do Governo e Gestão, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme notícias recentes, os contratos de publicidade sofrem influência indireta da Secom que pode indicar membros para as comissões que autorizam as licitações.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Marcus Flora recebeu de presente uma caneta Mont Blanc de Marcos Valério, sócio das agências de publicidade SMP&B e DNA. Ademais, a ex-secretária do publicitário citado, Fernanda Karina, exibiu uma agenda profissional que a entregou para a Polícia Federal, contendo quatro encontros entre Marcos Valério e o ora convocado nas cidades de Brasília e Belo-Horizonte.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Marcus Vinicius de Flora preste depoimento a este Órgão.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Marcus Flora.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 317 , DE 2005
(Do Srs. Deputados Onyx Lorenzoni,
Antônio Carlos Magalhães Neto e outros)

Solicita a convocação do Srs. Delúbio Soares, Silvio Pereira, José Genoíno e o convite do Sr. José Dirceu para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a V. Exª, com vistas a prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, seja(m):

a) **CONVOCADAS** as respectivas pessoas nas seguintes datas:

- **Delúbio Soares**, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, e **Silvio Pereira**, ex-Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, no dia **14 de julho de 2005**; e
- **José Genoíno**, Presidente do Partido dos Trabalhadores, no dia **19 de julho de 2005**; e

b) **CONVIDADO** o Sr. **José Dirceu**, Deputado Federal pelo PT/SP, no dia **20 de julho de 2005**.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.

Considerando as novas denúncias que agora envolvem integrantes do Partido dos Trabalhadores, solicitamos, para melhor consecução dos trabalhos desta Comissão, serem ouvidas as pessoas acima arroladas, como forma de esclarecermos a rede de corrupção que encontra-se instalada nos Correios e em outros órgãos da Administração Pública federal.

Sala da Comissão, em 05 de 07 de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADOR ALVARO DIAS
PSDB/PR

SENADOR SÉRGIO GUERRA
PSDB/PE

DEPUTADO EDUARDO PAES
PSDB/RJ

SENADOR HERÁCLITO FORTES
PFL/PI

DEPUTADO GUSTAVO FRUET
PSDB/PR

SENADOR CÉSAR BORGES
PFL/BA

SENADOR DEMÓSTENES TORRES
PFL/GO

SENADORA HELOÍSA HELENA
PSOL/AL

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD
PPS/RJ

Ressalvo que o Dep. José Divan
Tem a prerrogativa de se ouvido
em dia, hora e local por ele in-
dicados. Disso do, portanto
que se denega como foi feito
do pedido a data e o local
p/ a oitiva do Deputado Divan

Brasília, 05.07.05, 9:48 hs.

\\lidpfl_15\publico\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Integrantes do PT - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO 318

(Do Senhor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ)

Senhor Presidente,

Requeiro nos Termos do Regimento a quebra do sigilo bancário do Banco BMG S/A com sede e foro em Belo horizonte/MG, CNPJ nº 61.186.680/0001-74.

JUSTIFICATIVA

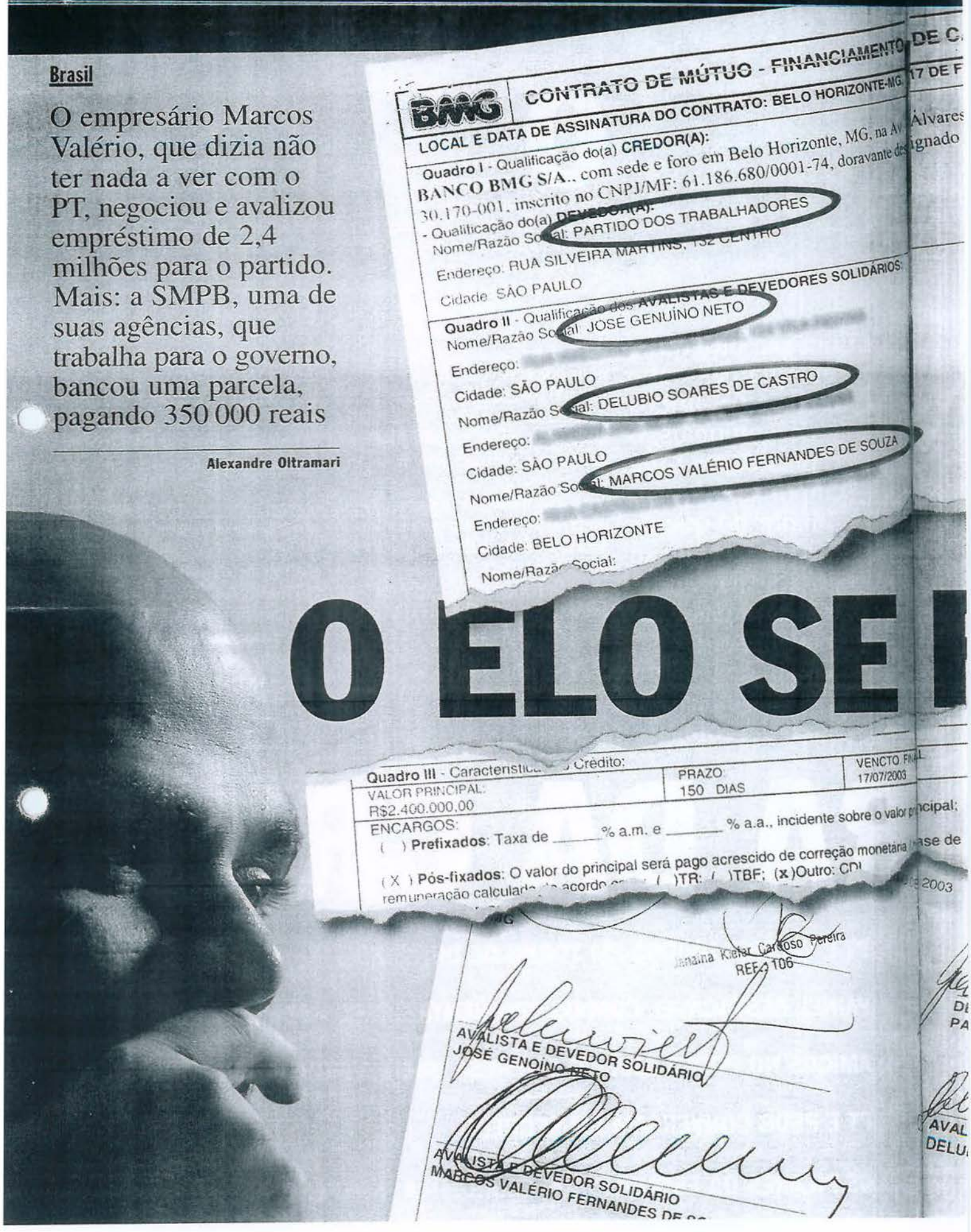
Em face da matéria publicada na Revista Veja nº 27 de 06.07.2005, ano 38, páginas de 50 a 57, da edição nº 1912, faz-se imprescindível a quebra do sigilo bancário da Instituição credora do empréstimo no valor de R$ 2.400.000,00 para o Partido dos Trabalhadores cujos avalistas são: JOSÉ GENUÍNO NETO, MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA E DELÚBIO SOARES DE CASTRO.

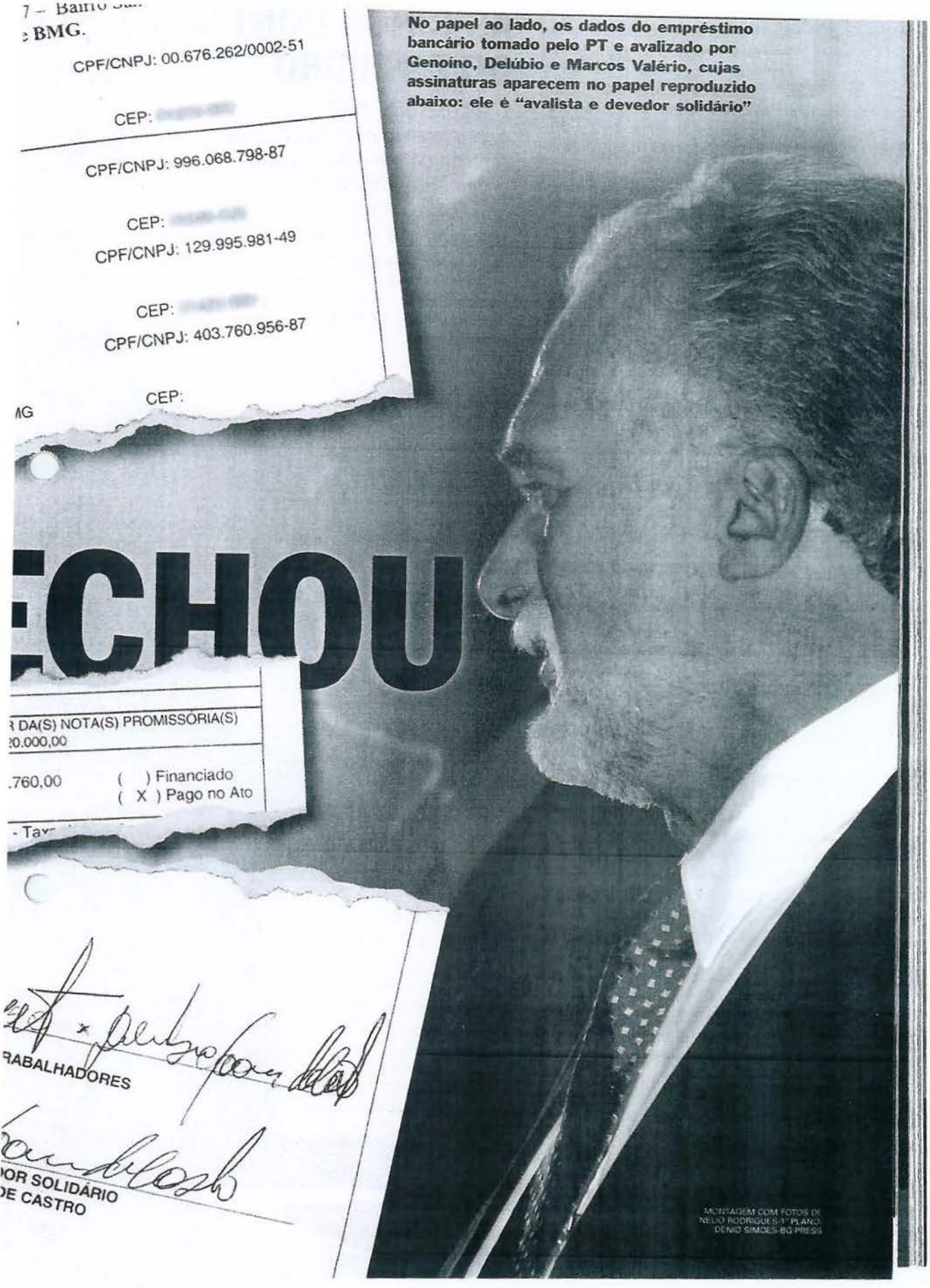
O pedido se justifica tendo em vista a necessidade de melhor conduzir as investigações desta CPMI, diante dos fatos publicados pela periódico supracitado.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2005

O empresário Marcos Valério, que dizia não ter nada a ver com o PT, negociou e avalizou empréstimo de 2,4 milhões para o partido. Mais: a SMPB, uma de suas agências, que trabalha para o governo, bancou uma parcela, pagando 350 000 reais

Alexandre Oltramari





No papel ao lado, os dados do empréstimo bancário tomado pelo PT e avalizado por Genoíno, Delúbio e Marcos Valério, cujas assinaturas aparecem no papel reproduzido abaixo: ele é "avalista e devedor solidário"

AS CINCO PONTAS DO DINHEIRO

O empréstimo do PT pago parcialmente por Marcos Valério é parte de um ciclo em que o dinheiro público sai dos cofres de estatais e volta para a cúpula petista. O ciclo tem cinco fases

1 O DINHEIRO SAI
As agências de publicidade de Valério ganham ou renovam contratos com empresas estatais. Em apenas um ano ele recebeu 144 milhões de reais nesses contratos

MONTAGEM SOBRE FOTO NELIO RODRIGUES/1ª PLANO



5 O OUTRO PAGAMENTO
Para tentar manter a sociedade secreta em funcionamento, Valério mente à Polícia Federal sobre suas reais vinculações com o PT. De quebra, tenta envolver políticos tucanos

4 A RECOMPENSA
Pelos bons serviços financeiros prestados ao PT, as empresas de Valério continuam ganhando contratos oficiais

O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono de duas agências de publicidade, tem sido acusado de ser o operador do mensalão, apelido dado ao dinheiro que o PT distribuiria para deputados do PP e do PL. Ele nega. Nega ter participado do tal mensalão e nega até mesmo que tenha relações próximas com o próprio PT. Em entrevista publicada na edição passada de VEJA, Marcos Valério disse que é amigo íntimo do tesoureiro Delúbio Soares, mas nada tem a ver com o partido. Admitiu que já esteve treze vezes na sede do PT em Brasília apenas neste ano, mas garantiu que foi para "tomar um cafezinho" com o amigo Delúbio Soares e discutir "futilidades e um pouco de política". Na mesma entrevista, questionado sobre ter sido avalista do PT num empréstimo bancário, o empresário não confirmou nem negou, mas, três horas depois, orientado por seu advogado, pediu para retificar sua resposta: "Não fui avalista do PT". Na semana passada, VEJA descobriu que, como já se desconfiava, nada disso é verdade. A verdade é muito pior. Marcos Valério tem uma sociedade secreta com o PT cujos elos são financeiros. O homem da mala e o partido que foi eleito para moralizar a política estão umbilicalmente ligados por obscuras transações envolvendo dinheiro, muito dinheiro. E o que é pior para todos: dinheiro público.

VEJA teve acesso a documentos bancários guardados nos arquivos do Banco Central cuja leitura prova que o PT fez um empréstimo de 2,4 milhões de reais no dia 17 de fevereiro de 2003 no BMG, em Belo Horizonte. O empréstimo teve a assinatura de três avalistas. Dois são dirigentes conhecidos e têm cargo formal na direção do partido. Um é José Genoíno, que preside a legenda. O outro é Delúbio Soares, o tesoureiro. O terceiro é ele mesmo: Marcos Valério. Sua assinatura, cujos círculos lembram aqueles grandes rolos de arame farpado usado em trincheiras, está colocada no documento sobre a seguinte identificação: "Avalista e devedor solidário". Desmascara-se, assim, a maior mentira do empresário: ele foi, sim, avalista do PT. Na realidade, ainda é, pois a dívida ainda não foi quitada. Na semana passada, VEJA

perguntou ao presidente José Genoíno se Marcos Valério assinou algum aval para o partido. "Não sei de nada disso, não. Eu tenho de me informar. Acabei de descer do avião", disse Genoíno. Eram 9h37 da manhã de sexta-feira passada e ele acabara de desembarcar em São Paulo. "Acho que não tem isso. Vou me informar. Me ligue em uma hora."

Uma hora depois, Genoíno já estava na sede do PT em São Paulo e travou-se o seguinte diálogo:

Veja — *E então?*

Genoíno — Olha, não tem isso, não. O que temos com o Marcos Valério são dívidas de campanhas de políticos que ele fez para a gente como publicitário.

Veja — *Ele nunca foi avalista do PT em alguma operação bancária?*

Genoíno — Nunca. Ele nunca foi avalista do PT. Não tem isso, não.

À primeira vista, fica difícil entender por que o PT faz tanta questão de esconder que Marcos Valério já foi seu avalista. Em tese, seu amigão Delúbio Soares poderia ter pedido que, num gesto de gentileza, concordasse em ser avalista no empréstimo de 2,4 milhões de reais. Não há crime numa operação assim. Examinando-se o negócio mais a fundo, porém, descobre-se um motivo para o despiste: Marcos Valério não foi apenas "avalista e devedor solidário", mas chegou a pagar uma das prestações, no valor de 350 000 reais.

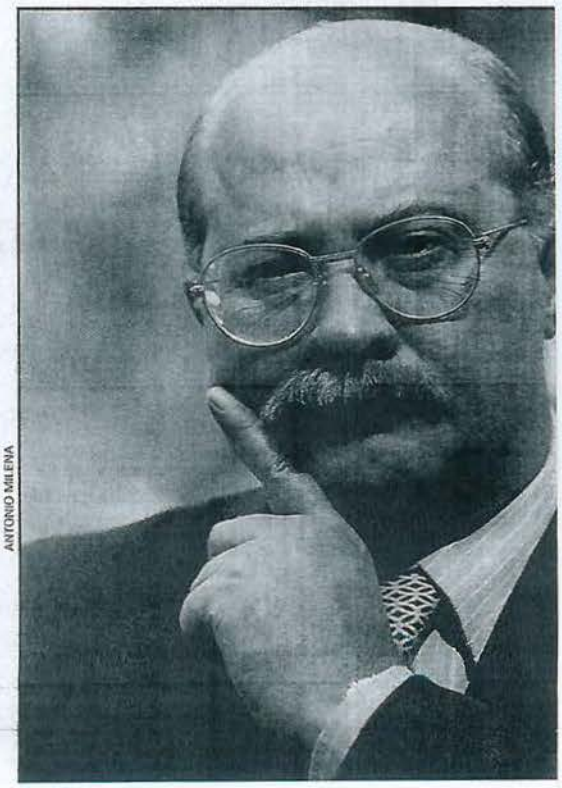
O dinheiro saiu da conta da agência publicitária SMPB Comunicação, no Banco Rural. Em valores exatos, o pagamento foi de 349 927,53 reais e aconteceu no dia 14 de julho de 2004. Seria até compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB, que, afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleitorais e pode ter feito, conforme diz José Genoíno, algum serviço publicitário para o PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma transação comprometedora. É prova de que a SMPB e o PT estão entrelaçados em um casamento clandestino — mas, ainda assim, um casamento, daqueles em que se é fiel na alegria e na tristeza. SMPB e o PT ajudam-se mutuamente nas urgências financeiras. Até aí se entende. Afinal, cada um se casa com quem quer. É assunto privado. Só deixa de sê-lo quando as ajudas são feitas com a participação do dinheiro público. É esse justamente o caso de PT e Valério.

Uma das fontes de receita da SMPB é o governo do PT. Isso mostra a existência de um ciclo conhecidíssimo, mas que raramente se consegue trazer à luz com tanta nitidez como agora: o dinheiro sai dos cofres públicos, faz uma escala na conta da agência de publicidade e acaba aterrissando no caixa do PT. Simples. Muito simples. De uma simplicidade tal que qualquer homem comum entende se tratar de grossa corrupção. A SMPB de Marcos Valério tem dois contratos de publicidade com o governo. Um é com os Correios, pelo qual a agência já recebeu, só neste ano, 15 milhões de reais. O outro é com o Ministério do Esporte, de 650 000 reais. A SMPB tem também contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do petista João Paulo Cunha, pelo qual já recebeu 10,7 milhões de reais. Sua outra agência, a DNA, possui três contratos com o governo. O maior deles é com o Banco do Brasil, que rendeu cerca de 105 milhões de reais à agência no ano passado. Depois, vem o contrato com a Eletronorte, cujo valor total é de 12,5 milhões de reais. Há, ainda, um terceiro contrato, selado com o Ministério do Trabalho, pelo qual a agência recebeu neste ano 506 000 reais.

Qual o total de dinheiro nosso entregue ao camarada Valério para prestar serviços de propaganda ao governo? 144,4 milhões de reais. Quando se contabilizam contratos de prazos maiores, a conta passa de 400 milhões. Quanto disso entrou na ciranda financeira do casamento entre o PT e a SMPB? Não se po-

2 MANOBRA DO EMPRÉSTIMO
No caso específico da transação desvendada por VEJA, Valério aparece como avalista de um empréstimo de 2,4 milhões de reais feito pelo PT

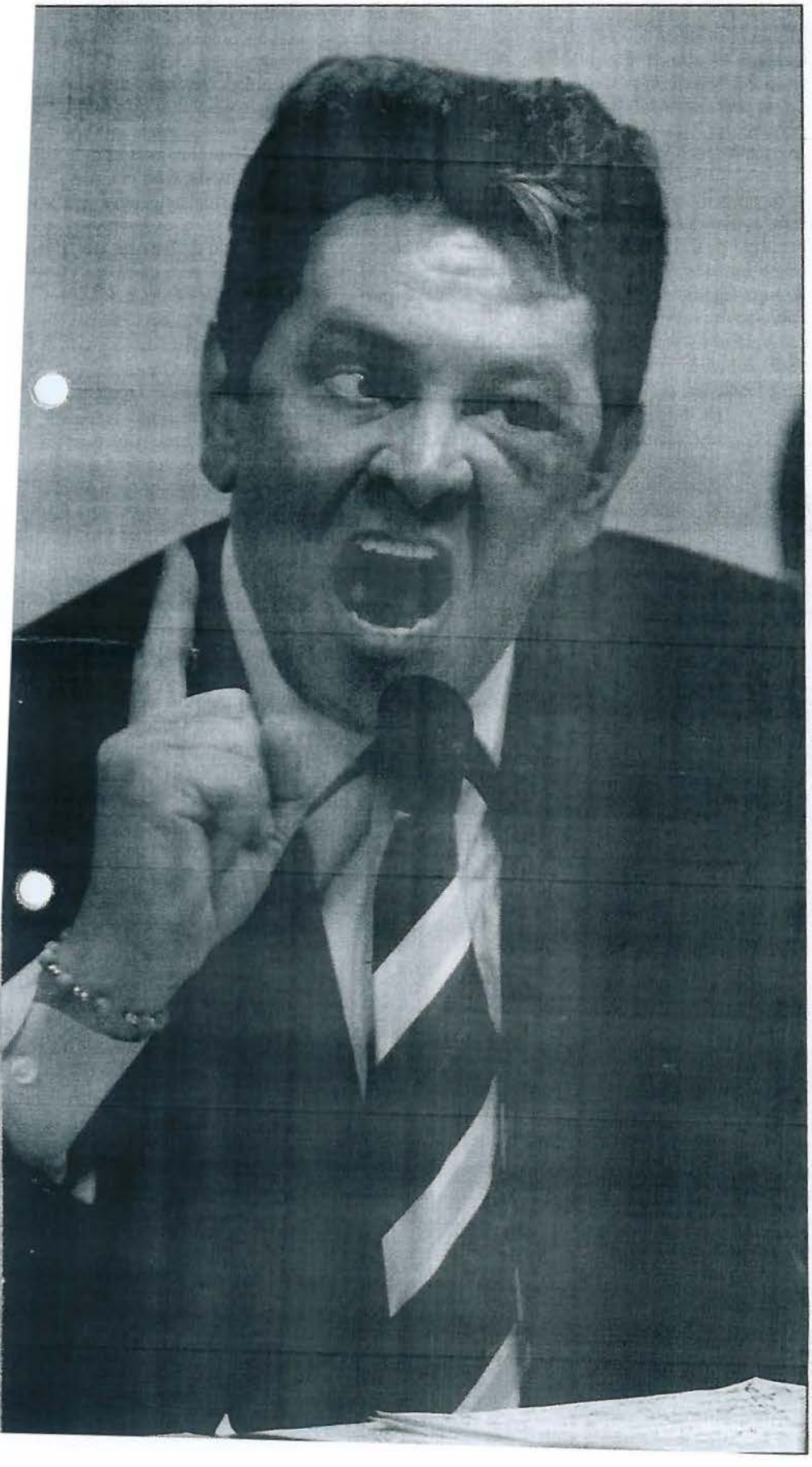
3 O SOCORRO AO PT
O PT não paga as parcelas do empréstimo. Elas vão se acumulando. As empresas de Valério socorrem o PT e pagam uma parcela de 350 000 reais



ANTONIO MILENA

IGUAIS, MAS NEM TANTO
Valério *(à esq.)* já foi comparado a PC Farias: há, sim, semelhanças, mas também há uma diferença central. Lula não é Collor

MONTAGEM SOBRE FOTO NELIO RODRIGUES/1ª PLANO



ALTON DE FREITAS/AG. GLOBO

AVARIADO, MAS INTEIRO

Jefferson, com os estragos no olho esquerdo produzido por um acidente doméstico: novas suspeitas confirmadas

de precisar. Mas é, sem dúvida, uma boa linha de investigação para os órgãos competentes. O que se sabe com certeza é que existe uma sociedade entre o partido e o falso publicitário — e que ambos se favorecem dela. No início do ano passado, a empresa de participações de Valério, a Graffiti, que controla a agência de publicidade DNA, contraiu um empréstimo de mais de 15 milhões de reais e deu como garantia a receita de um contrato publicitário que, pouco antes, fora firmado entre a SMPB e os Correios.

O empréstimo de 2,4 milhões de reais foi pedido por Delúbio Soares assim que o presidente Lula tomou posse, no começo de 2003. Verificando-se os bastidores do negócio, constata-se que Marcos Valério entrou em cena logo no início. Sua participação foi decisiva:

■ Ao saber que Delúbio pedira o empréstimo mas não estava tendo sucesso, Valério entrou na operação para reforçar o pedido.

■ Ao perceber que o PT enfrentava dificuldades na negociação, Valério fez questão de participar das conversas com a direção do banco.

■ Com a intenção de mostrar os músculos do PT no governo, Valério levou a direção do banco a visitar o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Quem? José Dirceu, aquele que se propõe a incendiar a militância petista em defesa da luta contra a corrupção e em defesa do governo.

■ Por fim, para viabilizar o empréstimo, Valério resolveu usar a força de seu patrimônio pessoal. Assinou o contrato como avalista do empréstimo de 2,4 milhões.

No depoimento que prestou à Polícia Federal na semana passada, Valério mentiu sobre esse assunto. Disse que nunca agendou nenhum encontro "pessoal ou oficial" com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Disse ainda que só esteve com Dirceu "em reuniões sociais, tais como um churrasco comemorativo do aniversário de um deputado" de cujo nome não se lembra. Antes, em entrevista publicada em VEJA, contou que esteve "três ou quatro vezes" com Dirceu e "quatro ou cinco vezes" na sua ante-sala no Palácio do Planalto, onde jogava conversa fora com a assessora-chefe da Casa Civil, sua amiga Sandra Cabral. Na nego-

ciação do empréstimo de 2,4 milhões de reais, porém, os caminhos de Valério e Dirceu se cruzaram. Num dado momento, dirigentes do BMG reuniram-se com Valério e Delúbio no hotel Blue Tree, em Brasília, para discutir o empréstimo. Ainda em Brasília, Valério levou os dirigentes do banco à presença do então ministro José Dirceu. De quem? José Dirceu. Depois disso, o empréstimo foi liberado. Os 2,4 milhões de reais foram depositados na conta bancária do PT no Banco do Brasil.

Procurado por VEJA, que deixou três recados em seu gabinete, o deputado José Dirceu não retornou as ligações. Contudo, o ex-ministro já afirmara que não tinha relações nem políticas nem pessoais com Valério, a quem recebeu, segundo ele, apenas duas vezes na Casa Civil. Valério também foi procurado pela revista, que queria saber as razões que o levaram a mentir sobre o aval ao PT. Ele acionou seu advogado, Rogério Tolentino. "Por orientação dos advogados, ele não vai fazer nenhuma afirmação que possa conflitar com a defesa", disse Tolentino. "Por isso, ele não pode confirmar, desmentir nem dar nenhum esclarecimento. Hoje



ALAN MARQUES/FOLHA IMAGEM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta o Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA – IPL nº 810/2005-SR/DPF/MG

"...RIO SOARES...

República aproximadamente quatro vezes, sempre para se encontrar com a assessora SANDRA CABRAL; QUE se encontrava com SANDRA CABRAL para discutir a provável candidatura de DELÚBIO SOARES à Câmara dos Deputados no próximo pleito; QUE SANDRA CABRAL é do mesmo estado de DELÚBIO e provavelmente terá grande participação em sua candidatura; QUE nunca falou com o Deputado Federal JOSÉ DIRCEU pelo celular do declarante; QUE não se lembra de ter falado com o Deputado Federal JOSÉ DIRCEU em nenhum outro telefone; QUE se encontrou com o Governador de Minas Gerais AÉCIO NEVES apenas uma ver...

...governo, pr... ...se hospedar no mesmo hotel; QUE nunca se encontrou com DELÚBIO SOARES no quarto de qualquer hotel; QUE não se lembra de ter se encontrado com DELÚBIO SOARES em qualquer outro hotel que não seja o hotel BLUE TREE; QUE se encontrou uma vez com SÍLVIO PEREIRA no hotel MAKSUD, em São Paulo/SP; QUE esse encontro foi agendado com SÍLVIO PEREIRA para discutir assuntos políticos; QUE telefonava para SÍLVIO PEREIRA muito espaçadamente; QUE para falar com SÍLVIO PEREIRA ligava para a sede do PT em São Paulo/SP; QUE já se encontrou ocasionalmente com SÍLVIO PEREIRA na sede do PT em Brasília/DF; QUE já se encontrou o Deputado Federal JOSÉ DIRCEU em reuniões sociais, tais como um churrasco comemorativo do aniversário de um deputado, cujo nome não se recorda; QUE nunca agendou qualquer encontro pessoal ou oficial com o Deputado Federal JOSÉ DIRCEU; QUE esteve na Casa Civil da Presidência da...

A VERSÃO DESMORONOU

Ao depor na Polícia Federal, Valério disse que nunca marcou encontro "pessoal ou oficial" com José Dirceu *(fac-símile ao lado)* e, em entrevista publicada na edição passada de VEJA, negou que tivesse sido avalista do PT *(fac-símile abaixo):* já está provado que mentiu sobre o aval. Por que falaria a verdade sobre Dirceu?



futilidades e um pouco de po...

SEGUNDO O RELATO DE UM SERVIDOR DO BANCO CENTRAL, FEITO A VEJA, NO FIM DE 2002 O SENHOR FOI AVALISTA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES EM UMA OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO REALIZADA NO BANCO BMG. POR QUE O SENHOR FOI AVALISTA DO PT? Isso você vai ter de perguntar ao PT, porque a operação é deles, não minha. Não nego nem confirmo. Quem vai ter de explicar isso não sou eu. Não sou dono do PT *(Três horas depois da entrevista, Marcos Valério pediu para retificar essa resposta, por sugestão de seu advogado. Sua nova declaração é a seguinte:* Não fui avalista do PT.)

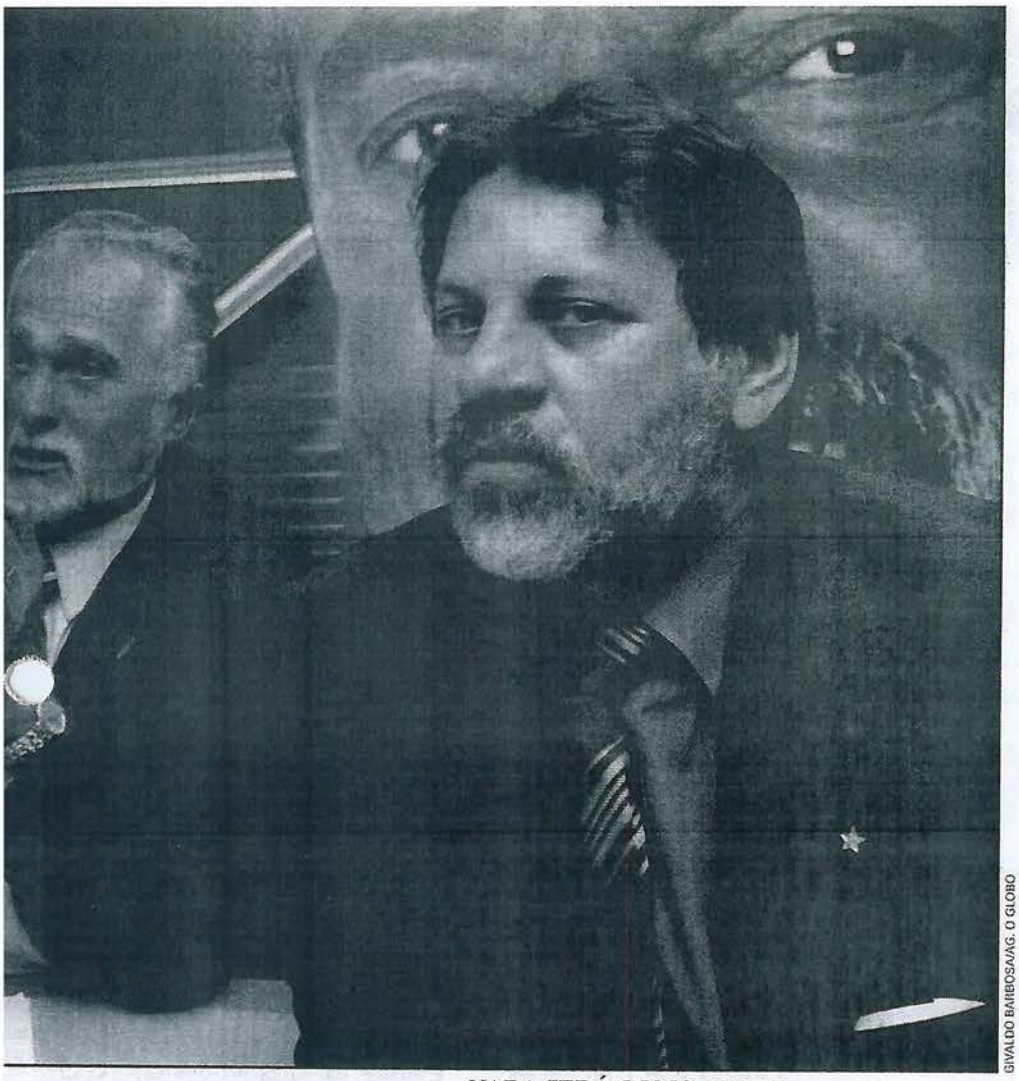
ele está quieto", arrematou. VEJA também procurou a direção do BMG para um esclarecimento: por que o banco não executou as garantias do empréstimo já que a operação não foi quitada pelo PT? A assessora de imprensa do banco, a jornalista Angélica Appelt, enviou uma nota à revista na qual se lê: "A direção do banco BMG não pode comentar as informações levantadas pela revista em respeito à lei do sigilo bancário".

Marcos Valério entrou para o epicentro do escândalo no dia 12 de junho, quando o deputado Roberto Jefferson, em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, apresentou seu nome ao país e acusou-o de ser o omem da mala do PT . De lá para cá, todos os indícios que já apareceram conferem à perfeição com as suspeitas. Jefferson disse que Valério era o operador do mensalão e que, nessa condição, fazia viagens freqüentes a Brasília, nas quais levava malas de dinheiro retirado do Banco Rural. De fato: Valério esteve 31 vezes em Brasília, apenas no período de maio a dezembro de 2003 — o que dá uma viagem por semana. Na véspera de suas viagens a Brasília havia saques vultosos nas contas de suas empresas, e os saques eram mesmo feitos no Banco Rural. Cruzando-se as datas das viagens com as dos saques, tem-se um balé perfeitamente simétrico. Entre julho e dezembro de 2003, Valério sacou 11,2 milhões de reais de suas empresas. Desse total, 6,2 milhões foram retirados na véspera de suas visitas a Brasília ou no dia em que se achava na capital federal.

A agenda de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, que depôs no Conselho de Ética da Câmara, trouxe um dado adicional. Há uma anotação indicando que Valério lhe pedia que reservasse suítes com cofre nos hotéis em Brasília. Em seu depoimento, Karina contou que ouviu sua colega Simone Vasconcelos, que costumava acompanhar Valério nas viagens a Brasília, reclamar que andava cansada de ficar em quartos de hotel "contando dinheiro" e assistindo ao "entra-e-sai de homens". Na semana passada, Jefferson, com o olho esquerdo avariado pela — diz ele — queda de um armário, acrescentou novos detalhes às peripécias de Valério e, de novo, os indícios não tardaram a vir. Disse que o empresário fazia pagamentos do mensalão numa agência do Banco Rural no 9º andar de um shopping em Brasília. Pois bem: os registros da portaria do prédio informam que Valério esteve lá pelo menos uma vez, em 19 de agosto de 2003. No mesmo dia, 150.000







GIVALDO BARBOSA/AG. O GLOBO



CARLOS NAMBA

NADA SERÁ COMO ANTES

O PT hoje, com Silvio Pereira, José Genoíno e Delúbio Soares, e o PT ontem, com seus fundadores: trajetória política exuberante tisnada agora pelas más companhias e pelos negócios obscuros

reais foram sacados da conta da DNA no Rural, em Belo Horizonte.

Com tantos indícios conferindo com as suspeitas, Marcos Valério transformou-se em peça-chave das denúncias. Jefferson, em seu depoimento da semana passada, disse que o célebre PC Farias, o tesoureiro de Collor que enriqueceu a si e ao patrão fazendo traficâncias dentro e fora do governo, "é pinto" perto de Valério. Ele define o falso publicitário como uma "versão moderna e macaqueada" de seu antecessor PC Farias. A comparação é um lance de retórica, mas existem alguns paralelos entre os dois: eram ambos obscuros até que as denúncias rasgassem o anonimato, circulavam discretamente pelos gabinetes poderosos da República, tinham uma penca de empresas e, sempre que eram questionados sobre seus negócios, davam explicações que não resistiam à primeira checagem. Há, no entanto, uma diferença fundamental. PC Farias atuava com autorização expressa do então presidente Collor, e o produto de suas propinas era dividido entre os dois. Agora, sabe-se que Valério tinha salvo-conduto de dirigentes do PT, mas não se conhece nenhuma ligação entre ele e o presidente da República. A amigos, Lula tem dito que nunca ouvira falar do empresário.

A descoberta de que Valério e o PT se cruzam em negócios bancários reforça as suspeitas de que o empresário atua em nome do partido, mas também provoca um dano imenso à imagem do PT. Em seus 25 anos de vida, a legenda virou um partido poderoso e parecia ter percorrido sua trajetória sem perder as qualidades originais, entre as quais se ressaltava o compromisso com a ética e a moralidade pública. Esse era seu diferencial, o que fez da estrela vermelha um símbolo de esperança para o Brasil. Agora, o cenário é outro. Na quinta-feira passada, o tesoureiro Delúbio Soares, ex-professor de matemática, aproveitou um evento que reuniu trabalhadores da educação na Assembléia Legislativa de Goiás, em Goiânia, e fez o discurso que lhe resta diante de tantas evidências: disse que o impeachment de Lula está sendo urdido pela "direita", acusou a imprensa de trabalhar a favor dos "setores conservadores", incluindo VEJA no rol dos criticados, e acabou conclamando a militância do PT a lutar contra os golpistas. A militância do PT, outrora tão aguerrida, parece apática e perplexa diante da lama. A atual liderança do partido é incapaz de arrastar multidões às ruas. Também era o que faltava: esperar que pessoas honestas, só porque são de esquerda, marchem sob a bandeira do falso publicitário e do tesoureiro do PT gritando a palavra de ordem: "Dinheiro / público / É do Valério e do Delúbio". ■

veja ON-LINE **Saiba quem é quem na crise política do governo Lula em www.veja.com.br**

Requerimento 319

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer o encaminhamento dos relatórios sob a atuação da Abin na investigação das denúncias de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, o encaminhamento dos relatórios sob a atuação da Abin na investigação das denúncias de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal "Correio Braziliense", em sua edição de 3 de julho de 2005, publicou:

> "Entre meados de abril e meados de maio, a Abin envia ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) pelo menos 15 relatórios sobre o esquema de corrupção nos Correios, informando inclusive a existência do vídeo da propina. Contudo, o ministro-chefe do GSI, general Jorge Armando Félix, não leva o caso ao conhecimento da Presidência da República. "

Sala da Comissão, de julho de 2005.

Deputado EDUARDO PAES

Deputado GUSTAVO FRUET

REQUERIMENTO 320

(Do Senhor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos Termos Regimentais, os dados dos créditos e débitos do contrato de empréstimo firmado entre o banco BMG S/A, com sede e foro em Belo horizonte/MG, CNPJ nº 61.186.680/0001-74 e o Partido dos Trabalhadores no valor de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Em face da matéria publicada na Revista Veja nº 27 de 06.07.2005, ano 38, páginas de 50 a 57, da edição nº 1912, faz-se imprescindível a aquisição pela CPMI dos dados do empréstimo, que teve como avalistas os senhores JOSÉ GENOÍNO NETO, MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA E DELÚBIO SOARES DE CASTRO, perante a instituição credora (BANCO BMG) para o Partido dos Trabalhadores.

O pedido se justifica tendo em vista a necessidade de melhor conduzir as investigações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, diante dos fatos publicados pela Revista Veja.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2005

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 321, DE 2005.
(Da Deputada JUÍZA DENISE FROSSARD)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda, sobre o caso denunciado pela jornalista Suely Caldas, no jornal O Estado de São Paulo, edição de 03 de julho de 2005, em artigo que recebeu o título "O COAF NADA FEZ CONTRA VALÉRIO."

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

Que sua Excelência obtenha e nos repasse, informações precisas sobre a data em que o COAF tomou conhecimento das movimentações de recursos financeiros em valores superiores a R$ 100.000,00, feitas pelas empresas do senhor Marcos Valério e por ele próprio, e quais providências adotaram a partir das suspeitas de irregularidades que levantaram.

JUSTIFICATIVA

A jornalista Suely Caldas, em artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo, sob o título "O COAF NADA FEZ CONTRA VALÉRIO", em edição que circulou no último dia 03 de julho, denuncia omissão do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, COAF, no caso das movimentações financeiras efetuadas pelo empresário Marcos Valério, pessoa que responde por negócios de publicidade com empresas do governo. Em determinado trecho de seu artigo, a jornalista afirma que aquele Conselho, ao receber do Banco Central as relações de cheques de elevados valores emitidos pelo senhor Marcos Valério, analisou-as e, apesar dos fortes indícios de irregularidades **"sentou em cima das informações"** e não adotou as providências determinadas em lei.

Na mesma direção, a revista VEJA demonstra que o senhor Marcos Valério é avalista de um empréstimo no valor de R$ 2,4 milhões contratado pelo Partido dos Trabalhadores junto ao banco BMG, tendo, sido chamado a honrar parte dele, ao mesmo tempo em que responde por negócios comerciais feitos com empresas do governo.

O COAF ocupa uma posição de relevo no processo de repressão aos crimes de lavagem de dinheiro e, por conseguinte aos crimes que lhe dão origem. Por isso, sobre ele não pode pairar qualquer dúvida e isso nos obriga a uma atitude de permanente vigilância.

Sala de Reuniões, em 05 de julho de 2005.

Deputada JUIZA DENISE FROSSARD.
PPS/RJ

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

REQUERIMENTO Nº 322, DE 2005

Nos termos legais e regimentais, requeiro a designação de Parlamentares membros desta Comissão, para que, juntamente com técnicos a serviço da CPMI, procedam diligências externas no sentido de serem examinados os documentos que deram origem a todos os contratos firmados pelas empresas SMP&D e DNA objetos de investigação.

Sala da Comissão, em

Senador ROMEU TUMA

Requerimento 323

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação do Sr. Deputado José Dirceu.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. Deputado José Dirceu, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso o depoimento do Sr. José Dirceu nesta CPMI.

Esta solicitação justifica-se tendo em vista o fato de que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários das empresas SMP&B e DNA, contratada pela Empresa de Correios e Telégrafos, segundo a Revista Veja, teria sido avalista do Partido dos Trabalhadores em empréstimo junto ao BMG e teria sido, inclusive, o responsável pelo pagamento de uma das parcelas no valor de R$ 350.000,00. Além do Sr. Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas teriam sido o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e o seu tesoureiro, Delúbio Soares.

A Revista Veja, em sua edição nº 1912, de 6 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título "O elo se fechou". Diz a reportagem:

> "O empresário Marcos Valério, que dizia não ter nada a ver com o PT, negociou e avalizou empréstimo de 2,4 milhões para o partido. Mais: a SMPB, uma de suas agências, que trabalha para o governo, bancou uma parcela, pagando 350 000 reais.
> (...) À primeira vista, fica difícil entender por que o PT faz tanta questão de esconder que Marcos Valério já foi seu avalista. Em tese, seu amigão Delúbio Soares poderia ter pedido que, num gesto de gentileza, concordasse

em ser avalista no empréstimo de 2,4 milhões de reais. Não há crime numa operação assim. Examinando-se o negócio mais a fundo, porém, descobre-se um motivo para o despiste: Marcos Valério não foi apenas "avalista e devedor solidário", mas chegou a pagar uma das prestações, no valor de 350.000 reais. O dinheiro saiu da conta da agência publicitária SMPB Comunicação, no Banco Rural. Em valores exatos, o pagamento foi de 349.927,53 reais e aconteceu no dia 14 de julho de 2004. Seria até compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB, que, afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleitorais e pode ter feito, conforme diz José Genoíno, algum serviço publicitário para o PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma transação comprometedora. É prova de que a SMPB e o PT estão entrelaçados em um casamento clandestino – mas, ainda assim, um casamento, daqueles em que se é fiel na alegria e na tristeza. SMPB e o PT ajudam-se mutuamente nas urgências financeiras. Até aí se entende. Afinal, cada um se casa com quem quer. É assunto privado. Só deixa de sê-lo quando as ajudas são feitas com a participação do dinheiro público. É esse justamente o caso de PT e Valério.

Uma das fontes de receita da SMPB é o governo do PT. (...)

• Por fim, para viabilizar o empréstimo, Valério resolveu usar a força de seu patrimônio pessoal. Assinou o contrato como avalista do empréstimo de 2,4 milhões.

Ao depor na Polícia Federal, Valério disse que nunca marcou encontro "pessoal ou oficial" com José Dirceu (fac-símile abaixo, à esq.) e, em entrevista publicada na edição passada de VEJA, negou que tivesse sido avalista do PT (fac-símile abaixo, à dir.): já está provado que mentiu sobre o aval. Por que falaria a verdade sobre Dirceu?

No depoimento que prestou à Polícia Federal na semana passada, Valério mentiu sobre esse assunto. Disse que nunca agendou nenhum encontro "pessoal ou oficial" com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Disse ainda que só esteve com Dirceu "em reuniões sociais, tais como um churrasco comemorativo do aniversário de um deputado" de cujo nome não se lembra. Antes, em entrevista publicada em VEJA, contou que esteve "três ou quatro vezes" com Dirceu e "quatro ou cinco vezes" na sua ante-sala no Palácio do Planalto, onde jogava conversa fora com a assessora-chefe da Casa Civil, sua amiga Sandra Cabral. Na negociação do empréstimo de 2,4 milhões de reais, porém, os caminhos de Valério e Dirceu se cruzaram. Num dado momento, dirigentes do BMG reuniram-se com Valério e Delúbio no hotel Blue Tree, em Brasília, para discutir o empréstimo. Ainda em Brasília, Valério levou os dirigentes do banco à presença do então ministro José Dirceu. De quem? José Dirceu. Depois disso, o empréstimo foi liberado. Os 2,4 milhões de reais foram depositados na conta bancária do PT no Banco do Brasil.

Procurado por VEJA, que deixou três recados em seu gabinete, o deputado José Dirceu não retornou as ligações. Contudo, o ex-ministro já afirmara que não tinha relações nem políticas nem pessoais com Valério, a quem recebeu, segundo ele, apenas duas vezes na Casa Civil. Valério também foi procurado pela revista, que queria saber as razões que o levaram a mentir sobre o aval ao PT. Ele acionou seu advogado, Rogério Tolentino. "Por orientação dos advogados, ele não vai fazer nenhuma afirmação que possa conflitar com a defesa", disse Tolentino. "Por isso, ele não pode confirmar, desmentir nem dar nenhum esclarecimento. Hoje ele está quieto", arrematou. VEJA também procurou a direção do BMG para um

esclarecimento: por que o banco não executou as garantias do empréstimo já que a operação não foi quitada pelo PT? A assessora de imprensa do banco, a jornalista Angélica Appelt, enviou uma nota à revista na qual se lê: "A direção do banco BMG não pode comentar as informações levantadas pela revista em respeito à lei do sigilo bancário". (...)

As cinco pontas do dinheiro

O empréstimo do PT pago parcialmente por Marcos Valério é parte de um ciclo em que o dinheiro público sai dos cofres de estatais e volta para a cúpula petista. O ciclo tem cinco fases

1. O DINHEIRO SAI As agências de publicidade de Valério ganham ou renovam contratos com empresas estatais. Em apenas um ano ele recebeu 144 milhões de reais nesses contratos
2. MANOBRA DO EMPRÉSTIMO No caso específico da transação desvendada por VEJA, Valério aparece como avalista de um empréstimo de 2,4 milhões de reais feito pelo PT
3. O SOCORRO AO PT O PT não paga as parcelas do empréstimo. Elas vão se acumulando. As empresas de Valério socorrem o PT e pagam uma parcela de 350 000 reais
4. A RECOMPENSA Pelos bons serviços financeiros prestados ao PT, as empresas de Valério continuam ganhando contratos oficiais
5. O OUTRO PAGAMENTO Para tentar manter a sociedade secreta em funcionamento, Valério mente à Polícia Federal sobre suas reais vinculações com o PT."

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET **Deputado EDUARDO PAES**

Requerimento 324

CONGRESSO NACIONAL

SÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRA
EQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR
AS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUO
CADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPR
LEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº DE 2005

Requer a transferência dos dados referent
movimentação do recolhimento da Contribu
Provisória sobre Movimentação Financeira - C
do Sr. Delúbio Soares.

enhor Presidente,

equeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Fed
do com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complem
le 10.01.2001,na Lei 9.311, de 1996, bem como nos termos regimentais,
a ao Banco Central e à Secretaria da Receita Federal a transferência dos d
s à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória s
tação Financeira- CPMF do Sr. Delúbio Soares nos anos de 2003, 2004 e 2

JUSTIFICAÇÃO

rna-se imperiosa a transferência dos dados referentes à movimentaçã
ento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira- CPMF d
Soares, ex-Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, nos anos de 2003, 20
sta solicitação justifica-se tendo em vista o fato de que o empresário Ma
Fernandes de Souza, um dos proprietários das empresas SMP&B e D

A SOCIEDADE ATÉ ENTÃO INVISÍVEL - No papel acima, os dado empréstimo bancário tomado pelo PT e avalizado por Genoíno, Delú Marcos Valério, cujas assinaturas aparecem no papel reproduzido acim é "avalista e devedor solidário". O empresário Marcos Valério Fernand Souza, dono de duas agências de publicidade, tem sido acusado de operador do mensalão, apelido dado ao dinheiro que o PT distribuiria deputados do PP e do PL. Ele nega. Nega ter participado do tal mensa nega até mesmo que tenha relações próximas com o próprio PT entrevista publicada na edição passada de VEJA, Marcos Valério disse é amigo íntimo do tesoureiro Delúbio Soares, mas nada tem a ver c partido. Admitiu que já esteve treze vezes na sede do PT em Brasília ap neste ano, mas garantiu que foi para "tomar um cafezinho" com o a Delúbio Soares e discutir "futilidades e um pouco de política". Na m entrevista, questionado sobre ter sido avalista do PT num empré bancário, o empresário não confirmou nem negou, mas, três horas de orientado por seu advogado, pediu para retificar sua resposta: "Nã avalista do PT". Na semana passada, VEJA descobriu que, como desconfiava, nada disso é verdade. A verdade é muito pior. Marcos V tem uma sociedade secreta com o PT cujos elos são financeiros. O ho da mala e o partido que foi eleito para moralizar a política umbilicalmente ligados por obscuras transações envolvendo dinheiro, dinheiro. E o que é pior para todos: dinheiro público. VEJA teve aces documentos bancários guardados nos arquivos do Banco Central cuja le prova que o PT fez um empréstimo de 2,4 milhões de reais no dia 1 fevereiro de 2003 no BMG, em Belo Horizonte. O empréstimo te assinatura de três avalistas. Dois são dirigentes conhecidos e têm formal na direção do partido. Um é José Genoíno, que preside a legen outro é Delúbio Soares, o tesoureiro. O terceiro é ele mesmo: Ma Valério. Sua assinatura, cujos círculos lembram aqueles grandes rolo arame farpado usado em trincheiras, está colocada no documento sol seguinte identificação: "Avalista e devedor solidário". Desmascara-se, a a maior mentira do empresário: ele foi, sim, avalista do PT. Na realid ainda é, pois a dívida ainda não foi quitada. Na semana passada, V perguntou ao presidente José Genoíno se Marcos Valério assinou a aval para o partido. "Não sei de nada disso, não. Eu tenho de me infor Acabei de descer do avião", disse Genoíno. Eram 9h37 da manhã de s feira passada e ele acabara de desembarcar em São Paulo. "Acho que tem isso. Vou me informar. Me ligue em uma hora."
Uma hora depois, Genoíno já estava na sede do PT em São Paulo e tra

350.000 reais. O dinheiro saiu da conta da agência publicitária S
Comunicação, no Banco Rural. Em valores exatos, o pagamento f
349.927,53 reais e aconteceu no dia 14 de julho de 2004. Seri
compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB,
afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleito
pode ter feito, conforme diz José Genoíno, algum serviço publicitário p
PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma trans
comprometedora. É prova de que a SMPB e o PT estão entrelaçados e
casamento clandestino – mas, ainda assim, um casamento, daquele
que se é fiel na alegria e na tristeza. SMPB e o PT ajudam-se mutuar
nas urgências financeiras. Até aí se entende. Afinal, cada um se casa
quem quer. É assunto privado. Só deixa de sê-lo quando as ajudas
feitas com a participação do dinheiro público. É esse justamente o ca
PT e Valério.
Uma das fontes de receita da SMPB é o governo do PT. Isso mos
existência de um ciclo conhecidíssimo, mas que raramente se cons
trazer à luz com tanta nitidez como agora: o dinheiro sai dos cofres púb
faz uma escala na conta da agência de publicidade e acaba aterrissan
caixa do PT. Simples. Muito simples. De uma simplicidade tal que qua
homem comum entende se tratar de grossa corrupção. A SMPB de M
Valério tem dois contratos de publicidade com o governo. Um é co
Correios, pelo qual a agência já recebeu, só neste ano, 15 milhões de
O outro é com o Ministério do Esporte, de 650.000 reais. A SMPE
também contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestã
petista João Paulo Cunha, pelo qual já recebeu 10,7 milhões de reais
outra agência, a DNA, possui três contratos com o governo. O maior de
com o Banco do Brasil, que rendeu cerca de 105 milhões de reais à ag
no ano passado. Depois, vem o contrato com a Eletronorte, cujo valor t
de 12,5 milhões de reais. Há, ainda, um terceiro contrato, selado c
Ministério do Trabalho, pelo qual a agência recebeu neste ano 506.000
Qual o total de dinheiro nosso entregue ao camarada Valério para pr
serviços de propaganda ao governo? 144,4 milhões de reais. Quanc
contabilizam contratos de prazos maiores, a conta passa de 400 mil
Quanto disso entrou na ciranda financeira do casamento entre o PT
SMPB? Não se pode precisar. Mas é, sem dúvida, uma boa linh
investigação para os órgãos competentes. O que se sabe com certeza e
existe uma sociedade entre o partido e o falso publicitário – e que amb
favorecem dela. No início do ano passado, a empresa de participaçõ

em defesa da luta contra a corrupção e em defesa do governo.
• Por fim, para viabilizar o empréstimo, Valério resolveu usar a força de
patrimônio pessoal. Assinou o contrato como avalista do empréstimo d
milhões.
Ao depor na Polícia Federal, Valério disse que nunca marcou enc
"pessoal ou oficial" com José Dirceu (fac-símile abaixo, à esq.) e
entrevista publicada na edição passada de VEJA, negou que tivesse
avalista do PT (fac-símile abaixo, à dir.): já está provado que mentiu so
aval. Por que falaria a verdade sobre Dirceu?
No depoimento que prestou à Polícia Federal na semana passada, Va
mentiu sobre esse assunto. Disse que nunca agendou nenhum enc
"pessoal ou oficial" com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. I
ainda que só esteve com Dirceu "em reuniões sociais, tais como
churrasco comemorativo do aniversário de um deputado" de cujo nome
se lembra. Antes, em entrevista publicada em VEJA, contou que esteve
ou quatro vezes" com Dirceu e "quatro ou cinco vezes" na sua ante-sa
Palácio do Planalto, onde jogava conversa fora com a assessora-che
Casa Civil, sua amiga Sandra Cabral. Na negociação do empréstimo d
milhões de reais, porém, os caminhos de Valério e Dirceu se cruzaram.
dado momento, dirigentes do BMG reuniram-se com Valério e Delúb
hotel Blue Tree, em Brasília, para discutir o empréstimo. Ainda em Bra
Valério levou os dirigentes do banco à presença do então ministro
Dirceu. De quem? José Dirceu. Depois disso, o empréstimo foi liberado
2,4 milhões de reais foram depositados na conta bancária do PT no B
do Brasil.
Procurado por VEJA, que deixou três recados em seu gabinete, o depu
José Dirceu não retornou as ligações. Contudo, o ex-ministro já afirmara
não tinha relações nem políticas nem pessoais com Valério, a q
recebeu, segundo ele, apenas duas vezes na Casa Civil. Valério tambe
procurado pela revista, que queria saber as razões que o levaram a m
sobre o aval ao PT. Ele acionou seu advogado, Rogério Tolentino.
orientação dos advogados, ele não vai fazer nenhuma afirmação que p
conflitar com a defesa", disse Tolentino. "Por isso, ele não pode confi
desmentir nem dar nenhum esclarecimento. Hoje ele está qu
arrematou. VEJA também procurou a direção do BMG para
esclarecimento: por que o banco não executou as garantias do emprés
já que a operação não foi quitada pelo PT? A assessora de imprens
banco, a jornalista Angélica Appelt, enviou uma nota à revista na qual s
"A direção do banco BMG não pode comentar as informações levant

Desse total, 6,2 milhões foram retirados na véspera de suas visitas a Br
ou no dia em que se achava na capital federal.
A agenda de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, que depo
Conselho de Ética da Câmara, trouxe um dado adicional. Há uma ano
indicando que Valério lhe pedia que reservasse suítes com cofre nos h
em Brasília. Em seu depoimento, Karina contou que ouviu sua c
Simone Vasconcelos, que costumava acompanhar Valério nas viage
Brasília, reclamar que andava cansada de ficar em quartos de
"contando dinheiro" e assistindo ao "entra-e-sai de homens". Na se
passada, Jefferson, com o olho esquerdo avariado pela – diz ele – que
um armário, acrescentou novos detalhes às peripécias de Valério e, de
os indícios não tardaram a vir. Disse que o empresário fazia pagament
mensalão numa agência do Banco Rural no 9º andar de um shoppin
Brasília. Pois bem: os registros da portaria do prédio informam que V
esteve lá pelo menos uma vez, em 19 de agosto de 2003. No mesm
150.000 reais foram sacados da conta da DNA no Rural, em Belo Horizo
Com tantos indícios conferindo com as suspeitas, Marcos V
transformou-se em peça-chave das denúncias. Jefferson, em
depoimento da semana passada, disse que o célebre PC Farias, o teso
de Collor que enriqueceu a si e ao patrão fazendo traficâncias dentro e
do governo, "é pinto" perto de Valério. Ele define o falso publicitário
uma "versão moderna e macaqueada" de seu antecessor PC Faria
comparação é um lance de retórica, mas existem alguns paralelos ent
dois: eram ambos obscuros até que as denúncias rasgassem o anoni
circulavam discretamente pelos gabinetes poderosos da República, ti
uma penca de empresas e, sempre que eram questionados sobre
negócios, davam explicações que não resistiam à primeira checagem. H
entanto, uma diferença fundamental. PC Farias atuava com autoriz
expressa do então presidente Collor, e o produto de suas propinas
dividido entre os dois. Agora, sabe-se que Valério tinha salvo-condu
dirigentes do PT, mas não se conhece nenhuma ligação entre ele
presidente da República. A amigos, Lula tem dito que nunca ouvira fal
empresário.
A descoberta de que Valério e o PT se cruzam em negócios banc
reforça as suspeitas de que o empresário atua em nome do partido,
também provoca um dano imenso à imagem do PT. Em seus 25 anc
vida, a legenda virou um partido poderoso e parecia ter percorrido
trajetória sem perder as qualidades originais, entre as quais se ressalta
compromisso com a ética e a moralidade pública. Esse era seu diferenc

O empréstimo do PT pago parcialmente por Marcos Valério é parte d ciclo em que o dinheiro público sai dos cofres de estatais e volta p cúpula petista. O ciclo tem cinco fases

1. O DINHEIRO SAI As agências de publicidade de Valério ganha renovam contratos com empresas estatais. Em apenas um an recebeu 144 milhões de reais nesses contratos
2. MANOBRA DO EMPRÉSTIMO No caso específico da tran desvendada por VEJA, Valério aparece como avalista de um empré de 2,4 milhões de reais feito pelo PT
3. O SOCORRO AO PT O PT não paga as parcelas do empréstimo. vão se acumulando. As empresas de Valério socorrem o PT e paga parcela de 350 000 reais
4. A RECOMPENSA Pelos bons serviços financeiros prestados ao P empresas de Valério continuam ganhando contratos oficiais
5. O OUTRO PAGAMENTO Para tentar manter a sociedade secret funcionamento, Valério mente à Polícia Federal sobre suas vinculações com o PT."

Sala da Comissão, de de 2005.

eputado GUSTAVO FRUET **Deputado EDUARDO PAE**

Requerimento 325

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação do Sr. Ricardo Nunes Guimarães, Presidente do Banco BMG S/C.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. Ricardo Nunes Guimarães, Presidente do Banco BMG S/C, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso o depoimento do Sr. Ricardo Nunes Guimarães nesta CPMI para prestar esclarecimentos sobre empréstimo que teria sido concedido em fevereiro de 2003 ao Partido dos Trabalhadores.

Segundo a revista Veja, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários das empresas SMP&B e DNA, contratada pela Empresa de Correios e Telégrafos, segundo a Revista Veja, teria sido avalista do Partido dos Trabalhadores em empréstimo junto ao BMG e teria sido, inclusive, o responsável pelo pagamento de uma das parcelas em atraso de cerca de R$ 350.000,00. Além do Sr. Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas teriam sido o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e o seu tesoureiro, Delúbio Soares.

O Jornal do Brasil, em sua edição de 3 de julho de 2005, publicou: "Publicitário avalizou e pagou dívida do PT - Denúncia é confirmada pelo presidente do partido, José Genoino ":

> "BRASÍLIA e SÃO PAULO - O publicitário mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza, apontado como um operadores do suposto esquema de pagamento de propina a parlamentares, negociou e avalizou empréstimo de

R$ 2,4 milhões para o Partido dos Trabalhadores no banco BMG, em Belo Horizonte. Um das agências ligadas a Marcos Valério ainda pagou uma das prestações para o partido, no valor de R$ 349.927,53.

A relação financeira entre o publicitário e o PT foi revelada pela revista Veja e confirmada ontem pelo presidente nacional do partido, José Genoino. A reportagem relata ter tido acesso a documentos bancários dos arquivos do Banco Central. Marcos Valério afirmava, até então, que sua ligação com o partido se resumia à amizade com o tesoureiro Delúbio Soares e à participação de duas agências de publicidade das quais é sócio em campanhas eleitorais do PT.

O empréstimo no BMG foi realizado no dia 17 de fevereiro de 2003. Três avalistas teriam assinado o documento: o próprio Delúbio Soares, José Genoino e Marcos Valério. O publicitário aparece no empréstimo como "avalista e devedor solidário". (...) T

Também segundo a revista, Marcos Valério pagou uma das prestações por meio de sua agência SMPB Comunicação. O dinheiro saiu da conta da agência no Banco Rural no dia 14 de julho de 2004. O total da dívida ainda não foi quitado, segundo a documentação do Banco Central. A SMPB tem hoje dois contratos com o governo federal: com os Correios e com o Ministério do Esporte.

A revista Veja também relata que Marcos Valério participou das negociações com o BMG para a liberação do empréstimo. Os R$ 2,4 milhões foram solicitados por Delúbio Soares no começo do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O publicitário mineiro teria entrado em cena depois que o tesoureiro passou a enfrentar dificuldades para liberar o dinheiro. Ele teria participado das conversas com a direção do banco e até viabilizado uma reunião de executivos da BMG com o então chefe da Casa Civil, José Dirceu. Por fim, teria usado seu prestígio para avalizar a transação.

Em depoimento à Polícia Federal em Brasília, Marcos Valério negou ter agendado qualquer reunião com Dirceu. Sua assessoria não foi localizada ontem em Belo Horizonte. Marcelo Leonardo, um dos advogados do publicitário, afirmou que o publicitário não iria comentar a nova denúncia.

- Não vamos falar sobre informações vazadas de quebrem os sigilos fiscal e bancário. Não queremos interferir para que não ocorra ilicitude de prova - disse o advogado. (...) "

O jornal "O Tempo", de 2 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título ""Valério avalizou empréstimo do PT no BMG". Diz o jornal:

SÃO PAULO – O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono das agências de publicidade SMPB e DNA acusado de ser o "homem da mala" do esquema de corrupção investigado pela CPI dos Correios, mantém com o PT relações financeiras bem mais estreitas do que se pensava.

Valério foi avalista de um empréstimo de R$ 2,4 milhões tomado pelo partido no Banco BMG, informa a edição da revista "Veja" que começou a circular ontem.

Com sede em Belo Horizonte, o Banco BMG é dirigido por Ricardo Guimarães, presidente do Atlético.

Como o PT não honrou uma das prestações do financiamento, no valor exato de R$ 349.927,53, coube ao empresário quitá-la em julho do ano passado. Além de Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas foram o presidente nacional do partido, José Genoino, e

o tesoureiro, Delúbio Soares.
Os documentos do empréstimo estão nos arquivos do Banco Central e foram obtidos pela revista. De acordo com a reportagem, Delúbio foi justamente o primeiro a procurar o banco, mas não conseguiu a liberação do financiamento.
Por isso, Valério entrou em ação, passando a ter conversas com diretores do BMG. O empresário chegou a envolver o Planalto, ao levar dirigentes do banco para visitar, em Brasília, o então ministro- chefe da Casa Civil, José Dirceu. Só depois o empréstimo foi autorizado.
Negativa
Em depoimento prestado à Polícia Federal, Valério disse nunca ter agendado qualquer encontro com o ex-ministro Dirceu. Afirmou ainda que só esteve com ex-ministro em reuniões de caráter social, como um churrasco em que se comemorou o aniversário de um deputado.
Antes de prestar depoimento à PF, porém, Valério contara em entrevista à "Veja" que estivera apenas três ou quatro vezes com Dirceu - além de ter ido quatro ou cinco vezes à sua ante-sala no Palácio do Planalto para conversar com a assessora-chefe da Casa Civil, Sandra Cabral, amiga de Delúbio.
Em nota divulgada ontem, pela assessoria do publicitário, Valério não comentará as novas denúncias "por considerar as informações são fruto de violação de sigilo bancário."
A nota acrescenta ainda que os esclarecimentos serão prestados nos foros competentes. (...) "

O Jornal "O Globo", em sua edição de 5 de julho de 2005, publicou:

O Globo - Gerson Camarotti: "Fontes do Palácio do Planalto confirmaram ontem que integrantes do Banco BMG estiveram no gabinete de José Dirceu quando ele ainda era o chefe da Casa Civil. O encontro teria sido no início de 2003, quando o PT estava negociando com o BMG o empréstimo de R$ 2,4 milhões. Segundo reportagem da revista "Veja", foi uma exigência da direção do banco um encontro com o ministro José Dirceu para a instituição fechar a operação financeira com o PT. O empréstimo foi concedido no dia 17 de fevereiro de 2003 e teve como avalista o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de ser o operador do suposto mensalão pago pelo PT a aliados no Congresso. Perguntado ontem pelo GLOBO sobre o encontro com integrantes do BMG, o deputado Dirceu se recusou a comentar o assunto.
— Não vou falar sobre isso. Se achasse importante, teria soltado uma nota ou convocado uma entrevista. Não estou falando com a imprensa — respondeu Dirceu." (...) "
" Globo – Ancelmo Góis: "Banco do velhinho - O BMG, o banco da família mineira Pentagna Guimarães que emprestou R$ 2,4 milhões ao PT com aval de Marcos Valério, é a instituição que mais concedeu aquele empréstimo a aposentados com desconto em folha. O programa foi lançado por Lula, em agosto de 2003, com apoio da CUT."

O jornal "Folha de São Paulo", em sua edição de 5 de julho de 2005, publicou:

"O banco BMG priorizou o PT nas doações para campanhas eleitorais do ano passado, diferentemente de outros bancos, que beneficiaram legendas diferentes com quantias semelhantes. Os candidatos petistas receberam mais da metade do total distribuído pelo BMG em 2004. Em 2003, o BMG

concedeu um empréstimo de R$ 2,4 milhões ao PT -tendo como avalista, conforme publicou a revista "Veja", o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, apontado por Roberto Jefferson (PTB-RJ) como operador do suposto "mensalão". Segundo as prestações de contas reunidas pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o banco mineiro beneficiou 26 candidatos a prefeito e a vereador em seis Estados brasileiros. Desse total, 20 pertencem ao PT. Dos R$ 795.700 doados pelo banco em 2004, os petistas receberam R$ 505 mil (63,46% dos recursos distribuídos). O banco doou dinheiro aos petistas apesar de o PT supostamente não ter condições de pagar seu empréstimo de R$ 2,4 milhões, feito em fevereiro de 2003."

O Dia – coluna do Cláudio Humberto: "O presidente do PT, José Genoino, explicou no ouvido de Lula que o empréstimo de R$ 2,4 milhões, avalizado por Marcos Valério, teria sido utilizado para antecipar parte do 'fundo partidário' de dois partidos aliados."

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET **Deputado EDUARDO PAES**

Requerimento 326

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº DE 2005

Requer a transferência dos dados referentes à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF do Sr. José Genoíno.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001,na Lei 9.311, de 1996, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Banco Central e à Secretaria da Receita Federal a transferência dos dados referentes à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF do Sr. José Genoíno, nos anos de 2003, 2004 e 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a transferência dos dados referentes à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira- CPMF do Sr. José Genoíno, Presidente do Partido dos Trabalhadores, nos anos de 2003, 2004 e 2005. Esta solicitação justifica-se tendo em vista o fato de que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários das empresas SMP&B e DNA, contratada pela Empresa de Correios e Telégrafos, segundo a Revista Veja, teria sido avalista do Partido dos Trabalhadores em empréstimo junto ao BMG e teria sido, inclusive, o responsável pelo pagamento de uma das parcelas no valor de R$ 350.000,00. Além do Sr. Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas teriam sido o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e o seu tesoureiro, Delúbio Soares.

A Revista Veja, em sua edição nº 1912, de 6 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título "O elo se fechou". Diz a reportagem:

> "O empresário Marcos Valério, que dizia não ter nada a ver com o PT, negociou e avalizou empréstimo de 2,4 milhões para o partido. Mais: a SMPB, uma de suas agências, que trabalha para o governo, bancou uma parcela, pagando 350 000 reais.

A SOCIEDADE ATÉ ENTÃO INVISÍVEL - No papel acima, os dados do empréstimo bancário tomado pelo PT e avalizado por Genoíno, Delúbio e Marcos Valério, cujas assinaturas aparecem no papel reproduzido acima: ele é "avalista e devedor solidário". O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono de duas agências de publicidade, tem sido acusado de ser o operador do mensalão, apelido dado ao dinheiro que o PT distribuiria para deputados do PP e do PL. Ele nega. Nega ter participado do tal mensalão e nega até mesmo que tenha relações próximas com o próprio PT. Em entrevista publicada na edição passada de VEJA, Marcos Valério disse que é amigo íntimo do tesoureiro Delúbio Soares, mas nada tem a ver com o partido. Admitiu que já esteve treze vezes na sede do PT em Brasília apenas neste ano, mas garantiu que foi para "tomar um cafezinho" com o amigo Delúbio Soares e discutir "futilidades e um pouco de política". Na mesma entrevista, questionado sobre ter sido avalista do PT num empréstimo bancário, o empresário não confirmou nem negou, mas, três horas depois, orientado por seu advogado, pediu para retificar sua resposta: "Não fui avalista do PT". Na semana passada, VEJA descobriu que, como já se desconfiava, nada disso é verdade. A verdade é muito pior. Marcos Valério tem uma sociedade secreta com o PT cujos elos são financeiros. O homem da mala e o partido que foi eleito para moralizar a política estão umbilicalmente ligados por obscuras transações envolvendo dinheiro, muito dinheiro. E o que é pior para todos: dinheiro público. VEJA teve acesso a documentos bancários guardados nos arquivos do Banco Central cuja leitura prova que o PT fez um empréstimo de 2,4 milhões de reais no dia 17 de fevereiro de 2003 no BMG, em Belo Horizonte. O empréstimo teve a assinatura de três avalistas. Dois são dirigentes conhecidos e têm cargo formal na direção do partido. Um é José Genoíno, que preside a legenda. O outro é Delúbio Soares, o tesoureiro. O terceiro é ele mesmo: Marcos Valério. Sua assinatura, cujos círculos lembram aqueles grandes rolos de arame farpado usado em trincheiras, está colocada no documento sobre a seguinte identificação: "Avalista e devedor solidário". Desmascara-se, assim, a maior mentira do empresário: ele foi, sim, avalista do PT. Na realidade, ainda é, pois a dívida ainda não foi quitada. Na semana passada, VEJA perguntou ao presidente José Genoíno se Marcos Valério assinou algum aval para o partido. "Não sei de nada disso, não. Eu tenho de me informar. Acabei de descer do avião", disse Genoíno. Eram 9h37 da manhã de sexta-feira passada e ele acabara de desembarcar em São Paulo. "Acho que não tem isso. Vou me informar. Me ligue em uma hora."

Uma hora depois, Genoíno já estava na sede do PT em São Paulo e travou-se o seguinte diálogo:

Veja – E então?

Genoíno – Olha, não tem isso, não. O que temos com o Marcos Valério são dívidas de campanhas de políticos que ele fez para a gente como publicitário.

Veja – Ele nunca foi avalista do PT em alguma operação bancária?

Genoíno – Nunca. Ele nunca foi avalista do PT. Não tem isso, não.

À primeira vista, fica difícil entender por que o PT faz tanta questão de esconder que Marcos Valério já foi seu avalista. Em tese, seu amigão Delúbio Soares poderia ter pedido que, num gesto de gentileza, concordasse em ser avalista no empréstimo de 2,4 milhões de reais. Não há crime numa operação assim. Examinando-se o negócio mais a fundo, porém, descobre-se um motivo para o despiste: Marcos Valério não foi apenas "avalista e devedor solidário", mas chegou a pagar uma das prestações, no valor de

350.000 reais. O dinheiro saiu da conta da agência publicitária SMPB Comunicação, no Banco Rural. Em valores exatos, o pagamento foi de 349.927,53 reais e aconteceu no dia 14 de julho de 2004. Seria até compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB, que, afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleitorais e pode ter feito, conforme diz José Genoíno, algum serviço publicitário para o PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma transação comprometedora. É prova de que a SMPB e o PT estão entrelaçados em um casamento clandestino – mas, ainda assim, um casamento, daqueles em que se é fiel na alegria e na tristeza. SMPB e o PT ajudam-se mutuamente nas urgências financeiras. Até aí se entende. Afinal, cada um se casa com quem quer. É assunto privado. Só deixa de sê-lo quando as ajudas são feitas com a participação do dinheiro público. É esse justamente o caso de PT e Valério.

Uma das fontes de receita da SMPB é o governo do PT. Isso mostra a existência de um ciclo conhecidíssimo, mas que raramente se consegue trazer à luz com tanta nitidez como agora: o dinheiro sai dos cofres públicos, faz uma escala na conta da agência de publicidade e acaba aterrissando no caixa do PT. Simples. Muito simples. De uma simplicidade tal que qualquer homem comum entende se tratar de grossa corrupção. A SMPB de Marcos Valério tem dois contratos de publicidade com o governo. Um é com os Correios, pelo qual a agência já recebeu, só neste ano, 15 milhões de reais. O outro é com o Ministério do Esporte, de 650.000 reais. A SMPB tem também contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do petista João Paulo Cunha, pelo qual já recebeu 10,7 milhões de reais. Sua outra agência, a DNA, possui três contratos com o governo. O maior deles é com o Banco do Brasil, que rendeu cerca de 105 milhões de reais à agência no ano passado. Depois, vem o contrato com a Eletronorte, cujo valor total é de 12,5 milhões de reais. Há, ainda, um terceiro contrato, selado com o Ministério do Trabalho, pelo qual a agência recebeu neste ano 506.000 reais. Qual o total de dinheiro nosso entregue ao camarada Valério para prestar serviços de propaganda ao governo? 144,4 milhões de reais. Quando se contabilizam contratos de prazos maiores, a conta passa de 400 milhões. Quanto disso entrou na ciranda financeira do casamento entre o PT e a SMPB? Não se pode precisar. Mas é, sem dúvida, uma boa linha de investigação para os órgãos competentes. O que se sabe com certeza é que existe uma sociedade entre o partido e o falso publicitário – e que ambos se favorecem dela. No início do ano passado, a empresa de participações de Valério, a Graffiti, que controla a agência de publicidade DNA, contraiu um empréstimo de mais de 15 milhões de reais e deu como garantia a receita de um contrato publicitário que, pouco antes, fora firmado entre a SMPB e os Correios.

O empréstimo de 2,4 milhões de reais foi pedido por Delúbio Soares assim que o presidente Lula tomou posse, no começo de 2003. Verificando-se os bastidores do negócio, constata-se que Marcos Valério entrou em cena logo no início. Sua participação foi decisiva:

• Ao saber que Delúbio pedira o empréstimo mas não estava tendo sucesso, Valério entrou na operação para reforçar o pedido.

• Ao perceber que o PT enfrentava dificuldades na negociação, Valério fez questão de participar das conversas com a direção do banco.

• Com a intenção de mostrar os músculos do PT no governo, Valério levou a direção do banco a visitar o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Quem? José Dirceu, aquele que se propõe a incendiar a militância petista

em defesa da luta contra a corrupção e em defesa do governo.

• Por fim, para viabilizar o empréstimo, Valério resolveu usar a força de seu patrimônio pessoal. Assinou o contrato como avalista do empréstimo de 2,4 milhões.

Ao depor na Polícia Federal, Valério disse que nunca marcou encontro "pessoal ou oficial" com José Dirceu (fac-símile abaixo, à esq.) e, em entrevista publicada na edição passada de VEJA, negou que tivesse sido avalista do PT (fac-símile abaixo, à dir.): já está provado que mentiu sobre o aval. Por que falaria a verdade sobre Dirceu?

No depoimento que prestou à Polícia Federal na semana passada, Valério mentiu sobre esse assunto. Disse que nunca agendou nenhum encontro "pessoal ou oficial" com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Disse ainda que só esteve com Dirceu "em reuniões sociais, tais como um churrasco comemorativo do aniversário de um deputado" de cujo nome não se lembra. Antes, em entrevista publicada em VEJA, contou que esteve "três ou quatro vezes" com Dirceu e "quatro ou cinco vezes" na sua ante-sala no Palácio do Planalto, onde jogava conversa fora com a assessora-chefe da Casa Civil, sua amiga Sandra Cabral. Na negociação do empréstimo de 2,4 milhões de reais, porém, os caminhos de Valério e Dirceu se cruzaram. Num dado momento, dirigentes do BMG reuniram-se com Valério e Delúbio no hotel Blue Tree, em Brasília, para discutir o empréstimo. Ainda em Brasília, Valério levou os dirigentes do banco à presença do então ministro José Dirceu. De quem? José Dirceu. Depois disso, o empréstimo foi liberado. Os 2,4 milhões de reais foram depositados na conta bancária do PT no Banco do Brasil.

Procurado por VEJA, que deixou três recados em seu gabinete, o deputado José Dirceu não retornou as ligações. Contudo, o ex-ministro já afirmara que não tinha relações nem políticas nem pessoais com Valério, a quem recebeu, segundo ele, apenas duas vezes na Casa Civil. Valério também foi procurado pela revista, que queria saber as razões que o levaram a mentir sobre o aval ao PT. Ele acionou seu advogado, Rogério Tolentino. "Por orientação dos advogados, ele não vai fazer nenhuma afirmação que possa conflitar com a defesa", disse Tolentino. "Por isso, ele não pode confirmar, desmentir nem dar nenhum esclarecimento. Hoje ele está quieto", arrematou. VEJA também procurou a direção do BMG para um esclarecimento: por que o banco não executou as garantias do empréstimo já que a operação não foi quitada pelo PT? A assessora de imprensa do banco, a jornalista Angélica Appelt, enviou uma nota à revista na qual se lê: "A direção do banco BMG não pode comentar as informações levantadas pela revista em respeito à lei do sigilo bancário".

Marcos Valério entrou para o epicentro do escândalo no dia 12 de junho, quando o deputado Roberto Jefferson, em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, apresentou seu nome ao país e acusou-o de ser o homem da mala do PT . De lá para cá, todos os indícios que já apareceram conferem à perfeição com as suspeitas. Jefferson disse que Valério era o operador do mensalão e que, nessa condição, fazia viagens freqüentes a Brasília, nas quais levava malas de dinheiro retirado do Banco Rural. De fato: Valério esteve 31 vezes em Brasília, apenas no período de maio a dezembro de 2003 – o que dá uma viagem por semana. Na véspera de suas viagens a Brasília havia saques vultosos nas contas de suas empresas, e os saques eram mesmo feitos no Banco Rural. Cruzando-se as datas das viagens com as dos saques, tem-se um balé perfeitamente simétrico. Entre julho e dezembro de 2003, Valério sacou 11,2 milhões de reais de suas empresas.

Desse total, 6,2 milhões foram retirados na véspera de suas visitas a Brasília ou no dia em que se achava na capital federal.

A agenda de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, que depôs no Conselho de Ética da Câmara, trouxe um dado adicional. Há uma anotação indicando que Valério lhe pedia que reservasse suítes com cofre nos hotéis em Brasília. Em seu depoimento, Karina contou que ouviu sua colega Simone Vasconcelos, que costumava acompanhar Valério nas viagens a Brasília, reclamar que andava cansada de ficar em quartos de hotel "contando dinheiro" e assistindo ao "entra-e-sai de homens". Na semana passada, Jefferson, com o olho esquerdo avariado pela – diz ele – queda de um armário, acrescentou novos detalhes às peripécias de Valério e, de novo, os indícios não tardaram a vir. Disse que o empresário fazia pagamentos do mensalão numa agência do Banco Rural no 9º andar de um shopping em Brasília. Pois bem: os registros da portaria do prédio informam que Valério esteve lá pelo menos uma vez, em 19 de agosto de 2003. No mesmo dia, 150.000 reais foram sacados da conta da DNA no Rural, em Belo Horizonte.

Com tantos indícios conferindo com as suspeitas, Marcos Valério transformou-se em peça-chave das denúncias. Jefferson, em seu depoimento da semana passada, disse que o célebre PC Farias, o tesoureiro de Collor que enriqueceu a si e ao patrão fazendo traficâncias dentro e fora do governo, "é pinto" perto de Valério. Ele define o falso publicitário como uma "versão moderna e macaqueada" de seu antecessor PC Farias. A comparação é um lance de retórica, mas existem alguns paralelos entre os dois: eram ambos obscuros até que as denúncias rasgassem o anonimato, circulavam discretamente pelos gabinetes poderosos da República, tinham uma penca de empresas e, sempre que eram questionados sobre seus negócios, davam explicações que não resistiam à primeira checagem. Há, no entanto, uma diferença fundamental. PC Farias atuava com autorização expressa do então presidente Collor, e o produto de suas propinas era dividido entre os dois. Agora, sabe-se que Valério tinha salvo-conduto de dirigentes do PT, mas não se conhece nenhuma ligação entre ele e o presidente da República. A amigos, Lula tem dito que nunca ouvira falar do empresário.

A descoberta de que Valério e o PT se cruzam em negócios bancários reforça as suspeitas de que o empresário atua em nome do partido, mas também provoca um dano imenso à imagem do PT. Em seus 25 anos de vida, a legenda virou um partido poderoso e parecia ter percorrido sua trajetória sem perder as qualidades originais, entre as quais se ressaltava o compromisso com a ética e a moralidade pública. Esse era seu diferencial, o que fez da estrela vermelha um símbolo de esperança para o Brasil. Agora, o cenário é outro. Na quinta-feira passada, o tesoureiro Delúbio Soares, ex-professor de matemática, aproveitou um evento que reuniu trabalhadores da educação na Assembléia Legislativa de Goiás, em Goiânia, e fez o discurso que lhe resta diante de tantas evidências: disse que o impeachment de Lula está sendo urdido pela "direita", acusou a imprensa de trabalhar a favor dos "setores conservadores", incluindo VEJA no rol dos criticados, e acabou conclamando a militância do PT a lutar contra os golpistas. A militância do PT, outrora tão aguerrida, parece apática e perplexa diante da lama. A atual liderança do partido é incapaz de arrastar multidões às ruas. Também era o que faltava: esperar que pessoas honestas, só porque são de esquerda, marchem sob a bandeira do falso publicitário e do tesoureiro do PT gritando a palavra de ordem: "Dinheiro / público / É do Valério e do Delúbio".

As cinco pontas do dinheiro

O empréstimo do PT pago parcialmente por Marcos Valério é parte de um ciclo em que o dinheiro público sai dos cofres de estatais e volta para a cúpula petista. O ciclo tem cinco fases

1. O DINHEIRO SAI As agências de publicidade de Valério ganham ou renovam contratos com empresas estatais. Em apenas um ano ele recebeu 144 milhões de reais nesses contratos
2. MANOBRA DO EMPRÉSTIMO No caso específico da transação desvendada por VEJA, Valério aparece como avalista de um empréstimo de 2,4 milhões de reais feito pelo PT
3. O SOCORRO AO PT O PT não paga as parcelas do empréstimo. Elas vão se acumulando. As empresas de Valério socorrem o PT e pagam uma parcela de 350 000 reais
4. A RECOMPENSA Pelos bons serviços financeiros prestados ao PT, as empresas de Valério continuam ganhando contratos oficiais
5. O OUTRO PAGAMENTO Para tentar manter a sociedade secreta em funcionamento, Valério mente à Polícia Federal sobre suas reais vinculações com o PT."

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado EDUARDO PAES

Requerimento 327

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº DE 2005

Requer a transferência dos dados referentes à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001,na Lei 9.311, de 1996, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Banco Central e à Secretaria da Receita Federal a transferência dos dados referentes à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, nos anos de 2003, 2004 e 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a transferência dos dados referentes à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira- CPMF do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, nos anos de 2003, 2004 e 2005. Esta solicitação justifica-se tendo em vista o fato de que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários das empresas SMP&B e DNA, contratada pela Empresa de Correios e Telégrafos, segundo a Revista Veja, teria sido avalista do Partido dos Trabalhadores em empréstimo junto ao BMG e teria sido, inclusive, o responsável pelo pagamento de uma das parcelas no valor de R$ 350.000,00. Além do Sr. Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas teriam sido o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e o seu tesoureiro, Delúbio Soares.

A Revista Veja, em sua edição nº 1912, de 6 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título "O elo se fechou". Diz a reportagem:

> "O empresário Marcos Valério, que dizia não ter nada a ver com o PT, negociou e avalizou empréstimo de 2,4 milhões para o partido. Mais: a SMPB, uma de suas agências, que trabalha para o governo, bancou uma

parcela, pagando 350 000 reais.

A SOCIEDADE ATÉ ENTÃO INVISÍVEL - No papel acima, os dados do empréstimo bancário tomado pelo PT e avalizado por Genoíno, Delúbio e Marcos Valério, cujas assinaturas aparecem no papel reproduzido acima: ele é "avalista e devedor solidário". O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono de duas agências de publicidade, tem sido acusado de ser o operador do mensalão, apelido dado ao dinheiro que o PT distribuiria para deputados do PP e do PL. Ele nega. Nega ter participado do tal mensalão e nega até mesmo que tenha relações próximas com o próprio PT. Em entrevista publicada na edição passada de VEJA, Marcos Valério disse que é amigo íntimo do tesoureiro Delúbio Soares, mas nada tem a ver com o partido. Admitiu que já esteve treze vezes na sede do PT em Brasília apenas neste ano, mas garantiu que foi para "tomar um cafezinho" com o amigo Delúbio Soares e discutir "futilidades e um pouco de política". Na mesma entrevista, questionado sobre ter sido avalista do PT num empréstimo bancário, o empresário não confirmou nem negou, mas, três horas depois, orientado por seu advogado, pediu para retificar sua resposta: "Não fui avalista do PT". Na semana passada, VEJA descobriu que, como já se desconfiava, nada disso é verdade. A verdade é muito pior. Marcos Valério tem uma sociedade secreta com o PT cujos elos são financeiros. O homem da mala e o partido que foi eleito para moralizar a política estão umbilicalmente ligados por obscuras transações envolvendo dinheiro, muito dinheiro. E o que é pior para todos: dinheiro público. VEJA teve acesso a documentos bancários guardados nos arquivos do Banco Central cuja leitura prova que o PT fez um empréstimo de 2,4 milhões de reais no dia 17 de fevereiro de 2003 no BMG, em Belo Horizonte. O empréstimo teve a assinatura de três avalistas. Dois são dirigentes conhecidos e têm cargo formal na direção do partido. Um é José Genoíno, que preside a legenda. O outro é Delúbio Soares, o tesoureiro. O terceiro é ele mesmo: Marcos Valério. Sua assinatura, cujos círculos lembram aqueles grandes rolos de arame farpado usado em trincheiras, está colocada no documento sobre a seguinte identificação: "Avalista e devedor solidário". Desmascara-se, assim, a maior mentira do empresário: ele foi, sim, avalista do PT. Na realidade, ainda é, pois a dívida ainda não foi quitada. Na semana passada, VEJA perguntou ao presidente José Genoíno se Marcos Valério assinou algum aval para o partido. "Não sei de nada disso, não. Eu tenho de me informar. Acabei de descer do avião", disse Genoíno. Eram 9h37 da manhã de sexta-feira passada e ele acabara de desembarcar em São Paulo. "Acho que não tem isso. Vou me informar. Me ligue em uma hora."

Uma hora depois, Genoíno já estava na sede do PT em São Paulo e travou-se o seguinte diálogo:

Veja – E então?

Genoíno – Olha, não tem isso, não. O que temos com o Marcos Valério são dívidas de campanhas de políticos que ele fez para a gente como publicitário.

Veja – Ele nunca foi avalista do PT em alguma operação bancária?

Genoíno – Nunca. Ele nunca foi avalista do PT. Não tem isso, não.

À primeira vista, fica difícil entender por que o PT faz tanta questão de esconder que Marcos Valério já foi seu avalista. Em tese, seu amigão Delúbio Soares poderia ter pedido que, num gesto de gentileza, concordasse em ser avalista no empréstimo de 2,4 milhões de reais. Não há crime numa operação assim. Examinando-se o negócio mais a fundo, porém, descobre-se um motivo para o despiste: Marcos Valério não foi apenas "avalista e

devedor solidário", mas chegou a pagar uma das prestações, no valor de 350.000 reais. O dinheiro saiu da conta da agência publicitária SMPB Comunicação, no Banco Rural. Em valores exatos, o pagamento foi de 349.927,53 reais e aconteceu no dia 14 de julho de 2004. Seria até compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB, que, afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleitorais e pode ter feito, conforme diz José Genoíno, algum serviço publicitário para o PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma transação comprometedora. É prova de que a SMPB e o PT estão entrelaçados em um casamento clandestino – mas, ainda assim, um casamento, daqueles em que se é fiel na alegria e na tristeza. SMPB e o PT ajudam-se mutuamente nas urgências financeiras. Até aí se entende. Afinal, cada um se casa com quem quer. É assunto privado. Só deixa de sê-lo quando as ajudas são feitas com a participação do dinheiro público. É esse justamente o caso de PT e Valério.

Uma das fontes de receita da SMPB é o governo do PT. Isso mostra a existência de um ciclo conhecidíssimo, mas que raramente se consegue trazer à luz com tanta nitidez como agora: o dinheiro sai dos cofres públicos, faz uma escala na conta da agência de publicidade e acaba aterrissando no caixa do PT. Simples. Muito simples. De uma simplicidade tal que qualquer homem comum entende se tratar de grossa corrupção. A SMPB de Marcos Valério tem dois contratos de publicidade com o governo. Um é com os Correios, pelo qual a agência já recebeu, só neste ano, 15 milhões de reais. O outro é com o Ministério do Esporte, de 650.000 reais. A SMPB tem também contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do petista João Paulo Cunha, pelo qual já recebeu 10,7 milhões de reais. Sua outra agência, a DNA, possui três contratos com o governo. O maior deles é com o Banco do Brasil, que rendeu cerca de 105 milhões de reais à agência no ano passado. Depois, vem o contrato com a Eletronorte, cujo valor total é de 12,5 milhões de reais. Há, ainda, um terceiro contrato, selado com o Ministério do Trabalho, pelo qual a agência recebeu neste ano 506.000 reais. Qual o total de dinheiro nosso entregue ao camarada Valério para prestar serviços de propaganda ao governo? 144,4 milhões de reais. Quando se contabilizam contratos de prazos maiores, a conta passa de 400 milhões. Quanto disso entrou na ciranda financeira do casamento entre o PT e a SMPB? Não se pode precisar. Mas é, sem dúvida, uma boa linha de investigação para os órgãos competentes. O que se sabe com certeza é que existe uma sociedade entre o partido e o falso publicitário – e que ambos se favorecem dela. No início do ano passado, a empresa de participações de Valério, a Graffiti, que controla a agência de publicidade DNA, contraiu um empréstimo de mais de 15 milhões de reais e deu como garantia a receita de um contrato publicitário que, pouco antes, fora firmado entre a SMPB e os Correios.

O empréstimo de 2,4 milhões de reais foi pedido por Delúbio Soares assim que o presidente Lula tomou posse, no começo de 2003. Verificando-se os bastidores do negócio, constata-se que Marcos Valério entrou em cena logo no início. Sua participação foi decisiva:

- Ao saber que Delúbio pedira o empréstimo mas não estava tendo sucesso, Valério entrou na operação para reforçar o pedido.
- Ao perceber que o PT enfrentava dificuldades na negociação, Valério fez questão de participar das conversas com a direção do banco.
- Com a intenção de mostrar os músculos do PT no governo, Valério levou a direção do banco a visitar o então ministro José Dirceu, da Casa Civil.

Quem? José Dirceu, aquele que se propõe a incendiar a militância petista em defesa da luta contra a corrupção e em defesa do governo.

• Por fim, para viabilizar o empréstimo, Valério resolveu usar a força de seu patrimônio pessoal. Assinou o contrato como avalista do empréstimo de 2,4 milhões.

Ao depor na Polícia Federal, Valério disse que nunca marcou encontro "pessoal ou oficial" com José Dirceu (fac-símile abaixo, à esq.) e, em entrevista publicada na edição passada de VEJA, negou que tivesse sido avalista do PT (fac-símile abaixo, à dir.): já está provado que mentiu sobre o aval. Por que falaria a verdade sobre Dirceu?

No depoimento que prestou à Polícia Federal na semana passada, Valério mentiu sobre esse assunto. Disse que nunca agendou nenhum encontro "pessoal ou oficial" com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Disse ainda que só esteve com Dirceu "em reuniões sociais, tais como um churrasco comemorativo do aniversário de um deputado" de cujo nome não se lembra. Antes, em entrevista publicada em VEJA, contou que esteve "três ou quatro vezes" com Dirceu e "quatro ou cinco vezes" na sua ante-sala no Palácio do Planalto, onde jogava conversa fora com a assessora-chefe da Casa Civil, sua amiga Sandra Cabral. Na negociação do empréstimo de 2,4 milhões de reais, porém, os caminhos de Valério e Dirceu se cruzaram. Num dado momento, dirigentes do BMG reuniram-se com Valério e Delúbio no hotel Blue Tree, em Brasília, para discutir o empréstimo. Ainda em Brasília, Valério levou os dirigentes do banco à presença do então ministro José Dirceu. De quem? José Dirceu. Depois disso, o empréstimo foi liberado. Os 2,4 milhões de reais foram depositados na conta bancária do PT no Banco do Brasil.

Procurado por VEJA, que deixou três recados em seu gabinete, o deputado José Dirceu não retornou as ligações. Contudo, o ex-ministro já afirmara que não tinha relações nem políticas nem pessoais com Valério, a quem recebeu, segundo ele, apenas duas vezes na Casa Civil. Valério também foi procurado pela revista, que queria saber as razões que o levaram a mentir sobre o aval ao PT. Ele acionou seu advogado, Rogério Tolentino. "Por orientação dos advogados, ele não vai fazer nenhuma afirmação que possa conflitar com a defesa", disse Tolentino. "Por isso, ele não pode confirmar, desmentir nem dar nenhum esclarecimento. Hoje ele está quieto", arrematou. VEJA também procurou a direção do BMG para um esclarecimento: por que o banco não executou as garantias do empréstimo já que a operação não foi quitada pelo PT? A assessora de imprensa do banco, a jornalista Angélica Appelt, enviou uma nota à revista na qual se lê: "A direção do banco BMG não pode comentar as informações levantadas pela revista em respeito à lei do sigilo bancário".

Marcos Valério entrou para o epicentro do escândalo no dia 12 de junho, quando o deputado Roberto Jefferson, em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, apresentou seu nome ao país e acusou-o de ser o homem da mala do PT . De lá para cá, todos os indícios que já apareceram conferem à perfeição com as suspeitas. Jefferson disse que Valério era o operador do mensalão e que, nessa condição, fazia viagens freqüentes a Brasília, nas quais levava malas de dinheiro retirado do Banco Rural. De fato: Valério esteve 31 vezes em Brasília, apenas no período de maio a dezembro de 2003 – o que dá uma viagem por semana. Na véspera de suas viagens a Brasília havia saques vultosos nas contas de suas empresas, e os saques eram mesmo feitos no Banco Rural. Cruzando-se as datas das viagens com as dos saques, tem-se um balé perfeitamente simétrico. Entre julho e

dezembro de 2003, Valério sacou 11,2 milhões de reais de suas empresas. Desse total, 6,2 milhões foram retirados na véspera de suas visitas a Brasília ou no dia em que se achava na capital federal.

A agenda de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, que depôs no Conselho de Ética da Câmara, trouxe um dado adicional. Há uma anotação indicando que Valério lhe pedia que reservasse suítes com cofre nos hotéis em Brasília. Em seu depoimento, Karina contou que ouviu sua colega Simone Vasconcelos, que costumava acompanhar Valério nas viagens a Brasília, reclamar que andava cansada de ficar em quartos de hotel "contando dinheiro" e assistindo ao "entra-e-sai de homens". Na semana passada, Jefferson, com o olho esquerdo avariado pela – diz ele – queda de um armário, acrescentou novos detalhes às peripécias de Valério e, de novo, os indícios não tardaram a vir. Disse que o empresário fazia pagamentos do mensalão numa agência do Banco Rural no 9º andar de um shopping em Brasília. Pois bem: os registros da portaria do prédio informam que Valério esteve lá pelo menos uma vez, em 19 de agosto de 2003. No mesmo dia, 150.000 reais foram sacados da conta da DNA no Rural, em Belo Horizonte.

Com tantos indícios conferindo com as suspeitas, Marcos Valério transformou-se em peça-chave das denúncias. Jefferson, em seu depoimento da semana passada, disse que o célebre PC Farias, o tesoureiro de Collor que enriqueceu a si e ao patrão fazendo traficâncias dentro e fora do governo, "é pinto" perto de Valério. Ele define o falso publicitário como uma "versão moderna e macaqueada" de seu antecessor PC Farias. A comparação é um lance de retórica, mas existem alguns paralelos entre os dois: eram ambos obscuros até que as denúncias rasgassem o anonimato, circulavam discretamente pelos gabinetes poderosos da República, tinham uma penca de empresas e, sempre que eram questionados sobre seus negócios, davam explicações que não resistiam à primeira checagem. Há, no entanto, uma diferença fundamental. PC Farias atuava com autorização expressa do então presidente Collor, e o produto de suas propinas era dividido entre os dois. Agora, sabe-se que Valério tinha salvo-conduto de dirigentes do PT, mas não se conhece nenhuma ligação entre ele e o presidente da República. A amigos, Lula tem dito que nunca ouvira falar do empresário.

A descoberta de que Valério e o PT se cruzam em negócios bancários reforça as suspeitas de que o empresário atua em nome do partido, mas também provoca um dano imenso à imagem do PT. Em seus 25 anos de vida, a legenda virou um partido poderoso e parecia ter percorrido sua trajetória sem perder as qualidades originais, entre as quais se ressaltava o compromisso com a ética e a moralidade pública. Esse era seu diferencial, o que fez da estrela vermelha um símbolo de esperança para o Brasil. Agora, o cenário é outro. Na quinta-feira passada, o tesoureiro Delúbio Soares, ex-professor de matemática, aproveitou um evento que reuniu trabalhadores da educação na Assembléia Legislativa de Goiás, em Goiânia, e fez o discurso que lhe resta diante de tantas evidências: disse que o impeachment de Lula está sendo urdido pela "direita", acusou a imprensa de trabalhar a favor dos "setores conservadores", incluindo VEJA no rol dos criticados, e acabou conclamando a militância do PT a lutar contra os golpistas. A militância do PT, outrora tão aguerrida, parece apática e perplexa diante da lama. A atual liderança do partido é incapaz de arrastar multidões às ruas. Também era o que faltava: esperar que pessoas honestas, só porque são de esquerda, marchem sob a bandeira do falso publicitário e do tesoureiro do PT gritando a palavra de ordem: "Dinheiro / público / É do Valério e do Delúbio".

As cinco pontas do dinheiro
O empréstimo do PT pago parcialmente por Marcos Valério é parte de um ciclo em que o dinheiro público sai dos cofres de estatais e volta para a cúpula petista. O ciclo tem cinco fases

1. O DINHEIRO SAI As agências de publicidade de Valério ganham ou renovam contratos com empresas estatais. Em apenas um ano ele recebeu 144 milhões de reais nesses contratos
2. MANOBRA DO EMPRÉSTIMO No caso específico da transação desvendada por VEJA, Valério aparece como avalista de um empréstimo de 2,4 milhões de reais feito pelo PT
3. O SOCORRO AO PT O PT não paga as parcelas do empréstimo. Elas vão se acumulando. As empresas de Valério socorrem o PT e pagam uma parcela de 350 000 reais
4. A RECOMPENSA Pelos bons serviços financeiros prestados ao PT, as empresas de Valério continuam ganhando contratos oficiais
5. O OUTRO PAGAMENTO Para tentar manter a sociedade secreta em funcionamento, Valério mente à Polícia Federal sobre suas reais vinculações com o PT."

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET **Deputado EDUARDO PAES**

Requerimento 328

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº DE 2005

Requer a transferência dos dados referentes à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001,na Lei 9.311, de 1996, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Banco Central e à Secretaria da Receita Federal a transferência dos dados referentes à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos anos de 2003, 2004 e 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a transferência dos dados referentes à movimentação do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira- CPMF do da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos anos de 2003, 2004 e 2005. Esta solicitação justifica-se tendo em vista o fato de que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários das empresas SMP&B e DNA, contratada pela Empresa de Correios e Telégrafos, segundo a Revista Veja, teria sido avalista do Partido dos Trabalhadores em empréstimo junto ao BMG e teria sido, inclusive, o responsável pelo pagamento de uma das parcelas no valor de R$ 350.000,00. Além do Sr. Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas teriam sido o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e o seu tesoureiro, Delúbio Soares.

A Revista Veja, em sua edição nº 1912, de 6 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título "O elo se fechou". Diz a reportagem:

> "O empresário Marcos Valério, que dizia não ter nada a ver com o PT, negociou e avalizou empréstimo de 2,4 milhões para o partido. Mais: a

SMPB, uma de suas agências, que trabalha para o governo, bancou uma parcela, pagando 350 000 reais.

A SOCIEDADE ATÉ ENTÃO INVISÍVEL - No papel acima, os dados do empréstimo bancário tomado pelo PT e avalizado por Genoíno, Delúbio e Marcos Valério, cujas assinaturas aparecem no papel reproduzido acima: ele é "avalista e devedor solidário". O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono de duas agências de publicidade, tem sido acusado de ser o operador do mensalão, apelido dado ao dinheiro que o PT distribuiria para deputados do PP e do PL. Ele nega. Nega ter participado do tal mensalão e nega até mesmo que tenha relações próximas com o próprio PT. Em entrevista publicada na edição passada de VEJA, Marcos Valério disse que é amigo íntimo do tesoureiro Delúbio Soares, mas nada tem a ver com o partido. Admitiu que já esteve treze vezes na sede do PT em Brasília apenas neste ano, mas garantiu que foi para "tomar um cafezinho" com o amigo Delúbio Soares e discutir "futilidades e um pouco de política". Na mesma entrevista, questionado sobre ter sido avalista do PT num empréstimo bancário, o empresário não confirmou nem negou, mas, três horas depois, orientado por seu advogado, pediu para retificar sua resposta: "Não fui avalista do PT". Na semana passada, VEJA descobriu que, como já se desconfiava, nada disso é verdade. A verdade é muito pior. Marcos Valério tem uma sociedade secreta com o PT cujos elos são financeiros. O homem da mala e o partido que foi eleito para moralizar a política estão umbilicalmente ligados por obscuras transações envolvendo dinheiro, muito dinheiro. E o que é pior para todos: dinheiro público. VEJA teve acesso a documentos bancários guardados nos arquivos do Banco Central cuja leitura prova que o PT fez um empréstimo de 2,4 milhões de reais no dia 17 de fevereiro de 2003 no BMG, em Belo Horizonte. O empréstimo teve a assinatura de três avalistas. Dois são dirigentes conhecidos e têm cargo formal na direção do partido. Um é José Genoíno, que preside a legenda. O outro é Delúbio Soares, o tesoureiro. O terceiro é ele mesmo: Marcos Valério. Sua assinatura, cujos círculos lembram aqueles grandes rolos de arame farpado usado em trincheiras, está colocada no documento sobre a seguinte identificação: "Avalista e devedor solidário". Desmascara-se, assim, a maior mentira do empresário: ele foi, sim, avalista do PT. Na realidade, ainda é, pois a dívida ainda não foi quitada. Na semana passada, VEJA perguntou ao presidente José Genoíno se Marcos Valério assinou algum aval para o partido. "Não sei de nada disso, não. Eu tenho de me informar. Acabei de descer do avião", disse Genoíno. Eram 9h37 da manhã de sexta-feira passada e ele acabara de desembarcar em São Paulo. "Acho que não tem isso. Vou me informar. Me ligue em uma hora."

Uma hora depois, Genoíno já estava na sede do PT em São Paulo e travou-se o seguinte diálogo:

Veja – E então?

Genoíno – Olha, não tem isso, não. O que temos com o Marcos Valério são dívidas de campanhas de políticos que ele fez para a gente como publicitário.

Veja – Ele nunca foi avalista do PT em alguma operação bancária?

Genoíno – Nunca. Ele nunca foi avalista do PT. Não tem isso, não.

À primeira vista, fica difícil entender por que o PT faz tanta questão de esconder que Marcos Valério já foi seu avalista. Em tese, seu amigão Delúbio Soares poderia ter pedido que, num gesto de gentileza, concordasse em ser avalista no empréstimo de 2,4 milhões de reais. Não há crime numa operação assim. Examinando-se o negócio mais a fundo, porém, descobre-

se um motivo para o despiste: Marcos Valério não foi apenas "avalista e devedor solidário", mas chegou a pagar uma das prestações, no valor de 350.000 reais. O dinheiro saiu da conta da agência publicitária SMPB Comunicação, no Banco Rural. Em valores exatos, o pagamento foi de 349.927,53 reais e aconteceu no dia 14 de julho de 2004. Seria até compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB, que, afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleitorais e pode ter feito, conforme diz José Genoíno, algum serviço publicitário para o PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma transação comprometedora. É prova de que a SMPB e o PT estão entrelaçados em um casamento clandestino – mas, ainda assim, um casamento, daqueles em que se é fiel na alegria e na tristeza. SMPB e o PT ajudam-se mutuamente nas urgências financeiras. Até aí se entende. Afinal, cada um se casa com quem quer. É assunto privado. Só deixa de sê-lo quando as ajudas são feitas com a participação do dinheiro público. É esse justamente o caso de PT e Valério.

Uma das fontes de receita da SMPB é o governo do PT. Isso mostra a existência de um ciclo conhecidíssimo, mas que raramente se consegue trazer à luz com tanta nitidez como agora: o dinheiro sai dos cofres públicos, faz uma escala na conta da agência de publicidade e acaba aterrissando no caixa do PT. Simples. Muito simples. De uma simplicidade tal que qualquer homem comum entende se tratar de grossa corrupção. A SMPB de Marcos Valério tem dois contratos de publicidade com o governo. Um é com os Correios, pelo qual a agência já recebeu, só neste ano, 15 milhões de reais. O outro é com o Ministério do Esporte, de 650.000 reais. A SMPB tem também contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do petista João Paulo Cunha, pelo qual já recebeu 10,7 milhões de reais. Sua outra agência, a DNA, possui três contratos com o governo. O maior deles é com o Banco do Brasil, que rendeu cerca de 105 milhões de reais à agência no ano passado. Depois, vem o contrato com a Eletronorte, cujo valor total é de 12,5 milhões de reais. Há, ainda, um terceiro contrato, selado com o Ministério do Trabalho, pelo qual a agência recebeu neste ano 506.000 reais. Qual o total de dinheiro nosso entregue ao camarada Valério para prestar serviços de propaganda ao governo? 144,4 milhões de reais. Quando se contabilizam contratos de prazos maiores, a conta passa de 400 milhões. Quanto disso entrou na ciranda financeira do casamento entre o PT e a SMPB? Não se pode precisar. Mas é, sem dúvida, uma boa linha de investigação para os órgãos competentes. O que se sabe com certeza é que existe uma sociedade entre o partido e o falso publicitário – e que ambos se favorecem dela. No início do ano passado, a empresa de participações de Valério, a Graffiti, que controla a agência de publicidade DNA, contraiu um empréstimo de mais de 15 milhões de reais e deu como garantia a receita de um contrato publicitário que, pouco antes, fora firmado entre a SMPB e os Correios.

O empréstimo de 2,4 milhões de reais foi pedido por Delúbio Soares assim que o presidente Lula tomou posse, no começo de 2003. Verificando-se os bastidores do negócio, constata-se que Marcos Valério entrou em cena logo no início. Sua participação foi decisiva:

- Ao saber que Delúbio pedira o empréstimo mas não estava tendo sucesso, Valério entrou na operação para reforçar o pedido.
- Ao perceber que o PT enfrentava dificuldades na negociação, Valério fez questão de participar das conversas com a direção do banco.
- Com a intenção de mostrar os músculos do PT no governo, Valério levou a

direção do banco a visitar o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Quem? José Dirceu, aquele que se propõe a incendiar a militância petista em defesa da luta contra a corrupção e em defesa do governo.

• Por fim, para viabilizar o empréstimo, Valério resolveu usar a força de seu patrimônio pessoal. Assinou o contrato como avalista do empréstimo de 2,4 milhões.

Ao depor na Polícia Federal, Valério disse que nunca marcou encontro "pessoal ou oficial" com José Dirceu (fac-símile abaixo, à esq.) e, em entrevista publicada na edição passada de VEJA, negou que tivesse sido avalista do PT (fac-símile abaixo, à dir.): já está provado que mentiu sobre o aval. Por que falaria a verdade sobre Dirceu?

No depoimento que prestou à Polícia Federal na semana passada, Valério mentiu sobre esse assunto. Disse que nunca agendou nenhum encontro "pessoal ou oficial" com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Disse ainda que só esteve com Dirceu "em reuniões sociais, tais como um churrasco comemorativo do aniversário de um deputado" de cujo nome não se lembra. Antes, em entrevista publicada em VEJA, contou que esteve "três ou quatro vezes" com Dirceu e "quatro ou cinco vezes" na sua ante-sala no Palácio do Planalto, onde jogava conversa fora com a assessora-chefe da Casa Civil, sua amiga Sandra Cabral. Na negociação do empréstimo de 2,4 milhões de reais, porém, os caminhos de Valério e Dirceu se cruzaram. Num dado momento, dirigentes do BMG reuniram-se com Valério e Delúbio no hotel Blue Tree, em Brasília, para discutir o empréstimo. Ainda em Brasília, Valério levou os dirigentes do banco à presença do então ministro José Dirceu. De quem? José Dirceu. Depois disso, o empréstimo foi liberado. Os 2,4 milhões de reais foram depositados na conta bancária do PT no Banco do Brasil.

Procurado por VEJA, que deixou três recados em seu gabinete, o deputado José Dirceu não retornou as ligações. Contudo, o ex-ministro já afirmara que não tinha relações nem políticas nem pessoais com Valério, a quem recebeu, segundo ele, apenas duas vezes na Casa Civil. Valério também foi procurado pela revista, que queria saber as razões que o levaram a mentir sobre o aval ao PT. Ele acionou seu advogado, Rogério Tolentino. "Por orientação dos advogados, ele não vai fazer nenhuma afirmação que possa conflitar com a defesa", disse Tolentino. "Por isso, ele não pode confirmar, desmentir nem dar nenhum esclarecimento. Hoje ele está quieto", arrematou. VEJA também procurou a direção do BMG para um esclarecimento: por que o banco não executou as garantias do empréstimo já que a operação não foi quitada pelo PT? A assessora de imprensa do banco, a jornalista Angélica Appelt, enviou uma nota à revista na qual se lê: "A direção do banco BMG não pode comentar as informações levantadas pela revista em respeito à lei do sigilo bancário".

Marcos Valério entrou para o epicentro do escândalo no dia 12 de junho, quando o deputado Roberto Jefferson, em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, apresentou seu nome ao país e acusou-o de ser o homem da mala do PT . De lá para cá, todos os indícios que já apareceram conferem à perfeição com as suspeitas. Jefferson disse que Valério era o operador do mensalão e que, nessa condição, fazia viagens freqüentes a Brasília, nas quais levava malas de dinheiro retirado do Banco Rural. De fato: Valério esteve 31 vezes em Brasília, apenas no período de maio a dezembro de 2003 – o que dá uma viagem por semana. Na véspera de suas viagens a Brasília havia saques vultosos nas contas de suas empresas, e os saques eram mesmo feitos no Banco Rural. Cruzando-se as datas das viagens com

as dos saques, tem-se um balé perfeitamente simétrico. Entre julho e dezembro de 2003, Valério sacou 11,2 milhões de reais de suas empresas. Desse total, 6,2 milhões foram retirados na véspera de suas visitas a Brasília ou no dia em que se achava na capital federal.

A agenda de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, que depôs no Conselho de Ética da Câmara, trouxe um dado adicional. Há uma anotação indicando que Valério lhe pedia que reservasse suítes com cofre nos hotéis em Brasília. Em seu depoimento, Karina contou que ouviu sua colega Simone Vasconcelos, que costumava acompanhar Valério nas viagens a Brasília, reclamar que andava cansada de ficar em quartos de hotel "contando dinheiro" e assistindo ao "entra-e-sai de homens". Na semana passada, Jefferson, com o olho esquerdo avariado pela – diz ele – queda de um armário, acrescentou novos detalhes às peripécias de Valério e, de novo, os indícios não tardaram a vir. Disse que o empresário fazia pagamentos do mensalão numa agência do Banco Rural no 9º andar de um shopping em Brasília. Pois bem: os registros da portaria do prédio informam que Valério esteve lá pelo menos uma vez, em 19 de agosto de 2003. No mesmo dia, 150.000 reais foram sacados da conta da DNA no Rural, em Belo Horizonte.

Com tantos indícios conferindo com as suspeitas, Marcos Valério transformou-se em peça-chave das denúncias. Jefferson, em seu depoimento da semana passada, disse que o célebre PC Farias, o tesoureiro de Collor que enriqueceu a si e ao patrão fazendo traficâncias dentro e fora do governo, "é pinto" perto de Valério. Ele define o falso publicitário como uma "versão moderna e macaqueada" de seu antecessor PC Farias. A comparação é um lance de retórica, mas existem alguns paralelos entre os dois: eram ambos obscuros até que as denúncias rasgassem o anonimato, circulavam discretamente pelos gabinetes poderosos da República, tinham uma penca de empresas e, sempre que eram questionados sobre seus negócios, davam explicações que não resistiam à primeira checagem. Há, no entanto, uma diferença fundamental. PC Farias atuava com autorização expressa do então presidente Collor, e o produto de suas propinas era dividido entre os dois. Agora, sabe-se que Valério tinha salvo-conduto de dirigentes do PT, mas não se conhece nenhuma ligação entre ele e o presidente da República. A amigos, Lula tem dito que nunca ouvira falar do empresário.

A descoberta de que Valério e o PT se cruzam em negócios bancários reforça as suspeitas de que o empresário atua em nome do partido, mas também provoca um dano imenso à imagem do PT. Em seus 25 anos de vida, a legenda virou um partido poderoso e parecia ter percorrido sua trajetória sem perder as qualidades originais, entre as quais se ressaltava o compromisso com a ética e a moralidade pública. Esse era seu diferencial, o que fez da estrela vermelha um símbolo de esperança para o Brasil. Agora, o cenário é outro. Na quinta-feira passada, o tesoureiro Delúbio Soares, ex-professor de matemática, aproveitou um evento que reuniu trabalhadores da educação na Assembléia Legislativa de Goiás, em Goiânia, e fez o discurso que lhe resta diante de tantas evidências: disse que o impeachment de Lula está sendo urdido pela "direita", acusou a imprensa de trabalhar a favor dos "setores conservadores", incluindo VEJA no rol dos criticados, e acabou conclamando a militância do PT a lutar contra os golpistas. A militância do PT, outrora tão aguerrida, parece apática e perplexa diante da lama. A atual liderança do partido é incapaz de arrastar multidões às ruas. Também era o que faltava: esperar que pessoas honestas, só porque são de esquerda, marchem sob a bandeira do falso publicitário e do tesoureiro do PT gritando

a palavra de ordem: "Dinheiro / público / É do Valério e do Delúbio".
As cinco pontas do dinheiro
O empréstimo do PT pago parcialmente por Marcos Valério é parte de um ciclo em que o dinheiro público sai dos cofres de estatais e volta para a cúpula petista. O ciclo tem cinco fases

1. O DINHEIRO SAI As agências de publicidade de Valério ganham ou renovam contratos com empresas estatais. Em apenas um ano ele recebeu 144 milhões de reais nesses contratos
2. MANOBRA DO EMPRÉSTIMO No caso específico da transação desvendada por VEJA, Valério aparece como avalista de um empréstimo de 2,4 milhões de reais feito pelo PT
3. O SOCORRO AO PT O PT não paga as parcelas do empréstimo. Elas vão se acumulando. As empresas de Valério socorrem o PT e pagam uma parcela de 350 000 reais
4. A RECOMPENSA Pelos bons serviços financeiros prestados ao PT, as empresas de Valério continuam ganhando contratos oficiais
5. O OUTRO PAGAMENTO Para tentar manter a sociedade secreta em funcionamento, Valério mente à Polícia Federal sobre suas reais vinculações com o PT."

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET **Deputado EDUARDO PAES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 329, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite a lista de pessoas que estiveram na sede do Partido dos Trabalhadores, no Edifício Varig, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto ao setor responsável no Edifício Varig, em Brasília, a lista de pessoas que tiveram acesso ao 7º andar daquele Edifício, na sede do Partido dos Trabalhadores, no período de 01.01.2003 até esta data, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza

de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme noticiado pela imprensa, inúmeras visitas foram feitas à sede do Partido dos Trabalhadores no Edifício Varig, em Brasília, por pessoas que estão sendo alvo de investigação por esta CPMI.

Assim, com a presente requisição, pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 330, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite junto ao Banco do Brasil, Banco Rural e Banco de Minas Gerais, contratos firmados com o Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto aos Bancos do Brasil, Rural e de Minas Gerais (BMG), todos os contratos de empréstimos firmados por essas Instituições com o Partido dos Trabalhadores, desde 1/1/2003, contendo todas as garantias, avalistas, taxas de juros e quaisquer outros dados relacionados com as operações bancárias, inclusive os que se referem às datas e aos responsáveis pela quitação das parcelas, a fim de subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Caso os referidos documentos venham a ser remetidos com a chancela de "sigilosos", requeremos sua exibição apenas a estes requerentes, aplicando-se o disposto no art. 144, II, do RISF.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme noticiado pelo jornal Folha de São Paulo de 5 de julho de 2005, o Partido dos Trabalhadores obteve R$ 28 milhões em empréstimos de três bancos diferentes: Banco Rural, BMG e Banco do Brasil, sendo que este último permitiu, por meio de três contratos de *leasing*, a informatização dos diretórios petistas no país, com a compra de 5.000 computadores e 5.000 impressoras com copiadoras, fax e scanners.

Assim, com a presente requisição, pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

\\lidpfl_15\publico\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO - CPMI Correios - Empréstimos bancários PT - Conjunto.doc

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 331 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Pimenta da Veiga.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Pimenta da Veiga.

Justificativa

Tendo em vista que a Sra. Fernanda Karina Somaggio, em diversas entrevistas e em depoimento prestado na data de 28/06/2005, perante o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, referiu-se a pagamento de R$ 150 mil reais efetuado pelo publicitário Marcos Valério, investigado por esta Comissão por suspeitas de fraudes em contratos de publicidade, ao Sr. Pimenta da Veiga, que foi Ministro das Comunicações no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Com efeito, na agenda entregue ao Conselho de Ética, há anotações de diversos encontros, no ano de 2003, posteriormente aos pagamentos sobre supostos e alegados serviços advocatícios. Os encontros deram-se nos dias 18 de junho de 2003, 21 e 23 de julho de 2003.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações ouvirmos o Sr. Pimenta da Veiga.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

(PT-SC)

(PT-RS)

(PT-PE)

(PT-MT)

(PT-PA)

(PT-RJ)

JORNAL DO BRASIL Terça-feira, 5 de julho de 2005 Pág. A7

País

PF investiga ligação de Dantas e Valério

Dono do Opportunity teria ligações com o publicitário acusado de operar o mensalão, de acordo com agenda de secretária

BRASÍLIA - A Polícia Federal suspeita que o banqueiro Daniel Dantas, dono do Grupo Opportunity, esteja envolvido no escândalo que associa o empresário mineiro Marcos Valério ao mensalão, suposta propina paga a parlamentares para votar a favor do governo no Congresso. A PF vai cruzar as informações do Caso Kroll (nome da empresa contratada por Dantas para espionar seus desafetos) com o inquérito instaurado em Belo Horizonte para investigar denúncias da ex-secretária de Marcos Valério, Fernanda Karina Somaggio, que o acusa de enviar malas de dinheiro para Brasília.

A suspeita do envolvimento de Dantas foi levantada depois que a PF descobriu um encontro entre Marcos Valério, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e o banqueiro Carlos Rodenburg, sócio e ex-cunhado de Dantas. O encontro ocorreu dia 22 de julho de 2003, no Hotel Blue Tree Park, às 16h30, segundo anotações da agenda de Fernanda Karina, e foi precedido de outro, entre Marcos Valério e Delúbio, na manhã do mesmo dia, na sede do PT, em Brasília. A agenda da secretária lista ainda encontro com o próprio Dantas, que teria ocorrido no Opportunity.

Rodenburg foi filmado entrando no escritório do espião israelense Avner Shemesh, que passou a bisbilhotar desafetos de Dantas depois que foi descoberto o esquema de espionagem da Kroll Associates. Dantas foi indiciado por formação de quadrilha e é réu em processo na Justiça Federal.

Reportagem da revista Carta Capital desta semana - intitulada O Orelhudo tá nessa, em referência a Dantas - informa que Marcos Valério disse a amigos ter provas de que o depoimento de Fernanda foi ""forjado"" no sítio de Carlos Rodenburg, no interior do Estado do Rio, por volta de agosto do ano passado.

Segundo a reportagem, Marcos Valério contou que o Opportunity teria tentado cooptar outros funcionários de uma de suas agências, a SMP&B, até encontrar a secretária Fernanda, que tinha sido demitida. Marcos Valério acusa Fernanda de extorsão na Justiça.

A tática, lembram os investigadores, é parecida com a da aproximação de Dantas com a ex-mulher do empresário Luiz Roberto Demarco, Regina, que teria dado ao banqueiro informações privilegiadas sobre o ex-marido.

Carta Capital revelou ainda que Marcos Valério foi procurado por Dantas no ano passado para uma tentativa de aproximação do banqueiro com o governo, como forma de neutralizar a resistência do secretário de Comunicação, Luiz Gushiken, aliado dos fundos de pensão na briga pelo controle das telefônicas. Em troca, Dantas teria entregue as contas da Telemig Celular e da Amazônia Celular à DNA Propaganda, de Marcos Valério. Os dois, no entanto, teriam se desentendido, e a partir daí teriam sido combinados os depoimentos de Fernanda Karina.

Índice de Jornais

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 332 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Daniel Dantas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Daniel Dantas para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

Justificativa

A reportagem em anexo demonstra, de forma peremptória, que há ligações importantes entre Marcos Valério e Daniel Dantas, notadamente o fato de haver sérias evidências de que, como relata a revista, o depoimento de Fernanda Karina Somaggio ter sido forjado no sítio do executivo Carlos Rodenburg, no interior do Rio de Janeiro.

A revista alega, ainda, como se pode ver na reportagem, que Daniel Dantas teria procurado Marcos Valério em 2004 para buscar uma aproximação com o Governo Federal para neutralizar uma suposta resistência de setores do Governo ao nome do Sr. Daniel Dantas.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações ouvirmos o Sr. Daniel Dantas.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

(PT-SC)

(PT-MT)

(PT-RS)

(PT-PA)

(PT-RJ)

Seu País

O ORELHUDO TÁ NESSA

GRITOS E SUSURROS As conexões entre Daniel Dantas, Marcos Valério, integrantes do PT e o depoimento da secretária

POR SERGIO LIRIO



Desde o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello, a imprensa brasileira segue um script na cobertura dos grandes escândalos da vida política. Os mais graduados repórteres de jornais, tevês, rádios e revistas saem em busca de motoristas e secretárias, como se nos bastidores de todas as maracutaias existisse sempre um Eriberto França, o chofer que ligou a Casa da Dinda ao esquema de PC Farias e tornou possível a cassação de Collor.

O velho script voltou a ser seguido na atual crise do mensalão. Há duas semanas, Fernanda Karina Somaggio, secretária do publicitário Marcos Valério de Souza entre abril de 2003 e janeiro de 2004, divide os holofotes com o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) e o ex-diretor dos Correios Maurício Marinho. Na terça-feira 21, Fernanda Somaggio, que havia negado em depoimento à Polícia Federal parte das declarações publicadas pela revista *IstoÉ Dinheiro* seis dias antes, voltou atrás e confirmou o teor da entrevista concedida ao jornalista Leonardo Attuch.

Ao *Jornal Nacional*, a ex-secretária afirmou que Marcos Valério era um dos operadores do mensalão, a suposta mesada paga a parlamentares do PL e do PP em troca de apoio a projetos do governo federal. Valério, disse, entregava o dinheiro em malas a dois integrantes da direção do PT, o tesoureiro Delúbio Soares e o secretário-geral Sílvio Pereira. Para justificar o fato de ter desmentido, no depoimento à PF, parte do teor da entrevista publicada pela revista, Fernanda afirmou: "Fui ameaçada".

Na quinta 23, foi a vez do ex-patrão recorrer ao mesmo *JN*. Valério reconheceu a amizade com Delúbio e Sílvio Pereira, mas negou que de sua agência saíssem malas de dinheiro destinadas a políticos. "Não opero para ninguém. Nunca operei."

Há uma contradição entre a entrevista de Valério e o depoimento do ex-ministro José Dirceu, prestado no mesmo dia à comissão da Câmara que investiga o mensalão. O publicitário disse não manter contatos com Dirceu. Já o ex-chefe da Casa Civil disse o contrário. Questionado sobre se confirmaria relações com o dono da SMP&B, respondeu: "Confirmo, mas me coloco no direito de me posicionar sobre o assunto no momento em que eu considerar mais adequado".

Esse tipo de contradição confere certa credibilidade à ex-funcionária de Valério, mas não a transforma, por enquanto, em uma testemunha capaz de abalar a República. Ao contrário de Eriberto França, um cidadão movido por sentimentos patrióticos, que prestou depoimentos contundentes e nunca desmentiu nenhuma das declarações, Fernanda Somaggio é uma "testemunha" cercada de mistérios. Não se trata aqui de desqualificar o testemunho. Como no caso de todas as denúncias surgidas até agora, *CartaCapital* considera que suas afirmações precisam ser investigadas a fundo, doa a quem doer. Mas há uma nebulosidade a turvar a compreensão de seu papel no episódio. Não seria surpresa se, ao longo das apurações, a CPI dos Correios e a Polícia Federal encontrassem elos entre a secretária e a maior disputa societária da história do capitalismo nativo – a briga entre o banqueiro Daniel Dantas, dono do Grupo Opportunity, e os fundos de pensão.

***CartaCapital* colheu** novos detalhes da versão que Marcos Valério contou a amigos e colaboradores, em parte publicada na edição da revista *Veja* de 22 de junho. O publicitário disse a amigos ter provas de que o depoimento de Fernanda Somaggio foi forjado no sítio do executivo Carlos Rodenburg, no interior do Rio de Janeiro, por volta de agosto do ano passado. Rodenburg é ex-cunhado e sócio de Dantas. Segundo Valério, o Opportunity teria tentado cooptar outros funcionários da agência SMP&B, até encontrar a secretária, demitida alguns meses antes.

Em 2004, Valério foi procurado por Dantas. O banqueiro tentava uma aproximação com o governo federal e uma forma de neutralizar a resistência do secretário de Comunicação, Luiz Gushiken, aliado dos fundos de pensão na



CLAQUE PRÓ-DANTAS. Pereira, Delúbio e Valério defenderam os interesses do Opportunity



EULER JUNIOR/ESTADO DE MINAS/AE

briga pelo controle de empresas de telefonia avaliadas em cerca de R$ 15 bilhões. Em troca, o dono do Opportunity entregou à DNA, uma das agências do publicitário, as contas da Telemig Celular e da Amazônia Celular. Na própria entrevista à *Dinheiro* está uma pista dessa relação. De acordo com a secretária, consta de sua agenda um encontro entre Valério, Delúbio e Carlos Rodenburg. A reunião teria ocorrido no Hotel Blue Tree, em Brasília.

Valério confidenciou a amigos que brigou com Dantas ainda em 2004, mas não deu detalhes dos motivos. "É muita sujeira", teria dito. Para o publicitário, está nessa briga a origem dos depoimentos de Fernanda Somaggio.

A revista *IstoÉ Dinheiro* afirma ter entrevistado a secretária em dois momentos. A primeira vez, em 2 de setembro de 2004. As declarações de Fernanda não teriam sido publicadas à época, diz a revista, pois "era necessário avançar nas investigações". Uma nova conversa teria ocorrido depois que o deputado Roberto Jefferson apontou Marcos Valério como um dos operadores do mensalão. Diante das acusações de Jefferson, decidiu-se publicar as denúncias da secretária.

Em busca de visibilidade à entrevista, a *IstoÉ Dinheiro* decidiu antecipar sua circulação. Em vez de no sábado 18, a revista chegou às bancas na quarta-feira 15. A partir da decisão, iniciou-se uma guerra quase silenciosa entre a Editora Três, dona da *IstoÉ*, e a Abril, que publica *Veja*.

Na terça 14, quando o mercado já sabia que a edição da *Dinheiro* seria antecipada, o site de *Veja* publica um texto intitulado "Quem é a secretária citada por Jefferson". O site informa que Fernanda Somaggio está sendo processada por Valério por tentativa de extorsão. O processo corre na 6ª Vara Criminal de Belo Horizonte. Em depoimento à Justiça, anexado ao processo, Adriana Fantini, funcionária da SMP&B, afirmou que Fernanda Somaggio teria dito que um jornalista lhe havia oferecido dinheiro em troca de informações sobre o publicitário e suas empresas. Em um dos parágrafos, o redator anota: "A revista *IstoÉ Dinheiro* publicará na edição desta semana entrevista com Fernanda, em que ela faz acusações ao ex-chefe.

> Na versão do empresário, a entrevista teria sido forjada no sítio de um sócio de Dantas



OUTROS TEMPOS. Haveria alguma semelhança entre a secretária Fernanda e o motorista Eriberto?

Seu País

A entrevista foi feita em novembro (*sic*) do ano passado. É um mistério o motivo que levou a revista a guardar a reportagem por sete meses".

No dia seguinte, a Polícia Federal desencadeou a Operação Cevada e prendeu, por sonegação, diretores da Cervejaria Schincariol. Em grampos autorizados pela Justiça, a PF flagrou conversas entre o publicitário Luís Lara, sócio da agência Lew,Lara e o dono da empresa, Adriano Schincariol. Nos diálogos, Lara diz ao industrial que poderia conseguir uma capa favorável à companhia se ele desse R$ 1 milhão para auxiliar o editor Domingo Alzugaray a cobrir graves problemas financeiros.

Em 23 de fevereiro deste ano, a *IstoÉ Dinheiro* publicou uma reportagem sobre a cervejaria intitulada "A Virada da Schin". Os diálogos entre Lara e Schincariol foram publicados em primeira mão pelo jornal *Valor Econômico*. O publicitário pediu desculpas a Alzugaray e disse ter se excedido na conversa. Em nota, a Editora Três afirmou que as áreas comerciais e editoriais de suas publicações são independentes e que não vende reportagens em troca de anúncios. Acusou de hipócritas as empresas de mídia que publicaram os grampos da PF.



LULA MARQUES/FOLHA IMAGEM

KAKAY. Dez milhões para "livrar" o banqueiro dos problemas

Na quinta 16, Carlos Alzugaray, um dos diretores da Três, procurou Thomaz Souto Côrrea, vice-presidente do Conselho Editorial da Abril. Caco, como é conhecido, queria saber se *Veja* preparava uma reportagem sobre as supostas influências de empresários na linha editorial da revista *IstoÉ Dinheiro*, entre eles Schincariol e Daniel Dantas. E ameaçou: faria uma edição inteira da *IstoÉ*, a principal publicação da Três, com acusações contra a Abril. A redação da *IstoÉ* foi mobilizada, caso fosse necessário mudar o conteúdo da edição e produzir uma retaliação à concorrente. O esquema de plantão foi desmontado na sexta, depois de Caco ser informado de que não havia nenhuma reportagem sobre sua editora sendo produzida na revista dos Civita.

Veja não produzia, ao menos na última semana, uma reportagem abrangente sobre a *IstoÉ Dinheiro*, mas seguia os passos capazes de explicar o surgimento de Fernanda Somaggio, mesmo caminho traçado por *CartaCapital*. Um caminho que une Marcos Valério, Delúbio Soares, Sílvio Pereira, o advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, e Daniel Dantas de um mesmo lado.

> A *IstoÉ* montou um plantão, caso a *Veja* saísse com denúncias sobre venda de capas

Valério atuaria para convencer Delúbio Soares e Sílvio Pereira de que Dantas estava sendo perseguido por Gushiken, os fundos de pensão e a Polícia Federal. Kakay tentaria o mesmo junto ao amigo e ex-ministro José Dirceu. Além das contas de publicidade da SMP&B e da DNA, o publicitário receberia uma quantia pelo auxílio a Dantas. Valério não revelou o valor a amigos. Já o advogado Almeida Castro teria recebido uma bolada. A representantes de um dos sócios nas empresas de telefonia, Dantas informou: "Tive de pagar 10 milhões para o Kakay resolver meu problema". Segundo esse interlocutor, o banqueiro não especificou se o pagamento seria em reais ou dólares.

O dono do Opportunity é dado a exibir influência que não possui e a buscar formas, às claras ou nem sempre, de se aproximar de figuras importantes da República. *CartaCapital* noticiou em março que executivos da Brasil Telecom, a mando de Dantas, tentaram se associar a uma empresa de tecnologia de Fábio da Silva, um dos filhos do presidente Lula. Avisado por uma auditoria, Fábio abortou o negócio.

No início de 2005, o Opportunity contratou o escritório do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para processar o diretor de redação de *CartaCapital*, Mino Carta. O ministro afirma ter vendido sua participação, ao ir para o ministério, e informou não acompanhar mais os passos dos ex-sócios. No início do ano, Dantas perdeu um processo civil que movia contra Mino. Na área criminal, o jornalista é defendido pelo escritório do advogado José Roberto Leal.

As relações com Valério e Kakay não podem ser creditadas na conta das bravatas de Dantas. Eles intercederam a favor do banqueiro. A pressão, ao que parece, não funcionou. Em junho de 2004, o jornal *Folha de S.Paulo* trouxe à tona as investigações ilegais conduzidas por funcionários da Kroll a mando de Dantas e da presidente da

Brasil Telecom (BrT), Carla Cico. A divulgação apressou as apurações da Polícia Federal, na espreita dos espiões desde 2002.

Em outubro de 2004, a PF desencadeou a Operação Chacal e apreendeu documentos no Banco Opportunity, na sede da BrT e nas residências de Dantas e Cico. De lá para cá, a vida do banqueiro se complicou. Até então tratado como um empresário astuto e polêmico, Dantas passou a carregar a imagem de criminoso. Em maio deste ano, a Justiça Federal o indiciou por formação de quadrilha. Sabe-se que os delegados federais responsáveis pela apuração sofreram pressão, mas tiveram carta-branca do diretor-geral da PF, Paulo Lacerda, para continuar o inquérito. Kakay assumiu publicamente a defesa de Dantas no processo criminal.

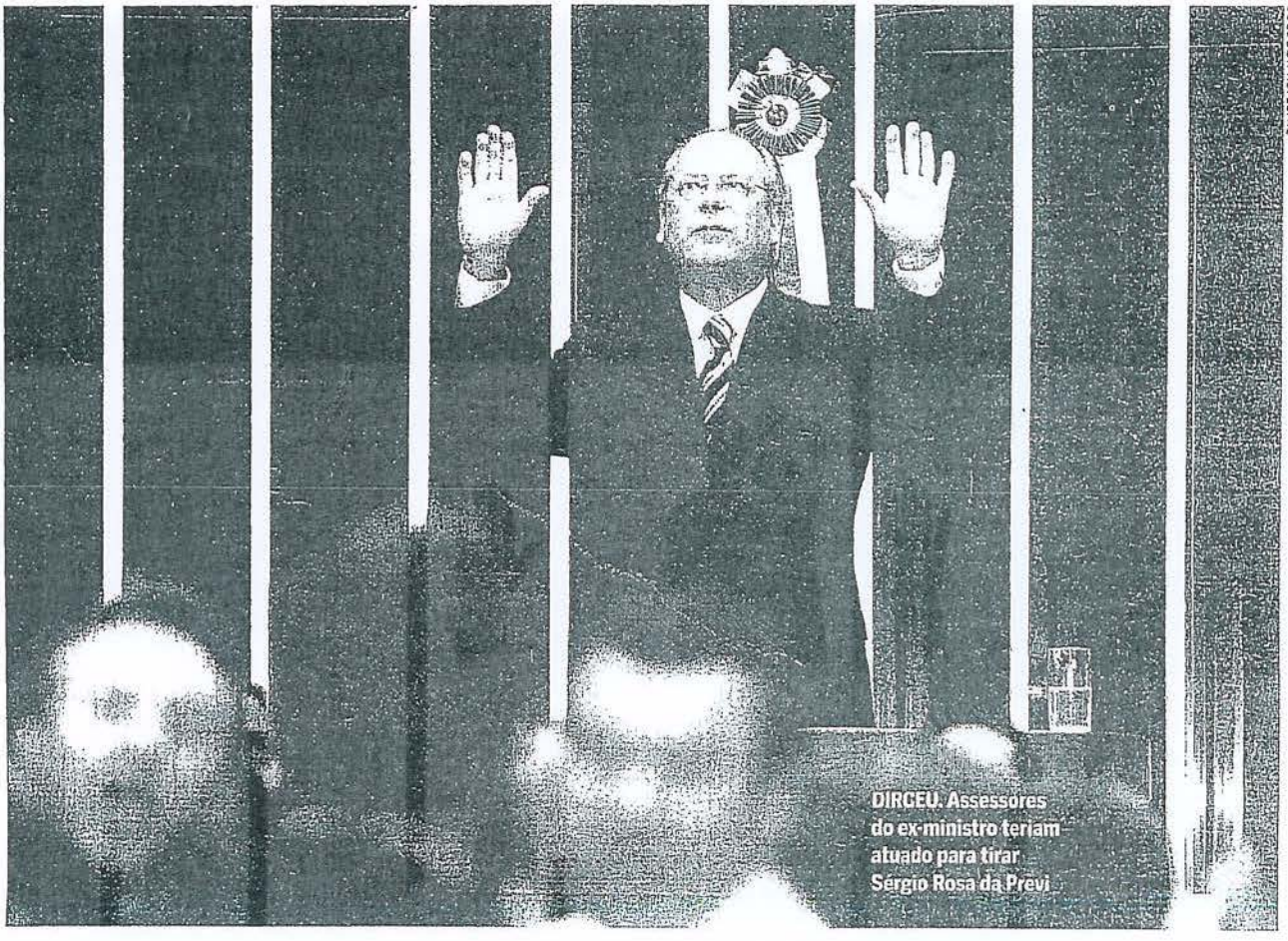
No campo empresarial, a margem de manobra do Opportunity foi reduzida. Os fundos de pensão endureceram o jogo e se aliaram ao Citibank. As ações judiciais contra Dantas se multiplicaram. Nem aí os amigos influentes encontraram uma solução satisfatória. A tentativa de derrubar Sérgio Rosa, presidente da Previ, a caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil, deu com os burros n'água.

Segundo apurou *CartaCapital*, no fim de 2004, assessores da Casa Civil fizeram pressão para que Rosa, aliado de Gushiken e pedra no sapato do Opportunity, deixasse a presidência da fundação. Os ataques também vieram pela imprensa. Dossiês com supostos desmandos de Rosa na Previ começaram a circular. A principal fonte das denúncias chama-se Valmir Camilo, da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (Anabb). Segundo Camilo, o presidente da Previ "maquiou os balanços" da fundação e teria montado um esquema com militantes do PT nas empresas onde o fundo tem participações acionárias. Camilo sumiu do noticiário e Rosa, apesar das pressões, manteve-se no posto. A saída de Dirceu da Casa Civil, em tese, reforçaria a posição de Rosa.

Valério acredita que Fernanda Somaggio seria usada para chantageá-lo. Segundo a *Veja*, o publicitário soube da primeira entrevista, não publicada, em setembro do ano passado, e teria "convencido" a *IstoÉ Dinheiro* de que os relatos eram inconsistentes.

***CartaCapital* apurou** que Valério foi informado da entrevista por Domingo Alzugaray. O publicitário e o editor encontraram-se na sede da Três, em São Paulo. Presente o jornalista Gilberto Mansur, amigo do publicitário. O sócio da SMP&B, que ainda não havia emergido dos bastidores do mundo político, quis saber o motivo do interesse da revista no relato da secretária. "Você é um homem poderoso", teria afirmado Alzugaray.

A versão do publicitário vai mais longe. A entrevista não foi publicada, mas o conteúdo chegou ao ouvido do ex-governador Anthony Garotinho e, por extensão, ao conhecimento do deputado Roberto Jefferson. Pela tese de Valério, Jefferson sabia da existência de Fernanda



JOEDSON ALVES/AE

DIRCEU. Assessores do ex-ministro teriam atuado para tirar Sérgio Rosa da Previ

que cuidam do caso chegaram a pedir a quebra do sigilo telefônico do jornalista. O pedido foi negado pela Justiça.

Entre as reportagens citadas no relatório está "O Diário Secreto da Parmalat", que ocupou a capa da edição de 12 de maio de 2004. Em conversa interceptada pela polícia, o espião Tiago Verdial diz à mãe que o texto era obra da equipe de arapongas contratada por Dantas. "A matéria todinha foi feita pela gente", afirmou, orgulhoso.

Na edição de 23 de fevereiro deste ano, *CartaCapital* publicou trechos do relatório da PF, entre eles o diálogo de Verdial com a sua mãe. Procurada à época, a direção da *IstoÉ Dinheiro* não quis comentar as declarações do espião. Na edição de 18 de maio, três meses depois, *Veja* publicou trechos semelhantes do trabalho policial. Sob o título "Reportagens sob suspeita", a semanal de maior circulação do País citou o nome de Attuch cinco vezes.

O texto de *Veja* encheu o repórter de indignação. Attuch preparou um texto no qual se diz perseguido pela polícia apenas por praticar "bom jornalismo", indaga quais seriam os interesses da concorrente e se compara a Vladimir Herzog, torturado e morto nas dependências do DOI-Codi de São Paulo em 1975. O texto foi distribuído a outros jornalistas e assessores de imprensa (a íntegra pode ser encontrada nos sites www.comuniquese.com.br e www.observatoriodaimprensa.com.br).

Na edição de 15 de junho de *Veja*, uma nota na coluna "Radar" manteve a rusga no ar. Intitulada "Debate Público", a nota diz: "De ATT para Mr. DD: 'Está confirmada a entrega da encomenda desse final de semana'. Esta frase faz parte de uma série de e-mails em mãos da Polícia Federal com diálogos interessantes. É um prato feito".

> O advogado de Fernanda a jornalistas: "Querem derrubar o presidente ou minha cliente"

Attuch voltou ao site Observatório da Imprensa para se defender, apesar de não ser evidente que a nota se tratava dele. "Na defesa da sua honra", desafiou o editor do Radar, Lauro Jardim, para um debate público. Queria saber, entre outros pontos, se ATT eram as iniciais de seu nome.

De: "Daniel Dantas" <ddantas@opportunity.com.br>
Para: "Leonardo Attuch" <attuch@terra.com.br>
Enviada em: sábado, 9 de abril de 2005 13:28
Assunto: RE: Mauro - Confirmado.

Caríssimo Attuch,

EXCELENTE!!!!!!!!!!

Saudações, DD.

----- Original Message -----
From: "Leonardo Attuch" <attuch@terra.com.br>
To: "Daniel Dantas" <ddantas@cvcopportunity.com.br>;
Sent: Sat, April 09, 2005 11:03 AM
Subject: Mauro - Confirmado.

> Mr. DD,
>
> está confirmada a entrega da encomenda desse final de semana.
>
> Att.
>

ÍNTEGRA. O e-mail, em parte reproduzido na seção Radar, de *Veja*

JUSTIÇA

Debate público

De "ATT para Mr. DD": "Está confirmada a entrega da encomenda desse final de semana". Esta frase faz parte de uma série de e-mails em mãos da Polícia Federal com diálogos muito interessantes. É um prato feito.

CartaCapital informa: ATT trata-se de Attuch. DD, de Daniel Dantas. A mensagem faz parte de um pacote de e-mails em poder da PF e que circulam desde abril por algumas redações. Acima, reproduz-se o conteúdo completo da correspondência publicada em parte na coluna Radar. Boa parte das mensagens mostra um cidadão que se identifica como Leonardo Attuch, acertando com um certo Daniel Dantas reportagens a serem publicadas na *IstoÉ Dinheiro*. ■

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 333 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Aécio Neves da Cunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Aécio Neves para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

Justificativa

Tendo em vista que a Sra. Fernanda Karina Somaggio, em depoimento prestado na data de 28/06/2005, perante o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, referiu-se a reuniões e encontros de Aécio Neves, no ano de 2003, com o publicitário Marcos Valério, investigado por esta Comissão por suspeitas de fraudes em contratos de publicidade.

Com efeito, na agenda entregue ao Conselho de Ética, há anotações dos referidos encontros nos dias 26 de maio de 2003, 5 de junho de 2003 e 18 e 21 de julho de 2003.

Entre os contratos celebrados pelas empresas de Marcos Valério, constam contratos celebrados com entes da administração pública do Estado de Minas Gerais.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações ouvirmos o Sr. Aécio Neves da Cunha.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

(PT-SC)

(PT-PE)

(PT-MT)

(PT-RS)

(PT-RJ)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 334 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicitam que seja feita acareação entre o Deputado Roberto Jefferson e Maurício Marinho.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.579/52, e 229 e seguintes do Código de Processo Penal, ouvido o Plenário desta comissão, seja feita a acareação entre o Deputado Roberto Jefferson e o Sr. Maurício Marinho, em virtude das divergências entre seus depoimentos já tomados por esta CPMI.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 335 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Carlos Rodenburg.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Carlos Rodenburg para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

Justificativa

A reportagem em anexo demonstra, de forma peremptória, que há ligações importantes entre Marcos Valério e Daniel Dantas, notadamente o fato de haver sérias evidências de que, como relata a revista, o depoimento de Fernanda Karina Somaggio ter sido forjado no sítio do executivo Carlos Rodenburg, ex-cunhado e sócio de no interior do Rio de Janeiro.

A revista alega, ainda, como se pode ver na reportagem, que Daniel Dantas teria procurado Marcos Valério em 2004 para buscar uma aproximação com o Governo Federal para neutralizar uma suposta resistência de setores do Governo ao nome do Sr. Daniel Dantas.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações ouvirmos o Sr. Carlos Rodenburg.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

PT-PE

(PT-MT)

(PT-PA)

(PT-RS)

(PT-SP)

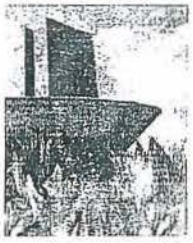
(PT-SC)

Seu País

O ORELHUDO TÁ NESSA

GRITOS E SUSURROS As conexões entre Daniel Dantas, Marcos Valério, integrantes do PT e o depoimento da secretária

POR SERGIO LIRIO



Desde o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello, a imprensa brasileira segue um script na cobertura dos grandes escândalos da vida política. Os mais graduados repórteres de jornais, tevês, rádios e revistas saem em busca de motoristas e secretárias, como se nos bastidores de todas as maracutaias existisse sempre um Eriberto França, o chofer que ligou a Casa da Dinda ao esquema de PC Farias e tornou possível a cassação de Collor.

O velho script voltou a ser seguido na atual crise do mensalão. Há duas semanas, Fernanda Karina Somaggio, secretária do publicitário Marcos Valério de Souza entre abril de 2003 e janeiro de 2004, divide os holofotes com o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) e o ex-diretor dos Correios Maurício Marinho. Na terça-feira 21, Fernanda Somaggio, que havia negado em depoimento à Polícia Federal parte das declarações publicadas pela revista *IstoÉ Dinheiro* seis dias antes, voltou atrás e confirmou o teor da entrevista concedida ao jornalista Leonardo Attuch.

Ao *Jornal Nacional*, a ex-secretária afirmou que Marcos Valério era um dos operadores do mensalão, a suposta mesada paga a parlamentares do PL e do PP em troca de apoio a projetos do governo federal. Valério, disse, entregava o dinheiro em malas a dois integrantes da direção do PT, o tesoureiro Delúbio Soares e o secretário-geral Sílvio Pereira. Para justificar o fato de ter desmentido, no depoimento à PF, parte do teor da entrevista publicada pela revista, Fernanda afirmou: "Fui ameaçada".

Na quinta 23, foi a vez do ex-patrão recorrer ao mesmo *JN*. Valério reconheceu a amizade com Delúbio e Sílvio Pereira, mas negou que de sua agência saíssem malas de dinheiro destinadas a políticos. "Não opero para ninguém. Nunca operei."

Há uma contradição entre a entrevista de Valério e o depoimento do ex-ministro José Dirceu, prestado no mesmo dia à comissão da Câmara que investiga o mensalão. O publicitário disse não manter contatos com Dirceu. Já o ex-chefe da Casa Civil disse o contrário. Questionado sobre se confirmaria relações com o dono da SMP&B, respondeu: "Confirmo, mas me coloco no direito de me posicionar sobre o assunto no momento em que eu considerar mais adequado".

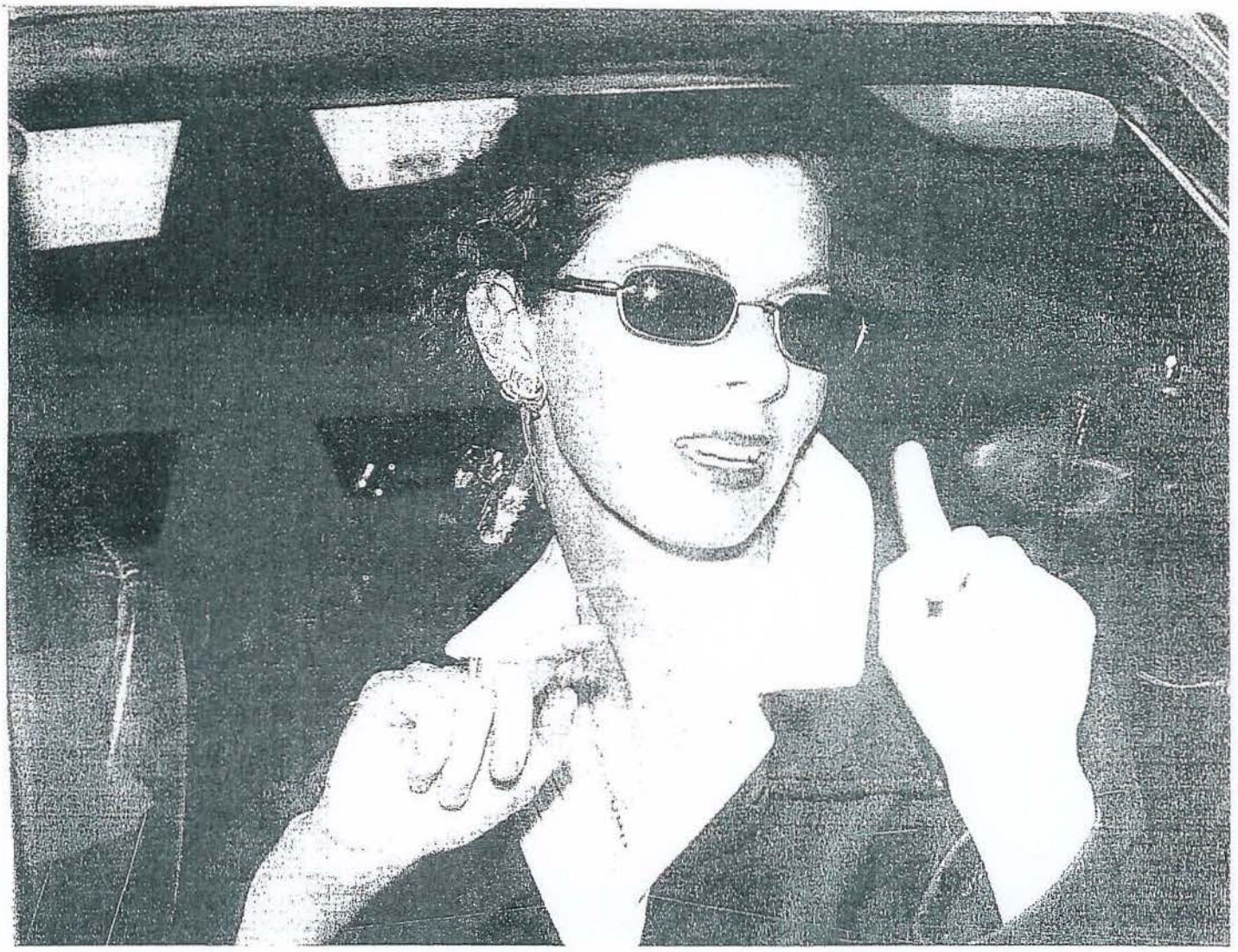
Esse tipo de contradição confere certa credibilidade à ex-funcionária de Valério, mas não a transforma, por enquanto, em uma testemunha capaz de abalar a República. Ao contrário de Eriberto França, um cidadão movido por sentimentos patrióticos, que prestou depoimentos contundentes e nunca desmentiu nenhuma das declarações, Fernanda Somaggio é uma "testemunha" cercada de mistérios. Não se trata aqui de desqualificar o testemunho. Como no caso de todas as denúncias surgidas até agora, *CartaCapital* considera que suas afirmações precisam ser investigadas a fundo, doa a quem doer. Mas há uma nebulosidade a turvar a compreensão de seu papel no episódio. Não seria surpresa se, ao longo das apurações, a CPI dos Correios e a Polícia Federal encontrassem elos entre a secretária e a maior disputa societária da história do capitalismo nativo – a briga entre o banqueiro Daniel Dantas, dono do Grupo Opportunity, e os fundos de pensão.

***CartaCapital* colheu** novos detalhes da versão que Marcos Valério contou a amigos e colaboradores, em parte publicada na edição da revista *Veja* de 22 de junho. O publicitário disse a amigos ter provas de que o depoimento de Fernanda Somaggio foi forjado no sítio do executivo Carlos Rodenburg, no interior do Rio de Janeiro, por volta de agosto do ano passado. Rodenburg é ex-cunhado e sócio de Dantas. Segundo Valério, o Opportunity teria tentado cooptar outros funcionários da agência SMP&B, até encontrar a secretária, demitida alguns meses antes.

Em 2004, Valério foi procurado por Dantas. O banqueiro tentava uma aproximação com o governo federal e uma forma de neutralizar a resistência do secretário de Comunicação, Luiz Gushiken, aliado dos fundos de pensão na



CLAQUE PRÓ-DANTAS. Pereira, Delúbio e Valério defenderam os interesses do Opportunity



EULER JUNIOR/ESTADO DE MINAS/AE

briga pelo controle de empresas de telefonia avaliadas em cerca de R$ 15 bilhões. Em troca, o dono do Opportunity entregou à DNA, uma das agências do publicitário, as contas da Telemig Celular e da Amazônia Celular. Na própria entrevista à *Dinheiro* está uma pista dessa relação. De acordo com a secretária, consta de sua agenda um encontro entre Valério, Delúbio e Carlos Rodenburg. A reunião teria ocorrido no Hotel Blue Tree, em Brasília.

Valério confidenciou a amigos que brigou com Dantas ainda em 2004, mas não deu detalhes dos motivos. "É muita sujeira", teria dito. Para o publicitário, está nessa briga a origem dos depoimentos de Fernanda Somaggio.

A revista *IstoÉ Dinheiro* afirma ter entrevistado a secretária em dois momentos. A primeira vez, em 2 de setembro de 2004. As declarações de Fernanda não teriam sido publicadas à época, diz a revista, pois "era necessário avançar nas investigações". Uma nova conversa teria ocorrido depois que o deputado Roberto Jefferson apontou Marcos Valério como um dos operadores do mensalão. Diante das acusações de Jefferson, decidiu-se publicar as denúncias da secretária.

Em busca de visibilidade à entrevista, a *IstoÉ Dinheiro* decidiu antecipar sua circulação. Em vez de no sábado 18, a revista chegou às bancas na quarta-feira 15. A partir da decisão, iniciou-se uma guerra quase silenciosa entre a Editora Três, dona da *IstoÉ*, e a Abril, que publica *Veja*.

Na terça 14, quando o mercado já sabia que a edição da *Dinheiro* seria antecipada, o site de *Veja* publica um texto intitulado "Quem é a secretária citada por Jefferson". O site informa que Fernanda Somaggio está sendo processada por Valério por tentativa de extorsão. O processo corre na 6ª Vara Criminal de Belo Horizonte. Em depoimento à Justiça, anexado ao processo, Adriana Fantini, funcionária da SMP&B, afirmou que Fernanda Somaggio teria dito que um jornalista lhe havia oferecido dinheiro em troca de informações sobre o publicitário e suas empresas. Em um dos parágrafos, o redator anota: "A revista *IstoÉ Dinheiro* publicará na edição desta semana entrevista com Fernanda, em que ela faz acusações ao ex-chefe.

> Na versão do empresário, a entrevista teria sido forjada no sítio de um sócio de Dantas



OUTROS TEMPOS. Haveria alguma semelhança entre a secretária Fernanda e o motorista Eriberto?

Seu País

A entrevista foi feita em novembro (*sic*) do ano passado. É um mistério o motivo que levou a revista a guardar a reportagem por sete meses".

No dia seguinte, a Polícia Federal desencadeou a Operação Cevada e prendeu, por sonegação, diretores da Cervejaria Schincariol. Em grampos autorizados pela Justiça, a PF flagrou conversas entre o publicitário Luís Lara, sócio da agência Lew,Lara e o dono da empresa, Adriano Schincariol. Nos diálogos, Lara diz ao industrial que poderia conseguir uma capa favorável à companhia se ele desse R$ 1 milhão para auxiliar o editor Domingo Alzugaray a cobrir graves problemas financeiros.

Em 23 de fevereiro deste ano, a *IstoÉ Dinheiro* publicou uma reportagem sobre a cervejaria intitulada "A Virada da Schin". Os diálogos entre Lara e Schincariol foram publicados em primeira mão pelo jornal *Valor Econômico*. O publicitário pediu desculpas a Alzugaray e disse ter se excedido na conversa. Em nota, a Editora Três afirmou que as áreas comerciais e editoriais de suas publicações são independentes e que não vende reportagens em troca de anúncios. Acusou de hipócritas as empresas de mídia que publicaram os grampos da PF.



LULA MARQUES/FOLHA IMAGEM

KAKAY. Dez milhões para "livrar" o banqueiro dos problemas

Na quinta 16, Carlos Alzugaray, um dos diretores da Três, procurou Thomaz Souto Côrrea, vice-presidente do Conselho Editorial da Abril. Caco, como é conhecido, queria saber se *Veja* preparava uma reportagem sobre as supostas influências de empresários na linha editorial da revista *IstoÉ Dinheiro*, entre eles Schincariol e Daniel Dantas. E ameaçou: faria uma edição inteira da *IstoÉ*, a principal publicação da Três, com acusações contra a Abril. A redação da *IstoÉ* foi mobilizada, caso fosse necessário mudar o conteúdo da edição e produzir uma retaliação à concorrente. O esquema de plantão foi desmontado na sexta, depois de Caco ser informado de que não havia nenhuma reportagem sobre sua editora sendo produzida na revista dos Civita.

Veja não produzia, ao menos na última semana, uma reportagem abrangente sobre a *IstoÉ Dinheiro*, mas seguia os passos capazes de explicar o surgimento de Fernanda Somaggio, mesmo caminho traçado por *CartaCapital*. Um caminho que une Marcos Valério, Delúbio Soares, Sílvio Pereira, o advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, e Daniel Dantas de um mesmo lado.

> A *IstoÉ* montou um plantão, caso a *Veja* saísse com denúncias sobre venda de capas

Valério atuaria para convencer Delúbio Soares e Sílvio Pereira de que Dantas estava sendo perseguido por Gushiken, os fundos de pensão e a Polícia Federal. Kakay tentaria o mesmo junto ao amigo e ex-ministro José Dirceu. Além das contas de publicidade da SMP&B e da DNA, o publicitário receberia uma quantia pelo auxílio a Dantas. Valério não revelou o valor a amigos. Já o advogado Almeida Castro teria recebido uma bolada. A representantes de um dos sócios nas empresas de telefonia, Dantas informou: "Tive de pagar 10 milhões para o Kakay resolver meu problema". Segundo esse interlocutor, o banqueiro não especificou se o pagamento seria em reais ou dólares.

O dono do Opportunity é dado a exibir influência que não possui e a buscar formas, às claras ou nem sempre, de se aproximar de figuras importantes da República. *CartaCapital* noticiou em março que executivos da Brasil Telecom, a mando de Dantas, tentaram se associar a uma empresa de tecnologia de Fábio da Silva, um dos filhos do presidente Lula. Avisado por uma auditoria, Fábio abortou o negócio.

No início de 2005, o Opportunity contratou o escritório do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para processar o diretor de redação de *CartaCapital*, Mino Carta. O ministro afirma ter vendido sua participação, ao ir para o ministério, e informou não acompanhar mais os passos dos ex-sócios. No início do ano, Dantas perdeu um processo civil que movia contra Mino. Na área criminal, o jornalista é defendido pelo escritório do advogado José Roberto Leal.

As relações com Valério e Kakay não podem ser creditadas na conta das bravatas de Dantas. Eles intercederam a favor do banqueiro. A pressão, ao que parece, não funcionou. Em junho de 2004, o jornal *Folha de S.Paulo* trouxe à tona as investigações ilegais conduzidas por funcionários da Kroll a mando de Dantas e da presidente da

Brasil Telecom (BrT), Carla Cico. A divulgação apressou as apurações da Polícia Federal, na espreita dos espiões desde 2002.

Em outubro de 2004, a PF desencadeou a Operação Chacal e apreendeu documentos no Banco Opportunity, na sede da BrT e nas residências de Dantas e Cico. De lá para cá, a vida do banqueiro se complicou. Até então tratado como um empresário astuto e polêmico, Dantas passou a carregar a imagem de criminoso. Em maio deste ano, a Justiça Federal o indiciou por formação de quadrilha. Sabe-se que os delegados federais responsáveis pela apuração sofreram pressão, mas tiveram carta-branca do diretor-geral da PF, Paulo Lacerda, para continuar o inquérito. Kakay assumiu publicamente a defesa de Dantas no processo criminal.

No campo empresarial, a margem de manobra do Opportunity foi reduzida. Os fundos de pensão endureceram o jogo e se aliaram ao Citibank. As ações judiciais contra Dantas se multiplicaram. Nem aí os amigos influentes encontraram uma solução satisfatória. A tentativa de derrubar Sérgio Rosa, presidente da Previ, a caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil, deu com os burros n'água.

Segundo apurou *CartaCapital*, no fim de 2004, assessores da Casa Civil fizeram pressão para que Rosa, aliado de Gushiken e pedra no sapato do Opportunity, deixasse a presidência da fundação. Os ataques também vieram pela imprensa. Dossiês com supostos desmandos de Rosa na Previ começaram a circular. A principal fonte das denúncias chama-se Valmir Camilo, da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (Anabb). Segundo Camilo, o presidente da Previ "maquiou os balanços" da fundação e teria montado um esquema com militantes do PT nas empresas onde o fundo tem participações acionárias. Camilo sumiu do noticiário e Rosa, apesar das pressões, manteve-se no posto. A saída de Dirceu da Casa Civil, em tese, reforçaria a posição de Rosa.

Valério acredita que Fernanda Somaggio seria usada para chantageá-lo. Segundo a *Veja*, o publicitário soube da primeira entrevista, não publicada, em setembro do ano passado, e teria "convencido" a *IstoÉ Dinheiro* de que os relatos eram inconsistentes.

***CartaCapital* apurou** que Valério foi informado da entrevista por Domingo Alzugaray. O publicitário e o editor encontraram-se na sede da Três, em São Paulo. Presente o jornalista Gilberto Mansur, amigo do publicitário. O sócio da SMP&B, que ainda não havia emergido dos bastidores do mundo político, quis saber o motivo do interesse da revista no relato da secretária. "Você é um homem poderoso", teria afirmado Alzugaray.

A versão do publicitário vai mais longe. A entrevista não foi publicada, mas o conteúdo chegou ao ouvido do ex-governador Anthony Garotinho e, por extensão, ao conhecimento do deputado Roberto Jefferson. Pela tese de Valério, Jefferson sabia da existência de Fernanda



DIRCEU. Assessores do ex-ministro teriam atuado para tirar Sérgio Rosa da Previ

JOSÉ CRUZ/ABR

que cuidam do caso chegaram a pedir a quebra do sigilo telefônico do jornalista. O pedido foi negado pela Justiça.

Entre as reportagens citadas no relatório está "O Diário Secreto da Parmalat", que ocupou a capa da edição de 12 de maio de 2004. Em conversa interceptada pela polícia, o espião Tiago Verdial diz à mãe que o texto era obra da equipe de arapongas contratada por Dantas. "A matéria todinha foi feita pela gente", afirmou, orgulhoso.

Na edição de 23 de fevereiro deste ano, *CartaCapital* publicou trechos do relatório da PF, entre eles o diálogo de Verdial com a sua mãe. Procurada à época, a direção da *IstoÉ Dinheiro* não quis comentar as declarações do espião. Na edição de 18 de maio, três meses depois, *Veja* publicou trechos semelhantes do trabalho policial. Sob o título "Reportagens sob suspeita", a semanal de maior circulação do País citou o nome de Attuch cinco vezes.

O texto de *Veja* encheu o repórter de indignação. Attuch preparou um texto no qual se diz perseguido pela polícia apenas por praticar "bom jornalismo", indaga quais seriam os interesses da concorrente e se compara a Vladimir Herzog, torturado e morto nas dependências do DOI-Codi de São Paulo em 1975. O texto foi distribuído a outros jornalistas e assessores de imprensa (a íntegra pode ser encontrada nos sites www.comuniquese.com.br e www.observatoriodaimprensa.com.br).

Na edição de 15 de junho de *Veja*, uma nota na coluna "Radar" manteve a rusga no ar. Intitulada "Debate Público", a nota diz: "De ATT para Mr. DD: 'Está confirmada a entrega da encomenda desse final de semana'. Esta frase faz parte de uma série de e-mails em mãos da Polícia Federal com diálogos interessantes. É um prato feito".

> O advogado de Fernanda a jornalistas: "Querem derrubar o presidente ou minha cliente"

Attuch voltou ao site Observatório da Imprensa para se defender, apesar de não ser evidente que a nota se tratava dele. "Na defesa da sua honra", desafiou o editor do Radar, Lauro Jardim, para um debate público. Queria saber, entre outros pontos, se ATT eram as iniciais de seu nome.

De: "Daniel Dantas" <ddantas@opportunity.com.br>
Para: "Leonardo Attuch" <attuch@terra.com.br>
Enviada em: sábado, 9 de abril de 2005 13:28
Assunto: RE: Mauro - Confirmado.

Caríssimo Attuch,

EXCELENTE!!!!!!!!!!

Saudações, DD.

-----Original Message -----
From: "Leonardo Attuch" <attuch@terra.com.br>
To: "Daniel Dantas" <ddantas@cvcopportunity.com.br>;
Sent: Sat, April 09, 2005 11:03 AM
Subject: Mauro - Confirmado.

> Mr. DD,
>
> está confirmada a entrega da encomenda desse final de semana.
>
> Att.
>

ÍNTEGRA. O e-mail, em parte reproduzido na seção Radar, de *Veja*

JUSTIÇA

Debate público

De "ATT para Mr. DD": "Está confirmada a entrega da encomenda desse final de semana". Esta frase faz parte de uma série de e-mails em mãos da Polícia Federal com diálogos muito interessantes. É um prato feito.

CartaCapital informa: ATT trata-se de Attuch. DD, de Daniel Dantas. A mensagem faz parte de um pacote de e-mails em poder da PF e que circulam desde abril por algumas redações. Acima, reproduz-se o conteúdo completo da correspondência publicada em parte na coluna Radar. Boa parte das mensagens mostra um cidadão que se identifica como Leonardo Attuch, acertando com um certo Daniel Dantas reportagens a serem publicadas na *IstoÉ Dinheiro*. ■

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 336 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Egydio Bianchi.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Egydio Bianchi para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

Justificativa

O objetivo desta CPMI é investigar esquemas de corrupção nos Correios. Um dos fatos mais relevantes em relação a este ponto deu-se no ano de 2000, quando o então demitido Presidente dos Correios, Egydio Bianchi, revelou a pressão que sofrera do então Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, que buscava interceder, pessoalmente, em favor da VASP em contratos com os Correios, a forçar a aceitação de automóveis fora das especificações em uma licitação ganha pela Mercedes-Benz, a forçar a contratação de um amigo para corretor de imóveis dos Correios, a não cobrar dívidas do PSDB com os correios e a ceder à pressão de empresários nas modificações da Lei Postal.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações sobre corrupção nos correios ouvirmos o Sr. Egydio Bianchi.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

(PT/RS

(PT-MT)

(PT-

(PT-RJ)

PT-SC

CEDI
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
BNS - BANCO DE NOTÍCIAS SELECIONADAS

Folha de São Paulo 9/12/2000 Pág. A7

Ministro diz que vai processar o ex-presidente dos Correios

O ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, anunciou que vai processar o ex-presidente dos Correios **Egydio Bianchi**, no mais recente atrito político entre os dois tucanos. Bia nchi acusou Pimenta de interceder a favor da Vasp em contratos com os Correios, a aceitar automóveis fora das especificações em uma licitação ganha pela Mercedes Benz, a forçar a contratação de um amigo para corretor de imóveis dos Correios, a não cobrar dívidas do PSDB com os Correios e a ceder à pressão de empresários nas modificações da Lei Postal.

As denúncias foram publicadas na revista "Veja" desta semana. De acordo com o Ministério das Comunicações, todas as acusações feitas por Bianchi foram contestadas pelos Correios.

Os atritos políticos entre o ministro e o seu ex-subordinado foram parar na Câmara. A comissão de Ciência e Tecnologia deverá votar amanhã os requerimentos do deputado Walter Pinheiro (PT-BA) para que os dois deponham na comissão. Se os requerimentos forem aprovados, eles devem depor depois das eleições.

Em nota distribuída ontem, Pimenta afirma que as declarações de Bianchi "vem confirmar e reforçar o acerto da minha decisão de demitir o ex-presidente" dos Correios. A nota não detalha a ação que Pimenta pretende mover contra Bianchi. Ele foi demitido dos Correios em julho por Pimenta. Antes de sair, deu entrevista coletiva acusando Pimenta de tentar se apossar da verba publicitária dos Correios (estimada em R$ 47 milhões para esse ano).

Outro ponto de atrito foram as modificações feitas na Lei Postal. Antes de deixar os Correios, Bianchi deu a entender que Pimenta teria cedido às pressões de empresários que exploram serviço de entrega de boletos bancários. Ele também afirmou que a distribuição de cerca de 1.500 franquias de agências dos Correios em 1990 foi "ação entre amigos".

Bianchi e o presidente da Anatel, Renato Guerreiro, formavam a última dupla de confiança do ex-ministro das Comunicações Sérgio Motta, morto em abril de 98. Guerreiro continua na Anatel. Bianchi integrou a cúpula do comitê de campanha de FHC em 1994 com outros tucanos como o deputado Aécio Neves (PSDB-MG) e o ex-secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge .

www.veja.com.br

Editora ABRIL - edição 1666
ano 33 - nº 37 - R$ 4,50
13 de setembro de 2000

veja

EXEMPLAR DE ASSINANTE VENDA PROIBIDA

CEDI - Coordenação de Bibliotecas
Seção de Referência

LIMPÍADAS

O LABORATÓRIO DO *Corpo*

As lições dos atletas sobre saúde cardíaca, peso, nutrição, longevidade e bem-estar

A atleta australiana de nado sincronizado Naomi Young

BRASILIA

VOCE E CLIENTE ESPECIAL
MIDIA DIST. DE JORNAIS
0045157
VENDA PROIBIDA

MIDIA
01/01

P001/022
EX19/19

Como funciona a máquina milionária dos Jogos de Sydney



NHAS

"Ipanema brilha à noite", em referência ao consumo de drogas no bairro da Zona Sul carioca. Ou "a lei é feita para o crime até 1 000 reais. Daí em diante, é sigilo bancário" — uma frase que hoje, ironicamente, se volta contra ele próprio. Ficou conhecido também por declarar guerra à corrupção e à violação dos direitos humanos na polícia, mas desandou ao compor com parte da banda podre.

A suspeita contra Luz é inesperada sobretudo porque foi justamente ele o maior crítico do relacionamento dos administradores da polícia e do sistema penal com a empresa de Coelho. No período em que foi chefe de polícia, acabou com o contrato de alimentação dos policiais, que passaram a receber tíquetes. Isso gerou um prejuízo de 900 000 reais mensais à Brasal, empresa de Coelho. Nada disso serve como salvo-conduto antecipado para a falta cometida pelo então delegado. Qualquer funcionário público deve saber que usar sua conta pessoal para movimentar dinheiro do Estado é no mínimo um caso de improbidade administrativa e corre o risco de exalar forte cheiro de corrupção. ■

Barraco tucano

Demitido dos Correios, Bianchi alia-se à viúva de Serjão para torpedear ministro

Um pedaço do tucanato anda perdendo a elegância e vivendo dias de barraco. Usando-se os termos com os quais os protagonistas se tratam, pode ser resumido assim: o "patife" demitiu o "louco", que, irritado com a demissão, se aliou "àquela japonesa", para denunciar o "patife" ao presidente da República. Traduzindo: o ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, demitiu da presidência da Empresa de Correios e Telégrafos seu desafeto Egydio Bianchi, inserido na área de comunicações por seu falecido amigo Sergio Motta. Egydio Bianchi, revoltado com a demissão, obteve apoio e incentivo de Wilma Motta, viúva de Sergio Motta, "aquela japonesa", segundo tratamento que lhe foi dado por porta-voz do Ministério das Comunicações. Com o apoio de Wilma, Bianchi procurou o presidente Fernando Henrique Cardoso para falar mal do ministro Pimenta da Veiga. Apesar dos adjetivos, os envolvidos vinham mantendo o tititi sob sigilo. Na semana passada, VEJA conversou com os atores do barraco, ouviu os pronomes de tratamento e teve acesso às histórias que estão por trás da briga. São cabeludas.

Bianchi conta que em 4 de agosto, 23 dias depois de sua demissão da ECT, esteve no Palácio da Alvorada durante duas horas e contou boa parte do que sabia sobre a gestão Pimenta da Veiga ao presidente FHC, seu amigo há 26 anos e de quem foi um dos caixas nas duas campanhas presidenciais. Fernando Henrique confirma que teve a conversa com o velho amigo, na data e na duração citadas, mas nega que tenham se referido a Pimenta da Veiga. Bianchi não se abala. "Já imaginava que ele faria isso. Se o presidente falar sobre nossa conversa e as denúncias que fiz, ele se obriga a se manifestar, o que provavelmente não quer", diz Bianchi. E ainda garante que o presidente lhe pediu um dossiê, que já está sendo preparado, detalhando as histórias. Eis as peripécias que Bianchi denuncia:

■ Diz que quando cancelou o contrato da ECT com a Vasp, porque a empresa apresentara documentos falsos, Pimenta não gostou. "Ele me chamou no gabinete dele e lá encontrei os senadores José Roberto Arruda e Romero Jucá, que fazem lobby para a Vasp. Pimenta me constrangeu de forma acintosa. Queria que eu revisse a decisão de cancelar o contrato com a Vasp." (*Jucá confirma o encontro, mas diz que o assunto era um plano de reformulação do setor aéreo estudado pelo Senado, no qual a Vasp se sentia prejudicada. Ele diz que foi ao gabinete do ministro pedir apenas sua "compreensão" para a Vasp.*)



RICARDO STUCKERT

O ministro Pimenta: silêncio calculado



CARLOS EDUARDO

Bianchi, ex-Correios: ataques ao ex-chefe

■ Bianchi conta que foi pressionado a aceitar que a Mercedes-Benz entregasse 500 veículos de 1998 à ECT, e não do ano de 1999, como definia o edital de licitação da compra. A pressão vinha de dois diretores, ambos nomeados por Pimenta da Veiga. Um era o diretor de tecnologia da ECT, Éder Pinheiro, cuja família tem uma revendedora da Mercedes em Brasília. O outro era o diretor de administração, Afrânio Rodrigues, amigo de Pimenta da Veiga há quatro décadas. (*A licitação foi anulada, fez-se nova concorrência e quem venceu*

foi a mesma Mercedes-Benz, que entregou carros do ano.)

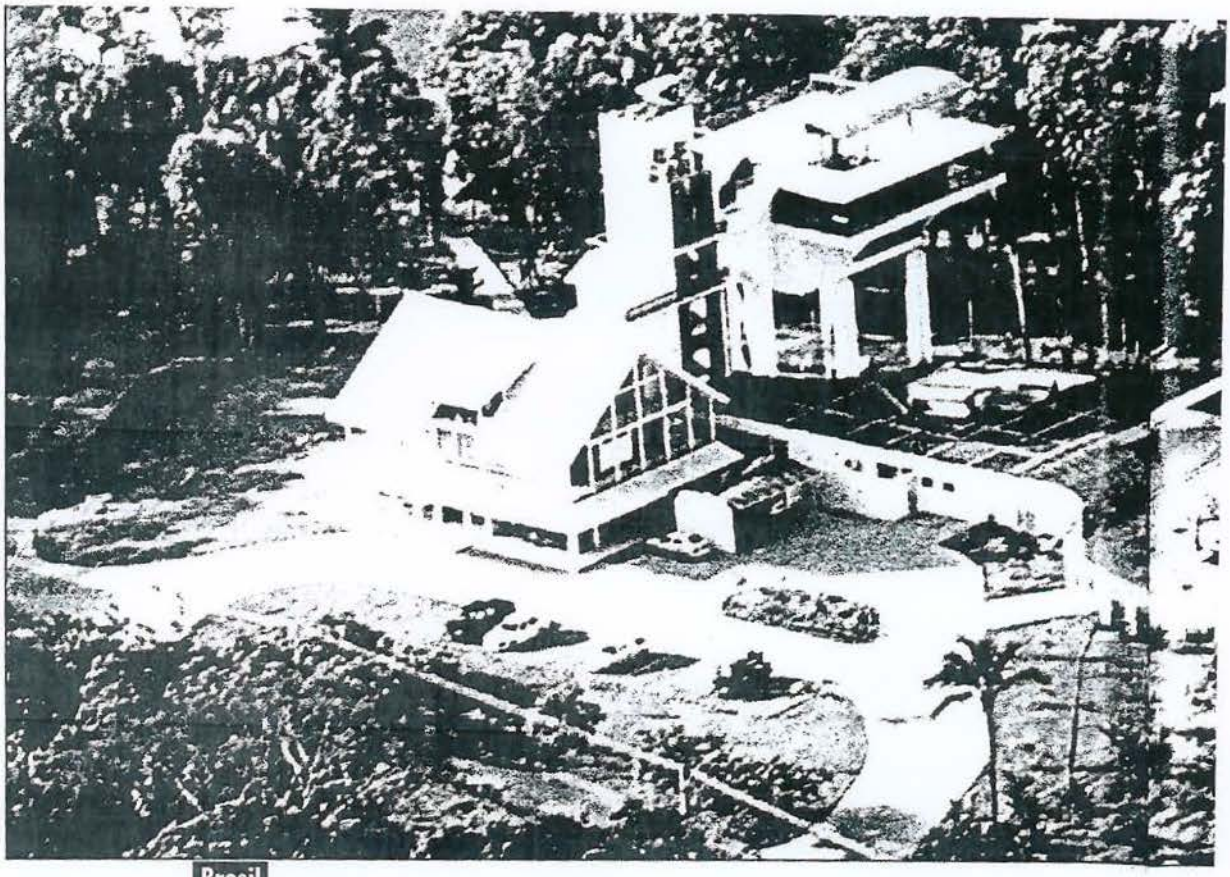
■ Ele acusa Afrânio Rodrigues, o diretor de administração, de recorrer a amigos corretores para comprar e vender imóveis dos Correios em todo o país. "É um absurdo. Os Correios têm toda a estrutura para comprar os imóveis diretamente. O amigo de Pimenta inventou a figura do corretor. Quem é inteligente deve saber para quê." *(A ECT informa que jamais recorreu à corretagem em seus negócios imobiliários.)*

■ Bianchi diz que suspeita da posição do ministro em relação à Lei Postal, que vai transformar a ECT numa espécie de agência reguladora. Afirma que Pimenta concordava com sua proposta, mas depois mudou de opinião em aspectos que favorecem as empresas privadas. *(O ministro não fala sobre o assunto.)*

■ Ele garante que pediu a Pimenta para convencer o PSDB mineiro a pagar sua dívida de 1,2 milhão de reais com a ECT, referente a gastos postais em campanhas eleitorais. "Ele me disse: 'deixa isso estourar'." *(A ECT afirma que dívidas são sigilosas, mas informa que já houve uma negociação e o PSDB pagará a dívida em dezoito parcelas.)*

Para se preservar ou por não dar importância a essas denúncias de Bianchi, o ministro Pimenta da Veiga não fala sobre o assunto em público, mas escala seu assessor de imprensa, Laerte Rimoli, para a tarefa. "Histórias contadas por aquele louco demitido *(Bianchi)* e por aquela japonesa *(Wilma Motta)* não vão ser comentadas por ninguém no ministério", diz Rimoli. Com esse tipo de resposta, é provável que o Ministério das Comunicações tenha jogado mais combustível na fogueira das indignações pessoais que estão na base desse barraco ministerial.

Daniela Pinheiro, ***de Brasília***



Brasil

Colosso amazônico

Com uma casa de 2 500 metros quadrados no meio da selva, Amazonino Mendes entra na mira do STJ

Não é pública a obra mais vistosa do governador Amazonino Mendes. Mas há muita suspeita no Ministério Público Federal do Amazonas de que os recursos gastos com ela tenham vindo, por tabela, dos cofres estaduais. A recém-inaugurada mansão do governador, plantada às margens de uma reentrância do Rio Negro chamada Igarapé Tarumã, provoca espanto tanto em quem sobrevoa a região oeste de Manaus, para aterrissar no Aeroporto Eduardo Gomes, quanto em quem sabe fazer contas. Com 2 500 metros quadrados de área construída, num terreno de 3 hectares, a casa tem um parque aquático com quatro piscinas climatizadas, bar e churrasqueira no quintal, mais um lago artificial resultante do aterramento de parte do igarapé, píer, cascata e heliporto, entre outras comodidades. A edificação principal reúne cinco suítes com amplas varandas. A maior, do dono da casa, tem 250 metros quadrados e uma sauna privativa. A torre do elevador separa essa parte do anexo que abriga os salões de jogos e de festas, ambos com amplos vidros à prova de bala.

É o lugar no qual Amazonino sonhava usufruir a aposentadoria, conforme vem afirmando aos amigos que passeiam sobre o piso de vidro do 2º andar, uma placa com 10 centímetros de espessura através da qual se vê o jardim interno plantado no pavimento inferior. Uma placa idêntica trincou durante a colocação e foi preciso encomendar outra ao fornecedor, nos Estados Unidos. Telhas importadas e proteção acústica fazem as visitas se esquecerem tanto da temperatura exterior, às vezes de 40 graus, como da proximidade do aeroporto. Só na casa, sem benfeitorias como pista de cooper e estacionamento, foi gasto, pela mais modesta avaliação, não menos que 1,2 milhão de reais, considerando o custo unitário básico de construção de alto

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 337 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja requisitados, junto aos Correios, os contratos abaixo relacionados.

Senhor Presidente,

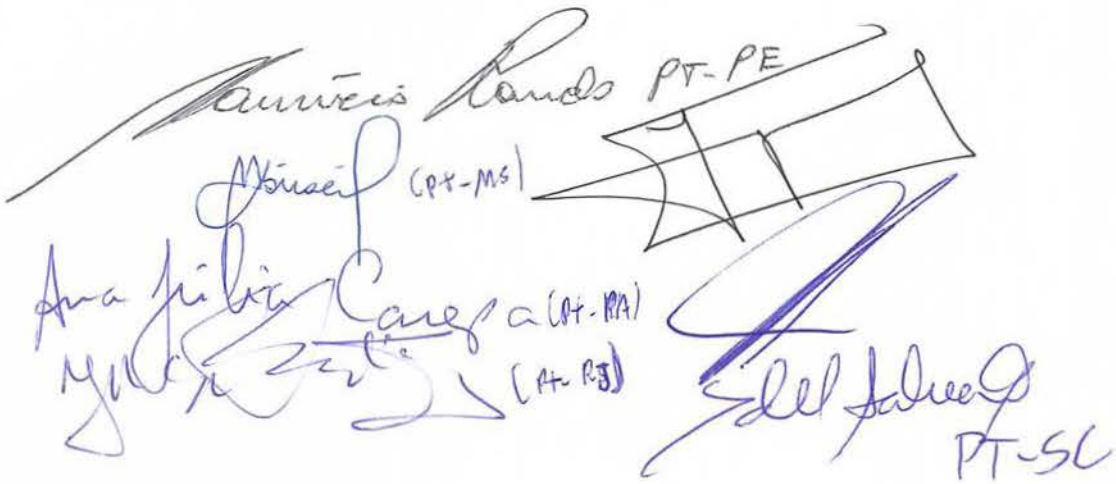
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3°, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, sejam requisitados os seguintes contratos, com respectivos editais e aditamentos, efetivados pelos Correios: com a VASP; com a MERCEDES-BENZ; DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS; DE CONTRATAÇÃO DE CORRETORES DE IMÓVEIS TAMBÉM NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS; CONTRATOS DE POSTAGEM FEITOS COM PARTIDOS POLÍTICOS.

Justificativa

O objetivo desta CPMI é investigar esquemas de corrupção nos Correios. Um dos fatos mais relevantes em relação a este ponto deu-se no ano de 2000, quando o então demitido Presidente dos Correios, Egydio Bianchi, revelou a pressão que sofrera do então Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, que buscava interceder, pessoalmente, em favor da VASP em contratos com os Correios, a forçar a aceitação de automóveis fora das especificações em uma licitação ganha pela Mercedes-Benz, a forçar a contratação de um amigo para corretor de imóveis dos Correios, a não cobrar dívidas do PSDB com os correios e a ceder à pressão de empresários nas modificações da Lei Postal.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações a análise desses específicos contratos celebrados pelos Correios.

Sala da Comissão, de junho de 2005.



CEDI
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
BNS - BANCO DE NOTÍCIAS SELECIONADAS

Folha de São Paulo 9/12/2000 Pág. A7

Ministro diz que vai processar o ex-presidente dos Correios

O ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, anunciou que vai processar o ex-presidente dos Correios **Egydio Bianchi,** no mais recente atrito político entre os dois tucanos. Bia nchi acusou Pimenta de interceder a favor da Vasp em contratos com os Correios, a aceitar automóveis fora das especificações em uma licitação ganha pela Mercedes Benz, a forçar a contratação de um amigo para corretor de imóveis dos Correios, a não cobrar dívidas do PSDB com os Correios e a ceder à pressão de empresários nas modificações da Lei Postal.

As denúncias foram publicadas na revista "Veja" desta semana. De acordo com o Ministério das Comunicações, todas as acusações feitas por Bianchi foram contestadas pelos Correios.

Os atritos políticos entre o ministro e o seu ex-subordinado foram parar na Câmara. A comissão de Ciência e Tecnologia deverá votar amanhã os requerimentos do deputado Walter Pinheiro (PT-BA) para que os dois deponham na comissão. Se os requerimentos forem aprovados, eles devem depor depois das eleições.

Em nota distribuída ontem, Pimenta afirma que as declarações de Bianchi "vem confirmar e reforçar o acerto da minha decisão de demitir o ex-presidente" dos Correios. A nota não detalha a ação que Pimenta pretende mover contra Bianchi. Ele foi demitido dos Correios em julho por Pimenta. Antes de sair, deu entrevista coletiva acusando Pimenta de tentar se apossar da verba publicitária dos Correios (estimada em R$ 47 milhões para esse ano).

Outro ponto de atrito foram as modificações feitas na Lei Postal. Antes de deixar os Correios, Bianchi deu a entender que Pimenta teria cedido às pressões de empresários que exploram serviço de entrega de boletos bancários. Ele também afirmou que a distribuição de cerca de 1.500 franquias de agências dos Correios em 1990 foi "ação entre amigos".

Bianchi e o presidente da Anatel, Renato Guerreiro, formavam a última dupla de confiança do ex-ministro das Comunicações Sérgio Motta, morto em abril de 98. Guerreiro continua na Anatel. Bianchi integrou a cúpula do comitê de campanha de FHC em 1994 com outros tucanos como o deputado Aécio Neves (PSDB-MG) e o ex-secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge .

www.veja.com.br

Editora ABRIL - edição 1666
ano 33 - nº 37 - R$ 4,50
13 de setembro de 2000

veja

EXEMPLAR DE ASSINANTE VENDA PROIBIDA

CEDI - Coordenação de Bibliotecas
Seção de Referência

LIMPÍADAS

O LABORATÓRIO DO *Corpo*

As lições dos atletas sobre saúde cardíaca, peso, nutrição, longevidade e bem-estar

A atleta australiana de nado sincronizado Naomi Young

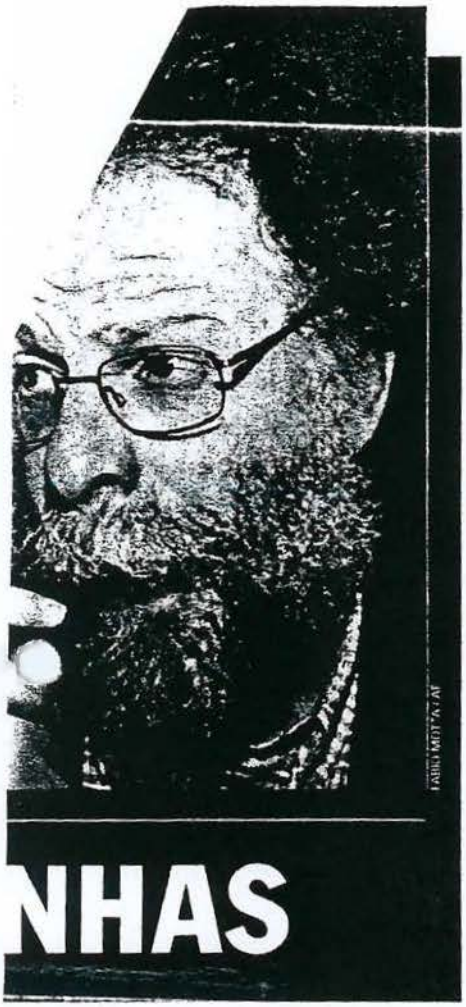
BRASILIA

VOCE E CLIENTE ESPECIAL
MIDIA DIST. DE JORNAIS
0045157
VENDA PROIBIDA

MIDIA
01/01

P001/022
EX19/19

Como funciona a máquina milionária dos Jogos de Sydne



NHAS

"Ipanema brilha à noite", em referência ao consumo de drogas no bairro da Zona Sul carioca. Ou "a lei é feita para o crime até 1 000 reais. Daí em diante, é sigilo bancário" — uma frase que hoje, ironicamente, se volta contra ele próprio. Ficou conhecido também por declarar guerra à corrupção e à violação dos direitos humanos na polícia, mas desandou ao compor com parte da banda podre.

A suspeita contra Luz é inesperada sobretudo porque foi justamente ele o maior crítico do relacionamento dos administradores da polícia e do sistema penal com a empresa de Coelho. No período em que foi chefe de polícia, acabou com o contrato de alimentação dos policiais, que passaram a receber tíquetes. Isso gerou um prejuízo de 900 000 reais mensais à Brasal, empresa de Coelho. Nada disso serve como salvo-conduto antecipado para a falta cometida pelo então delegado. Qualquer funcionário público deve saber que usar sua conta pessoal para movimentar dinheiro do Estado é no mínimo um caso de improbidade administrativa e corre o risco de exalar forte cheiro de corrupção. ■

Barraco tucano

Demitido dos Correios, Bianchi alia-se à viúva de Serjão para torpedear ministro

Um pedaço do tucanato anda perdendo a elegância e vivendo dias de barraco. Usando-se os termos com os quais os protagonistas se tratam, pode ser resumido assim: o "patife" demitiu o "louco", que, irritado com a demissão, se aliou "àquela japonesa", para denunciar o "patife" ao presidente da República. Traduzindo: o ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, demitiu da presidência da Empresa de Correios e Telégrafos seu desafeto Egydio Bianchi, inserido na área de comunicações por seu falecido amigo Sergio Motta. Egydio Bianchi, revoltado com a demissão, obteve apoio e incentivo de Wilma Motta, viúva de Sergio Motta, "aquela japonesa", segundo tratamento que lhe foi dado por porta-voz do Ministério das Comunicações. Com o apoio de Wilma, Bianchi procurou o presidente Fernando Henrique Cardoso para falar mal do ministro Pimenta da Veiga. Apesar dos adjetivos, os envolvidos vinham mantendo o tititi sob sigilo. Na semana passada, VEJA conversou com os atores do barraco, ouviu os pronomes de tratamento e teve acesso às histórias que estão por trás da briga. São cabeludas.

Bianchi conta que em 4 de agosto, 23 dias depois de sua demissão da ECT, esteve no Palácio da Alvorada durante duas horas e contou boa parte do que sabia sobre a gestão Pimenta da Veiga ao presidente FHC, seu amigo há 26 anos e de quem foi um dos caixas nas duas campanhas presidenciais. Fernando Henrique confirma que teve a conversa com o velho amigo, na data e na duração citadas, mas nega que tenham se referido a Pimenta da Veiga. Bianchi não se abala. "Já imaginava que ele faria isso. Se o presidente falar sobre nossa conversa e as denúncias que fiz, ele se obriga a se manifestar, o que provavelmente não quer", diz Bianchi. E ainda garante que o presidente lhe pediu um dossiê, que já está sendo preparado, detalhando as histórias. Eis as peripécias que Bianchi denuncia:

■ Diz que quando cancelou o contrato da ECT com a Vasp, porque a empresa apresentara documentos falsos, Pimenta não gostou. "Ele me chamou no gabinete dele e lá encontrei os senadores José Roberto Arruda e Romero Jucá, que fazem lobby para a Vasp. Pimenta me constrangeu de forma acintosa. Queria que eu revisse a decisão de cancelar o contrato com a Vasp." *(Jucá confirma o encontro, mas diz que o assunto era um plano de reformulação do setor aéreo estudado pelo Senado, no qual a Vasp se sentia prejudicada. Ele diz que foi ao gabinete do ministro pedir apenas sua "compreensão" para a Vasp.)*



RICARDO STUCKERT

O ministro Pimenta: silêncio calculado



CARLOS EDUARDO

Bianchi, ex-Correios: ataques ao ex-chefe

■ Bianchi conta que foi pressionado a aceitar que a Mercedes-Benz entregasse 500 veículos de 1998 à ECT, e não do ano de 1999, como definia o edital de licitação da compra. A pressão vinha de dois diretores, ambos nomeados por Pimenta da Veiga. Um era o diretor de tecnologia da ECT, Éder Pinheiro, cuja família tem uma revendedora da Mercedes em Brasília. O outro era o diretor de administração, Afrânio Rodrigues, amigo de Pimenta da Veiga há quatro décadas. *(A licitação foi anulada, fez-se nova concorrência e quem venceu*

foi a mesma Mercedes-Benz, que entregou carros do ano.)

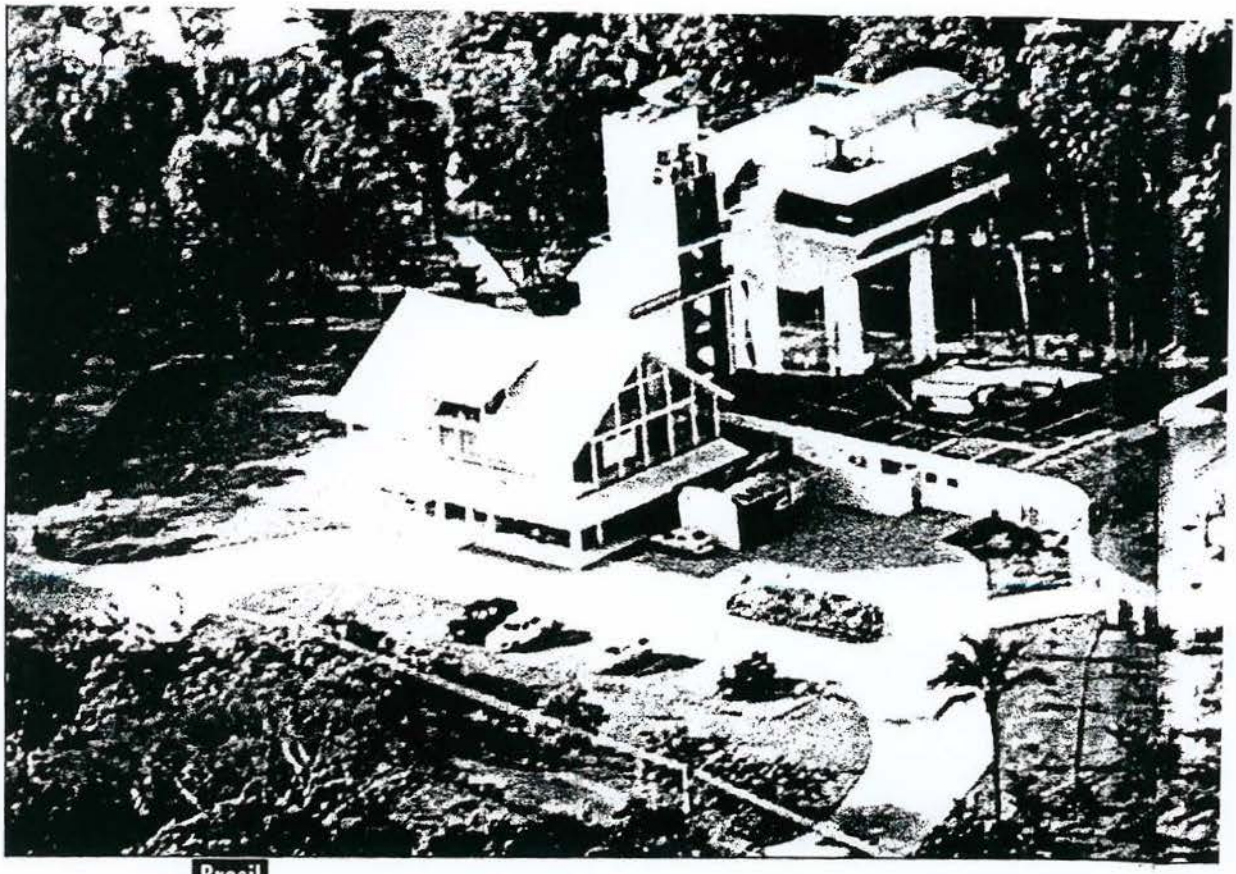
■ Ele acusa Afrânio Rodrigues, o diretor de administração, de recorrer a amigos corretores para comprar e vender imóveis dos Correios em todo o país. "É um absurdo. Os Correios têm toda a estrutura para comprar os imóveis diretamente. O amigo de Pimenta inventou a figura do corretor. Quem é inteligente deve saber para quê." *(A ECT informa que jamais recorreu à corretagem em seus negócios imobiliários.)*

■ Bianchi diz que suspeita da posição do ministro em relação à Lei Postal, que vai transformar a ECT numa espécie de agência reguladora. Afirma que Pimenta concordava com sua proposta, mas depois mudou de opinião em aspectos que favorecem as empresas privadas. *(O ministro não fala sobre o assunto.)*

■ Ele garante que pediu a Pimenta para convencer o PSDB mineiro a pagar sua dívida de 1,2 milhão de reais com a ECT, referente a gastos postais em campanhas eleitorais. "Ele me disse: 'deixa isso estourar'." *(A ECT afirma que dívidas são sigilosas, mas informa que já houve uma negociação e o PSDB pagará a dívida em dezoito parcelas.)*

Para se preservar ou por não dar importância a essas denúncias de Bianchi, o ministro Pimenta da Veiga não fala sobre o assunto em público, mas escala seu assessor de imprensa, Laerte Rimoli, para a tarefa. "Histórias contadas por aquele louco demitido *(Bianchi)* e por aquela japonesa *(Wilma Motta)* não vão ser comentadas por ninguém no ministério", diz Rimoli. Com esse tipo de resposta, é provável que o Ministério das Comunicações tenha jogado mais combustível na fogueira das indignações pessoais que estão na base desse barraco ministerial.

Daniela Pinheiro, ***de Brasília***



Brasil

Colosso amazônico

Com uma casa de 2 500 metros quadrados no meio da selva, Amazonino Mendes entra na mira do STJ

Não é pública a obra mais vistosa do governador Amazonino Mendes. Mas há muita suspeita no Ministério Público Federal do Amazonas de que os recursos gastos com ela tenham vindo, por tabela, dos cofres estaduais. A recém-inaugurada mansão do governador, plantada às margens de uma reentrância do Rio Negro chamada Igarapé Tarumã, provoca espanto tanto em quem sobrevoa a região oeste de Manaus, para aterrissar no Aeroporto Eduardo Gomes, quanto em quem sabe fazer contas. Com 2 500 metros quadrados de área construída, num terreno de 3 hectares, a casa tem um parque aquático com quatro piscinas climatizadas, bar e churrasqueira no quintal, mais um lago artificial resultante do aterramento de parte do igarapé, píer, cascata e heliporto, entre outras comodidades. A edificação principal reúne cinco suítes com amplas varandas. A maior, do dono da casa, tem 250 metros quadrados e uma sauna privativa. A torre do elevador separa essa parte do anexo que abriga os salões de jogos e de festas, ambos com amplos vidros à prova de bala.

É o lugar no qual Amazonino sonhava usufruir a aposentadoria, conforme vem afirmando aos amigos que passeiam sobre o piso de vidro do 2º andar, uma placa com 10 centímetros de espessura através da qual se vê o jardim interno plantado no pavimento inferior. Uma placa idêntica trincou durante a colocação e foi preciso encomendar outra ao fornecedor, nos Estados Unidos. Telhas importadas e proteção acústica fazem as visitas se esquecerem tanto da temperatura exterior, às vezes de 40 graus, como da proximidade do aeroporto. Só na casa, sem benfeitorias como pista de cooper e estacionamento, foi gasto, pela mais modesta avaliação, não menos que 1,2 milhão de reais, considerando o custo unitário básico de construção de alto

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 338 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja requisitada, junto aos Correios, cópia de fita de segurança do hall de entrada da sede dos Correios em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3°, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja requisitada, junto aos Correios, a cópia da fita de segurança do hall de entrada da sede dos Correios em Brasília, do dia 12 de abril de 2005.

Justificativa

Na data acima referida pode ter sido feita uma das gravações do Sr. Marinho, na sede dos Correios, que revela um dos maiores esquemas de corrupção naquela empresa. A fita de segurança pode revelar a exata identidade dos autores da gravação e do possível encontro, negado pelo Sr. Jairo Martins de Souza, entre este e o Sr. Edgar Lange ou o Sr. Molina.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 339 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja requisitado, junto à Câmara dos Deputados, cópia de depoimentos prestados à Corregedoria da Câmara e ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3°, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, sejam requisitados, junto à Câmara dos Deputados, cópia dos depoimentos prestados pelo Sr. Jairo de Souza Martins, por ocasião dos procedimentos investigatórios que resultaram na cassação do então Deputado André Luiz, no ano de 2004.

Justificativa

Os depoimentos prestados pelo Sr. Jairo Martins de Souza nos procedimentos de cassação do então Deputado André Luiz podem ser reveladores do esquema de arapongagem que vige no país, pois há suspeitas que o Sr. Jairo tenha participado ativamente da gravação do Sr. Marinho e do André Luiz.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 340 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja requisitado, junto à Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, cópia de depoimentos prestados pelo Sr. Jairo de Souza Martins junto à Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa Legislativa.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3°, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, sejam requisitados, junto à Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, cópia dos depoimentos prestados pelo Sr. Jairo de Souza Martins, por ocasião dos procedimentos investigatórios em relação ao Deputado Alessandro Calazans.

Justificativa

Os depoimentos prestados pelo Sr. Jairo Martins de Souza nos procedimentos investigatórios em relação ao Deputado Estadual Alessandro Calazans, do Rio de Janeiro, podem ser reveladores do esquema de arapongagem que vige no país, pois há suspeitas que o Sr. Jairo tenha participado ativamente da gravação do Sr. Marinho e do André Luiz.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 341 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja requisitados, junto aos DETRANS, informações sobre veículos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3°, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja requisitado, aos DETRANs de todo o país, a listagem de veículos automotores registrados em nome dos Senhores Jairo Martins de Souza e Edgar Lange Filho.

Justificativa

Esses dados são importantes para esclarecer questões relativas ao esquema de "arapongagem" nos Correios, pois há contradições em relação aos veículos utilizados no esquema de investigação.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 342, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **LUIZ SALES**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias, principalmente com os dados constantes da agenda da ex-secretária Fernanda Karina, e divulgados pela mídia nacional, onde consta entre outras informações o seguinte "Presidente C.Moeda, marcar p/ Luis Sales ñ esquecer", no dia 3 de dezembro.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 343, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Manoel Severino dos Santos**, Presidente da Casa da Moeda do Brasil, para prestar depoimento nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Diante das contundentes declarações da ex-secretária, Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

Segundo divulgado pela mídia nacional, Manoel Severino dos Santos teve encontros com o publicitário Marcos Valério.

A Casa da Moeda do Brasil é responsável pela impressão de: a) cédulas do meio circulante nacional, cunhagem de moedas e também de medalhas comemorativas; b) selos fiscais e postais; c) passaportes; d) cartões indutivos para telefonia; e) bilhetes magnetizados para transporte (metrô e ônibus); f) carteiras de trabalho, e outros produtos. Portanto a Casa da Moeda mantêm como cliente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

CÉSAR BORGES

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 344, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer seja encaminhada, pela **Casa da Moeda do Brasil,** a esta Comissão, em meio digital, relação de todas as pessoas que se identificaram na portaria de sua sede, para ingressar em suas dependências, desde janeiro de 2003, devendo ser informada também a data e hora do ingresso, bem como o local a que se dirigiram.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento.

Segundo divulgado pela mídia nacional, Manoel Severino dos Santos teve encontros com o publicitário Marcos Valério.

Para o aprofundamento das investigações, mostra-se essencial ter acesso ao controle de entrada e saída das pessoas investigadas, a fim de conhecer a prática de visitações e realização de reuniões, a fim de identificar os rumos de futuros aprofundamentos da investigação.

Sala das Sessões,

César Borges

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 345 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Policarpo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Policarpo Júnior.

Justificativa

Os depoimentos do Sr. Artur Washeck e do Sr. Jairo Martins são contraditórios sobre um fato essencial para o andamento das investigações da CPMI: a entrega das fitas gravadas nos correios, que revelam um esquema de fraude em licitações.

O Sr. Washeck diz que a responsabilidade da entrega foi do Sr. Jairo Martins, sem sua participação, pois, segundo ele, isso até o prejudicaria. Por outro lado, o Sr. Jairo, em seu depoimento, diz que a entrega da fita para a imprensa já estava combinada com o próprio Sr. Washeck.

O perfeito esclarecimento deste fato torna-se essencial para o encaminhamento das investigações, pois pode revelar quais são os verdadeiros interesses que estão por trás das gravações.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações ouvirmos o Sr. Policarpo Júnior.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 346 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja requisitado, junto ao Ministério Público Federal, cópia do procedimento investigatório destinado a apurar práticas ilícitas nos Correios.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3°, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja requisitado, ao Ministério Público Federal, cópia integral do procedimento investigatório, conduzido pelo Procurador Bruno Accioli, destinado a apurar possíveis práticas de ilícitos praticados nos Correios a partir da divulgação das fitas que gravaram o então Chefe de Departamento Mauricio Marinho, no ano de 2005.

Justificativa

Sendo estes o fato certo e determinado para o qual foi instalada a presente CPMI, e tendo em vista o interesse de cooperação entre investigações em curso e o poder conferido constitucionalmente às CPI's, torna-se imprescindível que esta Comissão tenha conhecimento das investigações em curso perante o Ministério Público Federal.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 347 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que sejam requisitadas, junto às empresas de aviação civil de transporte de passageiros, informações sobre viagem realizada pelo Sr. Arlindo Gerardo Molina Gonçalves.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3°, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, sejam requisitadas, às empresas aéreas de aviação civil, informações sobre viagem realizada, pelo Sr. Arlindo Gerardo Molina Gonçalves, no dia 3 de maio de 2005, ou subsequente, no trecho São Paulo-DF-Belém, confirmando horários de embarque.

Justificativa

Esses dados são importantes para esclarecer questões relativas ao esquema de "arapongagem" nos Correios, pois há contradições em relação à viagens realizadas pelo Sr. Molina, que podem indicar quais foram os caminhos para a divulgação das gravações realizadas nos Correios, o que irá esclarecer os interesses reais que estão por trás das gravações.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 348, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicitam que esta CPMI requisite junto a Comissão de Segurança do Congresso Nacional, cópia de depoimento prestados.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base nos arts. 89, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, que esta CPMI requisite cópia do depoimento prestado à Comissão de Segurança do Congresso Nacional, pelo Sr. Mauro Marcelo Lima e Silva, Diretor-Geral da ABIN.

Como o referido depoimento foi prestado com a chancela de "sigiloso", requeremos sua exibição apenas a estes requerentes, aplicando-se o disposto no art. 144, II, do RISF.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assim, requeremos a disponibilização desse depoimento, nos termos regimentais, como forma de auxiliar as investigações que ora se avançam sobre a ECT.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 349, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicitam que esta CPMI requisite junto a Comissão de Segurança do Congresso Nacional, cópia de depoimento prestados.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base nos arts. 89, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, que esta CPMI requisite cópia do depoimento prestado à Comissão de Segurança do Congresso Nacional, pelo Sr. Jorge Felix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Como o referido depoimento foi prestado com a chancela de "sigiloso", requeremos sua exibição apenas a estes requerentes, aplicando-se o disposto no art. 144, II, do RISF.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assim, requeremos a disponibilização desse depoimento, nos termos regimentais, como forma de auxiliar as investigações que ora se avançam sobre a ECT.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 350, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite informações funcionais sobre Maria Aparecida Dechike e Pedro Longuinho Andrade junto a Abin.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto à Diretoria de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência-Abin, informações funcionais sobre Maria Aparecida Dechike e Pedro Longuinho Andrade, sobretudo acerca do vínculo empregatício (são servidores efetivos; ocupantes de cargos comissionados sem vínculo ou prestadores de serviços por meio de empresas contratadas); a data da entrada em serviço, o valor da remuneração, e as atividades que executam, fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Caso o referido documento tenha sido remetido com a chancela de "sigiloso", requeremos sua exibição apenas a estes requerentes, aplicando-se o disposto no art. 144, II, do RISF.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme noticiado pela imprensa, e depoimentos, aqueles servidores da Abin foram citados, o que justifica o pedido de informações ora proposto.

Assim, com a presente requisição, pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

\\lidpfl_15\publico\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO - CPMI Correios - Pedido de Informações funcionais- Conjunto.doc

REQUERIMENTO Nº 351, 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, que seja solicitado a Controladoria Geral da União que encaminhe a esta CPMI todas as denúncias recebidas a respeito do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e quaisquer uma de suas agências de publicidade.

Justificação

Denúncias encaminhadas a esta CPMI informam a ocorrência de uma reunião entre o Sr. Delúbio Soares, Marcos Valério de Souza e outros representantes de agências de publicidade em 22 de fevereiro de 2004 no Hotel *Blue Tree Towers*, em São Paulo, a fim de negociarem contratos na administração pública, inclusive na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A Controladoria Geral da União já teria recebido denúncias a respeito dos fatos ora investigados em fevereiro de 2004. Inclusive haveria uma denúncia específica de 17 de fevereiro de 2004 encaminhada ao Ministro Waldir Pires, sendo que nada teria sido feito.

Faz-se necessário solicitar a confirmação desta informação para a continuação das investigações. Assim, torna-se essencial a aprovação imediata do presente requerimento para garantir condições de trabalho efetivo para esta CPMI.

Sala das Comissões, de julho de 2005.

Senador **CÉSAR BORGES**

REQUERIMENTO Nº 352, 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, que seja solicitado ao Administrador do Hotel Blue Tree Towers, da Avenida Faria Lima em São Paulo, encaminhe os seus registros ou fitas de segurança relativas ao dia 22 de fevereiro de 2004.

Justificação

Denúncias encaminhadas a esta CPMI informam a ocorrência de uma reunião entre o Sr. Delúbio Soares, Marcos Valério de Souza e outros representantes de agências de publicidade em 22 de fevereiro de 2004 no Hotel *Blue Tree Towers*, em São Paulo, a fim de negociarem contratos na administração pública, inclusive na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Faz-se necessário solicitar a confirmação desta informação para a continuação das investigações. Assim, torna-se essencial a aprovação imediata do presente requerimento para garantir condições de trabalho efetivo para esta CPMI.

Sala das Comissões, de julho de 2005.

Senador **CÉSAR BORGES**

CONGRESSO NACIONAL 353

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer seja informado ao Senhor Marcos Valério Fernandes de Souza que o mesmo estará depondo nesta Comissão na condição de TESTEMUNHA no processo investigativo objeto desta CPMI.

Senhor Presidente:

ALBERTO GOLDMAN, membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, vem requerer a V.Exa. que, na iminência do depoimento do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, que o mesmo seja alertado no sentido de que estará depondo nesta CPMI, na condição de TESTEMUNHA, sujeita ao art. 342 do Código Penal, a exemplo dos demais depoentes que prestaram os seus compromissos, sendo-lhe assegurado o direito de não responder apenas a perguntas que possam incriminá-lo, conforme lhe garante o art. 5º, inciso LXIII da CF.

A cautela se faz necessária porque é muito importante que o depoente responda a todas as perguntas que lhe forem feitas pelos membros desta Comissão, com a ressalva já especificada, uma vez que é direito precípuo desta Comissão ouvir o depoimento do Sr. Marcos Valério conforme previsto no art. 58, inciso V da Constituição Federal.

Assim sendo, reitero a V.Exa. sejam tomadas providências urgentes no sentido de que não só o Sr. Marcos Valério, mas todos os depoentes estejam cientes de que estarão depondo na qualidade de testemunhas, com o dever de expor a verdade dos fatos de que têm conhecimento, nos limites das garantias constitucionais.

Pede Deferimento.
Sala da Comissão, 6 de julho de 2005

Deputado ALBERTO GOLDMAN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 354 , DE 2005
(Do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer à ABIN – Agência Brasileira de Inteligência – cópia de todos os documentos (relatórios, fitas de vídeo, gravações, pautas de reuniões e demais dados) produzidos pela "operação correios", por agentes da agência.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, solicitamos que a ABIN (Agência Brasileira de Inteligência) forneça cópias de todos os documentos (relatórios, fitas de vídeo, gravações, pautas de reuniões e demais dados) produzidos pelos seus agentes na "Operação Correios".

JUSTIFICATIVA

Depondo na CPMI, o Sr. Jairo Martins (policial militar e ex-agente da Agência Brasileira de Inteligência) confirmou a existência da "Operação Correios" promovida pela referida Agência. Os documentos desta

operação poderão levar-nos a novas pistas na apuração dos fatos relacionados à gravação do Sr. Maurício Marinho.

Contudo, o Sr. Jairo disse que não poderia dar nenhuma outra informação, pois, por força da lei que regulamenta sua função estava impedido. Não obstante, ponderou que se esta Comissão solicitasse à ABIN todos os documentos relativos à "Operação Correios" estes seriam disponibilizados e que tais dados contribuiriam para a investigação ora promovida pelos ilustres parlamentares desta CPMI.

Ante o exposto, salta aos olhos quão fundamental é a análise destes documentos o quanto antes, por ser medida adequada e imprescindível à continuidade dos trabalhos desta Comissão.

Sala de Reuniões, em de julho de 2005.

Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG

RECURSO Nº 355, DE 8 DE JUNHO DE 2005.

(Deputado Eduardo Paes)

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo assinado, com base no art. 132, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, traz a Vossa Excelência, em grau de recurso, questão de ordem levantada perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a correta interpretação do art. 58, § 3º da Constituição Federal.

Diante da delegação constitucional de conferir às Comissões Parlamentares de Inquérito poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, a questão de ordem tem o escopo de garantir o cumprimento dessas prerrogativas e ordenar com diligência os andamentos dos trabalhos da CPMI.

É essencial a garantia do Presidente desta Comissão que, cessado os efeitos da liminar, os fatos inverídicos que forem declarados pelo depoente nesta CPMI tenham algum provimento legal, conforme o disposto na art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (*in verbis*):

"Art. 4º. Constitui crime:

...

II – fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito:

Pena – a do art. 342 do Código Penal.".

No decorrer dos trabalhos desta CPMI, qualquer outro depoente, seja na qualidade de indiciado ou testemunha poderá impetrar um *habeas corpus* preventivo e aproveitando do pedido de liminar apresentar fatos inverídicos e desviar o foco das investigações, causando sérios transtornos ao Congresso Nacional e grave perturbação à ordem pública.

Assim, a solicitação do Presidente desta Comissão ao Ministério Público para que requeira a prisão preventiva do depoente, tendo como fundamento no dispositivo do art. 4º , inciso II, da Lei nº 1.579, está respaldada no art. 312 do Código de Processo Penal, como a garantia da ordem pública (*in verbis*):

"Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria."

A questão foi resolvida pelo Senhor Presidente no sentido de não acatar a solicitação deste Deputado, o que poderá acarretar graves prejuízos ao cumprimento dos deveres constitucionais desta CPMI.

Diante esta dúvida existente, solicita o reexame da matéria por Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 8 de Junho de 2005.

Deputado Eduardo Paes

REQUERIMENTO Nº 356 , DE 2005

Na qualidade de membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento nº 03/2005-CN, venho requerer seja solicitado ao Banco Central do Brasil que proceda de imediato a auditoria nas agências do Banco Rural de Brasília a fim de saber se elas têm cumprido o dever de informar ao COAF as transações que se enquadrem nas exigências legais.

JUSTIFICAÇÃO

O 2º relatório do COAF enviado a esta CPMI aponta que tanto o Banco do Brasil como o Bradesco fizeram comunicações retroativas ao COAF, após o surgimento de denúncias envolvendo o sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

O Banco Rural, no que se refere à agência de Belo Horizonte na qual opera o sr. Marcos Valério, fez tempestivamente as comunicações ao COAF. No entanto, sentiu-se a ausência de comunicações realizadas a partir das agências do Banco Rural de Brasília, especialmente em virtude das denúncias formuladas pelo deputado Roberto Jefferson.

Assim, mostra-se importante verificar se as agências do Banco Rural de Brasília tratavam com desídia as comunicações ao COAF no que se refere às transações financeiras do sr. Marcos Valério, conduta que pode ter atrasado a detecção das condutas aparentemente irregulares que ora são de conhecimento público.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**

REQUERIMENTO Nº 357 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que seja solicitado às empresas administradoras de cartões de crédito o fornecimento da relação de todos os titulares e dependentes de cartões de crédito retirados em nome do Sr. Marcos Valério Fernandes Souza e das empresas nas quais tenha qualquer tipo de participação societária ou nas suas gestões.

Justificação

É de conhecimento público a relação promíscua existente entre o publicitário Marcos Valério e membros da alta cúpula do Partido dos Trabalhadores e do governo, o que se evidencia pelo significativo aumento do número de contratos firmados pelo empresário com a Administração Pública Federal atual, aliado às denúncias de corrupção nos Correios, onde existem fortes indícios de favorecimento nas licitações às empresas do Sr. Marco Valério.

Mais recentemente, descobriu-se que o Sr. Marco Valério é avalista do Partido dos Trabalhadores em um empréstimo de cerca R$2,4 milhões junto ao Banco BMG. Além disso, revelou-se que o publicitário já pagou uma parcela de juros do empréstimo, que não foi ainda honrado pelo PT, no valor de R$349 mil de juros.

Ademais, no dia de ontem, foi divulgada nota à imprensa pelo deputado federal José Borba (PMDB/PR), na qual o parlamentar afirma que o Sr. Marco Valério participava ativamente de reuniões em que se definiam quais pessoas seriam indicadas para o preenchimento de cargos públicos.

Dessa forma, as informações provenientes das administradoras de cartões de crédito, certamente, poderão revelar novas ligações e pessoas que poderiam se beneficiar do esquema de corrupção, supostamente, comandado pelo Sr. Marco Valério.

Diante do exposto, torna-se extremamente relevante identificar as pessoas que provavelmente participaram, assim como se beneficiaram, desse esquema de divisão de recursos destinados ao pagamento de propinas.

Sala das Comissões, de julho de 2005

Senador ALVARO DIAS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 358 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Domingo Alzugaray.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Domingo Alzugaray.

Justificativa

Em seu depoimento, Marcos Valério diz que se encontrou, junto com seu advogado, com o editor Domingo Azulgaray e o jornalista Gilberto Mansur, para tratarem sobre a entrevista concedida pela Sra. Fernanda Karina Somaggio.

O perfeito esclarecimento deste fato torna-se essencial para o encaminhamento das investigações, pois pode revelar quais são os verdadeiros interesses nas denúncias veiculadas.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações ouvirmos o Sr. Domingo Alzugaray.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **IDELI SALVATTI**

REQUERIMENTO 359 , de 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que, tendo em vista as declarações prestadas pelo Deputado Roberto Jeferson no "Programa do Jô", da Rede Globo, exibido em 05/07/2005 (transcrição anexa), seja solicitada por esta Comissão àquele parlamentar o encaminhamento, por escrito, da lista com os nomes dos parlamentares desta CPI que supostamente recebem o citado "mensalão", com as devidas provas, no prazo de 48 horas, como determina a lei.

Sala das Comissões, em

Programa do Jô – Entrevista com o deputado federal Roberto Jefferson. Exibido em 05/07/2005.

Trechos da entrevista:

(...) 16"21'

Jô Soares: Sem citar nomes. A gente acompanhou e a maioria dos brasileiros acompanharam pela Globo e pela Globonews que não saia do ar com a CPI, né? Sem citar nomes. Daqueles deputados que estavam lá presentes, você identifica algum que recebeu o mensalão?

Roberto Jefferson: Sem dúvida. E os chefes eu apontei e dei o nome naquela discussão.

Jô Soares: Por exemplo, alguns desses fizeram perguntas agressivas à você?

Roberto Jefferson: Não. Vieram devagar e de mansinho.

(...)

A COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Secretaria para assuntos Internacionais 06.07.05

Requerimento nº 360 **/2005.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 229, do Código de Processo Penal, c/c art. 58, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja pedida a acareação dos depoentes: o Deputado Roberto Jefferson, ouvidos por essa comissão no dia 30/06/2005 e o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, ouvido no dia de hoje (06/06/2005).

JUSTIFICATIVA

A acareação consiste na técnica de se apurar a verdade no depoimento das testemunhas e das partes, quando houver divergências ou contradições, e que consiste em colocar uns na presença de outros, até se concluir pelas alegações e afirmações verdadeiras, podendo ser invocada no processo civil ou no criminal e ocorrer entre as testemunhas e entre estas e as partes.

É o que dispõe o art. 229, do Código de Processo Penal:

*"**Art. 229** - A acareação será admitida entre acusados, entre acusado e testemunha, entre testemunhas, entre acusado ou testemunha e a pessoa ofendida, e entre as pessoas ofendidas, sempre que divergirem, em suas declarações, sobre fatos ou circunstâncias relevantes."*

Com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, pelo que dispõe o § 3º, do art. 58, da Constituição Federal de 1988, as Comissões Parlamentares de Inquérito estão, justificadamente, imbuídas do poder de requerer acareação entre os investigados sobre fato certo e determinado.

Os depoentes fizeram diversas alegações e prestaram informações que se chocaram frontalmente, confundem muito mais que esclarecem os fatos investigados.

Desse modo, essa comissão não poderia adotar procedimento para averiguar melhor onde estão os fatos verdadeiros senão requerendo a oitiva deles em conjunto, para confronto.

Requer-se, então, a intimação dos mesmos para comparecerem ante esta comissão, com data e hora a ser designada.

Sala das Reuniões, em 06 de junho de 2005.

Fibi Machado

CÂMARA DOS DEPUTADOS

361

Excelentíssimo Senhor Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios

Requeiro a Vossa Excelência que sejam convocados os senhores presidentes da Associação Brasileira das Agências de Publicidade – ABAP, da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO e do Conselho Executivo de Normas Padrão, para prestarem esclarecimentos à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios sobre como ocorre o relacionamento e a prestação de serviços do setor de publicidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos.

Nestes termos, peço deferimento.

Brasília, em 06 de julho de 2005.

Deputado NÉLIO DIAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 362 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que sejam transferidos os sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Emerson Palmieri.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §3°, da Constituição, ouvido o Plenário desta comissão, seja determinada a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Emerson Palmieri.

Justificativa

O Deputado Roberto Jeffferson tem sido indicado, em diversos depoimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, como o responsável por um esquema de corrupção nos Correios e no Instituto de Resseguros do Brasil.

As fitas gravadas nos Correios, que expõem flagrante de corrupção passiva do servidor Mauricio Marinho, subordinado ao Diretor de Administração, Antonio Osório, relatam que o Deputado seria o principal beneficiário do esquema montado a partir daquela Diretoria.

O ex-Presidente do IRB, Lídio Duarte, denunciou que haveria um esquema de uma mensada mensal exigida pelo Deputado Roberto Jefferson, no valor de R$ 400 mil.

De outro lado, o próprio Deputado tem afirmado, em diversas entrevistas, ter recebido, do PT, recursos da ordem de R$ 4 milhões, não declarados, destinados a campanhas eleitorais do PTB.

O tesoureiro do PTB, Emerson Palmieri, é citado pelo Deputado Roberto Jefferson como um dos presentes no ato da entrega de tais valores. Contudo, não há indícios da existência de tais recursos e nem da sua destinação.

O próprio Emerson Palmieri tem afirmado, em diversas entrevistas, que efetivamente recebeu o dinheiro em questão.

Não há dúvida de que este é um aspecto crucial de toda a questão investigada na presente Comissão.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Emerson Palmieri.

Sala da Comissão, de junho de 2005.



Estadas 21/06

PF apreende documentos em residências do tesoureiro do PTB

Curitiba - Policiais federais de Londrina apreenderam vários documentos em duas residências que o ex-diretor da Embratur e tesoureiro do PTB, Emerson Palmieri, possui em Japira, a 320 quilômetros de Curitiba, no norte do Paraná.
Os documentos devem ajudar na investigação sobre denúncias de corrupção envolvendo partidos políticos. No depoimento que prestou no Conselho de Ética, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) disse que, junto com Palmieri recebeu do publicitário Marcos Valério R$ 4 milhões enviados pelo PT para financiar os candidatos do PTB na campanha do ano passado. O tesoureiro confirma o recebimento do dinheiro, mas nega ter feito a distribuição. Ele disse ter colocado os R$ 4 milhões no cofre do partido e que a chave foi entregue ao deputado.
A PF não deu informações nem em Londrina nem em Curitiba, mas fontes disseram que foram encontrados vários documentos, livros-caixa, agendas telefônicas, extratos bancários, a cópia de um projeto chamado Novas Fronteiras, do qual constariam nomes de vários políticos e empresários, além de uma pistola.
Uma das casas de Palmieri fica à beira da PR-272, entre Japira e Ibaiti, e é considerada luxuosa para os padrões do local.
Da rodovia é possível ver um campo de futebol, um lago e um grande estacionamento iluminados. Uma pessoa que esteve na fazenda há cerca de três anos e que não quis se identificar disse que há também uma piscina. "A casa é razoável", acentuou. Mas, segundo se comenta na região, Palmieri, que tem fama de rico, não costuma ir com freqüência até lá.
Evandro Fadel

Estadas 19/06

Tesoureiro do PTB nega ter distribuído R$ 4 mi recebidos do PT

Emerson Palmieri afirma que junto com Jefferson recebeu o dinheiro do publicitário Marcos Valério, depois colocou os R$ 4 milhões no cofre do PTB e deu a chave para o deputado

São Paulo - O ex-diretor de Administração e Finanças da Embratur e tesoureiro informal do PTB, Emerson Palmieri, negou ao jornal *O Globo*, que tenha feito a distribuição dos R$ 4 milhões mandados pelo PT para candidatos petebistas nas eleições municipais do ano passado, que foram entregues pelo publicitário mineiro Marcos Valério.

O deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) o apontou, no depoimento ao Conselho de Ética, como sendo o responsável pelo recebimento e também pela distribuição do dinheiro. "Recebi o dinheiro junto com Jefferson. Colocamos o dinheiro no cofre do partido e entreguei a chave para ele. Depois disso, não sei o que ele fez com os R$ 4 milhões. Não participei da distribuição do dinheiro para os candidatos - afirmou na reportagem.

Segundo o jornal, Palmieri promete revelar mais detalhes em sua defesa nos depoimentos. Ele disse, ainda, que na sexta-feira recebeu um questionário do Ministério Público Federal sobre o seu envolvimento no esquema de pagamento de mensalão e sobre a recepção e distribuição de recursos de caixa dois de campanha eleitoral.

"Não sei por que Jefferson me citou. Isso foi muito ruim para mim. Conversamos rapidamente sobre o assunto. Devemos ter uma nova conversa na próxima semana para esclarecer o assunto", disse Palmieri ao *Globo*.

Ele admite na reportagem conhecer o publicitário Marcos Valério e o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, mas disse que com os dois tratava apenas de assuntos partidários. Delúbio e Valério foram acusados por Jefferson de integrar o esquema de pagamento de mesada aos parlamentares do PP e PL em troca de apoio ao governo, conhecido como mensalão. "No partido, eu sou um homem administrativo. Não tinha poder para fazer acertos. Quem fazia isso era Jefferson", diz o tesoureiro do PTB ao jornal.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

REQUERIMENTO Nº 363 DE 2005,

Nos termos legais e regimentais, requeiro sejam solicitadas por esta CPMI informações ao Departamento de Polícia Federal quanto aos resultados dos processos das investigações procedidas pela Polícia Federal – Diretoria de Combate ao Crime Organizado - que constataram possíveis remessas para o exterior de moeda nacional ou estrangeira, realizadas por Marcos Valério Fernandes de Souza.

Sala da Comissão, em

Senador ROMEU TUMA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 364 DE 2005
(Da Sra. Deputada Juíza Denise Frossard)

Requer que se obtenha junto às Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a relação das pessoas que prestam serviços diretamente aos gabinetes dos senhores deputados e senadores, membros efetivos e suplentes da CPMI.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei n.º 1.579/52, da Lei Complementar n.º 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, solicito que Vossa Excelência requeira da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a relação das pessoas que prestam serviços diretamente aos gabinetes dos membros efetivos e suplentes desta CPMI.

JUSTIFICATIVA

O deputado Roberto Jefferson anda a dizer que entre os membros desta CPMI existem deputados beneficiados com o tal mensalão. Como instrumento de investigação relevante, seria de se checar com a portaria do prédio onde está situada a agência do Banco Rural, de onde são sacados volumes altos de dinheiro das contas de responsabilidade do senhor Marcos Valério, se por lá andou alguma das pessoas que prestam serviços diretamente aos deputados membros titulares e suplentes desta CPMI.

Sala de Reuniões, em 06 de junho de 2005.

Deputada JUÍZA DENISE FROSSARD
PPS/RJ

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 365, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos do **Partido dos Trabalhadores**, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo divulgado pela mídia nacional, a agenda de Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do publicitário Marcos Valério, registra a ocorrência de reuniões entre Delúbio Soares, Silvio Pereira e Marcos Valério de Souza, e ainda reunião na sede do Partido dos Trabalhadores.

As contundentes declarações da ex-funcionária apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo publicitário Marcos Valério, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nas anotações constantes na agenda de 2003 de Fernanda, demonstra que Marcos Valério mantinha contatos freqüentes com parlamentares e membros da cúpula do PT.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como desobediência à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que porventura venham a envolver dirigentes do Partido dos Trabalhadores e outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 366 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, na condição de informante, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários da agência de publicidade mineira SMP&B – detentora das contas de publicidade dos Correios e do Banco do Brasil –, para prestar, na condição de **informante**, depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios -Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios,

Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na esteira das denúncias apresentadas, e que estão sendo objeto de investigação nesta CPMI, torna-se de importância primordial uma nova convocação do Sr. Marcos Valério de Souza, para, agora, na condição de informante, prestar novos esclarecimentos que subsidiem e embasem as investigações em curso.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO N° 367, de 2005

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito, com fundamento no § 3° do art. 58 da Constituição Federal, que seja requisitado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT cópia das atas das reuniões de Diretoria que deliberaram acerca de contratos e licitações no âmbito da empresa, acompanhadas das notas jurídicas que os respaldaram, desde janeiro de 2000.

JUSTIFICATIVA

A empresa SMP&B Comunicação Ltda tem como sócio o Sr. Marcos Valério de Souza, que detém o contrato de publicidade da conta "Correios". Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo a citada empresa como beneficiária de esquema de corrupção nas empresas estatais federais, inclusive na EBCT.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2005

Dep. Osmar Serraglio
Relator da CPMI

Senadora Heloísa Helena

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO N° 368, de 2005

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Renilda Maria Fernandes Santiago de Souza, esposa do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, para prestar depoimento nesta CPMI.

JUSTIFICATIVA

A empresa SMP&B Comunicação Ltda tem como sócia a Sra. Renilda Maria Fernandes Santiago de Souza, esposa do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, que detém o contrato de publicidade da conta "Correios". Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tal solicitação mostra-se essencial aos trabalhos desta CPMI.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo a citada empresa como beneficiária de esquema de corrupção nas empresas estatais federais, inclusive na EBCT.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2005

Dep. Osmar Serraglio
Relator da CPMI

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 369 de 2005

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT envie os documentos comprobatórios da devolução do lote das camisetas sem as especificações da logomarca dos Correios, outrossim, a comunicação feita ao fabricante de que o lote foi rejeitado e prova de que não houve pagamento dessas camisetas.

JUSTIFICATIVA

O Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, antes do início do depoimento do ex-diretor de Tecnologia Eduardo Medeiros, apresentou uma camiseta cujo verso tinha a logomarca dos Correios e que tal produto era usado com fins eleitorais, em Patrocínio-MG, às custas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBC. Portanto, necessária é a obtenção de documentos junto à EBCT, para confirmar se o lote utilizado por candidato foi, efetivamente, rejeitado pelos Correios, como informado pelo Sr. Eduardo Medeiros.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2005

Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 370 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite as pesquisas do IBOPE MONITOR referentes ao ano de 2004, que demonstram os investimentos em mídia realizados pelo Banco do Brasil, ECT e a Petrobrás.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite as pesquisas do IBOPE MONITOR referentes ao ano de 2004, que demonstram os investimentos em mídia realizados pelo Banco do Brasil, ECT e Petrobrás, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conforme noticiado pela imprensa, as empresas do Sr. Marcos Valério estão supostamente envolvidas com atos de corrupção, desta forma, estas pesquisas podem trazer provas das suas ligações com as denúncias de corrupção noticiadas no Governo federal.

Assim, com a presente requisição, pretendemos tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta CPMI.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO 371

(Do Senhor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos Termos Regimentais, diligência da Comissão em Portugal com o intuito de apurar as tratativas entre o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e o Sr. Antônio Mechia, ex-Ministro das Obras Públicas, Transporte e Comunicações de Portugal.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista a necessidade de se apurar o motivo do encontro do Sr. Marcos Valério com o ex-Ministro da pasta supracitada (que deixou o cargo em 12/03/2005) quando em viagem a Portugal. Fato este, confirmado pelo depoente no dia 06/07/2005 nesta CPMI.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2005

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 372, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite as notas fiscais emitidas pelas empresas do Sr. Marcos Valério referentes aos eventos e promoções, assim como daquelas que contratam com a SMP&B e DNA.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite as notas fiscais emitidas pelas empresas do Sr. Marcos Valério referentes aos eventos e promoções, assim como daquelas que contratam com a SMP&B e DNA, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conforme noticiado pela imprensa, as empresas do Sr Marcos Valério estão supostamente envolvidas com atos de corrupção, desta forma, as notas fiscais podem trazer provas das suas ligações com as denúncias de corrupção noticiadas no Governo federal.

Assim, com a presente requisição, pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta CPMI.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

E:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - REQUISITAR notas fiscais.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 373 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite toda a documentação ao Ministério Público Federal do Paraná, que apura o esquema de envio ilegal de dólares ao exterior pelo Banestado.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto ao Ministério Público Federal do Paraná, todos os documentos relativos ao envio para o exterior de dólares pelo Banestado, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma

riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A DNA Propaganda, uma das agências do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, fez até 2002 remessas de até US$ 1 milhão ao exterior por meio de doleiros e da conta Beacon Hill, apontada como uma das maiores lavadoras de dinheiro do esquema Banestado.

Em dezembro de 2003, a Polícia Federal, a pedido da CPI da Banestado, interrogou Valério sobre as remessas. O publicitário negou que a DNA fosse titular de conta no exterior ou tivesse enviado dinheiro para fora do País por doleiros. Admitiu apenas transferências para Nova York para pagamento de mídia internacional em revistas americanas. O valor das remessas variaria, segundo ele, entre US$ 5 mil e US$ 10 mil.

Os dados em poder do MPF derrubam a explicação do empresário sobre o envio de recursos o exterior para despesas normais de agências de publicidade. A maioria das remessas, entre US$ 750 mil e US$ 1 milhão, teriam ocorrido em 2001 e 2002.

A Beacon Hill Service Corporation foi descoberta pelo promotor distrital de Manhattan Robert Morgenthal. De posse das informações, a Polícia Federal deflagrou, no ano passado, a Operação Faroleiro, que levou à prisão dezenas de doleiros.

No depoimento à PF, em outubro de 2003, Valério foi questionado sobre o doleiro Fayed, mas declarou desconhecê-lo. Alegou, ainda, que a DNA só faria operações de pagamento fora da rede bancária a gráficas e

mediante cheque. Essa versão, como mostrou o relatório do Comitê de Controle de Atividade Financeira (Coaf) sobre os saques em dinheiro vivo feitos pela DNA e pela SMPB, era falsa.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 374 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite toda a documentação à Polícia Federal que foi objeto da busca e apreensão no escritório de contabilidade Prata e Castro Consultores Associados Ltda.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto à Polícia Federal, todos os documentos das empresas do Senhor Marcos Valério Fernandes de Souza que foram objeto de busca e apreensão no escritório de contabilidade Prata e Castro Consultores Associados Ltda., a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo noticiado no jornal Folha de São Paulo de 23 de junho, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão no escritório de contabilidade Prata e Castro Consultores Associados Ltda., de onde levou documentos fiscais das empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza. A operação durou mais de seis horas.

Foi a primeira ação da PF contra Valério, apontado pelo Deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) como suposto "operador" do tesoureiro do PT, Delúbio Soares, no esquema do "mensalão". O publicitário também foi citado pela sua ex-secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio como a pessoa que levava dinheiro para Brasília.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Requisição de documentos da empresa de contabilidade - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 375, DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Gilberto Alípio Mansur para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Gilberto Alípio Mansur, jornalista, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em depoimento a esta Comissão, o Sr. Marcos Valério citou ter sido procurado pelo Sr. Gilberto Mansur, detentor de uma entrevista dada pela Sra. Fernanda Karina Somaggio à revista IstoÉ. A entrevista tratava de ataques ao Sr. Marcos Valério, que, sentindo-se injustamente acusado, solicitou uma reunião com o

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sr. Domingos Azulgaray, editor e diretor-responsável da Editora Três, responsável pela revista, para prestar os devidos esclarecimentos acerca das acusações feitas por sua ex-secretária.

No entanto, pelo fato de a citada reportagem não ter sido publicada e por ser o Sr. Gilberto Mansur o beneficiário de um saque de R$ 300.000,00 da conta de uma das empresas do Sr. Marcos Valério, evidencia-se um provável caso de extorsão, com vistas a esconder o escândalo agora desvendado por esta Comissão.

Visando a esclarecer a verdade dos fatos ocorridos em mais esse nebuloso episódio, que surge na esteira das inúmeras irregularidades descobertas nas transações lideradas pelo Sr. Marcos Valério, acreditamos ser de grande importância a oitiva do Sr. Gilberto Mansur, que, além de esclarecer esse fato, poderá acrescentar importantes dados para que esta CPMI atinja seus objetivos.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite todos os relatórios remetidos pelo *Bank Boston* ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda acerca de movimentações financeiras.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda, todos os relatórios remetidos pelo *Bank Boston* referentes à movimentação financeira das contas bancárias das Agências de Publicidade SMP&B Comunicação Ltda. e DNA Propaganda Ltda., e da pessoa física Marcos Valério Fernandes de Souza, desde 1/1/2003, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em

que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme noticiado pelo Jornal Folha de São Paulo de 7/7/2005, o *Bank Boston* encaminhou relatórios ao Coaf sobre movimentações financeiras superiores a cem mil reais ocorridas naquela Instituição, no final de 2003, que envolviam a figura do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

Assim, temos plena convicção ser de suma importância que sejam analisados por esta CPMI todos os relatórios produzidos pelo Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda, sobre a movimentação financeira das Agências de Publicidade SMP&B Comunicação Ltda. e DNA Propaganda Ltda., bem como da pessoa física Marcos Valério Fernandes de Souza, para que haja clareza e eficiência no processo investigatório para o qual esta CPMI foi criada, cerceando uma possível rede de favorecimentos instalada na Administração Pública.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

\\lidpfl_15\publico\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO - CPMI Correios - Extratos COAF Bank Boston - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 377, DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Manoel Severino dos Santos para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Manoel Severino dos Santos, Presidente da Casa da Moeda do Brasil, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Com a divulgação da agenda da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, nota-se a citação de três encontros e uma ligação telefônica entre os Srs. Marcos Valério de Souza e Manoel Severino dos Santos, possivelmente para tratar de assuntos correlatos às ações de ilegalidade praticadas no âmbito da ECT. Num desses

agendamentos, há a especificação de intermediação de encontro entre os Srs. Manoel Severino dos Santos e Luís Sales, diretor de marketing da Seal Telecom, distribuidora da Polycom e Gerente Nacional da Rede de Serviços Motorola, o que indica a possível atuação do Sr. Marcos Valério nas negociações entre entes privados e o Poder Público.

Acreditamos, pois, ser essa uma possível vertente a ser investigada por esta Comissão, no intuito de esclarecer todas as ramificações ilegais orquestradas no âmbito dos Correios.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a requisição de cópia dos processos analisados por Glênio Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, desde janeiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo divulgado pela mídia nacional, a agenda de Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do publicitário, registra entre maio e dezembro de 2003 mais de dez referências a Glênio Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, responsável por julgar em segunda instância os recursos administrativos apresentados pelas instituições financeiras multadas ou punidas pelo Banco Central, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela Secretaria de Comércio Exterior.

Entre os processos analisados pelo conselho consta o do diretor do Banco Rural, José Augusto Dumont, conhecido do publicitário Marcos Valério, sócio da empresa SMP&B, detentora de contrato de publicidade com a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos suspeito de superfaturamento.

No dia 18 de agosto de 2003, o conselho julgou um processo contra o Rural. O recurso apresentado pelo banco foi aprovado e a punição de afastar José Augusto Dumont por três anos das funções de dirigente foi arquivada. O conselho não informou se Glênio Guedes assinou o parecer que foi julgado ou se o documento foi produzido por outro procurador.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

CÉSAR BORGES

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS CORREIOS

379

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam requisitados junto à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados cópia dos contratos de publicidade firmados com as empresas de propriedade do Sr. Marcos Valério, DNA e SMP& B, bem como de todos os processos de pagamento das parcelas contratuais já efetuadas, acompanhadas dos comprovantes dos serviços efetivamente prestados, com a identificação dos servidores que atestaram a realização desses serviços e autorizaram o pagamento. Solicito o mesmo procedimento em relação aos contratos de publicidade que a Câmara dos Deputados mantém com a empresa Vox Populi.

REQUEIRO ainda sejam requisitados, também junto à Câmara dos Deputados, cópia de todos os contratos de publicidade, com os respectivos processos de pagamento, firmados a partir de janeiro de 2000.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados possui em sua estrutura poderosos veículos e meios de comunicação e de publicidade, traduzidas através da TV Câmara, Rádio Câmara, Jornal da Câmara, Agência Câmara, entre outros. Todos esses veículos divulgam com presteza os trabalhos dos deputados, tanto em Plenário quanto nas Comissões,

fazendo isso de forma satisfatória. A prova está na grande audiência que tem a Voz do Brasil, ouvida nos mais distantes pontos do território nacional. Toda essa estrutura tem um custo que sabemos é elevado, mas que se justifica pelo resultado que colhe.

Como se vê, a Câmara está bem servida no que diz respeito à sua organização para divulgar as suas atividades, o que torna de difícil compreensão a contratação de agências de publicidade com contratos milionários, sem que se apareça essa publicidade na mídia, e mais, sem necessidade, pois a divulgação da Câmara deve acontecer pela sua capacidade de trabalho e de produção. Essa publicidade extraordinária não tem ajudado em nada na imagem da Câmara, nem dos parlamentares que a integram.

Por se tratarem de contratos milionários, é preciso que haja transparência e clareza sobre aquilo que eles significam, daí a razão dos motivos de nosso requerimento, acrescido do fato de que a agência de publicidade do Sr. Marcos Valério está sendo acusada de várias irregularidades em contratos mantidos com o Serviço Público Federal.

Na certeza do pronto acatamento desta solicitação, reitero a V. Ex.a votos de estima e consideração.

Sala da Comissão, 07 de julho de 2005.

Deputado Pompeo de Mattos

Membro da CPI

PDT-RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 380 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Sílvio Pereira.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Sílvio Pereira, durante os últimos cinco anos, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

O recente depoimento prestado pelo Sr. Marcos Valério, nesta CPMI, não foi capaz de elucidar as dúvidas amealhadas em torno das graves denúncias acerca da corrupção instalada no âmbito dos Correios. Esperava-se descobrir os destinos finais dados aos recursos milionários sacados das contas das empresas do Sr. Marcos Valério, até aqui encarados como pagamento de mesadas para parlamentares da base do governo, agravadas pelas anotações constantes na agenda da Sra. Fernanda Karina, onde constam os nomes de diversas autoridades públicas.

Ademais, há fortes indícios de corrupção passiva e corrupção ativa, ensejando os crimes previstos, respectivamente, nos arts. 317 e 333 do Código Penal.

Assim, com a presente requisição, pretendemos tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta CPMI, cooperando na localização dos recursos citados.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

H:\CPMICO~1\REQUER~1\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Silvio Pereira.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 381, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, durante os últimos cinco anos, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

O recente depoimento prestado pelo Sr. Marcos Valério, nesta CPMI, não foi capaz de elucidar as dúvidas amealhadas em torno das graves denúncias acerca da corrupção instalada no âmbito dos Correios. Esperava-se descobrir os destinos finais dados aos recursos milionários sacados das contas das empresas do Sr. Marcos Valério, até aqui encarados como pagamento de mesadas para parlamentares da base do governo, agravadas pelas anotações constantes na agenda da Sra. Fernanda Karina, onde constam os nomes de diversas autoridades públicas.

Ademais, há fortes indícios de corrupção passiva e corrupção ativa, ensejando os crimes previstos, respectivamente, nos arts. 317 e 333 do Código Penal.

Assim, com a presente requisição, pretendemos tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta CPMI, cooperando na localização dos recursos citados.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo José Dirceu.doc

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria

Prejudicado

REQUERIMENTO N.º 382 de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro seja convocado o senhor GERALDO MAGELA PEREIRA, atual presidente do Banco Popular, para prestar esclarecimentos a esta CPI dos Bingos, sobre a denúncia de recebimento de dinheiro da parte do sr. Valdomiro Diniz, para financiamento de sua candidatura ao Governo do Distrito Federal, nas eleições do ano de 2002.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2005.

Senador JOSÉ JORGE
Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

Senado Federal – Ala Senador Dinarte Mariz, gabinete 4 – Brasília/DF CEP 70065-900
Tel. (61) 311-3245 – Fax: (61) 323-6494

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 383 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocada o Sr. JACINTO SOUZA LAMAS, Ex-tesoureiro do PL, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. JACINTO SOUZA LAMAS, Ex-tesoureiro do PL, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO, que manteve contato com o

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sr. JACINTO LAMAS, Ex-tesoureiro do PL, envolvido nas supostas transações ilícitas de dinheiro no Banco Rural, conforme reportagem do jornal Correio Braziliense.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federias, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 04 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT

REQUERIMENTO N.º 384 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer que seja intimado o Sr. EDGAR LANGE à apresentar à CPI dos Correios cópia dos 16 relatórios que fez e entregou a ABIN - Agência Brasileira de Inteligência, referente a investigação de corrupção que realizou na ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como agente secreto.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª apresente em nome desta Comissão, cópia dos 16 RELATÓRIOS confeccionados pelo Sr. EDGAR LANGE e entregues a ABIN - Agência Brasileira de Inteligência, referente a investigação de corrupção que realizou na ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como agente secreto, frente à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado

"MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Diante disso, e após o transcurso dos fatos e evolução das investigações a respeito do caso, solicito a apresentação dos referidos relatórios considerando a gravidade e importância das informações apresentadas pelo Sr. EDGAR LANGE
e para que possamos analisá-las de forma mais contundente.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT

REQUERIMENTO N.º 385 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocada o Sr. GLÊNIO SABBAD GUEDES, Procurador da Fazenda Nacional, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. GLÊNIO SABBAD GUEDES, Procurador da Fazenda Nacional, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO, que manteve contato com o Sr.

GLÊNIO SABBAD, Procurador da Fazenda Nacional, em uma suposta transação em dinheiro no valor de R$ 902 mil, conforme reportagem do jornal Folha de São Paulo.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federias, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 386 , DE 2005
do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer de todas as empresas ou Pessoas Físicas beneficiadas ou fornecedoras das agências/empresas do Sr. Marcos Valério, cópia dos recibos comprovando os pagamentos em espécie, detalhando o valor dos montantes e as datas das respectivas operações.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se de todas as empresas ou Pessoas Físicas beneficiadas ou fornecedoras das agências/empresas do Sr. Marcos Valério, cópia dos recibos comprovando os pagamentos em espécie, detalhando o valor dos montantes e as datas das respectivas operações.

JUSTIFICATIVA

Durante o seu depoimento o Sr. Marcos Valério afirmou que os saques de vultuosas quantias feitos no Banco do Brasil e no Banco Rural,

apresentados pelo relatório da Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), tinham por finalidade a compra de ativos ou o pagamento de empresas e/ou Pessoas Físicas beneficiadas ou fornecedoras (como Gráficas, por exemplo) de suas agências SMP&B, DNA e demais empresas das quais é proprietário o depoente.

Faz-se mister, portanto, que essas movimentações financeiras sejam esclarecidas, com a apresentação, por parte das empresas e/ou Pessoas Físicas beneficiadas ou fornecedoras das agências/empresas do Sr. Marcos Valério, das cópias dos recibos das operações financeiras realizadas, sejam elas de compra de bens ou prestação de serviços.

Consoante reportagem de Rubens Valente e Marta Salomon, publicada hoje no jornal Folha de São Paulo:

> "**As justificativas apresentadas ontem à CPI dos Correios pelo publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza para os saques milionários de contas de suas empresas – as de que usava o dinheiro para pagar fornecedores e comprar ativos – são desmentidas por um depoimento prestado em outubro de 2003 pelo próprio publicitário à Polícia Federal.** (...) O depoimento, prestado ao delegado Luís Fernando Ayres Machado em 28 de outubro de 2003 e revelado ontem na CPI pelo senador Álvaro Dias (PSDB-PR), mostra que Valério negava realizar transações em dinheiro. O total dos saques de suas duas empresas entre julho de 2003 e maio de 2005 é de R$ 21 milhões, segundo relatórios do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), ligado ao Ministério da Fazenda. (...) O depoimento de Valério também entra em choque com outro depoimento que prestou à mesma PF de Brasília, no último dia 29, na esteira das investigações sobre corrupção nos Correios e o suposto pagamento do "mensalão" a deputados federais. Confrontado com o relatório da Coaf, o publicitário dessa vez reconheceu que fazia os saques em dinheiro. Alegou que teriam como "justificativas o pagamento a fornecedores da empresa, a distribuição de lucros entre os sócios ou investimentos em ativos (...)" [grifo nosso]

(Folha de São Paulo, quinta-feira, 7 de julho de 2005, fl. A 5).

A contradição assinalada pela reportagem e atribuída ao depoente ressalta a importância da fiscalização dessas movimentações financeiras, a fim de que seja clarificada a destinação de valores tão elevados. Os recibos dos pagamentos em espécie permitirão a análise do *modus operandi* habitual com que eram repassados os recursos em tela, a verificação do objeto dos repasses, as datas em que foram sacadas as quantias e o mapa de funcionamento financeiro das empresas do Sr. Valério de uma forma geral.

É desnecessário assinalar a importância da apresentação dos dados requeridos para as investigações ora trilhadas, pois, caso se comprove a contradição dos argumentos do depoente ou, pelo contrário, não se demonstre nenhum gasto originário de contratos publicitários e atividades-meio relacionadas, esta Comissão conseguirá avançar na apuração dos fatos e aproximar-se da verdade real.

Em razão da gravidade dos fatos a serem ou não comprovados, solicitamos, respeitosamente, urgência na obtenção das cópias dos recibos junto às empresas do Sr. Valério, visto que o atraso na análise destes dados pode prejudicar a celeridade das investigações, bem como a brevidade no fornecimento dos mesmos poderá apontar novas circunstâncias a serem abordadas.

Por fim, esperamos que o ilustre Presidente, Senador Delcídio Amaral, e o nobre relator, Deputado Osmar Serraglio, atendam prontamente este

requerimento, por ser medida profícua ao bom andamento dos trabalhos desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

Cordialmente,

Sala das Reuniões, em de julho de 2005.

GERALDO THADEU
PPS/ MG

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2005
do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer de todas as agências/empresas do Sr. Marcos Valério a relação das empresas e/ou Pessoas Físicas para as quais foram efetuados pagamentos em espécie, detalhando o valor dos montantes e as datas das respectivas operações.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se de todas as agências/empresas do Sr. Marcos Valério a relação das empresas e/ou Pessoas Físicas para as quais foram efetuados pagamentos em espécie, detalhando o valor dos montantes e as datas das respectivas operações.

JUSTIFICATIVA

Durante o seu depoimento o Sr. Marcos Valério afirmou que os saques de vultuosas quantias feitos no Banco do Brasil e no Banco Rural,

apresentados pelo relatório da Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), tinham por finalidade a compra de ativos ou o pagamento de empresas e/ou Pessoas Físicas beneficiadas ou fornecedoras (como Gráficas, por exemplo) de suas agências SMP&B, DNA e demais empresas das quais é proprietário o depoente.

Faz-se mister, portanto, que essas movimentações financeiras sejam esclarecidas, com a apresentação, por parte das agências/empresas do Sr. Marcos Valério, das datas em que foram efetuados os pagamentos, com os respectivos documentos ou faturas, bem como o valor dos bens adquiridos ou serviços prestados.

Consoante reportagem de Rubens Valente e Marta Salomon, publicada hoje no jornal Folha de São Paulo:

> "**As justificativas apresentadas ontem à CPI dos Correios pelo publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza para os saques milionários de contas de suas empresas – as de que usava o dinheiro para pagar fornecedores e comprar ativos – são desmentidas por um depoimento prestado em outubro de 2003 pelo próprio publicitário à Polícia Federal.** (...) O depoimento, prestado ao delegado Luís Fernando Ayres Machado em 28 de outubro de 2003 e revelado ontem na CPI pelo senador Álvaro Dias (PSDB-PR), mostra que Valério negava realizar transações em dinheiro. O total dos saques de suas duas empresas entre julho de 2003 e maio de 2005 é de R$ 21 milhões, segundo relatórios do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), ligado ao Ministério da Fazenda. (...) O depoimento de Valério também entra em choque com outro depoimento que prestou à mesma PF de Brasília, no último dia 29, na esteira das investigações sobre corrupção nos Correios e o suposto pagamento do "mensalão" a deputados federais. Confrontado com o relatório da Coaf, o publicitário dessa vez reconheceu que fazia os saques em dinheiro. Alegou que teriam como "justificativas o pagamento a fornecedores da empresa, a distribuição de lucros entre os sócios ou investimentos em ativos (...)" [grifo nosso]

(Folha de São Paulo, quinta-feira, 7 de julho de 2005, fl. A 5).

A contradição assinalada pela reportagem e atribuída ao depoente ressalta a importância da fiscalização dessas movimentações financeiras, a fim de que seja clarificada a destinação de valores tão elevados. A relação de empresas ou Pessoa Físicas beneficiadas ou fornecedoras das agências/empresas do Sr. Marcos Valério permitirá a análise do *modus operandi* habitual com que eram repassados os recursos em tela, a verificação do objeto dos repasses, as datas em que foram sacadas as quantias e o mapa de funcionamento financeiro das empresas do Sr. Valério de uma forma geral.

É desnecessário assinalar a importância da apresentação dos dados requeridos para as investigações ora trilhadas, pois, caso se comprove a contradição dos argumentos do depoente ou, pelo contrário, não se demonstre nenhum gasto originário de contratos publicitários e atividades-meio relacionadas, esta Comissão conseguirá avançar na apuração dos fatos e aproximar-se da verdade real.

Em razão da gravidade dos fatos a serem ou não comprovados, solicitamos, respeitosamente, urgência na obtenção da relação junto às empresas do Sr. Valério, visto que o atraso na análise destes dados pode prejudicar a celeridade das investigações, bem como a brevidade no fornecimento dos mesmos poderá apontar novas circunstâncias a serem abordadas.

Por fim, esperamos que o ilustre Presidente, Senador Delcídio Amaral, e o nobre relator, Deputado Osmar Serraglio, atendam prontamente este

requerimento, por ser medida profícua ao bom andamento dos trabalhos desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

Cordialmente,

Sala das Reuniões, em de julho de 2005.

GERALDO THADEU
PPS/ MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Senhor ARNALDO FARIA DE SÁ)

Senhor Presidente, 388

Requeiro, nos Termos Regimentais, a convocação do Sr. JOSÉ ADALBERTO VIEIRA DA SILVA, ex-assessor parlamentar do Deputado Estadual José Nobre (PT-CE).

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista a necessidade de melhor conduzir as investigações desta CPMI, visto que o Sr. José Adalberto foi preso, na sexta-feira, dia 09/07/2005, pela Polícia Federal no aeroporto de Congonhas, em São paulo, tentando embarcar com alta quantia em dinheiro.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2005

ARNALDO FARIA DE SÁ
DEPUTADO FEDERAL – SÃO PAULO

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº389, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **José Nobre Guimarães**, deputado estadual do Estado do Ceará, para prestar depoimento nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

Torna-se necessário à convocação do deputado do Estado do Ceará, José Nobre Guimarães, irmão do ex-presidente do PT, José Genuíno, cujos alguns membros da executiva do Partido é acusado de fazer o pagamento do mensalão, e o nome do sobredito parlamentar consta na agenda de Fernanda Karina Ramos Somaggio, ex-secretária do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza.

Referido parlamentar têm como assessor parlamentar, José Adalberto Vieira da Silva, detido pela Polícia Federal, no Aeroporto de Congonhas- São Paulo, com uma mala contendo R$ 200 mil reais e escondido em suas vestes mais US$ 100 mil em espécie e, sem explicar a origem do dinheiro.

Pelo exposto, é fundamental a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

CÉSAR BORGES

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 390, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer seja interpelado **Mauro Marcelo de Lima e Silva**, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, sobre a matéria publicada na coluna do jornalista Cláudio Humberto, intitulada "**Abin ataca CPI: 'bestas-feras'**", onde chama esta Comissão de "**picadeiro**" e seus membros de "**bestas-feras**".

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se necessário à interpelação de Mauro Marcelo com o objetivo de obter esclarecimentos a respeito de mensagem datada de 6 de julho p.p., onde teria ele elogiado o araponga Edgar Lange e chama a esta CPMI de "picadeiro" e seus membros de "bestas-feras", conforme noticiado pela coluna do jornalista Cláudio Humberto, de 09 de julho.

Portanto, o pedido de explicações constitui-se em medida imprescindível para fazer revelar, quando se está em face de alusões, frases ou referências potencialmente

caluniadoras, difamatórias ou injuriosas, a intenção que pode estar oculta por trás das palavras.

Ora, é inadmissível que chegado o advento do Século XXI, o senhor Mauro Marcelo de Lima e Silva, Diretor-Geral da Abin, em face de estar revestido de um cargo de tão alta envergadura, se use do mesmo, para afrontar a ordem constitucional e tentar desacreditar ao Poder Legislativo e a esta CPMI.

Porém os ataques feitos são de tal forma agressivos que necessário se faz, de imediato, que ele os explicite, para, nesse caso, adoção das providências cabíveis por esta Comissão.

Pelo exposto, observando-se os princípios constitucionais de independência e harmonia entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como se confirmada as declarações do Diretor-Geral da Abin, fica comprovado o desrespeito com o Poder Legislativo e com os trabalhos desta CPMI, contribuindo, não para o fortalecimento das instituições democráticas, mas para o desprestígio e enfraquecimento do mais fundamental desses poderes, que é o Legislativo, mostra-se essencial a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

CÉSAR BORGES

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 391, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **José Adalberto Vieira da Silva**, assessor parlamentar do deputado estadual do Estado do Ceará, José Nobre Guimarães, para prestar depoimento nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

Torna-se necessário à convocação do assessor José Adalberto, o qual foi detido pela Polícia Federal, no Aeroporto de Congonhas- São Paulo, com uma mala contendo R$ 200 mil reais e escondido em suas vestes mais US$ 100 mil em espécie e, sem explicar a origem do dinheiro.

Referido assessor trabalha para o do deputado estadual do Estado do Ceará, José Nobre Guimarães, irmão do ex-

presidente do PT, José Genuíno, cujo alguns membros da executiva do Partido é acusa de fazer o pagamento do mensalão.

Pelo exposto, é fundamental a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

César Borges

CÉSAR BORGES

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ JORGE**

REQUERIMENTO N.º 392 de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, determinar ao Banco Central providências imediatas para a realização de fiscalização em caráter emergencial no Banco BMG , para apurar se , efetivamente, se deu a retirada ou substituição de Marcos Valério Fernandes de Souza na operação de crédito ao PT.Confirmada a afirmativa do depoente , quais foram as condições em que o BMG retirou o nome de um avalista de um contrato inadimplente.

Com essa atitude , pode se caracterizar um privilégio ao partido e ao avalista em prejuízo dos acionistas do banco e à sociedade em geral, quiçá a existência de gestão ruinosa da instituição bancária.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005.

JOSÉ JORGE
Senador da República

Senado Federal – Ala Senador Dinarte Mariz, gabinete 4 – Brasília/DF CEP 70065-900 Tel. (61) 311-3245 – Fax: (61) 323-6494

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 393 , DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. José Adalberto Vieira da Silva para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. José Adalberto Vieira da Silva, Secretário de Organização do Diretório Estadual do PT no Ceará, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

/

O ora convocado foi preso na última sexta-feira (08/07/2005) em São Paulo, no aeroporto de Congonhas, às 11h40 flagrado com US$ 100 mil (cerca de R$

252 mil, pela cotação do dólar turismo) e R$ 200 mil em dinheiro. Segundo a PF, parte do dinheiro estava em uma valise e parte sob as calças que Vieira vestia.

Justifica-se a convocação do Sr. Vieira da Silva, pois que era até recentemente Assessor do Deputado Estadual José Nobre Guimarães, (PT-CE), irmão do ex-presidente do PT, José Genoino. Cumpre acrescentar que o Deputado daquela Assembléia do Ceará consta da agenda do publicitário Marcos Valério, razão porque a CPMI não pode ignorar tal fato, eis que esse publicitário é conhecido como financiador e operador do chamado "mensalão", sendo que, como já frisado, o ora convocado até semana passada era assessor exatamente do Deputado Estadual que mantinha, no mínimo, contato com o Sr. Marcos Valério, além da elevada quantia pecuniária transportada pelo Sr. Vieira da Silva.

,

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. José Adalberto Vieira da Silva preste depoimento a este Órgão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI

PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO

PFL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 394, DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Deputado Estadual José Nobre Guimarães para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. José Nobre Guimarães, Deputado Estadual pelo Estado do Ceará, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

/

O Sr. José Adalberto Vieira da Silva foi preso na última sexta-feira (08/07/2005) em São Paulo, no aeroporto de Congonhas, às 11h40 flagrado com US$ 100 mil (cerca de R$ 252 mil, pela cotação do dólar turismo) e R$ 200 mil em dinheiro.

Segundo a PF, parte do dinheiro estava em uma valise e parte sob as calças que Vieira vestia.

Justifica-se a convocação do Deputado José Nobre, pois que além de ser irmão do ex-presidente do PT, José Genoino, o Sr. Vieira da Silva, até 11/07/2005, era seu assessor e transportava elevada quantia pecuniária, quando abordado pela Polícia Federal. Cumpre acrescentar que o Deputado daquela Assembléia do Ceará consta da agenda do publicitário Marcos Valério, razão porque a CPMI não pode ignorar tal fato, eis que esse publicitário é conhecido como financiador e operador do chamado "mensalão", sendo que o Deputado mantinha, no mínimo, contato com o Sr. Marcos Valério.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Deputado Estadual José Nobre Guimarães preste depoimento a este Órgão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - José Nobre Guimarães.doc

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Sandra Rodrigues Cabral,** para prestar depoimento nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo divulgado pela mídia nacional, Sandra Rodrigues Cabral, assessora especial da Casa Civil, seria interlocutora do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza junto ao ex-chefe da Casa Civil, José Dirceu.

Diante das contundentes declarações da ex-secretária, Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Segundo denunciado pelo Deputado Federal Roberto Jefferson, a cúpula do Partido dos Trabalhadores participou

das negociações sobre cargos a serem destiandos ao PTB, inclusive aqueles dos Correios.

Sandra Cabral chefia a equipe responsável por administrar e acompanhar o preenchimento de cargos de confiança de salários mais altos na Esplanada.

Sala das Sessões, em

César Borges

CÉSAR BORGES

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de **José Mentor Guilherme de Mello Netto**, portador do CPF. nº 534.558.438-91, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme depoimento prestado por Fernanda Karina Ramos Somaggio, nesta CPMI, o Deputado José Mentor, relator da CPMI do Banestado, mantinha contatos com o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, assim como com a diretoria do Banco Rural SA.

Segundo Fernanda Karina, seu ex-chefe Marcos Valério destruiu enorme quantidade de documentos na sede da

empresa SMP&B logo após receber notícias de encontro entre o deputado José Mentor e a diretoria do Banco Rural.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 397, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Benoni Nascimento de Moura**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Benoni Nascimento de Moura, portador do CPF.nº 136.275.438/23, funcionário da Corretora Bonus/Banval,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos

Segundo noticiado pela mídia nacional a Corretora Bonus/Banval é dona de um histórico conturbado, apontada como a responsável por colocar em prática suposto esquema de arrecadação de dinheiro para o "mensalão".

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por Benoni, que segundo denúncias sua movimentação financeira é incompatível com vultosa importância em dinheiro, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONA Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 398 , DE 2005
(Do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer cópia da lista de todos os nomes das pessoas que freqüentaram o edifício Brasília Shopping, especialmente o 9º andar, constante na portaria do prédio, desde 1º de janeiro de 2003 até a presente data, incluindo horários das entradas e das saídas.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a cópia da lista de todos os nomes das pessoas que freqüentaram o edifício Brasília Shopping, localizado na SCN, Quadra 5, Bloco A – Brasília-DF, especialmente o 9º andar, constante na portaria do prédio, desde 1º de janeiro de 2003 até a presente data, incluindo horários das entradas e das saídas.

JUSTIFICATIVA

Durante o depoimento do Deputado Roberto Jefferson, alegou-se que a entrega de dinheiro obtido de maneira irregular nas empresas estatais, inclusive, talvez, na própria Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, se dava

no 9° andar do edifício Brasília Shopping – onde funciona uma agência do Banco Rural.

Conforme a Revista Istoé desta semana (06/07/2005):

> "Na CPI, Jefferson, em uma nova versão de si mesmo, disse que o esquema do mensalão continuava até "recentemente", mesmo depois de tê-lo denunciado ao presidente Lula. E deu uma nova pista da propina, apontando o local em Brasília onde ela seria paga, sem o leva-e-traz de malas de dinheiro: direto no nono andar do Shopping Brasília, no qual funciona a agência brasiliense do Banco Rural – do outro lado da avenida onde, ironicamente, se situa a sede nacional do PT, freqüentada pelo ex-ministro José Dirceu, o presidente do partido, José Genoíno, o tesoureiro Delúbio Soares, o secretário-geral Sílvio Pereira, entre outros nomes envolvidos no escândalo. O registro da portaria do shopping mostra que, às 14h57 do dia 19 de agosto de 2003, o publicitário [Marcos Valério] passou pela portaria do prédio. No mesmo dia, os registros do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) mostram uma retirada de R$ 150 mil da conta da DNA Propaganda, uma das empresas de Valério" (pp. 31-32)

Salta aos olhos a ligação estabelecida entre as denúncias apresentadas no depoimento do Deputado Roberto Jefferson e o fato determinado originário da presente CPMI: as empresas estatais que forneciam, mediante procedimentos ilícitos e o suposto "caixa 2", o dinheiro utilizado nas campanhas políticas ou em quaisquer outros esquemas de corrupção – como, por exemplo, a suposta compra de deputados no chamado "mensalão". A investigação acerca da existência ou não de corrupção na presidência e nas diretorias dos Correios depende da análise da origem do dinheiro que foi desviado, segundo um caminho inverso que vai desde o enriquecimento ilícito até o desvio da verba e a forma, o *modus operandi* com que se deu e se dá, todos os dias, essa mesma movimentação.

Destarte, mostra-se mais do que necessária a obtenção da lista dos nomes de todos que freqüentaram o edifício Brasília Shopping desde 1° de janeiro de 2003 até a presente data. Tais nomes poderão ser obtidos na portaria do edifício, pois, para entrar nos escritórios e agências do prédio fazia-se mister a identificação, inclusive com a informação do número de identidade dos visitantes.

O levantamento da lista ora requerida é fundamental para que se verifique a veracidade do depoimento do Deputado Roberto Jefferson. Outrossim, a coincidência avultada pela Revista Istoé precisa ser investigada a fundo, pois alguns dos nomes pertencentes à alta cúpula da presidência do partido poderiam ter freqüentado tal agência, vez que se tratava de uma localidade próxima. Ressalte-se que alguns desses nomes também foram citados em depoimentos nesta CPMI.

Obtempere-se também que o presente requerimento já foi apresentado pelo Deputado federal Ônix Lorenzoni, logo em seguida à afirmação do Deputado Roberto Jefferson – ao que o Presidente, Senador Delcídio Amaral se dispôs a cumprir o quanto antes. Assim sendo, esta requisição objetiva que esta lista seja entregue não só ao Deputado Lorenzoni, mas também ao requerente e quaisquer outros parlamentares que se interessarem, pois tal lista será imprescindível para contraposição dos fatos narrados por distintos depoentes.

Não obstante, a imprensa já noticia que conseguiu o objeto deste requerimento, de sorte que não deverá ser difícil a sua obtenção – até porque, de acordo com a imprensa, constam nomes de assessores de parlamentares na tal lista, o que, mais uma vez, justifica a necessidade de análise dos nomes que ingressaram o edifício e talvez estejam correlacionados com o esquema de corrupção investigado pelos membros desta CPMI.

Por fim, espera-se que sejamos prontamente atendidos pelo ilustre Presidente e pelo nobre Relator desta Comissão, a fim de que possamos acrescentar mais um docu nento no arcabouço que está se formando nesta busca pela verdade dos fatos.

Sala das R uniões, em de julho de 2005.

GERALDO THADEU
PPS/ MG

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 399 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Jacinto Lamas**, ex-tesoureiro do Partido Liberal, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Jacinto Lamas, ex-tesoureiro do Partido Liberal, foi identificado pelo menos em dez visitas à agência do Banco Rural no Brasília Shoping entre setembro de 2003 e janeiro de 2004. A data de oito dessas visitas coincide com dias em que foram feitos saques na

conta da SMPB Comunicação, do empresário Marcos Valério, acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de ser o operador do mensalão.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 400, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos de **Jacinto Lamas**, ex-tesoureiro do Partido Liberal, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Jacinto Lamas, ex-tesoureiro do Partido Liberal, foi identificado pelo menos em dez visitas à agência do Banco Rural no Brasília Shoping entre setembro de 2003 e janeiro de 2004. A data de

oito dessas visitas coincide com dias em que foram feitos saques na conta da SMPB Comunicação, do empresário Marcos Valério, acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de ser o operador do mensalão.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como desobediência à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que porventura venham a envolver dirigentes do Partido Liberal e outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 401 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite todos os contratos e termos aditivos firmados entre a ECT e a Construtora Espaço Aberto LTDA.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto à EBCT, todos os processos licitatórios realizados, contratos e termos aditivos firmados entre essa estatal e a Construtora Espaço Aberto LTDA, a fim de que esta CPMI possa investigar supostos desvios de recursos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Construtora Espaço Aberto Ltda foi a responsável pela construção do Centro de Triagem dos Correios em São Jose – SC, obra cujo valor final pago pelos Correios encontra-se um tanto quanto acima dos valores praticados pelo mercado naquela região.

Na certeza de estarmos contribuindo com a apuração dos desvios praticados no âmbito dos Correios, subscrevemos mais este requerimento, no intuito de estarmos estancando possíveis focos de superfaturamento nas obras executadas por essa estatal.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO - CPMI Correios - Construtora Espaço Aberto - Conjunto.doc

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONA Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 402 , DE 2005
(Do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer a acareação do Deputado José Dirceu, do Sr. Delúbio Soares e do Deputado Roberto Jefferson.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a acareação do Deputado José Dirceu, do Sr. Delúbio Soares (tesoureiro do PT) e do Deputado Roberto Jefferson, a realizar-se nesta CPMI.

JUSTIFICATIVA

Durante o seu depoimento, o Deputado Roberto Jefferson, quando perquirido pelo ilustre Senador Jefferson Peres (PDT-AM), se dispôs a participar de uma acareação com o ex-ministro José Dirceu e o tesoureiro do PT, o Sr. Delúbio Soares. As acusações desferidas por Jefferson aos outros dois supracitados são muito graves e dizem respeito à investigação de esquemas de corrupção não só na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos mas em todas as empresas estatais que estão sendo apontadas como fonte de dinheiro para movimentações financeiras ilícitas e fraudulentas.

A fim de que seja esclarecida a relação que existe ou não entre as acusações do Deputado Roberto Jefferson e o fato determinado objeto desta CPMI, faz-se mister a contraposição dos depoimentos dos três nomes ora requeridos, vez que cada um destes apresentou, na imprensa, uma versão distinta dos fatos e só com o confronto das três versões é que será possível uma aproximação da verdade.

Ademais, cabe-nos ressaltar que já existem fortes indícios, conforme anotações da agenda da Sra. Fernanda Karina Somaggio, de relacionamentos entre o Sr. Marcos Valério e o Sr. Delúbio Soares. Aquele (já convocado para depor na CPMI), principal figura do chamado "mensalão", é a peça-chave que estabelece a conexão entre esta Comissão e as denúncias do Deputado Roberto Jefferson, pois, sua empresa (a SMP&B associada à DNA) tem como cliente a ECT.

Partindo do pressuposto de que há um forte esquema de corrupção nos Correios e que as contas desta empresa com as licitadas que lhes prestam ou prestavam serviços estão sob investigação desta CPMI, é inevitável o requerimento ora apresentado, pois, para que seja verificado se houve ou não corrupção envolvendo as empresas do Sr. Marcos Valério, e, portanto, corrupção nos Correios por influência destas empresas (ou ainda, a verificação acerca do quão longe atingem os braços corruptores das negociações ilícitas das empresas do Sr. Valério) faz-se mister investigar até que ponto pode-se afirmar que existiram relações impróprias e, talvez, até ilícitas, entre o Sr. Delúbio e o Sr. Marcos Valério.

A partir desta análise superficial, poder-se-á aprofundar na prática e no conhecimento das negociações políticas e administrativas perpetradas pelo Deputado José Dirceu, enquanto Ministro da Casa Civil, de sorte que a arrolação do seu nome como depoente poderá esclarecer até que ponto o Deputado tinha conhecimento dos esquemas apontados pelo Deputado

Roberto Jefferson, se estes realmente existiam ou não e que outros aspectos ou informações poderiam ser apresentadas que contribuíssem para o melhor andamento das investigações levadas a fundo pelos parlamentares membros desta CPMI.

Assim, a acareação entre o Sr. Delúbio Soares, o Deputado José Dirceu e o Deputado Roberto Jefferson será importante para verificar até que ponto as acusações deste último são verdadeiras e se os dois anteriores estão envolvidos realmente em esquemas de corrupção, principalmente nos Correios, ou se é apenas um jogo político que não contribuirá para a apuração dos fatos de corrupção que deflagraram esta CPMI.

Ante o exposto, requer-se que seja marcada o quanto antes a acareação, para que possamos abandonar as trilhas de investigações inócuas, imbuídas de pistas falsas, a fim de aprofundar-nos nos mais prováveis caminhos da verdade.

Sala das Reuniões, em de julho de 2005.

GERALDO THADEU
PPS/ MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 403 , DE 2005
(Da Sra. Juíza Denise Frossard)

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPMI, do Sr. Marco Antônio Silva, coordenador responsável pelo setor de acompanhamento de licitações da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento a esta CPMI, do Sr. Marco Antônio Silva, coordenador responsável pelo setor de acompanhamento de licitações da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Maurício Marinho, em depoimento prestado nesta CPMI, ao ser perguntado se tinha conhecimento dos contratos firmados entre a ECT e as agências de publicidade, respondeu que conhecia apenas os contratos da SMP&B (agência do Sr. Marcos Valério), ligados à Secretaria de Comunicação do Governo (SECOM), de competência do Ministro Luiz Gushiken.

Em resposta, a SECOM divulgou nota de esclarecimento, conforme noticiou no dia 22/06/2005, às 17h41, o site Folha Online:

> "A Secom (Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica) divulgou nota nesta quarta-feira rebatendo as informações do ex-funcionário dos Correios Maurício Marinho, que sugeriu, em depoimento à CPI, que sejam investigados os contratos de publicidade da estatal. **Segundo Marinho, é preciso avaliar a destinação dos recursos de patrocínios que estariam vinculados à Secom por meio do Departamento de Marketing dos Correios.** (...) " [grifo nosso].

Consoante o então depoente, os contratos firmados entre agências de publicidade e a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT eram de responsabilidade da SECOM. Em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, do dia 16/06/2005, o Sr. Marco Antônio Silva, coordenador responsável pelo setor de acompanhamento de licitações da SECOM, confirmou a assertiva de Marinho:

> "(...) Folha - A Secom atua nos contratos em andamento no Banco do Brasil, Correios...
> Silva - Eu não tenho condições de responder. A gestão do contrato é de cada órgão.
> Folha - Mas a Secom não tem que autorizar os trabalhos, isso não passa por ela?
> Silva - **Sim, passa**" [grifo nosso] (Folha de São Paulo, 16/06/2005, p. A13).

Não obstante, a Sra. Fernanda Karina Somaggio, também durante depoimento prestado nesta CPMI, confirmou que ligava sempre para o Sr. Marcos Flora, secretário-executivo da Secretaria da Comunicação de Governo, para que este falasse com o Sr. Marcos Valério. O nome "Marcos Flora" aparece, pelo menos, seis vezes na agenda da ex-secretária – entregue como prova à Polícia Federal.

Ademais, a esposa do Sr. Marco Antônio Silva, a Sra. Telma dos Reis Menezes Silva, defende em Brasília interesses do Sr. Marcos Valério em contratos com órgãos públicos e empresas privadas. Consoante reportagens, ela trabalha na Multi Action, empresa que realiza eventos e é ligada ao Sr. Marcos Valério.

Por fim, o próprio Sr. Marco Antônio assentiu conhecer o Sr. Marcos Valério e tê-lo atendido na Secretaria da Presidência:

> "(...) Folha - O sr. conhece Marcos Valério?
> Silva - Conheço.
> Folha - Essa relação se dá em torno de que contratos?
> Silva - Não, não é em relação a contratos. O que ocorre é que, em razão da grande demanda da agenda do ministro [Luiz Gushiken]... Ele é muito solicitado e acaba dividindo os atendimentos. Não só no caso dele, como de outros, o atendimento é feito dessa forma. Normalmente pedindo avaliações conjunturais, sugestões, campanhas. (...)" (Folha de São Paulo, 16/06/2005, p. A13).

Diante dos apontamentos dos dois depoentes relacionados ao fato determinado investigado por esta Comissão, bem como as palavras do próprio Sr. Marco Antônio Silva – confirmando que os contratos firmados entre a ECT e as agências de publicidade passam pelo aval da SECOM – faz-se mister a convocação, o quanto antes, do Sr. Marco Antônio para depor nesta CPMI, a fim de que sejam esclarecidas as relações aqui demonstradas, bem como sejam prestadas informações acerca da atuação da SECOM em relação aos contratos com agências de publicidade firmados com empresas estatais.

Assim sendo, esperamos que o ilustre Presidente atenda-nos o quanto antes, levando este requerimento para aprovação na Comissão o mais rápido possível, por ser adequado à linha de investigação trilhada pelos nobres parlamentares.

Cordialmente,

Sala de Reuniões, em 11 de julho de 2005.

Dep. JUÍZA DENISE FROSSARD
PPS/RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 404 , DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Wendell Resende de Oliveira para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Wendell Resende de Oliveira, ex-motorista da Deputada Neyde Aparecida do Partido dos Trabalhadores de Goiás , para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

No mesmo dia em que depôs na superintendência da Polícia Federal em São Paulo, a fim de esclarecer denúncias de corrupção, o tesoureiro afastado do PT, Delúbio Soares, foi envolvido em novas acusações de suposta distribuição ilegal de dinheiro a partidos e políticos aliados. O ex-motorista da deputada Neyde Aparecida (PT-GO) Wendell Resende de Oliveira afirma que, durante a campanha eleitoral do ano passado, viajou de Goiânia a São Paulo, a mando dela, com o objetivo de buscar um pacote contendo US$ 200 mil.

Segundo Wendell, o dinheiro lhe foi entregue no diretório nacional do PT pela secretária do tesoureiro licenciado, para ser distribuído na capital goiana entre candidatos ligados ao PT ou ao governo federal. De acordo com o motorista, entre os beneficiários dos recursos estava o irmão de Delúbio Carlos Soares, o qual concorria a uma vaga de vereador em Goiânia.

Wendell repetiu a denúncia em depoimento informal prestado ao Ministério Público de Goiás, que investiga suposto enriquecimento ilícito de Delúbio Soares. O promotor Fernando Krebs deverá intimar o motorista para nova conversa, desta vez em caráter oficial. Krebs afirma que há indícios de crime eleitoral e lavagem de dinheiro.

O motorista mostrou ao jornal *o Globo* documentos que dariam força a sua história, como um papel timbrado da Câmara, no qual a secretária da parlamentar Neyde Aparecida teria anotado o endereço onde Wendell deveria pegar a encomenda - Rua Silveira Martins, 132, em São Paulo, mesmo endereço da sede petista na capital paulista. No mesmo papel haveria dois números de telefone: um deles seria o PABX do diretório, e o outro corresponderia à Secretaria de Finanças, comandada por Delúbio até o início da semana passada.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 405 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a reconvocação do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a reconvocação do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários da agência de publicidade mineira SMP&B – detentora das contas de publicidade dos Correios e do Banco do Brasil –, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios -Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na esteira das denúncias apresentadas, e que serão objeto de investigação desta CPMI, torna-se de importância primordial uma nova

reinquirição do Sr. Marcos Valério de Souza, citado como um dos operadores do "mensalão".

Quando depôs na comissão, Valério disse que teria sido avalista somente do empréstimo de R$ 2,4 milhões feito pelo PT junto ao Banco de Minas Gerais (BMG), de Belo Horizonte. Com a recente chegada dos documentos a esta CPMI, ficou comprovado que

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

O objetivo, agora, é cruzar os dados e saber quem foram os beneficiados pela movimentação financeira do empresário mineiro. Sendo assim, Valério terá que ser chamado para depor na CPMI novamente. Não só para explicar a movimentação financeira dos recursos detectados nas contas de suas empresas, como, também, para explicar por que não disse à comissão que tinha avalizado dois financiamentos bancários ao PT e não apenas um, como informou.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 406 , DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Ioannis Amerssonis para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Ioannis Amerssonis, Diretor-Presidente da Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Documentos obtidos pela Revista Época edição 372 de 04/07/2005, mostram que, por muitos anos, Antônio Augusto, da Beta Transportes Aéreos e Luiz Otávio Gonçalves, da Skymaster, foram sócios em um esquema que manipulava os contratos dos Correios. Conseguiram até a proeza de registrar a fraude em cartório. Em julho de 2000, os dois assinaram um estranho documento. Nele combinam que vão simular a disputa em concorrências dos Correios, mas que dividirão meio a meio os contratos conquistados.

Outro documento obtido por ÉPOCA mostra como o negócio se concretizava na prática. Em 24 de dezembro de 2001, a Skymaster ganhou as duas principais linhas aéreas dos Correios. No mesmo dia, assinou um contrato entregando metade do serviço à Beta, uma empresa de aviação que pertencia a Antônio Augusto. Eles continuaram a lucrativa parceria até o fim de 2003. 'Isso é uma fraude, porque burla o caráter de competitividade. Além de ser imoral, é crime que dá pena de dois a quatro anos de prisão', explica o procurador do Tribunal de Contas da União, Marinus Marsico.

Diante de tais considerações, é de suma importância a convocação do Diretor-Presidente da Beta transportes aéreos, o Sr. Ioannis Amerssonis.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Ioannis Amerssonis - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 407 , DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Michel Abud Atie Júnior para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Michel Abud Atie Júnior, Presidente da Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Documentos obtidos pela Revista Época edição 372 de 04/07/2005, mostram que, por muitos anos, Antônio Augusto, da Beta Transportes Aéreos e Luiz Otávio Gonçalves, da Skymaster, foram sócios em um esquema que manipulava os contratos dos Correios. Conseguiram até a proeza de registrar a fraude em cartório. Em julho de 2000, os dois assinaram um estranho documento. Nele combinam que vão simular a disputa em concorrências dos Correios, mas que dividirão meio a meio os contratos conquistados.

Outro documento obtido por ÉPOCA mostra como o negócio se concretizava na prática. Em 24 de dezembro de 2001, a Skymaster ganhou as duas principais linhas aéreas dos Correios. No mesmo dia, assinou um contrato entregando metade do serviço à Beta, uma empresa de aviação que pertencia a Antônio Augusto. Eles continuaram a lucrativa parceria até o fim de 2003. 'Isso é uma fraude, porque burla o caráter de competitividade. Além de ser imoral, é crime que dá pena de dois a quatro anos de prisão', explica o procurador do Tribunal de Contas da União, Marinus Marsico.

Diante de tais considerações, é de suma importância a convocação do Presidente da Beta transportes aéreos, o Sr. Michel Abud Atie Júnior.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

\\lidpfl_15\publico\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Michel Abud Atie Júnior - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 408 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicitam que esta CPMI contrate auditoria independente para análise de contratos e outros atos comerciais e societários entre a Telemar e as empresas "Produtora Gamecorp", "G-4 Entretenimento e Tecnologia Digital", "Espaço Digital Serviços Ltda.", "Holding B4", "Produtora M7 Produção e Finalização" e "Matisse Comunicação de Marketing".

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, que esta CPMI contrate uma empresa de auditoria independente para realizar uma análise dos contratos e demais atos comerciais e societários que a empresa Telemar tenha celebrado com as empresas "**Produtora Gamecorp**", "**G-4 Entretenimento e Tecnologia Digital**", "**Espaço Digital Serviços Ltda.**", "**Holding B4**", "**Produtora M7 Produção e Finalização**" e "**Matisse Comunicação de Marketing**", a fim de que esta CPMI possa investigar supostas irregularidades na respectiva transação.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de

empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Outras suspeitas de favorecimento na Administração Pública encontram-se, agora, divulgadas pela imprensa entre a **produtora Gamecorp**, que possui em seu quadro de sócios Fábio Luis Lula da Silva, filho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e a empresa de telefonia Telemar. Além de Fábio Luis, a Gamecorp tem ainda como sócios os irmãos Fernando e Kalil Bittar, filhos do ex-prefeito de Campinas, Jacó Bittar, conselheiro da Petros (Fundação Petrobrás de Seguridade Social) e amigo de Lula. A sociedade foi formada por intermédio da consultoria Trevisan. Fábio, filho de Lula e dona Marisa, é afilhado de Bittar.

Os três também são sócios em outra empresa, a **G-4 Entretenimento e Tecnologia Digital**, criada em abril do ano passado com capital mais modesto: R$ 100 mil. As duas empresas de Fábio e dos irmãos Bittar são sócias também da **Espaço Digital Serviços Ltda.**, criada no ano passado. A firma foi constituída em julho de 2004 com R$ 640 mil. Todas as empresas são da área de produção de filmes e de publicidade. Segundo a assessoria de imprensa de Fábio Luis, **uma holding, chamada B4**, opera a Gamecorp e outras empresas do grupo. Quase todas as empresas estão instaladas em São Paulo. Outras têm sede em Campinas.

A idéia de criar uma empresa para produzir programas de game para a televisão foi do dono da Espaço Digital, Leonardo Badra Eid, que é dono da empresa desde 1998. Em 2002, conseguiu nos Estados Unidos a licença para retransmitir no Brasil o conteúdo do canal de games americano G-4. Nesse mesmo ano, eles compraram um espaço na Rede Bandeirantes para passar um programa de games com 40 minutos semanais, que atualmente vai ao ar aos sábados às 22h30. A relação com Kalil Bittar começou também nessa fase. Ele e seu irmão eram sócios da **produtora M7**. Os dois se conheciam de encontros em feiras de tecnologia e passaram a trabalhar juntos. Cabe esclarecer que a produtora M7 realiza constantes trabalhos de

parceria com a empresa **Matisse Comunicação de Marketing**, que atualmente presta serviços de publicidade para a Presidência da República.

Com o sucesso do canal, que foi o primeiro de games no Brasil, e do site, que alcançou 300 mil visitas diárias, eles receberam a oferta da empresa americana Conquest, que tem os direitos do G-4 TV, para viabilizar um projeto para desenvolver um canal nos mesmos moldes no Brasil. Em 2003, Fábio Silva foi chamado para participar do negócio, entrando como sócio na G-4, que tem capital de R$ 100 mil. Amigos desde a infância, Fábio, Kalil e Fernando já haviam tentado a sociedade em 2000, na produtora M7, mas a experiência não deu certo e Fábio decidiu voltar à biologia e fazer cursos de especialização.

No que se refere à Gamecorp, agora no epicentro da mídia, sabe-se que ela recebeu, em 6 de janeiro passado, investimento de R$ 5 milhões da empresa de telefonia Telemar. O dinheiro aplicado rendeu à Telemar 35% das ações da produtora e exclusividade sobre o conteúdo elaborado pela Gamecorp - programas de TV a respeito de videogames, atualmente veiculados pelas emissoras *Bandeirantes* e *Mix TV*. Antes da sociedade, a Gamecorp produzia apenas 40 minutos semanais de conteúdo. Atualmente, a produção de conteúdo já chega a quatro horas diárias. Mas só começará a ser distribuído ao público no fim do ano. A Telemar confirmou, em nota, que é sócia da empresa Gamecorp.

O investimento corresponde quase à totalidade do capital social da produtora, que é de R$ 5,2 milhões, e ocorreu por meio de negociações intermediadas pela consultora DBO Trevisan, de Antoninho Marmo Trevisan, amigo pessoal do presidente Lula e integrante do Conselho de Ética Pública da Presidência da República. A Gamecorp começou com um capital de R$ 200 mil e, somente a partir da sociedade com a Telemar, passou a ter um capital de R$ 5,2 milhões.

Um dos sócios da Trevisan, Richard Dubois, refuta a hipótese de Fábio Luis ter sido beneficiado no negócio por ser filho do presidente Lula. De acordo com

Dubois, as tratativas envolveram um acordo de "confidencialidade", ou seja, foi vedado à Telemar conhecer quem receberia o dinheiro até que se fizesse a proposta. Richard Dubois explicou que a operadora de telefonia teve conhecimento apenas do projeto, o qual também teria sido apresentado a outras empresas.

A Telemar garantiu que o contrato é de seu interesse, em especial na área de telefonia celular, na qual detém a marca Oi. A empresa informa que já investiu mais de R$ 50 milhões em projetos de provimento de conteúdo a usuários.

Considerando a rede de corrupção e favorecimento que encontra-se instalada na Administração Pública federal, faz-se necessário que esta Comissão se debruce sobre mais essa denúncia, investigando-a, cercando qualquer possibilidade de favorecimento pessoal que possa estar dilapidando o Erário, razão da necessidade de apresentarmos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 409, DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Antônio Augusto Leite Filho para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Antônio Augusto Leite Filho, proprietário da Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Documentos obtidos pela Revista Época edição 372 de 04/07/2005, mostram que, por muitos anos, Antônio Augusto, da Beta Transportes Aéreos e Luiz Otávio Gonçalves, da Skymaster, foram sócios em um esquema que manipulava os contratos dos Correios. Conseguiram até a proeza de registrar a fraude em cartório. Em julho de 2000, os dois assinaram um estranho documento. Nele combinam que vão simular a disputa em concorrências dos Correios, mas que dividirão meio a meio os contratos conquistados.

Outro documento obtido por ÉPOCA mostra como o negócio se concretizava na prática. Em 24 de dezembro de 2001, a Skymaster ganhou as duas principais linhas aéreas dos Correios. No mesmo dia, assinou um contrato entregando metade do serviço à Beta, uma empresa de aviação que pertencia a Antônio Augusto. Eles continuaram a lucrativa parceria até o fim de 2003. 'Isso é uma fraude, porque burla o caráter de competitividade. Além de ser imoral, é crime que dá pena de dois a quatro anos de prisão', explica o procurador do Tribunal de Contas da União, Marinus Marsico.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 410 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. José Otaviano Pereira para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. José Otaviano Pereira, Chefe do Departamento de Marketing dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. José Otaviano Pereira, Chefe do Departamento de Marketing dos Correios, indicado pelo Sr. Jafete Abrahão para integrar a Comissão Especial de Licitação, encarregada de julgar a seleção das agências de publicidade da estatal, juntamente com o Sr. Marco Antonio da Silva, da SECOM, que por sua

vez é esposo da Sra. Telma dos Reis Menezes da Silva, diretora da empresa Multi Action Entretenimentos, que pertence também ao Sr. Marcos Valério. Esse fato demonstra a forte tendência de orientação desta comissão de licitação para o favorecimento das empresas de Marcos Valério.

Dessa forma, esperamos estar colaborando para a elucidação dos fatos apurados por esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 411 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Marco Antonio da Silva para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Marco Antonio da Silva, da SECOM, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Marco Antonio da Silva, da SECOM, indicado pelo Sr. Jafete Abrahão para integrar a Comissão Especial de Licitação, encarregada de julgar a seleção das agências de publicidade da estatal.

Ressalte-se que o Sr. Marco Antonio da Silva é esposo da Sra. Telma dos Reis Menezes da Silva, diretora da empresa Multi Action

Entretenimentos, que pertence também ao Sr. Marcos Valério. Esse fato demonstra a forte tendência de orientação desta comissão de licitação para o favorecimento das empresas de Marcos Valério.

Dessa forma, esperamos estar colaborando para a elucidação dos fatos apurados por esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 412 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Jafete Abrahão para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Jafete Abrahão, subsecretário de Publicações, Patrocínios e Normas da SECOM, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Jafete Abrahão, subsecretário de Publicações, Patrocínios e Normas da SECOM, responsável pela indicação do Sr. Marco Antônio da Silva, Diretor Adjunto da SECOM, para integrar a Comissão Especial de Licitação encarregada da seleção das agências de publicidade dos Correios compareça a esta Comissão para esclarecer as razões que o levaram a tomar tal decisão.

A questão baseia-se no fato de que o Sr. Marco Antônio da Silva vem a ser o cônjuge da Sra. Telma dos Reis Menezes da Silva, diretora da empresa Multi Action Entretenimentos, pertencente a Marcos Valério. Esse fato demonstra a forte tendência de orientação desta comissão de licitação para o favorecimento das empresas de Marcos Valério.

Dessa forma, esperamos estar colaborando para a elucidação dos fatos apurados por esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

\\lidpfl_15\publico\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Jafete Abrahão - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 413 , DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação da Sra. Telma dos Reis Menezes da Silva para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Telma dos Reis Menezes da Silva, diretora da empresa Multi Action Entretenimentos, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias veiculadas no jornal o Globo, a Sra. Telma dos Reis Menezes da Silva é diretora da empresa Multi Action Entretenimentos, de propriedade do empresário Marcos Valério. Ainda, é esposo da Sra. Telma Menezes o Sr. Marco Antonio da Silva, diretor-adjunto da SECOM da Presidência da República.

Informa ainda o jornal que o Sr. Marco Antonio foi integrante do processo de licitação de agências de publicidade que culminou em contratos com a

agência de publicidade do Sr. Marcos Valério e os Correios. Dessa forma, resta clara a necessidade de ouvir a Sr. Telma Menezes, pois está patente a proximidade, escusa, entre interesses do contratante e do contratado.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

REQUERIMENTO Nº 414 , DE 2005

Nos termos do art. 58, §2º, V combinado com art. 148 do RISF, requeiro para serem ouvidas perante a *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento nº 3, de 2005,* as pessoas abaixo relacionadas, em face das matérias divulgadas sobre desvio de recursos e outras irregularidades, conforme justificação *in fine*.

1 – Deputada Federal Neyde Aparecida (PT-Go);

2 – Prefeito da cidade de Quirinópolis-Go, Gilmar Alves da Silva ;

3 – Senhor Wendell Resende, ex-motorista da deputada Neyde Aparecida (PT-Go);

4 – Senhor Marco Túlio, ex-militante do PT, trabalhou como gestor de contratos na COMURG (Companhia de Urbanização de Goiânia), conforme noticia o "jornal Opção", e que foi ouvido pelo jornal, em sua casa, na Rua 1031, Parque Ateneu, Goiânia-Go).

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa divulgou ostensivamente as notícias sobre o envolvimento das pessoas acima indicadas no esquema de doação ilegal de recursos para a campanha eleitoral da deputada federal Neyde Aparecida; de seu irmão, Gilmar Alves da Silva, prefeito de Quirinópolis-Go e do candidato a vereador em Goiânia-Go, Carlos Soares (PT), irmão do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares.

Noticia a imprensa que o ex-motorista da deputada Neyde Aparecida, senhor Wendell Resende, fez freqüentes viagens a São Paulo para buscar dinheiro na sede nacional do PT. Assim descreveu o *Jornal Opção*: "Numa dessas viagens, eu fui de avião e recebi das mãos da secretária de Delúbio uma sacola com 200 mil dólares. Fiz a viagem de volta de ônibus, pois o conteúdo da mala seria detectado no raio X do aeroporto. Ainda tenho o tíquete da passagem de avião, o endereço escrito pela secretária da deputada Neyde e o recibo do táxi que tomei para ir da sede à estação Tietê, onde peguei o ônibus", relatou, com firmeza sem titubear. Conforme cópia anexa.

O ex-motorista Wendell relata ainda que parte do dinheiro (50 mil dólares) foi para a campanha do candidato do PMDB a prefeito de Quirinópolis, cidade do sudoeste goiano, Gilmar Alves, irmão da deputada Neyde Aparecida. Outra parte dos dólares foi empregada na campanha do candidato a vereador Carlos Soares (PT), irmão do ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares.

Marco Túlio relata ao jornal que "sabia da existência de um caixa de campanha feito pela ITA Transportes, para a campanha da Neyde à Câmara Federal e de outro caixa — feito pela Enterpa para a campanha do deputado federal Rubens Otoni".

Noticiam muitos outros fatos, conforme podem ser aferidos na cópia anexa. Como se vê, os fatos são gravíssimos, estão corroborados com os demais em apuração perante esta Comissão, razão por que julgo oportuno e necessário o chamamento dessas pessoas para prestarem esclarecimentos.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TORRES

Jornal Opção 29
On-Line
Goiânia, 12 de julho de 2005 De: 10 a 16 de julho de

PÁGINA INICIAL
MENU
Editorial
.:: Editorial
Política
.:: Conexão
.:: Ponto de Partida
.:: Poderes
.:: Bastidores
.:: Reportagens
Entrevistas
.:: Entrevistas
Colunas
.:: Idéias
.:: Economia
.:: Dissonância
.:: Licínio
.:: Cartas
.:: Estilo
.:: Imprensa
.:: A Semana
.:: Mundo
.:: Opinião Jovem
Suplementos
.:: Opção Cultural
.:: Rural Business
.:: Informática
Especiais
.:: Pedro Ludovico
(+) listar mais
O Jornal Opção
.:: Edições Anteriores
.:: Contato
.:: Expediente

Manchete

NEYDE APARECIDA

O tesoureiro, a deputada e seu motorista

Ex-auxiliar da deputada Neyde Aparecida conta como buscou dinheiro na sede nacional PT para a campanha de 2004, revela conversas da deputada com o ex-tesoureiro do P Delúbio Soares e dá detalhes da formação do caixa de campanha da ex-chefa

HÉLMITON PRATEADO



A deputada Neyde Aparecida e o ex-tesoureiro Delúbio Soares: a dupla do P tinha um projeto polític para 2006

Na noite de quinta-feira, 30 de junho, um militante do Partido dos Trabalhadores procurou o Jornal Opção dizendo ter mais informações sobre a relação do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares com políticos de Goiás. Na manhã de sexta-feira, 1º de julho, o petista, ou ex-petista, voltou a conversar com os repórteres do jornal. A ênfase das informações era dirigida à deputada federal Neyde Aparecida (PT) e somente mais tarde seria revelado o motivo. No segundo contato, o informante pediu que a reportagem fosse à sua residência para tratar pessoalmente do assunto, onde ele deveria prestar mais esclarecimentos. O ex-militante se identificou como Marco Túlio e disse que trabalhara na administração de Pedro Wilson, servindo na Comurg como gestor do contrato da Prefeitura de Goiânia com a ITA Transportes. (Dois petistas, ouvidos pelo Jornal Opção, sustentam que, na prefeitura, Marco Túlio era um "criador de casos", um "aspone".)

Marco Túlio recebeu a reportagem do Jornal Opção em sua casa, na Rua 1.031, no Parque Ateneu, e foi logo avisando que se tratava de denúncias contundentes a serem feitas por ele e por um ex-funcionário da deputada Neyde Aparecida, chamado Wendell Resende. Pelo celular, marcou um encontro com Wendell, na porta de uma oficina mecânica próxima dali, e fomo ao encontro do informante. Logo no primeiro contato, Wendell disse que trabalhara co Neyde Aparecida como motorista desde o tempo em que a deputada fora presidente d Comurg, no início da administração de Pedro Wilson, e que continuara no posto depois qu ela foi eleita deputada, recebendo pela Comurg.

Wendell impôs algumas condições para dar a entrevista classificada como "explosiva". D parte dele, a condição era que o jornal bancasse um advogado para defendê-lo em caso d processos futuros pelas revelações. Marco Túlio disse pela primeira vez que deveria se providenciada uma quantia em dinheiro, "nada para pagar pela entrevista", dizia ele, apena para que Wendell pudesse colocar suas dívidas em dia e ficar fora da cidade por alguns dia algo "em torno de 1 mil 500 reais".

Desde a primeira investida com o pedido de dinheiro, o editor-chefe do Jornal Opção, Eule de França Belém, refutou qualquer possibilidade, pois é norma do jornal, cumprida à risca não pagar por informações, mesmo as "exclusivas". Entretanto, o advogado estaria garantid para Wendell, caso os envolvidos viessem a processá-lo. A direção do jornal procurou promotor de Justiça Fernando da Silva Krebs e expôs o fato, pedindo auxílio para prossegu com a entrevista e uma futura inclusão de Wendell no programa de proteção a testemunhas.

O promotor Fernando Krebs soube, assim, pelo Jornal Opção, da existência de ur informante que poderia desvendar a atuação de Delúbio Soares em Goiás. Ficou marcad uma conversa informal de Wendell e Marco Túlio para o início da tarde no gabinete d promotor Fernando Krebs.

Nessa primeira conversa, à porta de uma oficina mecânica, Wendell adiantou alguns ponto

do que tinha na mão sobre Neyde Aparecida e Delúbio Soares. O motorista frisou que, r eleições municipais de 2004, fez freqüentes viagens a São Paulo para buscar dinheiro sede nacional do PT. "Numa dessas viagens, eu fui de avião e recebi das mãos secretária de Delúbio uma sacola com 200 mil dólares. Fiz a viagem de volta de ônibus, p o conteúdo da mala seria detectado no raio X do aeroporto. Ainda tenho o tíquete passagem de avião, o endereço escrito pela secretária da deputada Neyde e o recibo do t que tomei para ir da sede à estação Tietê, onde peguei o ônibus", relatou, com firmeza, se titubear.



O repórter Hélmiton Prateado conversa com a mãe de Wendell Resende, em Goiânia

Wendell Resende contou que uma parte do dinheiro foi para campanha do candidato do PMDB a prefeito de Quirinópolis, cidade Sudoeste goiano. Gilmar Alves, irmão da deputada Neyde Aparecida, eleito e declarou que gastou em sua campanha apenas 18 mil 500 rea Wendel disse que a parte destinada a Gilmar foi de 50 mil dólare (Gilmar Alves contesta a informação. Ele frisou que, "infelizmente", n recebeu os recursos.) A outra parte dos dólares, conforme relato do e motorista, foi empregada na campanha do candidato a vereador Carl Soares (PT), irmão do ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares.

A fuga de Wendell Resende começou a partir daí. Temeroso, coment que uma semana antes, alguns assessores da deputada Ney Aparecida estavam lhe procurando, na tentativa de demovê-lo da idé de fazer as denúncias à imprensa. "Alguns assessores próximos deputada me ligaram e até o Paulo de Tarso esteve na minha cas oferecendo dinheiro para que eu não denunciasse nada. Ontem mesm eles me procuraram e fizeram ameaças, o que me deixou com medo narrou.

Wendell Resende não compareceu ao encontro marcado no Ministério Público. Marco Túl voltou a procurar o jornal e insistia no dinheiro para que o ex-motorista desse a entrevista formalizasse as denúncias no Ministério Público. Durante toda a tarde, a reportage procurou Wendell Resende. Em vão. Marco Túlio foi até a redação do Jornal Opção dize que Wendell estava "com muito medo" e por isto desaparecera e voltou ao assunto d dinheiro para que seu amigo contasse toda a história. O dinheiro, segundo ele, era para qu Wendell Resende "sumisse, por alguns dias, para não ser encontrado pelos emissários d Neyde".

No final da tarde da mesma sexta-feira, o promotor Fernando Krebs foi até a redação d Jornal Opção, acompanhado de um funcionário do Ministério Público, em busca d informações sobre o que havia acontecido e por qual razão o informante sumira. "J mobilizei até o procurador-regional eleitoral, Hélio Telho, que está muito interessado n assunto e se dispôs a tomar o depoimento de Wendell, inclusive colocá-lo no programa d proteção a testemunhas do Ministério da Justiça." Fernando Krebs disse que era importante ouvir o relato de Wendell Resende e divulgá-lo ao máximo. "Devemos chamar toda a imprensa nacional. Se eu ligar para o 'rapaz' de O Globo ele estará aqui amanhã", no que fo alertado pelo editor-chefe de que a fonte havia sido descoberta pelo Jornal Opção e que a notícia em primeira mão deveria ser do jornal.

Por intermédio da reportagem, que já havia estabelecido um canal de comunicação com os dois aspirantes a informantes, Marco Túlio também foi à redação para conversar com o promotor Fernando Krebs. Na conversa entabulada entre os dois, testemunhada por um funcionário do Ministério Público e pelo editor Euler de França Belém, foram feitas várias revelações. Marco Túlio disse que "sabia da existência de um caixa de campanha feito pela ITA Transportes para a campanha de Neyde à Câmara Federal e de outro caixa — feito pela Enterpa para a campanha do deputado federal Rubens Otoni". Ele contou também que "o filho da deputada desviou dinheiro do Banco do Povo, onde era diretor, para a campanha de Neyde" e que "o Sintego [Sindicato dos Trabalhadores na Educação de Goiás] também desviava até 50 mil reais semanais para o caixa de campanha de Neyde".



(Clique para ampliar)

Documento da Caixa Econômica Federal indica que Neyde Aparecida denunciou manipulação em sua conta. Mas só a deputada tinha a senha

Segundo Marco Túlio, os cheques do Sintego eram trocados em firmas fantasmas, agiotas e outros participantes do esquema para despejar dinheiro na campanha da deputada federal. Ele comentou ser "no mínimo estranho que uma candidata que, não tendo conseguido se eleger

vereadora nas eleições de 2000, na eleição seguinte, em 2002, tenha disparado com m de 80 mil votos para deputada federal". Na presença do promotor Fernando Krebs, Ma Túlio narrou ter levado as denúncias de desvio de dinheiro no Banco do Povo e out irregularidades ao ex-secretário de Governo da Prefeitura de Goiânia Osmar Magalhães resposta de Osmar, conforme Marco Túlio, foi seca e arrogante: "Quem está ganhando t de ficar calado". Uma das denúncias levadas por Marco Túlio ao secretário Osn Magalhães envolvia o Banco do Povo, instituição que é dirigida por indicação da prefeitu "O inquérito administrativo comprovou as irregularidades. A administração municipal calou, para não punir ninguém, e tudo ficou como antes", explicou. Segundo Marco Túlio esquema funcionava da seguinte forma: uma pessoa solicitava um empréstimo no Banco Povo. Algum tempo depois, era informada que o empréstimo não fora liberado. Entretan para a contabilidade da instituição, o dinheiro era liberado e todos os document assinados. Acontece que quando a suspeita veio à tona e as investigações começara descobriu-se que as assinaturas eram falsas, que as pessoas (muito humildes na maior não sabiam que seus nomes haviam sido usados e que seu dinheiro havia ido parar bolso de alguém. Igualmente, ninguém foi punido. Com freqüência Marco Túlio disse q contaria tudo o que sabia até o limite de não comprometer o ex-prefeito Pedro Wilsc apontado por ele como honesto e incapaz de pactuar com fraudes. Pedro Wilson se "omisso", mas não "corrupto".

Dinheiro e sumiço — Após a conversa de Marco Túlio com o promotor Fernando Krebs, reportagem acompanhou Marco Túlio — gordinho e alourado — até um possível encont com Wendell Resende. Após várias tentativas e suspeitas de que ele estivesse " escondendo de possíveis agressores por parte da deputada Neyde Aparecida", foi marca um encontro próximo ao terminal da Vila Brasília. Após uma longa espera, Wendell Resen apareceu em seu Golf preto, acompanhado de um primo.

Wendell Resende não desceu e a conversa foi travada com ele dentro do carro e o repórt do lado de fora, acompanhado de Marco Túlio. Marco Túlio disse para Wendell Resende qu havia recebido uma ligação de um assessor de Neyde Aparecida — chamado Oséas Por (ex-vereador da capital pelo PT). Oséas Porto supostamente teria dito que o motorista nã tinha nenhuma prova contra a deputada e que, se insistisse em falar com a imprensa, ainc "iria para a cadeia".


Fernando Krebs: promotor de Justiça atuou como motorista de repórter de O Globo

Incentivado pelo desafio, Wendell Resende mostrou os tíquetes c viagem a São Paulo e bravateou: "Ela [Neyde Aparecida] vai ver se que eu tenho não acaba com sua carreira". Wendell Resende qu saber se ainda estava de pé a garantia de advogado para sua defesa recebeu a resposta positiva. A última condição para que concedesse entrevista era que "fosse cumprido o que o 'rapaz' [Marco Túli dissera". Era uma referência ao dinheiro que necessitava para fugi Nessa altura, a "necessidade" já era de 3 mil reais naquela noite e mai 7 mil reais na segunda-feira. Dito isto, Wendell Resende saiu er disparada com o carro e desapareceu na avenida escura.

Marco Túlio recebeu como resposta a mesma do início do dia: o Jorna Opção não paga por informações. A conversa terminou ali e Marco Túlio foi levado até su casa. Já passava das 21 horas e a edição estava suspensa — aguardando a possíve denúncia. O sábado transcorreu sem nenhuma novidade até a noite. Por volta das 20 horas Marco Túlio ligou para o repórter apresentando algum desespero na voz: "Seqüestraram 'rapaz'. A mãe de Wendell disse que duas pessoas chegaram na casa de manhã dizend que ele deveria ir a Brasília e até agora ele não deu sinal de vida". Marco Túlio pediu ajuda disse que, se Wendell não aparecesse, iria "abrir o bico". Reiterou que iria ligar para " pessoal da Neyde", para que Wendell Resende desse algum sinal ou ele iria "entornar caldo". (No domingo, 3, em primeira mão, o nome de Wendell Resende foi mencionado, pel Jornal Opção.)

A reportagem contactou o promotor Fernando Krebs, que manifestou a possibilidade de colocar a Polícia Federal para investigar o caso. Somente na última semana Wendel Resende revelou que estava em uma chácara. Na quarta-feira, 6, Marco Túlio ligou "desesperado" para o repórter do Jornal Opção perguntando se havia sido dada alguma informação para a imprensa de fora. "Tem um cara do jornal O Globo na cidade procurando por mim e pelo Wendell", frisou. Na manhã seguinte, na quinta-feira, 7, a reportagem procurou o promotor Fernando Krebs para averiguar o assunto. Porque, segundo Fernando Krebs, Wendell e Marco Túlio haviam desaparecido e se recusavam a prestar depoimento. Fernando Krebs disse que realmente havia chegado a Goiânia um repórter de O Globo e que eles iriam se encontrar com Wendell Resende mas que seria "apenas para uma conversa informal". De início, o promotor Fernando Krebs não quis fornecer o endereço de onde seria a "conversa informal", saindo-se com evasivas, como "te ligo em dez minutos". O

promotor Fernando Krebs dirigia seu próprio carro, conduzindo o repórter do jornal O Glc para todos os locais necessários para encontrar Wendell Resende e Marco Túlio. Após conversa, acontecida na casa de uma tia de Wendell Resende, o promotor Fernando Kre foi embora dirigindo para o repórter e voltando a conduzi-lo para onde ele necessita Marco Túlio comentou que "parecia um motorista de táxi de luxo, com carteira autoridade".

Após o encontro, por telefone, o promotor Fernando Krebs disse que estava marcadc depoimento de Wendell Resende para o início da tarde, só dependendo do que discutis com sua mãe, pois toda sua família seria incluída no programa de proteção a testemunh Durante toda a tarde o promotor Fernando Krebs não atendeu ao telefone e somente início da noite revelou que a notícia sairia no dia seguinte — "contra sua vontade".

Na sexta-feira, 8, a reportagem do Jornal Opção tentou localizar o promotor Fernando Kret sem sucesso. Somente no início da tarde ele atendeu seu telefone residencial e disse q não daria nenhuma entrevista e que havia requerido à Polícia Federal que interrogas Wendell Resende. Na casa do ex-motorista da deputada Neyde Aparecida, apenas sua m atendia, para dizer que não sabia o que o filho havia feito e que estava "muito preocupad Até o fechamento da edição, a Polícia Federal não havia encontrado Wendell Resende.

Deputada sustenta tese de chantagem

Ouvida pelo Jornal Opção na sexta-feira, 8, a deputada Neyde Aparecida disse que Wend Resende realmente ficou à sua disposição como motorista, sendo remunerado pe Prefeitura de Goiânia até janeiro deste ano. "Ele fez um saque de 400 reais em minha con pessoal e depois disso abandonou o emprego."

Neyde Aparecida contou que mandou Wendell Resende até São Paulo para buscar materi de campanha política na sede nacional do PT e negou que fosse dinheiro. A deputac contestou as informações de que tenha enviado dólares para a campanha de seu irmão Prefeitura de Quirinópolis, que seu filho tenha desviado dinheiro do Banco do Povo, qu tenha recebido ajuda financeira da ITA Transportes ou mesmo do Sintego. A petista sustent que suas contas de campanha foram aprovadas pela Justiça Eleitoral.

Quanto ao expressivo crescimento de sua densidade eleitoral, Neyde Aparecida disse qu se deve "ao engajamento de pessoas influentes em sua campanha, como os professores servidores da Comurg e praticamente todo o secretariado da Prefeitura de Goiânia (Hélmiton Prateado)

Irmão de Neyde é o Tio Patinhas da política

O prefeito de Quirinópolis, Gilmar Alves da Silva (PMDB), irmão de Neyde Aparecida concorreu às eleições tendo como principal oponente uma chapa liderada pelo PT, partid da deputada (ele derrotou as chapas do PFL de Vitor Mesquista e do PP de Nerivald Costa). Em sua prestação de contas à Justiça Eleitoral, Gilmar Alves declarou ter gast apenas 18 mil 500 reais para vencer as eleições. A deputada disse que não comenta o valo da campanha do irmão. O valor provavelmente daria para eleger no máximo um vereador numa campanha considerada "barata". "Gilmar Alves é o Tio Patinhas da política. Ele é muito 'econômico'", ironiza um ex-vereador de Quirinópolis.

Em 2000, Neyde Aparecida era presidente do Sintego quando concorreu pela primeira vez à Câmara Municipal de Goiânia. Obteve para vereadora apenas 3.403 votos. Dois anos depois, após ser presidente da Comurg, Neyde Aparecida se tornou um fenômeno eleitoral foi guindada à Câmara Federal com 82.248 votos. Somente em Goiânia, onde havia perdidc a eleição para vereadora dois anos antes, Neyde obteve 41.972 votos. Em Aparecida de Goânia, para onde Neyde Aparecida tentou posteriormente transferir seu domicílio e se candidatar a prefeita, mas na qual não tivera um mísero voto antes, a deputada teve mais do dobro de sua votação para vereadora em Goiânia. Os aparecidenses lhe despejaram uma enxurrada de 7.626 votos.

À Justiça Eleitoral Neyde declarou ter gasto 223 mil 977 reais 69 centavose arrecadou para o caixa de campanha 224 mil 375 reais, sobrando do caixa apenas 397 reais 31 centavos. Como contribuintes pessoais à sua campanha parecem nomes importantes como o do ex-secretário de Governo Osmar Magalhães (3 mil reais); a ex-assessora da Casa Civil Sandra Cabral (13 mil reais) e o ex-motorista Wendell Resende (1 mil 500 reais).

Neyde Aparecida é professora pública desde a década de 1970. Sempre militou no PT no unido grupo de professores, que tem como expoentes Delúbio Soares, Osmar Magalhães e

Sandra Cabral. (Hélmiton Prateado)

Jornal Opção On-Line
http://www.jornalopcao.com.br

© Copyright Jornal Opção. Todos os direitos reservados.
É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Opção.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 415 , DE 2005
(Do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer a identificação da origem dos valores acima de R$ 20 mil depositados nas contas do Sr. Marcos Valério e de suas empresas, a partir de março de 2003.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a identificação da origem dos valores acima de R$ 20 mil depositados nas contas do Sr. Marcos Valério e de suas empresas, a partir de março de 2003.

JUSTIFICATIVA

Durante o seu depoimento o Sr. Marcos Valério afirmou que os saques de vultuosas quantias feitos no Banco do Brasil e no Banco Rural, apresentados pelo relatório da Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), tinham por finalidade a compra de ativos ou o pagamento de empresas e/ou Pessoas Físicas beneficiadas ou fornecedoras (como Gráficas,

por exemplo) de suas agências SMP&B, DNA e demais empresas das quais é proprietário o depoente.

Faz-se mister, portanto, que essas movimentações financeiras sejam esclarecidas, com a identificação da origem dos valores acima de R$ 20 mil (quantias maiores) depositados nas contas do Sr. Marcos Valério e de suas empresas.

Consoante reportagem de Rubens Valente e Marta Salomon, publicada no dia 07/07/05 no jornal Folha de São Paulo:

> "**As justificativas apresentadas ontem à CPI dos Correios pelo publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza para os saques milionários de contas de suas empresas – as de que usava o dinheiro para pagar fornecedores e comprar ativos – são desmentidas por um depoimento prestado em outubro de 2003 pelo próprio publicitário à Polícia Federal.** (...) O depoimento, prestado ao delegado Luís Fernando Ayres Machado em 28 de outubro de 2003 e revelado ontem na CPI pelo s enador Álvaro Dias (PSDB-PR), mostra que Valério negava realizar transações em dinheiro. O total dos saques de suas duas empresas entre julho de 2003 e maio de 2005 é de R$ 21 milhões, segundo relatórios do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), ligado ao Ministério da Fazenda. (...) O depoimento de Valério também entra em choque com outro depoimento que prestou à mesma PF de Brasília, no último dia 29, na esteira das investigações sobre corrupção nos Correios e o suposto pagamento do "mensalão" a deputados federais. Confrontado com o relatório da Coaf, o publicitário dessa vez reconheceu que fazia os saques em dinheiro. Alegou que teriam como "justificativas o pagamento a fornecedores da empresa, a d istribuição de lucros entre o s sócios ou investimentos em ativos (...)" [grifo nosso] (Folha de São Paulo, quinta-feira, 7 de julho de 2005, fl. A 5).

A contradição assinalada pela reportagem e atribuída ao depoente ressalta a importância da fiscalização dessas movimentações financeiras. A identificação do s valores m ais consideráveis p ermitirá a ciência d a origem desses depósitos e, consequentemente, os nomes de quem os depositou.

Dotados dessas informações, os ilustres membros desta Comissão serão municiados de informações ricas e importantes diante de uma inevitável futura reconvocação do Sr. Marcos Valério, além de permitir a contraposição de sua versão dos fatos com a dos depositantes.

Ademais, ao saber a origem dos depósitos das quantias referidas, poder-se-á realizar um mapeamento da movimentação financeira como um todo, abarcando não só o momento dos saques e repasses feitos pelo Sr. Marcos Valério, mas também as instituições financeiras ou Pessoas Físicas que efetuaram esses depósitos. Contrapostas as informações ter-se-á o desenho completo de todo processo, desde a arrecadação dos montantes até sua destinação final, verificando, destarte, se houve ou não desvio de dinheiro de empresas estatais e da ECT, mais especificamente.

Por fim, esperamos que o ilustre Presidente, Senador Delcídio Amaral, e o nobre relator, Deputado Osmar Serraglio, atendam prontamente este requerimento, por ser medida profícua ao bom andamento dos trabalhos desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

Cordialmente,

Sala das Reuniões, em de julho de 2005.

GERALDO THADEU
PPS/ MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 416, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, ante as atribuições dos órgãos e entidades vinculados ao Ministério, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGP-M praticados pelo Fundo de Pensão da PETROBRÁS - PETROS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI encaminhe ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Antônio Palocci, o presente requerimento, para que informe, relativamente à PETROS:

(a) o preço dos títulos pós-fixados pelo IGP-M e pelo IPCA adquiridos nos últimos 2 anos pelas referidas entidades.
(b) de quais instituições tais títulos foram adquiridos, relacionando, também, o montante transacionado com cada instituição por cada fundo de pensão.

JUSTIFICATIVA

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira

e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais, notadamente as fundações Petros e Real Grandeza. Informa-se, ainda, o importante investimento de tais fundos na Bancoop, cooperativa habitacional instituída pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre os investimentos realizados pela PETROS, em face dos dados e informações fiscalizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Fazenda, em especial a Comissão de Valore Mobiliários – CVM.

A bem da transparência na atuação de tais fundos de pensão, que sabidamente contam com a participação de recursos públicos, tais informações merecem ser prontamente prestadas.

Sala da Comissão, em de de 2005

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL-RS

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL-BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 417, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, ante as atribuições dos órgãos e entidades vinculados ao Ministério, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGP-M praticados pelo Fundo de Pensão do Banco do Brasil S/A - PREVI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI encaminhe ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Antônio Palocci, o presente requerimento, para que informe, relativamente à PREVI:

(a) o preço dos títulos pós-fixados pelo IGP-M e pelo IPCA adquiridos nos últimos 2 anos pelas referidas entidades.
(b) de quais instituições tais títulos foram adquiridos, relacionando, também, o montante transacionado com cada instituição por cada fundo de pensão.

JUSTIFICATIVA

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira

e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais, notadamente as fundações Petros e Real Grandeza. Informa-se, ainda, o importante investimento de tais fundos na Bancoop, cooperativa habitacional instituída pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre os investimentos realizados pela PREVI, em face dos dados e informações fiscalizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Fazenda, em especial a Comissão de Valore Mobiliários – CVM.

A bem da transparência na atuação de tais fundos de pensão, que sabidamente contam com a participação de recursos públicos, tais informações merecem ser prontamente prestadas.

Sala da Comissão, em de de 2005

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL-RS

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL-BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 418, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, ante as atribuições dos órgãos e entidades vinculados ao Ministério, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGP-M praticados pelo Fundo de Pensão de Furnas - Real Grandeza.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI encaminhe ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Antônio Palocci, o presente requerimento, para que informe, relativamente à Real Grandeza:

(a) o preço dos títulos pós-fixados pelo IGP-M e pelo IPCA adquiridos nos últimos 2 anos pelas referidas entidades.
(b) de quais instituições tais títulos foram adquiridos, relacionando, também, o montante transacionado com cada instituição por cada fundo de pensão.

JUSTIFICATIVA

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira

e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais, notadamente as fundações Petros e Real Grandeza. Informa-se, ainda, o importante investimento de tais fundos na Bancoop, cooperativa habitacional instituída pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre os investimentos realizados pela Real Grandeza, em face dos dados e informações fiscalizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Fazenda, em especial a Comissão de Valore Mobiliários – CVM.

A bem da transparência na atuação de tais fundos de pensão, que sabidamente contam com a participação de recursos públicos, tais informações merecem ser prontamente prestadas.

Sala da Comissão, em de de 2005

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL-RS

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL-BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 419, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, ante as atribuições dos órgãos e entidades vinculados ao Ministério, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGP-M praticados pelo Fundo de Pensão dos Correios - POSTALIS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI encaminhe ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Antônio Palocci, o presente requerimento, para que informe, relativamente à POSTALIS:

(a) o preço dos títulos pós-fixados pelo IGP-M e pelo IPCA adquiridos nos últimos 2 anos pelas referidas entidades.

(b) de quais instituições tais títulos foram adquiridos, relacionando, também, o montante transacionado com cada instituição por cada fundo de pensão.

JUSTIFICATIVA

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira

e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais, notadamente as fundações Petros e Real Grandeza. Informa-se, ainda, o importante investimento de tais fundos na Bancoop, cooperativa habitacional instituída pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre os investimentos realizados pela POSTALIS, em face dos dados e informações fiscalizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Fazenda, em especial a Comissão de Valore Mobiliários – CVM.

A bem da transparência na atuação de tais fundos de pensão, que sabidamente contam com a participação de recursos públicos, tais informações merecem ser prontamente prestadas.

Sala da Comissão, em de de 2005

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL-RS

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL-BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 420 , DE 2005 – CONGRESSO NACIONAL

(Do Sr. Welinton Fagundes)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo **58 §3º** da Constituição Federal combinado com a Lei nº **1579/52** e da Lei Complementar **nº105/01** e dos demais dispositivos regimentais, para prestar depoimento à esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, 4 funcionários de carreira dos Correios, a serem determinados por esta presidência juntamente com a empresa, de diferentes níveis de instrução e hierarquia, excetuando-se a Diretoria e Presidência.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação destes funcionários tem por objetivo, acrescentar informações e esclarecer eventuais dúvidas a respeito do grande prejuízo causado por estes sucessivos escândalos envolvendo o nome da centenária instituição dos Correios.

Salas das Sessões, em 12 de julho de 2005.

Deputado Welinton Fagundes
PL/MT

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
CPMI DOS CORREIOS

Senhor Presidente, 421

Requeremos nos termos regimentais a **quebra do sigilo bancário** do **POSTALIS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**, entidade fechada de previdência privada, constituída sob a forma de sociedade civil pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** e, em conseqüência, providências desta Comissão no sentido de providenciar o seguinte:

- todos os bancos nos quais o **POSTALIS** mantém conta-corrente e, conforme o caso, conta-investimento;
- todos os contratos das aplicações financeiras do **POSTALIS** dos últimos três anos e meio - de 01/02/02 a 15/06/05 -, bem como as suas respectivas rentabilidade/taxas remuneratórias.

Além dos documentos relacionados à quebra do sigilo bancário do **POSTALIS**, requeremos também, no período compreendido entre 01/02/02 a 15/06/05, o que se segue:

- todos os contratos de publicidade;
- todos os contratos firmados com a **GLOBALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS** (antiga GUSHIKEN & ASSOCIADOS);
- todos os contratos de fornecimento de produtos de informática.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o POSTALIS estar intimamente ligado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – e por ser detentor de um vultoso patrimônio na ordem de **R$ 2,5 BILHÕES**, faz-se mister também analisarmos minuciosa e percucientemente algumas atividades importantes do Fundo de Pensão POSTALIS, sobretudo aquelas concernentes a movimentações financeiras, contratos atuariais e de publicidade.

Para citar um único exemplo, segundo noticia a *FOLHA ON LINE*, de 3 de julho de 2005 (www.noticias.bol.com.br/politica/2005/07/03/ult96u70719.jhtm), a Globalprev foi contratada pelo POSTALIS. O contrato, no valor de R$ 120 mil, foi feito sem licitação. Apesar de ser uma entidade de direito privado e, por conseguinte, não estar sujeita à lei das licitações, é imprescindível a prudência na contratação de todo e qualquer fornecedor, adotando-se os princípios licitatórios. Daí ser relevante o objeto do presente requerimento, ao qual pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala da Comissão, de de 2005.

Dep. **ARNALDO FARIA DE SÁ** - SP

Vice-Líder do PTB

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

REQUERIMENTO Nº 422 , DE 2005

Nos termos do art. 58, §3º da CF, art. 4º, § 1º da LC nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e Lei nº 1.579/52, **requeiro** em sede da *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento nº 3, de 2005,* a ***transferência de sigilo bancário***, do período de 2003 a 2005, da conta-caixa do Banco Rural, especialmente a de Belo Horizonte, para efeito de aferimento de eventuais entradas e saídas de numerários na conta-caixa dessas agências com as datas de saques nas contas do Senhor Marcos Valério, conforme justificação *in fine*.

JUSTIFICAÇÃO

Há fundada suspeita da existência de *operação triangular* envolvendo saques das contas do senhor Marcos Valério e disponibilização do numerário na chamada *conta-caixa* ou no cofre da agência.

A operação poderia se dar de forma simulada: faria o saque na agência de Belo Horizonte ou de outra praça; deixaria o numerário disponível na conta-caixa ou no cofre do Banco Rural, isso para evitar transporte físico do dinheiro e rastro na agência de retirada.

Dessa forma qualquer agência do Banco Rural, como por exemplo a do Brasília Shopping no DF, apenas confirmaria a existência do numerário disponível na conta-caixa ou no cofre daquela agência (Banco Rural de BH), para que fosse feita entrega do dinheiro em espécie em qualquer localidade que o correntista simulante comparecesse para tal fim.

O expediente dificultaria o rastreamento e a constatação de saques pelo órgão controlador (BACEN) e, conseqüentemente, a informação não chegaria ao COAF.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TORRES

REQUERIMENTO Nº 423

Requeiro, nos termos regimentais, observado o sigilo legal disposto na Lei nº 9.883, de 1999, sejam requisitados do Senhor Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional, General-de-Exército Jorge Armando Félix, todos os documentos relativos a procedimento de produção de conhecimento sobre atos de improbidade administrativa no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICATIVA

Por ocasião do depoimento do Sr. Edgar Lange Filho, servidor da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, perante esta Comissão, foram feitas referências a cerca de dezesseis relatórios sobre as atividades supra-mencionadas. As investigações em curso apontam para conexões entre as irregularidades administrativas trazidas à baila e atividades de inteligência levadas a efeito por servidores efetivos ou ex-servidores de órgãos de informação do Poder Público Federal.

Urge, pois, para que as apurações em curso possam avançar a ciência, pelos membros da comissão, do conhecimento produzido pela ABIN, relativo aos Correios, na atual gestão, devendo ser salientado tratar-se de transferência de documentos revestidos de sigilo legal, devendo tal segredo ser resguardado por esta Comissão.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2005

Deputado OSMAR SERRAGLIO, Relator

RECEBI EM 13/07/05

MAT.: 3625

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

REQUERIMENTO Nº 424 , DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais,que sejam requisitadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) informações sobre os movimentos de saques, em espécie, superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), entre os anos de 2003 e 2005, realizados pela MALLMANN PROPAGANDA, CNPJ 23.668.890/000-00; pela PETRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 01.758.109/0001-55; da L. J. CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 02.223.482/0001-01 e da AB PROPAGANDA E MARKETING LTDA. CNPJ 65.824.989/0001-01.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal **Folha de São Paulo**, que circulou no último domingo, 10 de julho de 2005, informa em uma de suas matérias que o ex-tesoureiro Robert Lobato, do Diretório Regional do Maranhão do Partido dos Trabalhadores, é acusado de operar "caixa 2", tendo recebido uma mala contendo recursos em espécie – o que foi confirmado pelo deputado estadual Dutra – objeto de saques realizados no Banco Rural, em São Luís – MA. As operadoras seriam as empresas acima mencionadas.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TORRES

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CAMPANHAS

Ex-integrante do partido diz que Diretório Nacional enviou para candidatos no Maranhão recursos não-declarados à Justiça Eleitoral

Ex-tesoureiro acusa PT de operar caixa 2

KAMILA FERNANDES
DA AGÊNCIA FOLHA, EM FORTALEZA

O ex-tesoureiro do PT no Maranhão Robert Lobato, 35, acusa a Secretaria de Finanças do Diretório Nacional do partido, comandada até o início desta semana por Delúbio Soares, de fazer depósitos em contas bancárias particulares de pessoas ligadas ao Campo Majoritário (tendência que comanda o PT nacional), e não nas contas oficiais dos diretórios estaduais e municipais do PT, para fugir das prestações de contas e esconder a arrecadação extra-oficial de recursos.

"São comuns depósitos em conta particular de companheiros. Na verdade, trata-se de um artifício do Campo Majoritário, para ajudar apenas os seus candidatos. Esses recursos, dessa forma, não passam pelo partido, assim não constam da prestação de contas oficial", disse ele à **Folha**.

Um inquérito na Polícia Federal investiga se o PT maranhense recebeu dinheiro de forma irregular do Diretório Nacional do partido na eleição passada, quantia que teria chegado em malas, como teria afirmado o atual tesoureiro do partido, Luís Henrique Soares, em uma reunião do Diretório Estadual. Tais recursos, R$ 327 mil, não constam na prestação de contas entregue à Justiça Eleitoral. Soares nega a denúncia.

Lobato passou 12 anos filiado ao PT, de 1992 a 2004, e em 2000 foi eleito tesoureiro na mesma chapa do atual presidente estadual do partido, Washington Luís Oliveira, há seis anos no cargo. Ficou só um ano na função, quando percebeu, segundo ele, que havia muitas "coisas erradas". "Saio porque cansei de tanta desfaçatez, dos discursos hipócritas de um partido que faz pior do que o governo anterior e, mesmo assim, ainda tem o cinismo de afirmar que está mudando o país. Mudando para quem? Para os 'Delúbios' da vida?", afirmou ele na carta em que pediu desfiliação. O ex-tesoureiro está sem partido e trabalha como gerente do Sesc em Itapecuru Mirim (a 120 km de São Luís).

Lobato afirmou que a origem do dinheiro enviado às contas particulares de petistas era de contribuições extra-oficiais.

"Assim que o dinheiro entrava, o companheiro que tinha recebido o depósito fazia o saque e repassava à cúpula do partido", disse. "Não há controle dos recursos extra-oficiais, digamos assim. A coisa acontece num obscurantismo total, sem transparência."

Depósitos do Diretório Nacional do partido em contas de pessoas físicas também são mencionados em documento interno, ao qual a **Folha** teve acesso, assinado por Saulo Costa Arcangeli, ex-coordenador de fiscalização do PT no Maranhão.

Em uma carta enviada à Executiva Estadual do partido, após a campanha eleitoral de 2002, ele solicitou que fossem informados "todos os recursos utilizados para a campanha no Estado, quem recebeu e como foram utilizados" e relacionou valores que teriam sido depositados em contas de petistas. Questionado sobre a carta, Arcangeli disse: "Na ocasião, não cheguei a confirmar as informações, apenas disse na carta o que sabia". Ele deixou o PT em seguida e agora está no PSOL.

PT do Maranhão diz que denúncias são infundadas

DA AGÊNCIA FOLHA, EM FORTALEZA

Por meio da assessoria de imprensa do PT, a Secretaria de Finanças do Diretório Nacional do partido negou a denúncia do ex-tesoureiro do PT no Maranhão, Robert Lobato, de que são comuns depósitos de recursos do partido em contas bancárias particulares de petistas nos Estados como forma de burlar prestações de contas. E não fez nenhum comentário sobre o assunto.

Já o presidente estadual do PT no Maranhão, Washington Luís Oliveira, disse que as denúncias de Lobato não têm fundamento e que não entende o porquê de o ex-tesoureiro estar "detonando o PT". "O que posso dizer? A verdade é que não tenho nenhum conhecimento dessas histórias", afirmou ele. "Essas coisas surgem de forma irresponsável."

Oliveira diz estar sendo atacado e que espera que tudo se esclareça rápido.

"O PT é maior que os erros de um ou outro indivíduo. Não vou perder de forma nenhuma a esperança no meu partido", afirmou. "Não devemos julgar antes de apurar tudo."

Em depoimento à Polícia Federal, na semana passada, Oliveira também negou que o Diretório Estadual tenha recebido dinheiro de forma irregular da cúpula petista e que tudo o que foi remetido pelo Diretório Nacional nas eleições municipais do ano passado.

"Prestamos conta de tudo à Justiça Eleitoral", disse.

De acordo com o presidente do PT maranhense, Lobato saiu do partido "sem brigar" e teria começado a fazer denúncias contra a legenda de uma hora repentinamente.

"Não dou credibilidade a ele", afirmou.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 425 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja requisitados, junto aos Correios, informações relativas ao procedimento de devolução das camisetas fora das especificações e que foram utilizadas em campanhas políticas em 2004, no município de Patrocínio, Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3°, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, sejam requisitados informações relativas ao procedimento de devolução das camisetas fora das especificações e que foram utilizadas em campanhas políticas em 2004, no município de Patrocínio, Minas Gerais.

Justificativa

O objetivo desta CPMI é investigar esquemas de corrupção nos Correios. Foi veiculada, ontem, 12/07/2005, no Jornal Nacional, denúncias relativas à utiilização de camisetas dos correios, que teriam sido devolvidas ao fabricante, por candidatos a deputado.

Assim, torna-se necessário que os Correios expliquem, detalhadamente, o procedimento de compra e devolução das camisetas.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 426 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja requisitados, junto aos Correios, informações sobre a composição da comissão de licitação responsável por licitação de publicidade e convênios no ano de 2003.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3°, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, sejam requisitados informações sobre a composição da comissão de licitação responsável por licitação de contratos de publicidade no ano de 2003 e procedimentos adotados no processo de licitação.

Justificativa

O objetivo desta CPMI é investigar esquemas de corrupção nos Correios. O Sr. Airton Langardo Dipp, ex-presidente dos Correios, disse que a Secom, por ter indicado 3 membros da comissão de licitação, seria responsável pelo edital de licitação de serviços de publicidade dos Correios. Contudo, o edital é elaborado pelo órgão licitante, com base na lei 8.666 e nos decretos que regem a publicidade do governo federal.

Assim, é preciso termos informações precisas sobre a composição e procedimentos de licitação de serviços de publicidade nos correios.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEFFERSON PÉRES**

COMISSSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 427 , DE 2005
(DO SENADOR JEFFERSON PÉRES)

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado à Receita Federal para que forneça cópia de inteiro teor dos Processos nºs 10680.014698/2004-24 e 10680.010669/2004-93, que consta como interessado a empresa DNA Propaganda Ltda.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se para melhor elucidar os fatos que ensejaram esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, bem como os seus desdobramentos que surgem naturalmente no âmbito das investigações.

Ademais, os processos ora requisitados têm como interessada a empresa DNA Propaganda Ltda, cujo um dos proprietários já foi inquirido nesta Comissão, prestando informações e documentos, o que permitirá melhor avaliar as declarações e informações apresentadas naquela oportunidade.

Sala das Sessões, em

SENADOR JEFFERSON PERES
PDT-AM

Of. 237/05

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer que seja determinado ao Ministério do Trabalho e Emprego o envio de cópia das declarações do RAIS – Relação Anual de Informações Sociais - do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e de todas as suas empresas.

428

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja solicitado ao Ministério do Trabalho e Emprego o envio de cópia das declarações do RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e de todas as suas empresas.

JUSTIFICAÇÃO

Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu sobre os contratos das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza com outros órgãos do Poder Executivo Federal.

Faz-se necessário, portanto, conhecer as declarações do RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e de todas as suas empresas.

Sala da Comissão, de julho de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado EDUARDO PAES

Deputado CARLOS SAMPAIO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

REQUERIMENTO Nº 479 , de 2005.

Requer a convocação da Senhora Walquíria de Oliveira Rios para prestar informações à Comissão.

Nos termos regimentais, requeremos a convocação da senhora Walquíria de Oliveira Rios, ex-assessora e ex-secretária, respectivamente, do ex-Deputado federal, ex-prefeito do município de Contagem-MG e atual assessor do governo de Minas Gerais, Ademir Lucas que, segundo a lista de responsáveis por saques entregue pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa convocar a senhora Walquíria de Oliveira Rios para prestar esclarecimento

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Walquíria de Oliveira Rios trabalhava para o ex-deputado, ex-prefeito e atual assessor do governador de Minas Gerais, Ademir Lucas, desde 1988 e foi sua secretária quando o mesmo foi prefeito do município de Contagem/MG, até 2003. O nome de Ademir Lucas consta da agenda de Marcos Valério, entregue pela ex-secretária dele Fernanda Karina Somaggio a esta CPMI. Por outro lado, o Ministério Público Federal investiga denúncias de favorecimento entre Marcos Valério e Sandra Rocha, Secretária de Comunicação na administração de Ademir no município de Contagem e responsável pela administração da maioria das contas publicitárias da cidade.

O publicitário Marcos Valério é um dos investigados por esta CPMI dos Correios e toda vinculação dele com agentes públicos merece ser investigada quando há provas, como é o caso, de saques de vultoso valor em contas de suas empresas.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite os documentos e registros das audiências e reunões ocorridas no Palácio do Planalto com representantes do Banco de Minas Gerais (BMG) e o publicitário Marcos Valério.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que esta Comissão requisite, junto à Casa Civil da Presidência da República, observado o disposto nos Decretos nºs 4.334/02 e 4.081/02, todos os documentos e registros das audiências e reuniões ocorridas no Palácio do Planalto de que tenham participado representantes do Banco de Minas Gerais (BMG) e/ou o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, especialmente:

a) os pedidos de audiência ou reunião dirigidos, desde 1/1/2003, pelos interessados acima mencionados a agentes públicos em exercício na Presidência da República, especialmente o Ministro-Chefe da Casa Civil (art. 2º, do Decreto 4.334/02, e art. 12, I, do Decreto 4.081/02);
b) os registros específicos de cada audiência ou reunião com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados (art. 3º, do Decreto 4.334/02, e art. 12, II e III, do Decreto 4.081/02);

c) os registros de entrada e saída das pessoas acima mencionadas, com informação dos respectivos horários e datas, bem como as salas a que se dirigiram; e

d) eventuais registros de circuito interno de TV, utilizados pelo Setor de Segurança do Palácio do Planalto, nas datas em que estiveram presentes as pessoas retro-indicadas.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos protagonistas do esquema de corrupção em contratos de publicidade firmados com os Correios e com outros órgãos da administração federal, esteve em reuniões na Casa Civil da Presidência da República, inclusive – suspeita-se – com o então Ministro José Dirceu.

Do mesmo modo, integrantes do Banco BMG também compareceram a audiências com o então Ministro da Casa Civil em 2003, quando o PT estava negociando com o BMG o empréstimo de R$ 2,4 milhões. Segundo reportagem da revista "Veja", foi uma exigência da direção do banco um encontro com o Ministro para a instituição fechar a operação financeira com o PT. O jornal "O Globo" também dá notícias desse encontro no Palácio do Planalto.

Assim, temos a plena convicção ser de suma importância que sejam analisados por esta CPMI os documentos e registros das audiências ocorridas no Palácio do Planalto com representantes do Banco de Minas Gerais (BMG) e/ou com o

publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, como forma de auxiliar na clareza e eficiência no inquérito ora em curso.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 431 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite cópia das fitas do circuito interno de TV relativamente às imagens da recepção do Brasília Shopping, bem como da Agência do Banco Rural sediada no 9º andar daquele centro comercial, nas datas que menciona.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a subsidiar as investigações sobre os atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que esta CPMI requisite junto aos setores responsáveis pela segurança do Brasília Shopping e da agência do Banco Rural situada no 9º andar, cópia das fitas do circuito interno de TV da recepção daquele Edifício, bem como da agência bancária ora mencionada, nas seguintes datas:

ANO DE 2003		
16/07/2003	19/09/2003	04/11/2003
22/07/2003	23/09/2003	06/11/2003
29/07/2003	25/09/2003	11/11/2003
31/07/2003	26/09/2003	12/11/2003
06/08/2003	29/09/2003	13/11/2003
13/08/2003	30/09/2003	18/11/2003
18/08/2003	07/10/2003	20/11/2003
19/08/2003	10/10/2003	26/11/2003
21/08/2003	13/10/2003	27/11/2003
25/08/2003	16/10/2003	03/12/2003

ANO DE 2003		
26/08/2003	20/10/2003	08/12/2003
09/09/2003	21/10/2003	10/12/2003
10/09/2003	22/10/2003	11/12/2003
16/09/2003	23/10/2003	17/12/2003
17/09/2003	29/10/2003	19/12/2003
18/09/2003	03/11/2003	30/12/2003

ANO DE 2004		
06/01/2004	26/03/2004	01/09/2004
07/01/2004	29/03/2004	03/09/2004
13/01/2004	22/04/2004	10/09/2004
14/01/2004	19/05/2004	13/09/2004
15/01/2004	04/06/2004	16/09/2004
20/01/2004	21/06/2004	22/09/2004
28/01/2004	01/07/2004	24/09/2004
10/02/2004	22/07/2004	27/09/2004
11/02/2004	12/08/2004	05/10/2004
18/02/2004	13/08/2004	11/10/2004
20/02/2004	19/08/2004	29/10/2004
23/03/2004	27/08/2004	29/11/2004
24/03/2004	31/08/2004	30/11/2004
25/03/2004		

ANO DE 2005		
08/03/2005	06/04/2005	18/05/2005

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de

empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme noticiado pela imprensa, inúmeras visitas foram feitas à Agência do Banco Rural do Brasília Shopping, em Brasília, por pessoas que estão sob investigação por esta CPMI. Nas mesmas datas saques vultosos em espécie foram realizadas na mesma agência. Cumpre, assim, reconhecer os responsáveis pelas retiradas e os horários em que foram realizadas, de modo a elucidar fatos importantes na presente apuração.

Assim, com a presente requisição, pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 432 , DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite os registros bancários referentes aos saques efetuados nas contas das empresas SMP&B Comunicação Ltda. e DNA Propaganda Ltda., na Agência do Banco Rural sediada no 9º andar do Edifício Brasília Shopping.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a subsidiar as investigações sobre os atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que esta CPMI requisite junto à agência do Banco Rural do Edifício Brasília Shopping, em Brasília-DF, os registros bancários referentes aos saques realizados nas contas das empresas SMP&B Comunicação Ltda. (CNPJ nº 01.322.078/0001-95) e DNA Propaganda Ltda. (CNPJ nº 17.397.076/0001-03), que identifiquem a pessoa responsável pelo saque, bem como o respectivo horário em que foi efetuado, nas seguintes datas:

ANO DE 2003		
16/07/2003	19/09/2003	04/11/2003

ANO DE 2003		
22/07/2003	23/09/2003	06/11/2003
29/07/2003	25/09/2003	11/11/2003
31/07/2003	26/09/2003	12/11/2003
06/08/2003	29/09/2003	13/11/2003
13/08/2003	30/09/2003	18/11/2003
18/08/2003	07/10/2003	20/11/2003
19/08/2003	10/10/2003	26/11/2003
21/08/2003	13/10/2003	27/11/2003
25/08/2003	16/10/2003	03/12/2003
26/08/2003	20/10/2003	08/12/2003
09/09/2003	21/10/2003	10/12/2003
10/09/2003	22/10/2003	11/12/2003
16/09/2003	23/10/2003	17/12/2003
17/09/2003	29/10/2003	19/12/2003
18/09/2003	03/11/2003	30/12/2003

ANO DE 2004		
06/01/2004	26/03/2004	01/09/2004
07/01/2004	29/03/2004	03/09/2004
13/01/2004	22/04/2004	10/09/2004
14/01/2004	19/05/2004	13/09/2004
15/01/2004	04/06/2004	16/09/2004
20/01/2004	21/06/2004	22/09/2004
28/01/2004	01/07/2004	24/09/2004
10/02/2004	22/07/2004	27/09/2004
11/02/2004	12/08/2004	05/10/2004

ANO DE 2004		
18/02/2004	13/08/2004	11/10/2004
20/02/2004	19/08/2004	29/10/2004
23/03/2004	27/08/2004	29/11/2004
24/03/2004	31/08/2004	30/11/2004
25/03/2004		

ANO DE 2005		
08/03/2005	06/04/2005	18/05/2005

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme noticiado pela imprensa, inúmeras visitas foram feitas à Agência do Banco Rural do Brasília Shopping, em Brasília, por pessoas que estão sob investigação por esta CPMI. Nas mesmas datas saques vultosos em espécie foram realizadas na mesma agência. Cumpre, assim, reconhecer os responsáveis pelas

retiradas e os horários em que foram realizadas, de modo a elucidar fatos importantes na presente apuração.

Assim, com a presente requisição, pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 433 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Leonardo Attuch

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Leonardo Attuch.

Justificativa

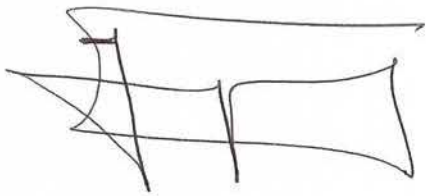
Em seu depoimento, Marcos Valério diz que se encontrou, junto com seu advogado, com o editor Domingo Azulgaray e o jornalista Gilberto Mansur, para tratarem sobre a entrevista concedida pela Sra. Fernanda Karina Somaggio.

De outro lado, no curso dos depoimentos, surgiram e-mails trocados entre a Sra. Fernanda Karina Somaggio e o Sr. Leonardo, em que poderia haver, inclusive, propostas de ajudas materiais para que fosse concedida a entrevista.

O perfeito esclarecimento deste fato torna-se essencial para o encaminhamento das investigações, pois pode revelar quais são os verdadeiros interesses nas denúncias veiculadas.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações ouvirmos o Sr. Leonardo Attuch.

Sala da Comissão, de junho de 2005.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SÉRGIO GUERRA

434

Brasília, 13/07/2005

Ao

Excm° Sr. Presidente da Comissão Mista de Inquérito - Correios

Sr. Senador Delcídio Amaral

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos dispositivos legais que regem a Comissão Mista de Inquérito, seja verificado se consta na agenda da Sr(a) Karina Ramos Somaggio o nome do Sr. Deputado Federal Inocêncio Gomes de Oliveira.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Senador Sérgio Guerra.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

REQUERIMENTO Nº 435 , de 2005.

Requer a convocação do Senhor Ademir Lucas para prestar informações à Comissão.

Nos termos regimentais, requeremos a convocação do senhor Ademir Lucas, ex-Deputado federal, ex-prefeito do município de Contagem-MG e atual assessor do governo de Minas Gerais.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa convocar o senhor Ademir Lucas, ex-prefeito de Contagem/MG e ex-Deputado Federal pelo Estado de Minas

Gerais para prestar esclarecimento

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Walquíria de Oliveira Rios, como já dito trabalhava para o senhor Ademir Lucas, desde 1988 e foi sua secretária quando o mesmo foi prefeito do município de Contagem/MG, até 2003, época do saque efetuado.

O nome de Ademir Lucas consta da agenda de Marcos Valério, entregue pela ex-secretária dele Fernanda Karina Somaggio a esta CPMI. Por outro lado, o Ministério Público Federal investiga denúncias de favorecimento entre Marcos Valério e Sandra Rocha, Secretária de Comunicação na administração de Ademir no município de Contagem e responsável pela administração da maioria das contas publicitárias da cidade.

O publicitário Marcos Valério é um dos investigados por esta CPMI dos Correios e toda vinculação dele com agentes públicos merece ser investigada quando há provas, como é o caso, de saques de vultoso valor em contas de suas empresas.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2005.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 436 DE 2005

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Eduardo Coutinho.

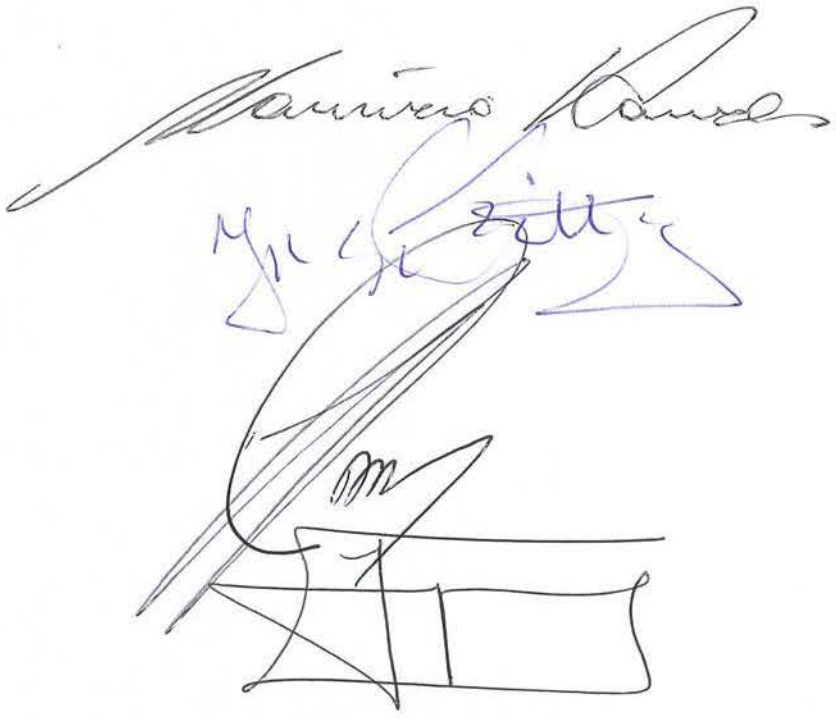
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Eduardo Coutinho para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

Justificativa

Tendo em vista ser o Senhor Eduardo Coutinho acusaddo de ter dado sumiço à agenda e ainda de ter apagado os arquivos armazenados no computador do Senhor Maurício Marinho, entendemos ser crucial para o avanço das investigações, ouvirmos o Sr. Eduardo Coutinho.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2005.



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 437 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que sejam transferidos os sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas de propriedade de Marcus Vinicius Vasconcelos Ferreira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §3°, da Constituição, ouvido o Plenário desta comissão, seja determinada a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas ACQUA VITTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e ACQUA SAFE REPRESENTAÇÕES, de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira, bem como sejam requisitados, à junta comercial do Estado do Rio de Janeiro, os contratos sociais das referidas empresas a todos .

Justificativa

Tudo indica, a partir dos depoimentos na CPMI, do Sr. Maurício Marinho e do Sr. Molina, que o genro do Deputado Roberto Jefferson, Marcus Vinícius, assessor da estatal Eletronuclear, é ligado ao Sr. Henrique Brandão, dono da empresa de seguros Assurê.

Em janeiro de 2002, as cotas da empresa Acqua Safe Representações foram transferidas para Lúcia Helena da Silva Cardoso e Luzia Pereira de Souza, ambas faxineiras. Em setembro de 2002, a filha de Luzia, Renata Pereira de Medeiros foi incluída como acionista da empresa, sem seu conhecimento, e somente soube da inclusão quando a empresa teve cheques recusados. A sede atual da empresa é o endereço do faxineiro Francisco de Paula Lima..

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações o acesso às informações dos contratos sociais das referidas empresas e a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcus Vinicius Vasconcelos Ferreira.

Sala da Comissão, de junho de 2005.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 438 DE 2005

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Paulo Roberto Menicucci.

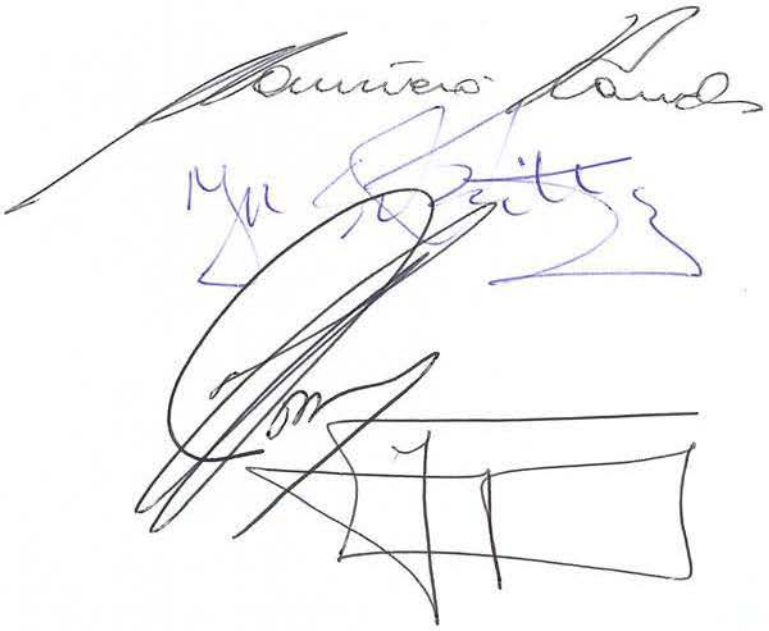
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Paulo Roberto Menicucci para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

Justificativa

Visto que o Sr. Paulo Roberto Menicucci ocupou a estratégica Diretoria Comercial, tendo participado de importantes decisões tomadas pela Diretoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, entendemos ser crucial para o avanço das investigações, ouvirmos o Sr. Paulo Roberto Menicucci.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2005.



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 439, de 2005

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT toda a documentação relativa aos contratos firmados entre a METALÚRGICA GADOTTI MARTINS e a EBCT.

JUSTIFICATIVA

Sem o fornecimento das informações ora requisitadas estar-se-á preterindo o direito dos parlamentares desta Comissão de verificar a verdade dos fatos e a abrangência dos males do fato determinado tal como descrito no Requerimento do Congresso Nacional nº 03 de 2005 – que deu origem à presente CPMI dos Correios e que realizará o processo de extinção de todos os vícios corruptos que permeiam as mais importantes instituições do nosso País.

Sala das Comissões, em de julho de 2005

Ormar Serraglio
Relator da CPMI

Câmara dos Deputados
Liderança do PDT

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS "CORREIOS"

Senhor Presidente, 440

Com fundamento no § 3.º do art. 58 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado ao art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito promova a acareação do Deputado José Borba, ex-líder do PMDB na Câmara dos Deputados, com o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, para esclarecer se, de fato, ocorreram reuniões entre eles para discutir a nomeação de peemedebistas para cargos no Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Em vários trechos de seu depoimento prestado a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza nega sua participação nas indicações de pessoas para ocupar cargos ou quaisquer outras negociações que eventualmente tenham levado ao loteamento da Administração Pública Federal, em investigação por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Como a confissão do ex-Líder do PMDB de que realmente participou com o referido publicitário das reuniões e negociações, seu esclarecimento através de "acareação" se torna indispensável para o prosseguimento das investigações em curso nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

As razões acima expostas são suficientes para o acatamento do presente requerimento.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2005.

Deputado Pompeo de Mattos
Membro da CPMI
(PDT-RS)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS "CORREIOS"

Senhor Presidente, 441

Com fundamento no § 3.º do art. 58 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado ao art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** que seja convocado para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Jornalista Gilberto Alípio Mansur com o objetivo de esclarecer o recebimento de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a partir de saque nas contas das agências DNA e SMPB, de propriedade do publicitário Marcos Valério, e sua participação na suspensão da publicação, pela *IstoÉ Dinheiro*, de entrevista com Fernanda Somaggio, eventos que teriam ocorrido simultaneamente em agosto de 2004.

Declarações do Sr. Marcos Valério prestadas a esta CPI confirmam a participação do Jornalista Gilberto Alípio Mansur nos entendimentos, junto à direção da *IstoÉ Dinheiro*, para que a referida entrevista fosse suspensa, ao mesmo tempo que o próprio jornalista admite, em declarações à imprensa, que recebeu a referida quantia como pagamento por serviços prestados às agências de propriedade de Marcos Valério.

JUSTIFICATIVA

O fato de que não ter sido publicada, em agosto de 2004, a entrevista da Sra. Fernanda Somaggio, e a coincidência de pagamentos ao jornalista Gilberto Alípio Mansur, que admite sua intermediação para que a entrevista não fosse publicada, constituem indícios que levam a supor o seu conhecimento sobre a participação das empresas do Sr. Marcos Valério na captação ilícita de recursos públicos junto a várias empresas e instituições públicas e, em especial, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ora em investigação por esta CPI.

As razões acima expostas são suficientes para o acatamento do presente requerimento.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2005.

Deputado Pompeo de Mattos

Membro da CPI

(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **HELOÍSA HELENA**

REQUERIMENTO Nº 442, DE 2005

Na qualidade de membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, e com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, venho requerer seja solicitado o envio a esta CPMI dos questionários de pesquisa e respectivos resultados, acompanhados das respectivas notas fiscais, de todas as pesquisas de opinião encomendadas pela SMP&B às empresas de pesquisa Vox Mercado Pesquisa e Projetos Ltda. e Instituto Vox Populi.

JUSTIFICAÇÃO

As empresas mencionadas constam nas notas fiscais de fatura emitidas pela SMP&B Comunicação para os Correios. No entanto, não foram apresentadas à CPMI diversas das notas fiscais que deveriam ter sido emitidas pelos fornecedores à SMP&B para que a execução da pesquisa fosse comprovada junto aos Correios.

Em se confirmando a inexistência de tais notas, bem como a ausência de execução da pesquisa, configurar-se-á a apropriação indébita de recursos por parte da SMP&B Comunicação, bem como a caracterização de diversos outros delitos, tais como o estelionato e a falsidade ideológica.

É essencial para a CPMI receber tal documentação dos institutos de pesquisa, portanto, para que possa efetuar o cruzamento com a prestação de serviços alegada pela agência do Sr. Marcos Valério e verificar, assim, se houve desvio de recursos públicos.

Sala das Sessões,

Heloísa Helena
Senadora HELOÍSA HELENA

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **HELOÍSA HELENA**

REQUERIMENTO Nº 443, DE 2005

Na qualidade de membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, e com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, venho requerer seja solicitado o envio a esta CPMI, pelos Correios, de todas as Autorizações de Veiculação (AV), Ordens de Produção (OP) ou Ordens de Serviço (OS) enviadas pelos Correios à SMP&B Comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Todas as empresas mencionadas constam nas notas fiscais de fatura emitidas pela SMP&B Comunicação para os Correios. No entanto, não foram apresentadas à CPMI diversas das notas fiscais que deveriam ter sido emitidas pelos fornecedores à SMP&B para que a execução da mídia fosse comprovada junto aos Correios.

As Autorizações de Veiculação, Ordens de Produção e Ordens de Serviço são os instrumentos por meio dos quais os Correios (e qualquer outra empresa) autorizam a veiculação ou produção de material publicitário. Até o presente momento, a CPMI só recebeu um outro material, qual seja, o formulário pelo qual solicita à Secom a autorização para veiculação ou produção de algum material, cuja numeração não coincide com a apresentada pela SMP&B para indexar suas notas fiscais-faturas, o que evidentemente dificulta (talvez propositadamente) a checagem da existência de autorização.

Em se confirmando a inexistência de tais autorizações, bem como a ausência de execução da veiculação na mídia, configurar-se-á a apropriação indébita de recursos por parte da SMP&B Comunicação, bem como a caracterização de diversos outros delitos, tais como o estelionato e a falsidade ideológica.

É essencial para a CPMI receber tal documentação dos veículos de comunicação, portanto, para que possa efetuar o cruzamento com a prestação de serviços alegada pela agência do Sr. Marcos Valério e verificar, assim, se houve desvio de recursos públicos.

Sala das Sessões,

Heloísa Helena

Senadora HELOÍSA HELENA

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **HELOÍSA HELENA**

REQUERIMENTO Nº 444, DE 2005

Na qualidade de membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, e com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, venho requerer seja solicitado o envio a esta CPMI, pelos veículos de comunicação que se seguem, de todos os mapas de mídia publicitária realizada para os Correios por meio de solicitação da agência SMP&B, acompanhados das respectivas notas fiscais emitidas. Deverão ser intimadas a enviar a documentação as seguintes empresas de comunicação:

Correio Braziliense
Estado de São Paulo
Empresa Folha da Manhã
Editora Abril
Diário do Grande ABC
Editora Globo
Infoglobo Comunicação
Editora JB
Rádio Tupi
Valor Econômico
Estado de Minas
Diário de Pernambuco
Empresa Baiana de Jornalismo
Jornal do Commercio
RBS Zero Hora Editora Jornalística
Gráfica e Editora Jornal de Brasília
Editora O Dia
Diário do Pará
Empresa Jornalística Diário de São Paulo
TV Globo
Globosat Programadora
Rádio e Televisão Bandeirantes
TV SBT
TV Record

Antena Um Radiodifusão
RB Rádio e Televisão
Rádio Cidade do Rio de Janeiro
Rede Central de Comunicação

JUSTIFICAÇÃO

Todas as empresas mencionadas constam nas notas fiscais de fatura emitidas pela SMP&B Comunicação para os Correios. No entanto, não foram apresentadas à CPMI diversas das notas fiscais que deveriam ter sido emitidas pelos fornecedores à SMP&B para que a execução da mídia fosse comprovada junto aos Correios.

Em se confirmando a inexistência de tais notas, bem como a ausência de execução da veiculação na mídia, configurar-se-á a apropriação indébita de recursos por parte da SMP&B Comunicação, bem como a caracterização de diversos outros delitos, tais como o estelionato e a falsidade ideológica.

É essencial para a CPMI receber tal documentação dos veículos de comunicação, portanto, para que possa efetuar o cruzamento com a prestação de serviços alegada pela agência do Sr. Marcos Valério e verificar, assim, se houve desvio de recursos públicos.

Sala das Sessões,

Senadora HELOÍSA HELENA

Requeiro, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52 e com o artigo 4º, §4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Augusto Morato Leite Filho.

Justificativa:

As denúncias relacionadas a atos contra a administração pública nos contratos da Rede Postal Aérea Noturna.

Valdir Ueda

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 446 DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos legais e regimentais requeiro seja requisitada por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a quebra, a partir do exercício de 2003, do sigilo das linhas telefônicas do senhor José Adalberto Vieira da Silva, assessor do deputado estadual cearense José Nobre Guimarães e membro do Diretório Nacional do PT, em virtude dos recentes acontecimentos que envolvem o nome do referido senhor.

Sala da Comissão, em

Senador ROMEU TUMA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 447 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação, para prestar depoimento a Polícia Federal, com acompanhamento dos parlamentares interessados ou dos assessores designados para esse fim, de **Wildeu Gleidson Castro Silva,** portador do CPF. nº 761.938.706-44 e **Alessandro Ferreira dos Santos**, portador do CPF nº 043.814.456-27,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso

e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por essas pessoas, possibilitará a apuração da existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 448, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer seja solicitada apuração pela Polícia Federal sobre quem e com qual finalidade, utilizando o nome e documento de **Jonas Pinho,** falecido em 31 de dezembro de 1999, conforme noticiado pelo jornal "O Globo" (matéria anexa), sacou cheque da empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA, no valor de R$ 152.653,00, em data de **16 de julho de 2003,** na agência Assembléia do Banco Rural, na cidade de Belo Horizonte- MG.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

Jonas Pinho, **falecido** em 31 de dezembro de 1999, às 14h50, no Hospital Madre Teresa, na cidade de Belo Horizonte, conforme comprovado por matéria publicada no jornal "O Globo", de 14/7/2005, no caderno "O País",foi identificado como sacador de cheque da empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.,

em data de **16 de julho de 2003**, utilizando o CPF. nº 051.297.966-91.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

A identificação do falsário que se fez passar por Jonas Pinho, bem como o destino ao elevado valor descontado, possibilitará apurar a existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

ESCÂNDALO DO MENSALÃO

Valério tinha fantasma de bolso cheio

Ferroviário morto em 99 aparece como autor de saque feito em 2003

Chico Otavio e Rodrigo Lopes*

BRASÍLIA e BELO HORIZONTE

O ferroviário mineiro Jonas de Pinho morreu no dia 31 de dezembro de 1999, aos 81 anos, de choque séptico, pneumonia e doença pulmonar obstrutiva crônica, como atesta a sua certidão de óbito. Porém, relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) entregue à CPI dos Correios informa que, três anos e sete meses depois de sua morte, Jonas de Pinho aparece como responsável por um saque de R$ 152.875 da conta da agência SMP&B, do publicitário Marcos Valério, na agência Assembléia (Belo Horizonte) do Banco Rural.

A morte de Jonas foi comunicada no dia seguinte, 1º de janeiro de 2000, pelo secretário Carlos Augusto de Melo, ao cartório do 1º Subdistrito de Belo Horizonte, que expediu a certidão de óbito. Bancos de dados públicos confirmam a morte do ferroviário, cuja aposentadoria foi suspensa na data de sua morte, substituída por pensão paga até hoje à sua viúva, Marlene de Pinho.

Conta foi aberta três meses após a morte

• O documento do Coaf, contudo, informa que, no dia 16 de julho de 2003, um cidadão que se apresentou como Jonas de Pinho forneceu o CPF do ferroviário (061297066-91) e sacou o dinheiro em espécie da conta da SMP&B (0690/2595-2). Como o valor era elevado, ele teve de declarar a razão do saque. Alegou que os recursos seriam destinados "ao pagamento de folha de pessoal". Um consumidor, a conta da agência de publicidade foi aberta no dia 31 de março de 2000, três meses depois da morte do ferroviário.

A CPI dos Correios vai investigar a suspeita de que documentos de Jonas foram usados em saques de dinheiro. O ferroviário deixou dois filhos, um deles também chamado Jonas, que trabalha na agência de publicidade mineira I-3. O senador Cesar Borges (PFL-BA), integrante da CPI, disse que convocará Marcos Valério para explicar o saque feito por Jonas.

Procurada em sua residência, no bairro Aeronáutica, em Lagoa Santa, na Grande Belo Horizonte, a viúva Marlene atendeu o interfone tentando se passar pela empregada doméstica e dizendo que a patroa não estava em casa, e que não sabia nada sobre a vida dela. Mas perguntada se poderia ir ao portão, se reconvou e em seguida desligou o aparelho.

Filho do ferroviário reage com irritação

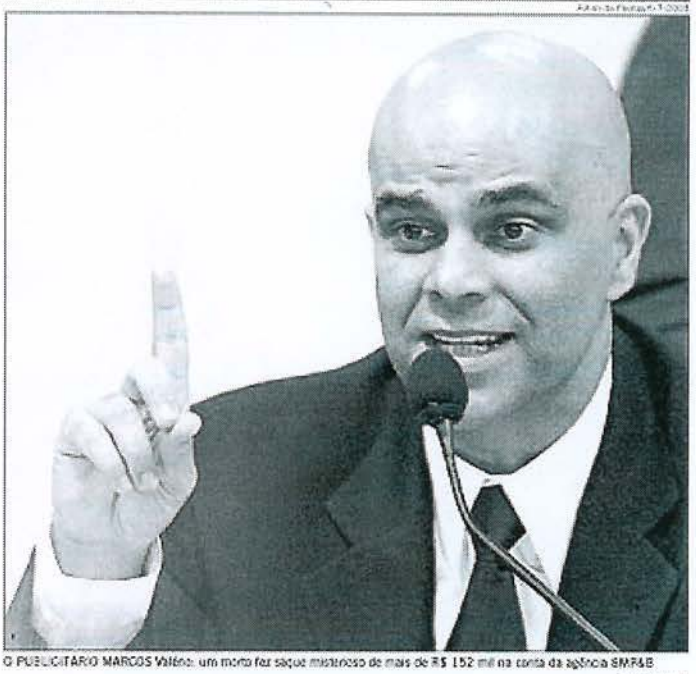
• Por telefone, o médico Hércules Mendes de Pinho, filho mais velho do ferroviário e que mora com a mãe, reagiu irritado:

— Se minha mãe tiver algum problema de saúde, vocês vão se ver comigo — ameaçou.

Perguntado sobre o irmão, Jonas, desligou o telefone. Na agência I-3 Publicidade, a secretária limitou-se a informar que Jonas estava viajando e não sabia precisar qual cargo ele ocupava na empresa. Cerca de dez minutos depois, numa segunda ligação, a mesma secretária disse que não o conhecia e que não havia ninguém com aquele nome ali.

A maioria dos nomes que aparecem como responsáveis por saques das contas da SMP&B e da DNA no Banco Rural, entre julho de 2003 e abril de 2004, é ligada a duas agências de publicidade de Marcos Valério, mas há pelo menos dois que estão envolvidos a políticos: Benoni Nascimento de Moura e Walquíria de Oliveira Reis. Benoni, que sacou R$ 255 mil no dia 10 de setembro de 2004, trabalha na corretora de títulos paulista Bonus Banval, que também emprega Michelle Jadenne, filha do deputado federal José Janene (PP-PR). Walquíria foi assessora do ex-prefeito de Contagem Ademir Lucas (PSDB). ■

(*) Especial para O GLOBO



O PUBLICITÁRIO MARCOS Valério: um morto fez saque misterioso de mais de R$ 152 mil na conta da agência SMP&B

Morreu em 1999 e foi ao banco em 2003

O atestado de óbito emitido pelo Cartório do Quinto Subdistrito de Belo Horizonte informa que Jonas de Pinho morreu no Hospital Madre Teresa no dia 31 de dezembro de 1999, aos 81 anos de idade. O atestado foi assinado pelo médico Aparecido Dutra Bernardes Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUINTO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

ALEXANDRINA DE ALBUQUERQUE REZENDE
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que nesta cartório foi lavrado o óbito do qual se lê

Em documento elaborado por integrantes da CPI dos Correios, consta que Jonas de Pinho sacou R$ 152.653 em dinheiro vivo da conta da SMP&B, empresa de Marcos Valério, no Banco Rural, no dia 16 de julho de 2003. Nesta data, Pinho já tinha falecido há mais de três anos

SMP&B Banco Rural — Beneficiário — CPF — Valor

16/7/2003 — Jonas Pinho — 061.297.066-91 — R$ 152.653,00

A política mal-assombrada

• De vez em quando, a política brasileira assemelha-se a um castelo mal-assombrado, com fantasmas que ajudam personagens muito vivos a embolsar quantias que não lhe pertencem. As figuras do além foram decisivas no processo que levou ao impeachment de Fernando Collor de Mello. O esquema de corrupção descoberto pela CPI revelou que as contas do presidente eram pagas por seu tesoureiro, Paulo César (PC) Farias, por meio de uma conta fantasma fraudulenta. Sua titular era Maria Gomes, na verdade "fantasma" de Ana Acioli, secretária de Collor.

O dinheiro retirado da conta era entregue por ela ao motorista Eriberto França, para pagar aos funcionários da Casa da Dinda

A partir do relato do motorista, o esquema foi revelado. Um dos automóveis do presidente foi comprado com cheque de um "laranja" de PC, assim como a reforma da Casa da Dinda, no valor de US$ 2,5 milhões. Collor mentiu ao afirmar na televisão que suas despesas pessoais não eram pagas por PC e tampouco explicou a origem dos recursos com que mantinha um padrão de vida ostensivamente superior ao compatível com sua renda oficial. Estava formado o cenário da queda.

Os fantasmas voltaram a Brasília em 2005, no processo que levou à cassação, anos mais tarde, de um parceiro de Collor, o ex-senador Luiz Estevão. Envolvido no escândalo de corrupção da construção do prédio do Tribunal Regional do

Bens de Sílvio serão investigados

Ex-secretário-geral do PT diz na PF que só recebia salário do partido

Bernardo de la Peña

• BRASÍLIA. A CPI dos Correios vai investigar o patrimônio do ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira, que pediu para se afastar do cargo na semana passada e anunciou às dirigentes de que teria influenciado as indicações

tista disse que, filiado ao PT desde 1989, era dirigente profissional do partido desde 2001 e que não tinha outra atividade. Silvio explicou que recebia cerca de R$ 9 mil por mês e tinha como patrimônio o apartamento onde mora em São Paulo, no valor de R$ 180 mil, uma casa em Ilhabela,

vestigação sobre o petista:

— Pelo depoimento dele, dá para perceber que um assalariado do Partido dos Trabalhadores consegue aumentar o seu patrimônio de forma estável e certamente isso não é fruto do seu salário, mas da função que ele ocupava no partido — afirma o depu-

Editoria de Arte

Morreu em 1999 e foi ao banco em 2003

O atestado de óbito emitido pelo Cartório do Quarto Subdistrito de Belo Horizonte informa que Jonas de Pinho morreu no Hospital Madre Teresa no dia 31 de dezembro de 1999, aos 81 anos de idade. O atestado foi assinado pelo médico Aparecido Dutra Bernardes Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

ALEXANDRINA DE ALBUQUERQUE REZENDE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste cartório foi lavrado o óbito do qual se lê:

Dia trinta e um(31) de dezembro de mil e novecentos e noventa e nove(1999) às quatorze horas e cinquenta minutos (14:50)/

em consequência de Choque séptico/
Pneumonia/
Doença pulmonar obstrutiva crônica/
no Hospital Madre Teresa, Belo Horizonte, MG/

faleceu **JONAS DE PINHO/**

do sexo masculino, estado civil casado/
com oitenta e um(81) anos de idade/
natural de Ribeirão Vermelho, MG/ residente à
Rua Santo Agostinho, 815, Belo Horizonte, MG/
com a profissão de Aposentado/ filho de
Antonio de Pinho/ e
Arsenia Torres de Pinho/
naturais de Minas Gerais./

Em documento elaborado por integrantes da CPI dos Correios, consta que Jonas de Pinho sacou R$ 152.653 em dinheiro vivo da conta da SMP&B, empresa de Marcos Valério, no Banco Rural, no dia 16 de julho de 2003. Nesta data, Pinho já tinha falecido há mais de três anos

SMP&B / Banco Rural	Beneficiário	CPF	Valor
16/7/2003	Jonas Pinho	051.297.968-91	R$ 152.653,00

Na receita consta como Jonas da Pinho
Em 13/07/05 verificou-se o documento onde consta o nome de Jonas Pinho. Os demais dados conferem.
Retirado em espécie. Banco Central do Brasil, carta circular nº 3098. Comunicado nº 22376 do Sistema Financeiro de Movimentação em Espécie. Código da Agência: 0009/Assembléia. Conta Corrente nº 05002595-2. Data de abertura da conta: 31/03/00. Detalhamento: Recursos destinados ao pagamento da folha de pessoal. Local da ocorrência: Belo Horizonte/MG. Relatório COAF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

ALEXANDRINA DE ALBUQUERQUE REZENDE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste cartório foi lavrado o óbito do qual se lê

Livro: 57 Folha: 145 Termo: 35295

Aos um(01) de janeiro de dois mil (2000)/

CARLOS AUGUSTO DE MELO, Securitário, M- 3.512.353/

compareceu neste cartório e, exibindo atestado médico firmado pelo Doutor Aparecido Dutra Bernardes Gonçalves, CRM 27287, declarou que:

Dia trinta e um(31) de dezembro de mil e novecentos e noventa e nove(1999) às quatorze horas e cinquenta minutos (14:50)/

em consequência de Choque séptico/
Pneumonia/
Doença pulmonar obstrutiva crônica/
no Hospital Madre Teresa, Belo Horizonte, MG/

faleceu JONAS DE PINHO/

do sexo masculino, estado civil casado/
com oitenta e um(81) anos de idade/
natural de Ribeirão Vermelho, MG/ residente à
Rua Santo Agostinho, 815, Belo Horizonte, MG/
com a profissão de Aposentado/ filho de
Antonio de Pinho/ e
Arsenia Torres de Pinho/
naturais de Minas Gerais./

Era casado com Marlene de Tal e deixou dois filhos de nomes Hercules e Jonas./

Era eleitor./

Declarou deixar bens a inventário em //
e que o corpo será sepultado em Belo Horizonte, MG/

O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2005.

CARTÓRIO 4º SUBDISTRITO

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABP 19279

João Luiz Baeta de Rezende
Substituto Oficial

CARTÓRIO DO 4º SUBDISTRITO
Escrivão e Oficial do Registro Civil
ALEXANDRINA A. REZENDE
JOÃO LUIZ B. REZENDE
SUBSTITUTO
FONE (31) 3332-6847
Belo Horizonte - Minas Gerais

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 449 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação para prestar depoimento à Polícia Federal, com acompanhamento dos parlamentares interessados ou dos assessores designados para esse fim, de **Marcio Hiram Guimarães Novais**, portador do CPF. nº 088.098.016-87; **Walter Eustáquio Cruz Gonçalves**, portador do CPF nº 118.613.206-04; **Wagner Walter Monteiro**, portador do CPF nº 577.223.076-04; **Paulino Alves Ribeiro Júnior**, portador do CPF nº 081.606.866-68; **Luiz Eduardo Ferreira da Silva**, portador do CPF nº 905.015.437-91; **Júlio César Marques Cassão**, portador do CPF nº 300.602.306-49 e **Robson Ferreira Pego**, portador do CPF nº 971.930.896-68, Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

A empresa DNA PROPAGANDA LTDA., cadastrada no CNPJ. sob nº 17.397.076/0001-03, é de propriedade de Margareth Maria de Queiros Freitas e da Graffiti Participações LTDA., esta de propriedade de Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por essas pessoas, possibilitará a apuração da existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento, visando a detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

REQUERIMENTO nº 450,

REQUER PREFERÊNCIA

SENHOR PRESIDENTE:

NOS TERMOS DO ART. 311-SF, REQUEIRO A V. EXª PREFERÊNCIA PARA APRECIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS Nºs. 36 64 89 90 101 123 160 179 188 190 192 196 211 236 228, 233 238 242 245 254 275 281 283 286 287 288 289 292 293 294 295 296 298 300 301 304 309 316 318 324 325 326 327 328 329 330 352 360 365 369 370 372 373 374 376 378 379 380 381 383 385 386 387 388 392 395 397 398 399 402 403 404 408 410 413 415 416 417 418 419 422 425 426 427. 430 431 432 -

Sala da Sessão, de 2005

Magalhães Neto
PSDB

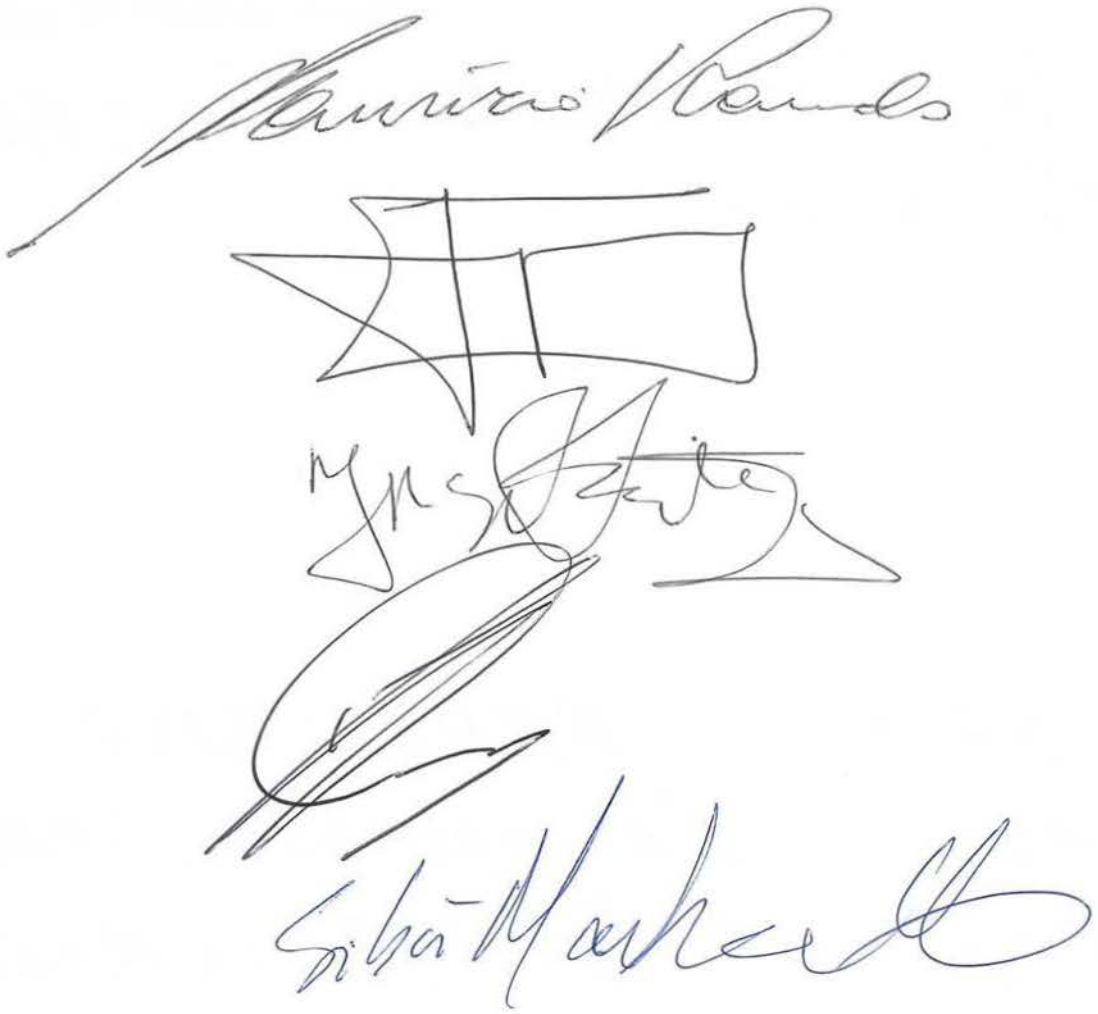
PSDB

Requerimento nº 45

Excmo. Sr. Presidente da CPMI dos Correios

MAURICIO RANDS, IDELI SALVATI, SIBÁ MACHADO, JORGE BITTAR, CARLOS ABICRAIM, ZÉ EDUARDO, HENRIQUE FONTANA, VÊM, nos TERMOS DO ART. 311, do R.I., REQUERER PREFERÊNCIA PARA VOTAÇÃO DOS SEGUINTES REQUERIMENTOS 133, 57, 52, 41, 48, 130, 103, 51, 336, 331, 459, 358, 337, 53, 54, 55, 56, 362, 138,

P. deferimento



Requerimento: nº 452.

Para Preferência.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 311 do RISF, requeiro a V. Exª preferência para as especiais dos seguintes requerimentos:

196 123 236 360

PTB

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 453 DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos legais e regimentais requeiro sejam os senhores Robert Lobato e Luís Henrique Soares, respectivamente ex-tesoureiro e atual tesoureiro do Partido dos Trabalhadores no Estado do Maranhão, convocados a comparecer perante esta CPMI para prestar esclarecimentos sobre suas declarações veiculadas pelo jornal *Folha de São Paulo* – agência *Folha*, em Fortaleza-CE – do dia 10 de julho corrente, sobre depósitos em contas bancárias particulares de pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores feitas pela Secretaria de Finanças do Diretório Nacional do PT.

Sala da Comissão, em

Senador ROMEU TUMA

Maria Margarida de Amorim Rocha

De: O JORNAL [jornal@aggio.jor.br]
Enviado em: quinta-feira, 14 de julho de 2005 15:19
Para: Maria Margarida de Amorim Rocha; Antonio Carlos Izac
Assunto: Enviando email: fc1007200512

UOL ASSINE BATE-PAPO BUSCA CENTRAL DO ASSINANTE E-MAIL SHOPPING UOL
FOLHA DE S.PAULO | INDICE GERAL

VEJA O INFORME PUBLICITÁRIO MERCADO DE AÇÕES

São Paulo, domingo, 10 de julho de 2005 FOLHA brasil

Texto Anterior | Próximo Texto | Índice

Ex-tesoureiro acusa PT de caixa 2

KAMILA FERNANDES
DA AGÊNCIA FOLHA, EM FORTALEZA

Um ex-tesoureiro do PT no Maranhão, Robert Lobato, 35, acusa a Secretaria de Finanças do Diretório Nacional do partido, comandada até o início desta semana por Delúbio Soares, de fazer depósitos em contas bancárias particulares de pessoas ligadas ao Campo Majoritário (tendência ideológica que comanda o PT nacional), e não nas contas oficiais dos diretórios estaduais e municipais do PT, para fugir das prestações de contas e esconder a arrecadação extra-oficial de recursos. Segundo ele, a prática é comum não só no Maranhão, como no resto do país.

"São comuns depósitos em conta particular de companheiros. Na verdade, trata-se de um artifício do Campo Majoritário, para ajudar apenas os seus candidatos. Esses recursos, dessa forma, não passam pelo partido, assim não constam da prestação de contas oficial", disse ele à Folha.

Um inquérito na Polícia Federal investiga se o PT maranhense recebeu dinheiro de forma irregular do Diretório Nacional do partido na eleição passada, quantia que teria chegado em malas, como teria afirmado o atual tesoureiro do partido, Luís Henrique Soares, em uma reunião do Diretório Estadual. Tais recursos, R$ 327 mil, não constam na prestação de contas entregue à Justiça Eleitoral. Soares nega a denúncia.

Desfiliaação

Lobato passou 12 anos filiado ao PT, de 1992 a 2004, e em 2000 foi eleito tesoureiro na mesma chapa do atual presidente estadual do partido, Washington Luís Oliveira, há seis anos no cargo. Ficou só um ano na função, quando percebeu, segundo ele, que havia muitas "coisas erradas".

"Saio porque cansei de tanta desfaçatez, dos discursos hipócritas de um partido que faz pior do que o governo anterior e, mesmo assim, ainda tem o cinismo de afirmar que está mudando o país. Mudando para quem? Para os "Delúbios" da vida?", afirmou ele na carta em que anunciou sua desfiliação. Lobato está sem partido e trabalha como gerente do Sesc no município de Itapecuru Mirim (120 km de São Luís).

O ex-tesoureiro afirmou que a origem do dinheiro enviado às contas particulares de petistas era de contribuições extra-oficiais, que não poderiam entrar em uma prestação de contas de verdade.

"Assim que o dinheiro entrava, o companheiro que tinha recebido o depósito fazia o saque e repassava à cúpula do partido", disse. "Não há controle dos recursos extra-oficiais, digamos assim. A coisa acontece num obscurantismo total, sem transparência."

A informação de que são comuns depósitos do Diretório Nacional do partido em contas bancárias de pessoas físicas se repete em um documento interno, ao qual a Folha teve acesso, assinado pelo ex-coordenador de fiscalização do PT no Maranhão, Saulo Costa Arcangeli.

Em uma carta enviada à Executiva Estadual do partido, logo após a campanha eleitoral de 2002, ele solicitou que fossem informados "todos os recursos utilizados para a campanha no Estado, quem recebeu e como foram utilizados" e relacionou valores que teriam sido depositados em contas de integrantes do partido. Questionado sobre a carta pela reportagem, Arcangeli disse: "Na ocasião, não cheguei a confirmar as informações, apenas disse na carta o que sabia". Ele deixou o PT logo em seguida e está no PSOL.

Lobato diz que nas prestações de contas do PT maranhense, só entram como receita os recursos do fundo partidário.

Texto Anterior: Escândulo do "mensalão"/ o publicitário: Valério é parte de esquema maior, diz Leão
Próximo Texto: Outro lado: PT maranhense diz que denúncias são infundadas
Índice

Copyright Empresa Folha da Manhã S/A. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Agência Folha.

Antonio Carlos Izac

De: O JORNAL [jornal@aggio.jor.br]
Enviado em: quinta-feira, 14 de julho de 2005 15:19
Para: Antonio Carlos Izac; Maria Margarida de Amorim Rocha
Assunto: Enviando email: fc1007200513

São Paulo, domingo, 10 de julho de 2005 FOLHA brasil

Texto Anterior | Próximo Texto | Índice

OUTRO LADO

PT maranhense diz que denúncias são infundadas

DA AGÊNCIA FOLHA, EM FORTALEZA

Por meio da assessoria de imprensa do PT, a Secretaria de Finanças do Diretório Nacional do partido negou a denúncia do ex-tesoureiro do PT no Maranhão, Robert Lobato, de que são comuns depósitos de recursos do partido em contas bancárias particulares de petistas nos Estados como forma de burlar prestações de contas. E não fez nenhum comentário sobre o assunto.

Já o presidente estadual do PT no Maranhão, Washington Luís Oliveira, disse que as denúncias de Lobato não têm fundamento e que não entende o porquê de o ex-tesoureiro estar "detonando o PT". "O que posso dizer? A verdade é que não tenho nenhum conhecimento dessas histórias", afirmou ele. "Essas coisas surgem de forma irresponsável."

Oliveira diz estar sendo atacado e que espera que tudo se esclareça rápido.

"O PT é maior que os erros de um ou outro indivíduo. Não vou perder de forma nenhuma a esperança no meu partido", afirmou. "Não devemos julgar antes de apurar tudo."

Em depoimento à Polícia Federal, na semana passada, Oliveira também negou que o Diretório Estadual tenha recebido dinheiro de forma irregular da cúpula petista e que tudo o que foi remetido pelo Diretório Nacional nas eleições municipais do ano passado.

"Prestamos conta de tudo à Justiça Eleitoral", disse.

De acordo com o presidente do PT maranhense, Lobato saiu do partido "sem brigar" e teria começado a fazer denúncias contra a legenda "de uma hora para outra". "Não dou credibilidade a ele [Robert Lobato]", afirmou Oliveira.

Texto Anterior: Ex-tesoureiro acusa PT de caixa 2
Próximo Texto: Valério escondeu R$ 1,3 mi em declaração
Índice

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 454 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Geuza Ferreira Selin,** portadora do CRC. nº 1SP084946-0-0, assessora contábil do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, para prestar depoimento nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Geuza Ferreira Selin, assessora contábil do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, consta como responsável pela Cartilha de Prestação de Contas das eleições de 2004 do referido partido.

Será de grande valia a oitiva da contadora Geuza, para que ela possa esclarecer detalhes sobre a contabilidade do partido.

Diante das contundentes declarações da ex-secretária, Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de

contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assim, torna-se essencial a aprovação imediata do presente requerimento para garantir condições de trabalho efetivo para esta CPMI.

Sala das Sessões, em

CÉSAR BORGES

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 455, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Andrea Ribeiro**, portadora do CRC. nº 1SP183328/P1, contadora do Partido dos Trabalhadores, responsável pela prestação de contas do partido em 2003 e 2004, para prestar depoimento nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Andréa Ribeiro, contadora do Partido dos Trabalhadores na época da assinatura de empréstimos entre as instituições financeiras BMG e Banco Rural em favor do referido Partido, constando como avalista e devedor solidário Marcos Valério Fernandes de Souza, José Genoíno e Delúbio Soares, bem como responsável pela prestação de contas de 2003 e 2004 junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Diante das contundentes declarações da ex-secretária, Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de

contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assim, torna-se essencial a aprovação imediata do presente requerimento para garantir condições de trabalho efetivo para esta CPMI.

Sala das Sessões, em

CÉSAR BORGES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 456 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite todos os documentos que encontram-se sob responsabilidade do Dr. Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa, Juiz Substituto da 4º Vara Federal - MG, relacionados às empresas administradas pelo Sr. Marcos Valério.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, ao Dr. Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa, Juiz Substituto da 4º Vara Federal – MG, todos os documentos relacionados às empresas administradas pelo Sr. Marcos Valério, que encontram-se sob sua responsabilidade, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, tramitam na 4ª Vara Federal de Minas Gerais cerca de 600 procedimentos envolvendo lavagem de dinheiro e crimes contra o sistema financeiro.

Dentre esses procedimentos, estão alguns relacionados ao Sr. Marcos Valério e às empresas por ele administradas.

O Juiz Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa é, atualmente, o responsável por esta Vara e, consequentemente, por todos os processos que nela tramitam.

Desta forma, a presente requisição tem por objeto subsidiar e embasar as ações aqui tomadas, inclusive com todos os documentos obtidos e investigados pela 4º Vara Federal, relativos às empresas administradas pelo Sr. Marcos Valério.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 457, DE 2005

(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães e Neto Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Romeu de Amorim para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Romeu de Amorim, empresário, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise política desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em matéria veiculada pela mídia escrita, há o relato de forte ligação entre o esquema de corrupção detectado nos Correios, objeto desta CPMI, e a fraude ocorrida em licitações realizadas pelo Ministério da Saúde, investigadas pela Polícia Federal, em 2004 – a denominada "Operação Vampiro".

Nessas investigações, escutas telefônicas gravadas, com autorização judicial, entre os Srs. Francisco Danúbio Honorato e Jaisler Jabour de Alvarenga apuraram comentários desses acerca da participação do Sr. Romeu de Amorim, também implicado na "Operação Vampiro", como fornecedor de produtos para a ECT.

Nesse sentido, acreditamos ser de importância fulcral a oitiva do Sr. Romeu de Amorim, para que sejam acrescidos novos subsídios que corroborem com a elucidação da verdadeira versão dos atos ilícitos decorridos no âmbito dos Correios. Principalmente por ter sido esta estatal citada várias vezes nas escutas realizadas pela Polícia Federal.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS AGALHÃES NETO
PFL/BA

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Romeu de Amorim - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 458, DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Jaisler Jabour de Alvarenga para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Jaisler Jabour de Alvarenga, empresário do setor de medicamentos, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise política desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em matéria veiculada pela mídia escrita, há o relato de forte ligação entre o esquema de corrupção detectado nos Correios, objeto desta CPMI, e a fraude ocorrida em licitações realizadas pelo Ministério da Saúde, investigadas pela Polícia Federal, em 2004 – a denominada "Operação Vampiro".

Nessas investigações, escutas telefônicas gravadas, com autorização judicial, entre os Srs. Francisco Danúbio Honorato e Jaisler Jabour de Alvarenga apuraram comentários desses acerca da participação do Sr. Romeu de Amorim, também implicado na "Operação Vampiro", como fornecedor de produtos para a ECT.

Nesse sentido, acreditamos ser de importância fulcral a oitiva do Sr. Jaisler Jabour de Alvarenga, para que sejam acrescidos novos subsídios que corroborem com a elucidação da verdadeira versão dos atos ilícitos decorridos no âmbito dos Correios. Principalmente por ter sido esta estatal citada várias vezes nas escutas realizadas pela Polícia Federal.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Jaisler Jabour - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 459 , DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Francisco Danúbio Honorato para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Francisco Danúbio Honorato, empresário do setor de medicamentos, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise política desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em matéria veiculada pela mídia escrita, há o relato de forte ligação entre o esquema de corrupção detectado nos Correios, objeto desta CPMI, e a fraude ocorrida em licitações realizadas pelo Ministério da Saúde, investigadas pela Polícia Federal, em 2004 – a denominada "Operação Vampiro".

Nessas investigações, escutas telefônicas gravadas, com autorização judicial, entre os Srs. Francisco Danúbio Honorato e Jaisler Jabour de Alvarenga apuraram comentários desses acerca da participação do Sr. Romeu de Amorim, também implicado na "Operação Vampiro", como fornecedor de produtos para a ECT.

Nesse sentido, acreditamos ser de importância fulcral a oitiva do Sr. Francisco Danúbio Honorato, para que sejam acrescidos novos subsídios que corroborem com a elucidação da verdadeira versão dos atos ilícitos decorridos no âmbito dos Correios. Principalmente por ter sido esta estatal citada várias vezes nas escutas realizadas pela Polícia Federal.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Francisco Honorato - Conjunto.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO 460

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais o convite ao Presidente da República, **Luís Inácio Lula da Silva,** para prestar depoimento na CPMI dos Correios, em virtude da entrevista concedida por ele, dada ao Programa Fantástico da Rede Globo, no dia 17.07.2005. Tal entrevista foi gravada no dia 16.07.2005, em Paris e o conteúdo das informações coincide com as entrevistas concedidas em dias posteriores por Marcos Valério e Delúbio Soares, o que indica o conhecimento do Presidente a respeito dos fatos.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 481 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. WILMAR LACERDA, Presidente do diretório do PT no DF, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. WILMAR LACERDA à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme

notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados figura-se o nome do Sr. WILMAR LACERDA como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. WILMAR para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 462 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. RAIMUNDO FERREIRA SILVA JÚNIOR, Vice-presidente do diretório do PT no DF, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. RAIMUNDO FERREIRA SILVA JÚNIOR, Vice-presidente do diretório do PT no DF, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido

autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados figura-se o nome do Sr. RAIMUNDO FERREIRA SILVA JÚNIOR como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. RAIMUNDO FERREIRA para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 463 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocada a Sra. SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento da Sra. SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme

notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados figura-se o nome da Sra. SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação da Sra. SOLANGE PEREIRA para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 464 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. JOSÉ NILSON DOS SANTOS, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. JOSÉ NILSON DOS SANTOS à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme

notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados figura-se o nome do Sr. JOSÉ NILSON DOS SANTOS como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. JOSÉ NILSON para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 465 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. RIU MILAN, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. RIU MILAN à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados

figura-se o nome do Sr. RUI MILAN como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. RUI MILAN para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 466 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocada a Sra. ANITA LEOCÁDIA, assessora do Deputado Paulo Rocha, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento da Sra. ANITA LEOCÁDIA, assessora do Deputado Paulo Rocha, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos

empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados figura-se o nome da Sra. ANITA LEOCÁDIA como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sra. ANITA LEOCÁDIA para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 467 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. ROBERTO COSTA PINHO, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. ROBERTO COSTA PINHO à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme

notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados figura-se o nome do Sr. ROBERTO COSTA PINHO como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. ROBERTO COSTA PINHO para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 468 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. ÁUREO MARKATO, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. ÁUREO MARKATO à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados

figura-se o nome do Sr. ÁUREO MARKATO como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. ÁUREO MARKATO para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 469 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocada a Sra. RENATA MACIEL REZENDE COSTA, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento da Sra. RENATA MACIEL REZENDE COSTA à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme

notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados figura-se o nome da Sra. RENATA MACIEL REZENDE COSTA como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação da Sra. RENATA MACIEL para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 470 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. LUIZ MAZANO, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. LUIZ MAZANO à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados

figura-se o nome do Sr. LUIZ MAZANO como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. LUIZ MAZANO para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 471 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. JOSÉ LUIZ ALVES, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias feitas pelo Sr. MARCOS VALÉRIO de supostos saques de dinheiro realizados no Banco Rural diante dos empréstimos firmados entre as Empresas de MARCOS VALÉRIO e o PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. JOSÉ LUIZ ALVES à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento à Procuradoria Geral da República, o publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA listou 11 pessoas que teriam sido autorizadas pelo ex-tesoureiro do PT DELÚBIO SOARES a sacar dinheiro dos empréstimos de R$ 39 milhões que teria obtido para o partido, conforme notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo. Entre os nomes citados

figura-se o nome do Sr. JOSÉ LUIZ ALVES como sendo um dos autorizados a sacar dinheiro desse empréstimo.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. JOSÉ LUIZ para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 472 , DE 2005
(Da Sra. Juíza Denise Frossard)

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPMI, do Sr. Marco Aurélio Prata, contador do Sr. Marcos Valério.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento a esta CPMI, do Sr. Marco Aurélio Prata, contador do Sr. Marcos Valério.

JUSTIFICATIVA

Diante dos acontecimentos de conhecimento público mais recentes, faz-se mister que o Sr. Marco Aurélio Prata, contador do Sr. Marcos Valério, preste depoimento perante esta CPMI, pois:

a) Seu irmão, Marco Túlio Prata, é um policial aposentado, acusado de fazer grampos telefônicos a favor do Sr. Marcos Valério e foi flagrado queimando documentos da empresa DNA, de propriedade do Sr. Marcos Valério, cuja importância

é imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados por esta Comissão;

b) É o responsável pelas finanças das empresas do Sr. Marcos Valério – poderá, portanto, esclarecer o surpreendente superávit de suas empresas em tão curto prazo, bem como os empréstimos avalizados ao Partido dos Trabalhadores;

c) Na posição de contador do Sr. Marcos Valério, tinha a confiança deste e, portanto, poderá colaborar informando os motivos e as razões das movimentações financeiras do seu cliente.

Por óbvio que a reconvocação do Senhor Marcos Valério prescindirá do maior número de informações possíveis acerca de suas empresas, dos contratos firmados por estas e pelos que sabiam ou ouviram falar das movimentações financeiras fraudulentas que ora justificam-se como empréstimos ao Partido dos Trabalhadores.

Não obstante, a apresentação de nova versão dos fatos antes depostos nesta Comissão impõe a necessária clarificação de dados contábeis de conhecimento exclusivo do Sr. Marco Aurélio Prata. Consoante interessante ilação feita pela equipe de reportagem da Rede Globo:

> "Na entrevista que deu nesta sexta-feira ao Jornal Nacional, o empresário Marcos Valério entrou em contradição em pelo menos três pontos em relação ao que tinha declarado na CPI dos Correios no dia seis de julho. Primeiro, qual o destino do dinheiro obtido em saques milionários na boca do caixa? Na CPI a resposta foi essa: "As quantias em dinheiro muitas vezes são sacadas para pagar fornecedores, cachês de artistas que estão no interior gravando, esse investimento será apresentado devidamente no fórum adequado". Já na entrevista o empresário contou que o dinheiro era para pagar dívidas do PT: "Eram dívidas que vinham do passado e preparação para campanha eleitoral de

2004, era um empréstimo exclusivamente ao Partido dos Trabalhadores". Na CPI Marcos Valério admitiu ter avalizado apenas um empréstimo para o PT e teve inclusive de pagar uma parcela. "Eu falei com o senhor Delúbio que eu ia pagar a parcela que estava vencida, os juros, e que eu não iria mais figurar como avalista do contrato porque eu não poderia ter problema na minha vida de execução". Na entrevista, em vez de um empréstimo confessou: "Foram vários". O dinheiro ia para o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares? Na versão dada à CPI, não. "Nunca passei dinheiro para o senhor Delúbio Soares". Na entrevista de ontem, a história foi outra. "O montante total dos empréstimos foi repassado literalmente ao PT, na figura do tesoureiro, de pessoas que ele indicava, que iam a agência". Marcos Valério declarou ainda na entrevista de ontem que está deixando as empresas dele. " Até porque o nome Marcos Valério hoje só vai acabar com elas. Eu estou abrindo mão das ações, estou vendendo estou negociando com meu sócio a minha saída e eu fui um empresário, vou deixar claro, fui um empresário de publicidade, só isso", falou. A nova versão sobre a origem e o destino do dinheiro movimentado por Marcos Valério e as contradições entre as duas declarações dele, fizeram integrantes da CPI dos Correios concluir: o empresário terá de dar novas explicações quando for reconvocado e o breve possível. Ele também deve ser submetido a uma acareação com o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, que presta depoimento na próxima quarta-feira. "O que nós esperamos é que já na próxima semana lá na CPI dos Correios que o senhor Delúbio Soares que era o grande amigo do senhor Marcos Valério possa trazer novas informações e pare uma vez por todas de tentar negar aquilo que certamente vai ser descoberto mais cedo ou mais tarde", disse Eduardo Paes, PSDB/RJ. "É a terceira versão. Será que é a última? Poderá ter uma quarta, uma quinta. Não só dele, como também do Delúbio, que chegou a acusar até assessores de fazer esse jogo. Então é preciso que nós procuremos ver com todo o cuidado se não está havendo uma conversação entre os dois para fechar a investigação nos dois", alertou Ney Suassuna, líder do PMDB. "Não há dúvida nenhuma que ele faltou com a verdade ou omitiu fatos que hoje podem ser absolutamente registrados e muito bem caracterizados", comentou o senador Delcídio Amaral, do PT-MS, presidente da CPI dos Correios. " Nós temos que fazer a investigação conforme o presidente Lula tem nos orientado. Com a profundidade, agilidade e com a imparcialidade. Punindo a tudo e a todos que estiverem envolvidos com qualquer ato ilícito", avisou a senadora Ideli Salvatti, do PT-SC, vice-líder do governo no Senado". (site:

http://jornalnacional.globo.com/Jornalismo/JN
in: www.globo.com, dia 16/07/2005).

Tendo em vista que as contradições assinaladas dizem respeito mormente às movimentações financeiras promovidas pelo Senhor Marcos Valério, faz-se mister ouvir os esclarecimentos necessários que só o contador deste, Senhor Marco Aurélio Prata, poderá elucidar.

Certamente, o ilustre Presidente desta Comissão tem ciência da importância deste depoimento, razão pela qual sabemos que convocará, o quanto antes, o Sr. Marco Aurélio Prata.

Cordialmente,

Sala de Reuniões, em 19 de julho de 2005.

Dep. Juíza DENISE FROSSARD
PPS/RS

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **IDELI SALVATTI**

REQUERIMENTO Nº 473/

Requeiro com base no parágrafo 6º do artigo 53 da Constituição Federal a juntada aos autos da CPMI dos Correios as informações, abaixo relacionadas, sobre a vida funcional pretérita do Senhor Maurício Marinho na ECT e suas relações, para que sejam devidamente investigadas e confirmadas.

Trajetória do Sr. Maurício Marinho na ECT

- Freqüentou durante cerca de 2 anos o curso de Administração Postal, ministrado pela PUC do Rio em convênio com a ECT.
- Concluído o curso, foi admitido na ECT em 11/12/1978, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro e transferido de imediato para a Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul.
- Trabalhou na Regional de Mato Grosso do Sul até 09/07/1980 quando foi transferido para a Diretoria Regional do Pará, onde foi chefe da Assessoria de Planejamento e Gerente de Serviços Gerais.
- Como Gerente de Serviços Gerais do Pará, acabou se envolvendo em irregularidades administrativas com malversação do dinheiro público ao ser flagrado, em 1984, utilizando uma equipe de empregados dos Correios, subordinados seus, da área de engenharia e manutenção predial, efetuando serviços de reforma na sua residência.
- Consta também que foi encontrado na sua residência, na mesma ocasião, aparelho de ar condicionado da ECT, contendo a placa que o identificava como patrimônio da Empresa. Em vista disso, para evitar situações ainda piores, rapidamente pediu demissão, desligando-se em 31/12/84.
- Passados mais de 8 anos fora da ECT, acabou retornando aos quadros da Empresa, via Acordo Judicial, promovido pelo então Diretor Regional do Pará, Waldemir Freire, ligado ao PTB, graças a sua vinculação pessoal e política ao Roberto Garcia Salmeron, que, naquela oportunidade, ocupava o cargo de Vice-Presidente da ECT. A Vice-Presidência, órgão que desde 97 deixou de existir na ECT, era responsável pela coordenação administrativa das Diretorias Regionais da Empresa; logo, o Senhor Salmeron, como Vice-Presidente, era o chefe imediato de Waldemir.
- Marinho ficou no Pará de 03/02/1993, data de sua readmissão, até fevereiro de 1996, quando retornou para Mato Grosso do Sul – seu Estado de origem. Porém, depois de pouco mais de 4 meses, foi levado de volta para o Pará pelo Waldemir, ainda Diretor naquele Estado, onde ficou como Gerente Comercial até outubro de 1997.
- Em novembro/1997 foi transferido para Brasília, e colocado à frente do Departamento Nacional de Treinamento da ECT, função em que permaneceu até abril/2001.

- Em 2001, o Waldemir, até então Diretor Regional do Pará, foi designado Diretor Regional da ECT no Rio de Janeiro, por indicação política do PTB, e sob influência do Roberto Garcia Salmeron – ligado pessoal e politicamente ao Deputado Roberto Jefferson – e que na época era Diretor da Eletrobrás, cuja sede era no Rio.
- De imediato, em maio de 2001, o Waldemir, novamente levou Marinho para trabalhar diretamente com ele na Diretoria Regional da ECT no Rio, na função de Coordenador Regional de Negócios – que é uma das funções de primeiro escalão nos Estados.
- Durante sua passagem pelo Rio, Waldemir mantinha contatos regulares com Roberto Garcia Salmeron e com o Deputado Roberto Jefferson, encontros dos quais Marinho eventualmente participava.
- Além de Marinho, Waldemir levou mais dois empregados para o Rio: Sr. Fernando (que coordenava a área de tecnologia/engenharia) e o Sr. Paulo Maurício (para coordenar a área de licitações). Durante sua estada no Rio de Janeiro estava em andamento no Pará (origem dos Srs. Waldemir, Fernando, e Paulo Maurício) uma sindicância para apurar irregularidades em licitações e obras de engenharia. Esta sindicância culminou com a demissão, em 08/10/2001, por iniciativa da empresa, do Waldemir.
- Marinho retornou para Brasília e permaneceu por 03 meses sem qualquer função de confiança.
- Waldemir retornou para a ECT em 04/02/2003, por decisão judicial e, imediatamente foi cedido da Câmara Federal onde atuou como assessor do Deputado Roberto Jefferson (atualmente Waldemir está cedido para a Prefeitura Municipal de Belém).
- Em 06/08/2003, por indicação do PTB, Deputado Roberto Jefferson, Marinho foi designado para coordenador Nacional da Universidade Correios, pelo Diretor de Recursos Humanos da época, Antonio Osório. Quando Antonio Osório foi transferido para a Diretoria de Administração levou, de imediato, Marinho para o Departamento de Contratação e Administração de Material, onde ficou até 11/05/2005, data da sua dispensa.

Sala da Comissão, de de 2005.

Senadora IDELI SALVATTI

Requerimento, 474

Requeiro, nos termos do Art. 50, § 1°, do RICD, a inversão da pauta desta Comissão, p/ que seja apreciado os Requerimentos que requisitam os sigilos bancários, telefônicos e fiscal dos Srs. José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares e Silvio Pereira.

Marcos Murad
Partido de Matt
PDT

Melo

Todos

Heráclito

Ideli

Zé Eduardo

Jamil

Pompeo.

~~Osvaldo Thadeu~~

~~Ney Suassuna~~

Illi

Eduardo Paes

" Carlos

→ CPI (Sistema Financeiro)

→ Motoboys

REQUERIMENTO Nº 475 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que seja convocado o Sr. Henrique Pizzolato, ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil.

Justificação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, faziam elevados saques em dinheiro na agência do Banco Rural localizada no Brasília Shopping, conforme denunciou o Deputado Roberto Jefferson a esta CPMI, o que exige que os fatos sejam imediatamente apurados. Na verdade, trata-se de um verdadeiro roteiro de investigação a ser seguido e, se verificado, contribuirá em muito para os nossos trabalhos.

Segundo denúncias veiculadas na imprensa, o contínuo Luiz Eduardo Ferreira da Silva, contratado pela Conservadora Itauité Ltda. para prestar serviços à Previ, confessou nesta sexta-feira a auditores do fundo de pensão do funcionários do Banco do Brasil que sacou R$ 326.600,67 da conta da DNA Propaganda no Banco Rural em 15 de janeiro de 2004, a pedido de Henrique Pizzolato, ex-diretor de Marketing do BB. O nome do contínuo aparece na lista encaminhada pelo Brasília Shopping como uma das pessoas que estiveram no Banco Rural nos dias dos saques de dinheiro das contas bancárias da DNA Propaganda, agência de Marcos Valério, denunciado como o operador do "mensalão".

Luiz Eduardo Ferreira da Silva confessou que repassou o dinheiro a Pizzolato, que menos de um mês depois do saque, comprou por R$ 400 mil um apartamento em Copacabana, no Rio, e pagou parte do valor em dinheiro.

O contínuo, que trabalha há 15 anos na Previ, foi utilizado por Pizzolato como uma espécie de "laranja" relâmpago, funcionando por algumas horas apenas para efetuar o saque na conta da DNA Propaganda, agência de publicidade que pertence ao empresário Marcos

Valério e até ontem detentora de 40% do orçamento de publicidade do Banco do Brasil, estimada em R$ 140 milhões. Como publicitário, Valério se relacionava no Banco do Brasil diretamente a Pizzolato que ocupava até anteontem a diretoria de Marketing e Comunicação da instituição.

O Sr. Pizzolato tem estreitas ligações com o Governo Federal, tendo sido arrecadador da campanha presidencial do Presidente Lula durante o ano de 2002. Foi nomeado diretor do BB em seguida à posse de Lula. Ademais, é apontado como afilhado do secretário de Comunicação Estratégica do governo, Luiz Gushiken, que vem sendo alvo de denúncias de favorecimento às empresas do Sr. Marco Valério em contratos de publicidade no âmbito do Governo Federal.

Portanto, a forma como o Sr. Pizzolato chegou ao cargo de diretor de Banco do Brasil o credencia como um representante do PT dentro da instituição, o que torna bastante provável a sua interferência nos contratos de empréstimos que o PT conseguiu junto ao Banco. Salienta-se que a maneira pela qual os empréstimos foram concedidos evidencia gestão temerária do Banco do Brasil, visto que os recursos, de alto valor, foram liberados ao partido sem que o banco exige as garantias previstas no contrato, como fiador e execução da cota do fundo partidário do PT.

Diante do exposto, é fundamental a oitiva do Sr. Henrique Pizzolato a fim de que esclareça as denúncias de suposto desvio de recursos públicos. Além disso, o ex-diretor do Banco do Brasil terá a oportunidade de esclarecer uma série de outras dúvidas que pairam sobre os contratos firmados pelo Banco do Brasil com as empresas de Marco Valério, bem como os empréstimos concedidos ao PT.

Sala das Comissões, de julho de 2005

Senador ALVARO DIAS

CONGRESSO NACIONAL 476

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação da Sra. Kátia Rabello, Presidente do Banco Rural S. A .

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocada a Sra. Kátia Rabello, Presidente do Banco Rural S.A., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que a mesma detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso o depoimento da Sra. Kátia Rabello nesta CPMI para prestar esclarecimentos sobre empréstimo que teria sido concedido pelo Banco Rural ao Partido dos Trabalhadores.

Conforme a revista Época, em sua edição de 11 de julho de 2005, em matéria assinada pelos jornalistas André Meireles e Diego Escosteguy:

"(...) Como mostram os casos a seguir, há muito a desvendar.

O primeiro envolve o Banco Popular, criado pelo governo para ser o principal instrumento de concessão de microcrédito no país. O banco, que jura ter emprestado até hoje cerca de R$ 80 milhões, recebeu no mesmo período um orçamento para publicidade de R$ 58 milhões. Apesar do tamanho da conta publicitária, o governo não pensou em fazer uma concorrência pública para escolher a agência. Preferiu uma seleção apenas entre as três empresas que já serviam o Banco do Brasil, a quem o Banco Popular é ligado. Das três, só duas agências apresentaram propostas. Depois de uma análise "técnica" – o que, em linguagem oficial, quer dizer subjetiva, na maioria das vezes -, a escolhida foi a DNA, de Valério.

No Banco Popular, Marcos Valério estava entre amigos. Quem tomava as decisões sobre publicidade era o diretor de marketing do BB, Henrique Pizzolato, um parceiro freqüente do publicitário. Agora está de saída: o Palácio do Planalto já decidiu afastar Pizzolato do cargo, por identificá-lo como um dos parceiros de Marcos Valério no

governo.

No Banco Popular, o grande projeto de Valério foi o patrocínio à seleção brasileira de futebol de areia. O negócio foi orçado em R$ 12 milhões por ano. Para ter uma idéia, é o mesmo que a Petrobrás paga para patrocinar o Flamengo, que tem, digamos, um pouco mais de visibilidade. Desse dinheiro, R$ 4 milhões seriam repassados diretamente à Confederação Brasileira de Beach Soccer. Os R$ 8 milhões seriam destinados a "ações de promoção vinculadas ao patrocínio". É aí que está o problema. Dirigentes do banco ouvidos por Época revelaram que metade desse dinheiro seria entregue à MultiAction, uma firma especializada em eventos. O dono da MultiAction é o mesmo Marco Valério. (...) "

Sala da Comissão, de julho de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado EDUARDO PAES

Deputado CARLOS SAMPAIO

CONGRESSO NACIONAL 477

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer cópia do despacho da Meritíssima Senhora Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza da 10ª Vara Federal de Brasília, referente ao mandado de busca e apreensão na casa do Sr. Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.579/52, que seja solicitado à Meritíssima Senhora Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, o envio da cópia do despacho de S. Exª referente ao mandado de busca e apreensão na casa do Sr. Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira, genro do Deputado Roberto Jefferson.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso o conhecimento e exame do despacho da Meritíssima Senhora Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza da 10ª Vara Federal de Brasília, referente ao mandado de busca e apreensão na casa do Sr. Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira, genro do Deputado Roberto Jefferson, para confirmação do depoimento do Deputado do Roberto Jefferson no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, realizado em 14 de junho de 2005.

Sala da Comissão, de julho de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET **Deputado EDUARDO PAES**

Deputado CARLOS SAMPAIO

CONGRESSO NACIONAL 478

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação do Sr. Rossano Maranhão Pinto, Presidente do Banco do Brasil S. A .

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. Rossano Maranhão Pinto, Presidente do Banco do Brasil S. A ., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso o depoimento do Sr. Rossano Maranhão Pinto, nesta CPMI para prestar esclarecimentos sobre empréstimo que teria sido concedido pelo Banco do Brasil S. A . ao Partido dos Trabalhadores.

Conforme a revista Época, em sua edição de 11 de julho de 2005, em matéria assinada pelos jornalistas André Meireles e Diego Escosteguy:

"(...) Como mostram os casos a seguir, há muito a desvendar.

O primeiro envolve o Banco Popular, criado pelo governo para ser o principal instrumento de concessão de microcrédito no país. O banco, que jura ter emprestado até hoje cerca de R$ 80 milhões, recebeu no mesmo período um orçamento para publicidade de R$ 58 milhões. Apesar do tamanho da conta publicitária, o governo não pensou em fazer uma concorrência pública para escolher a agência. Preferiu uma seleção apenas entre as três empresas que já serviam o Banco do Brasil, a quem o Banco Popular é ligado. Das três, só duas agências apresentaram propostas. Depois de uma análise "técnica" – o que, em linguagem oficial, quer dizer subjetiva, na maioria das vezes -, a escolhida foi a DNA, de Valério.

No Banco Popular, Marcos Valério estava entre amigos. Quem tomava as decisões sobre publicidade era o diretor de marketing do BB, Henrique Pizzolato, um parceiro freqüente do publicitário. Agora está de saída: o Palácio do Planalto já decidiu afastar Pizzolato do cargo, por identificá-lo como um dos parceiros de Marcos Valério no

governo.

No Banco Popular, o grande projeto de Valério foi o patrocínio à seleção brasileira de futebol de areia. O negócio foi orçado em R$ 12 milhões por ano. Para ter uma idéia, é o mesmo que a Petrobrás paga para patrocinar o Flamengo, que tem, digamos, um pouco mais de visibilidade. Desse dinheiro, R$ 4 milhões seriam repassados diretamente à Confederação Brasileira de Beach Soccer. Os R$ 8 milhões seriam destinados a "ações de promoção vinculadas ao patrocínio". É aí que está o problema. Dirigentes do banco ouvidos por Época revelaram que metade desse dinheiro seria entregue à MultiAction, uma firma especializada em eventos. O dono da MultiAction é o mesmo Marco Valério. (...) "

Sala da Comissão, de julho de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado EDUARDO PAES

Deputado CARLOS SAMPAIO

CONGRESSO NACIONAL 479

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Declaro prejudicado. 15/9/05

Requer a convocação do Sr. Henrique Pizzolato, Ex-Diretor de Marketing do Banco do Brasil S. A .

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. Henrique Pizzolato, Ex-Diretor de Marketing do Banco do Brasil S. A ., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso o depoimento do Sr. Henrique Pizzolato, Ex-Diretor de Marketing do Banco do Brasil S. A ., nesta CPMI para prestar esclarecimentos sobre empréstimo que teria sido concedido pelo Banco do Brasil S. A . ao Partido dos Trabalhadores.

Conforme a revista Época, em sua edição de 11 de julho de 2005, em matéria assinada pelos jornalistas André Meireles e Diego Escosteguy:

"(...) Como mostram os casos a seguir, há muito a desvendar.

O primeiro envolve o Banco Popular, criado pelo governo para ser o principal instrumento de concessão de microcrédito no país. O banco, que jura ter emprestado até hoje cerca de R$ 80 milhões, recebeu no mesmo período um orçamento para publicidade de R$ 58 milhões. Apesar do tamanho da conta publicitária, o governo não pensou em fazer uma concorrência pública para escolher a agência. Preferiu uma seleção apenas entre as três empresas que já serviam o Banco do Brasil, a quem o Banco Popular é ligado. Das três, só duas agências apresentaram propostas. Depois de uma análise "técnica" – o que, em linguagem oficial, quer dizer subjetiva, na maioria das vezes -, a

escolhida foi a DNA, de Valério.

No Banco Popular, Marcos Valério estava entre amigos. Quem tomava as decisões sobre publicidade era o diretor de marketing do BB, Henrique Pizzolato, um parceiro freqüente do publicitário. Agora está de saída: o Palácio do Planalto já decidiu afastar Pizzolato do cargo, por identificá-lo como um dos parceiros de Marcos Valério no governo.

No Banco Popular, o grande projeto de Valério foi o patrocínio à seleção brasileira de futebol de areia. O negócio foi orçado em R$ 12 milhões por ano. Para ter uma idéia, é o mesmo que a Petrobrás paga para patrocinar o Flamengo, que tem, digamos, um pouco mais de visibilidade. Desse dinheiro, R$ 4 milhões seriam repassados diretamente à Confederação Brasileira de Beach Soccer. Os R$ 8 milhões seriam destinados a "ações de promoção vinculadas ao patrocínio". É aí que está o problema. Dirigentes do banco ouvidos por Época revelaram que metade desse dinheiro seria entregue à MultiAction, uma firma especializada em eventos. O dono da MultiAction é o mesmo Marco Valério. (...) "

Sala da Comissão, de julho de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado EDUARDO PAES

Deputado CARLOS SAMPAIO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a requisição à Casa Civil da Presidência da República, com realização de diligência de representantes desta Comissão, informações e documentos, em papel, meio magnético e disco rígido de computador, referentes às atividades da Sra. Sandra Cabral nos anos de 2003 até a presente data, por haver indícios de que os mesmos contém informações relevantes sobre fatos delituosos, objeto desta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, c/c arts. 148 e 149 do Regimento Comum, a requisição à Casa Civil da Presidência da República, com a diligência de representantes desta Comissão, de informações e documentos, agendas de compromissos e telefones, relatórios e demais arquivos, em papel, meio magnético e disco rígido de computador, referentes às atividades da Sra. Sandra Cabral nos anos de 2003 até a presente data, por haver indícios de que os mesmos contém informações relevantes sobre fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Tornam-se imperiosas as providências requeridas, por haver indícios de que importantes elementos necessários às apurações desta CPMI sobre fatos delituosos poderiam ser perdidos. O Jornal O Globo, em sua edição de 19 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título "Ex-assessora de Dirceu também é demitida". Diz a reportagem:

> "A sindicalista petista Sandra Cabral foi demitida do cargo de assessora especial da Casa Civil. A exoneração, assinada pela ministra Dilma Rousseff, foi publicada no Diário Oficial de ontem. Sandra Cabral era uma das principais assessoras do hoje deputado José Dirceu (PT-SP) quando ele ocupava a chefia da Casa Civil. Ela era responsável pela administração da

lista de cargos comissionados distribuídos ao PT e a partidos aliados.
Goiana ligada ao ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, Sandra Cabral é a mais nova integrante da lista de petistas acusados de envolvimento com movimentações financeiras suspeitas. Em entrevista ao GLOBO, o ex-petista Marco Túlio Lemes a acusou de operar o caixa dois da campanha que elegeu a deputada federal Neyde Aparecida (PT-GO), em 2002. Ele disse que Sandra buscou dinheiro vivo em São Paulo para bancar despesas da campanha. Ela teria levado mais de R$ 250 mil, numa bolsa, às vésperas da eleição. (...) As férias de Sandra Cabral terminaram oficialmente no último dia 14. Em rápida passagem pelo Palácio do Planalto na semana passada, ela disse a amigos que não gostaria de ficar na Casa Civil e revelou que também recusou convite para trabalhar no gabinete de Dirceu, na Câmara, para onde foram ex-assessores da Casa Civil. (...) No mês passado, ao ser apontada como interlocutora do empresário Marcos Valério de Souza no Palácio do Planalto, Sandra confirmou tê-lo recebido quatro ou cinco vezes para tratar de uma eventual candidatura de Delúbio e de "banalidades". — O Palácio do Planalto no nosso governo, felizmente, é um palácio aberto. Qualquer pessoa entra a qualquer hora do dia ou da noite. Meu gabinete é absolutamente aberto — disse, na ocasião. (...) "

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado ALBERTO GOLDMAN **Deputado EDUARDO PAES**

CONGRESSO NACIONAL

481

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação do Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso o depoimento do Sr. Márcio Thomaz Bastos nesta CPMI.

A Revista Primeira Leitura, em sua edição nº 1507, de 18 / 07 / 2005, publicou reportagem da jornalista Tina Evaristo sob o título "Ministro negociou ida de Delúbio à Procuradoria". Diz a reportagem:

> "O depoimento de Delúbio Soares ao procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, na sexta-feira da semana passada, foi o resultado de uma operação intermediada por ninguém menos que o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Diante da gravidade das mentiras contadas por Delúbio no depoimento à Polícia Federal (PF), no dia 8, Malheiros conversou por telefone e se encontrou, depois, em São Paulo, com o ministro da Justiça.
> Ao Primeira Leitura, o advogado disse que manifestara ao ministro Thomaz Bastos a necessidade de Delúbio "retificar" o depoimento dado à PF, no qual afirmara que o PT não pagava mensalão porque o partido estava cheio de dívidas de campanha. Dissera, também, que na havia revelado a profusão de empréstimos bancários porque "esquecera" dos contratos avalizados por Marcos Valério. Delúbio chegou a dizer à polícia que havia mais empréstimos do PT, mas todos avalizados pela cúpula do partido, sem auxílio de Valério. "Ele iria contar à PF o que disse para o procurador-geral", informou

Malheiros.
Diante da necessidade de apresentar uma nova versão, Thomaz Bastos, segundo disse Malheiros ao site, nesta segunda, sugeriu que, em vez de retornar à Polícia Federal, Delúbio prestasse depoimento ao procurador-geral da República. Quando Malheiros disse que não conhecia o procurador Antonio Fernando Souza o suficiente para pedir o encontro, o ministro se ofereceu para fazer a mediação e agendou o depoimento no Ministério Público Federal, em Brasília.
A incrível coincidência nessa seqüência de fatos é que, logo depois do depoimento de Delúbio à PF, em São Paulo, no dia 8 de julho, o ex-tesoureiro petista e Marcos Valério se encontraram em Belo Horizonte, na segunda-feira, dia 11. A partir da intermediação do ministro da Justiça e do encontro em Belo Horizonte, o país assistiu a uma sucessão de depoimentos "espontâneos" e todos com argumentos absolutamente iguais.
O empresário Marcos Valério depôs no Ministério Público Federal na quinta, dia 14, e Delúbio fez o mesmo no dia seguinte, sexta-feira da semana passada. Além da seqüência de datas, há o fato de que o próprio presidente da República se juntou a Valério e Delúbio na tarefa de repetir os argumentos do empresário e do ex-tesoureiro. Em síntese, o PT e os petistas não fizeram mais do que cometer um crime eleitoral, usar caixa dois para financiar campanhas, o que seria prática contumaz de todos os partidos.
A entrevista de Lula, concedida em Paris, foi gravada na sexta-feira, algumas horas antes de Valério depor ao procurador e um dia antes de Delúbio se apresentar à Procuradoria. Mas Delúbio e o advogado negam que tenham combinado o texto. "Há uma coincidência dos fatos", disse o ex-tesoureiro, no sábado, ao Jornal Nacional. "Não houve combinação", afirmou Malheiros ao Primeira Leitura.
Segundo Malheiros, a "primeira idéia" do partido para honrar as dívidas de campanha foi "usar o superfaturamento, um velho sistema já utilizado por Getúlio Vargas, JK e outros". O problema, disse Malheiros, apareceu quando o governo não aceitou o superfaturamento. "Pelo sistema, o governo compra bens ou serviços pagando mais [do que o valor real] e parte do overprice vai para o pagamento da dívida [eleitoral]". Quando o governo recusou a proposta do PT, o partido não teve como pagar as dívidas e foi buscar dinheiro nos bancos, de acordo com o advogado.
Ainda segundo Malheiros, o dinheiro captado por Marcos Valério, a pedido de Delúbio, foi distribuído pelo ex-tesoureiro entre os órgãos do PT nos Estados e municípios e entre partidos da base aliada, assim listados pelo advogado. "PP, PL, PC do B, PTB e PMDB. Pelo PTB, recebeu o Roberto Jefferson. Este foi o único nome que Delúbio mencionou para o procurador", disse Malheiros. Marco Valério também afirmou ao procurador-geral que deu mesmo dinheiro para a campanha do PTB.
A declaração do advogado desmente frontalmente as afirmações dadas pelo ex-presidente do partido, José Genoino, no dia 15 de junho. Indignado com o deputado Roberto Jefferson, que havia dito que recebera de Genoino R$ 4 milhões, o petista disse que "nunca o PT repassou dinheiro para o senhor Roberto Jefferson" e que "iria lutar para comprovar que o partido não cometeu irregularidades". Agora, além de Genoino, outros petistas estão irritados com Delúbio e não falta quem queira expulsá-lo do PT. "Ele [Delúbio] vai ter que dizer claramente qual diretório e quais candidatos receberam o dinheiro. Não pode generalizar e lançar dúvidas sobre a candidatura de todo mundo", disse o deputado Paulo Delgado (PT-MG).
Em nota distribuída nesta segunda, os deputados Doutor Rosinha (PT-PR) e

Devanir Ribeiro (PT-SP) pediram a saída do ex-tesoureiro do partido. "Se Delúbio não pedir a sua desfiliação do PT até amanhã [terça] , quando a Executiva Nacional irá se reunir, nós vamos exigir a sua expulsão", afirmaram os parlamentares na nota."

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado EDUARDO PAES

Deputado ALBERTO GOLDMAN

CONGRESSO NACIONAL 482

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005-CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E AS CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS)

REQUERIMENTO Nº DE 2005

Requer seja oficiado ao Ministério Público federal e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais no sentido de que esses requeiram, ao Poder Judiciário federal e ao Poder Judiciário estadual, respectivamente, a imediata prisão preventiva do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição da República, combinado com o art. 305 do Código Penal e com os arts. 311, 312 (**"conveniência da instrução criminal"**) e 313, I, do Código de Processo Penal, bem assim nos termos regimentais, seja oficiado ao Ministério Público federal e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais no sentido de que esses requeiram, ao Poder Judiciário federal e ao Poder Judiciário estadual, respectivamente, a imediata prisão preventiva do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição da República dispõe, em seu artigo 58, § 3º, que as comissões parlamentares de inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais para a apuração de fato determinado.

Se acaso, no curso das suas investigações, uma comissão de inquérito vier a se deparar – ou a tomar conhecimento – de fato criminoso, dele deverá dar

ciência ao Ministério Público, para fins de direito, como também devem fazer qualquer autoridade e qualquer do povo.

No caso vertente, são fatos notórios – e noticiados nos meios de comunicação – a destruição e a ocultação de documentos públicos e particulares pertencentes ao Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e às suas empresas, **o que não convém à instrução criminal,** atual e futura, o que dá ensejo à prisão temporária, segundo expressa e literal dicção do art. 312 do Código de Processo Penal.

Os documentos em causa são essenciais a investigações levadas a efeito por autoridades policiais (federais e estaduais), pelo Ministério Público federal e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o que implica a configuração do tipo descrito pelo art. 305 do Código Penal.

As condutas narradas são, também, diretamente ofensivas ao Congresso Nacional, porque estão sendo destruídas e ocultadas provas importantes para o desenvolvimento de uma das mais relevantes investigações em curso no seio do Poder Legislativo. Há, nisso, risco de indevido beneficiamento do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, bem assim severo risco à ordem pública, consistente na impossibilidade de regular desenvolvimento e conclusão dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, conforme o dispositivo do art. 4º, inciso I, da Lei 1.579/52.

Por estas razões e para o prestígio e para a credibilidade do Poder Legislativo, faz-se necessário pugnar ao Ministério Público federal e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais que requeiram a imediata prisão preventiva do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

Sala da Comissão, de julho de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET **Deputado EDUARDO PAES**

Deputado CARLOS SAMPAIO

CONGRESSO NACIONAL 483

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005-CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E AS CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS)

REQUERIMENTO Nº DE 2005

Requer seja solicitada, ao Procurador-Geral da Republica, a presença de membros do Ministério Público Federal para o acompanhamento dos trabalhos desta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição da República, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja solicitada ao Procurador-Geral da Republica a presença de membros do Ministério Público Federal para o acompanhamento dos trabalhos desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

As investigações da CPMI do Correios têm conduzido a uma enorme quantidade de indícios e elementos probatórios que demonstram a prática de diversos ilícitos penais. Os meios de comunicação têm noticiado inúmeras condutas ilegais por parte dos investigados, como a destruição e a ocultação de documentos públicos e particulares, coação a testemunhas e tráfico de influência.

Diante de todos esse quadro, tem se tornado imperioso a presença de membros do Ministério Público Federal no acompanhamento diário dos trabalhos da CPMI, no sentido de tomar providências legais, para que tais fatos não se tornem impunes ou tenham a sua elucidação comprometida. Até que se conclua o relatório final desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a presença do Ministério Público se torna imprescindível para a efetividade das investigações.

Em virtude destas razões e para o prestígio e a credibilidade do Poder Legislativo, solicito a aprovação deste requerimento .

Sala da Comissão, de julho de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET **Deputado EDUARDO PAES**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 484, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Luiz Mazaro**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Luiz Mazaro, foi apontado pelo publicitário Marcos Valério, como autorizado pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por Luiz Mazaro, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 485, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Roberto Costa Pinho**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Roberto Costa Pinho, foi apontado pelo publicitário Marcos Valério, como autorizado pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por Roberto Costa Pinho, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 486, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Renata Maciel Rezende Costa,** para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Renata Maciel Rezende Costa, foi apontada pelo publicitário Marcos Valério, como autorizada pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por Renata, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2005 - CPMI dos Correios

Declaro prejudicado. 15.9.05

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **David Rodrigues Alves**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por David Rodrigues Alves, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 488, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação do Deputado Federal **João Paulo Cunha**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

João Paulo Cunha, deputado federal e ex-presidente da Câmara dos Deputados, é apontado pela mídia nacional de ter recebido dinheiro sacado por sua esposa Márcia Regina Milanési Cunha, e por sua secretária, Silvana Japiassú, do Banco Rural, agência de Brasília, localizada no prédio do Brasília

Shopping, proveniente empréstimo efetuado pelo Partido dos Trabalhadores.

Enquanto presidente da Câmara, João Paulo firmou contrato de publicidade da SMPB de Marcos Valério Fernandes de Souza.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 489, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **João Cláudio de Carvalho Genu**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

João Cláudio de Carvalho Genu, foi apontado pelo publicitário Marcos Valério, como autorizado pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por João Cláudio de Carvalho Genu, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 490, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **José Nilson Santos**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

José Nilson Santos, foi apontado pelo publicitário Marcos Valério, como autorizado pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por José Nilson, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 491 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Raimundo Ferreira Silva Júnior**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Raimundo Ferreira Silva Júnior foi apontado pelo publicitário Marcos Valério como autorizado pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado, por Raimundo Ferreira Silva Júnior, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Anita Leocádia,** para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Anita Leocádia, foi apontada pelo publicitário Marcos Valério, como autorizada pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por Anita, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 493, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Márcia Regina Cunha**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Márcia Regina Cunha foi apontada pelo publicitário Marcos Valério como autorizada pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado, por Márcia Regina Cunha, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação do Deputado Federal **Josias Gomes**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Deputado Josias Gomes foi apontado pelo publicitário Marcos Valério como autorizado pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado pelo Deputado Josias Gomes possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 495, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Luiz Eduardo Ferreira da Silva**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado, por Luiz Eduardo Ferreira da Silva, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 496, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **José Luiz Alves**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

José Luiz Alves, foi apontado pelo publicitário Marcos Valério, como autorizado pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por José Luiz Alves, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 497, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Áureo Markato**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Áureo Markato, foi apontado pelo publicitário Marcos Valério, como autorizado pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por Áureo Markato, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 498, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Rui Milan**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Rui Milan, foi apontado pelo publicitário Marcos Valério, como autorizado pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, para sacar dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por Rui Milan, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 499, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação do Deputado Federal **Carlos Rodrigues**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 500, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Luiz Carlos Costa Lara**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 501, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Jair dos Santos**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Jair dos Santos foi motorista do ex-presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, José Carlos Martinez,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Rodrigo Barroso Fernandes**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 503, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Wilmar Lacerda**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por Wilmar Lacerda, possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

REQUERIMENTO Nº 504 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que seja solicitado ao Supremo Tribunal Federal o processo encaminhado pelo Juiz Jorge Macedo Costa da 4ª Vara de Justiça Federal de Minas Gerais, responsável pela condução da ação referente às irregularidades cometidas pelo Sr. Marcos Valério e suas empresas, que remeta a esta CPMI a cópia integral do referido processo, inclusive dos documentos apreendidos no arquivo morto do Banco Rural naquele Estado.

Justificação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, faziam elevados saques em dinheiro em agências bancárias, principalmente no Banco Rural e no Banco do Brasil, conforme denunciou o Deputado Roberto Jefferson a esta CPMI. A gravidade das denúncias do Deputado Federal exige um verdadeiro roteiro de investigação a ser seguido por esta Comissão.

Por seu turno, corre na 4ª Vara de Justiça de Minas Gerais, sob os cuidados do Juiz Jorge Macedo Costa, processo investigativo cuja uma das principais fontes de investigação são documentos capturados do arquivo morto do Banco Rural em Belo Horizonte. Nesses arquivos constaria a lista das pessoas que sacaram as elevadas somas de dinheiro que foram retiradas das contas bancárias das empresas do Sr. Marcos Valério, suposto operador do chamado "mensalão".

Diante do exposto, é fundamental importância aos trabalhos desta CPMI a obtenção dos dados ora referidos a fim de que sejam elucidados os fatos que vem sendo denunciados diariamente pela imprensa, razão pela qual requeiro a aprovação célere do presente requerimento.

Sala das Comissões, de julho de 2005

Senador ALVARO DIAS

Sérgio Guerra

Romeu Tuma

Gabinete do Senador **Alvaro Dias** – Tel: (61) 311-4059, 311-4060 – Fax: (61) 311-2941

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

REQUERIMENTO Nº 505/2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que seja solicitado ao Banco BMG a lista de todos os acordos ou ajustes firmados com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e entidades da iniciativa privada visando a empréstimo em consignação na folha de pagamentos.

Justificaação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, fazem reuniões em edifícios comerciais onde se fazia a divisão dos valores sacados. O depoimento do Deputado Roberto Jefferson trouxe a conhecimento desta CPMI indícios que precisam ser checados pelos Parlamentares desta Comissão. De fato, trata-se de um verdadeiro roteiro de investigação a ser seguido e, se verificado, contribuirá em muito para os nossos trabalhos. Dentro deste roteiro enquadra-se a situação do Banco BMG em relação aos benefícios que teria do governo em relação aos contratos de consignação em empréstimos sobre a folha de pagamentos.

Sala das Comissões, de julLho de 2005

Senador ROMEU TUMA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

REQUERIMENTO Nº 506 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que seja solicitado ao Ministério do Planejamento a lista de todos os órgãos da Administração Pública Federal que firmaram acordo ou ajuste com o Banco BMG visando a empréstimo em consignação na folha de pagamentos.

Justificaação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, fazem reuniões em edifícios comerciais onde se fazia a divisão dos valores sacados. O depoimento do Deputado Roberto Jefferson trouxe a conhecimento desta CPMI indícios que precisam ser checados pelos Parlamentares desta Comissão. De fato, trata-se de um verdadeiro roteiro de investigação a ser seguido e, se verificado, contribuirá em muito para os nossos trabalhos. Dentro deste roteiro enquadra-se a situação do Banco BMG em relação aos benefícios que teria do governo em relação aos contratos de consignação em empréstimos sobre a folha de pagamentos.

Sala das Comissões, de julho de 2005

Senador ROMEU TUMA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2005
(Do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPMI, do Sr. David Rodrigues Alves.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento a esta CPMI, do Sr. David Rodrigues Alves, C.P.F. nº 229.859.136-91.

JUSTIFICATIVA

Coerente com a linha de investigação proposta pelo ilustre Presidente e nobre Relator, a fim de esclarecer as movimentações financeiras de quantias vultuosas nas contas do senhor Marcos Valério e suas empresas, faz-se mister a perquirição dos envolvidos nos saques de maiores valores, para que estes possam dar-nos a razão destes saques e, talvez, alguma indicação da origem dos montantes.

Destarte, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta Comissão, do senhor David Rodrigues Alves, pois, consoante os documentos

referentes à quebra de sigilo do Sr. Marcos Valério,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Apenas com a perquirição destes sacadores, principalmente dos que sacaram maiores quantias, será possível esclarecer a razão dos saques e a relação existente entre essas movimentações financeiras e os esquemas de corrupção investigados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Ante o exposto, é desnecessário tecer maiores considerações acerca da importância do depoimento ora requerido, diante das circunstâncias e do caminho que segue esta CPMI, razão pela qual sabemos que seremos atendidos de pronto.

Cordialmente,

Sala de Reuniões, em de julho de 2005.

Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 508 DE 2005
(Dos Srs. Gustavo Fruet, Eduardo Paes e Carlos Sampaio)

Seja requisitado ao Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 horas, a relação (no período de 1º de fevereiro/2003 até a presente data) dos servidores que prestam serviços diretamente aos Senhores Deputados, membros titulares e suplentes desta CPMI, conforme Requerimento nº 364/2005, aprovado por esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, que seja seja requisitado ao Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 horas, a relação (no período de 1º de fevereiro/2003 até a presente data) dos servidores que prestam serviços diretamente aos Senhores Deputados, membros titulares e suplentes desta CPMI, conforme Requerimento n.º 364/2005, aprovado por esta Comissão.

Sala das Sessões em, de de 2005.

Deputado Gustavo Fruet
PSDB/PR

Deputado Eduardo Paes
PSDB/RJ

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 509 DE 2005
(Dos Srs. Gustavo Fruet, Eduardo Paes e Carlos Sampaio)

Seja efetuada busca e apreensão, na data de hoje, das fitas do circuito interno de TV do Banco Rural, agência do Brasília Shopping, no período de Janeiro de 2003 até a presente data.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, que seja efetuada busca e apreensão, na data de hoje, das fitas do circuito interno de TV do Banco Rural (agência Brasília Shopping), no período de janeiro de 2003 até a presente data.

Sala das Sessões em, de de 2005.

Deputado Gustavo Fruet
PSDB/PR

Deputado Eduardo Paes
PSDB/RJ

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

REQUERIMENTO Nº 510, DE 2005

Nos termos do art. 58, §2º, V combinado com art. 148 do RISF, requeiro a convocação para ser ouvido perante a *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento nº 3, de 2005,* do ex- relator da CPMI do Banestado, deputado José Mentor (PT-SP) para esclarecer incongruências entre os depoimentos de Marcos Valério Fernandes de Souza, de Fernanda Karina Somágio e as declarações do Deputado — veiculadas pela imprensa, conforme justificação *in fine.*

JUSTIFICAÇÃO

As gritantes divergências ocorridas entre as declarações de Marcos Valério, da ex-secretária Fernanda Karina e as externadas pelo deputado José Mentor, têm despertado suspeita de envolvimento do Parlamentar, com informação privilegiada quando foi relator da CPMI do Banestado, e com o publicitário Marcos Valério nos casos em apuração perante esta Comissão.

O Deputado declarou que teve dois ou três contatos com os diretores do Banco Rural em 2003; o publicitário Marcos Valério disse que teve encontro com o deputado José Mentor e que trataram apenas de política.

O Deputado declarou que teve dois ou três contatos com os diretores do Banco Rural em 2003; o publicitário Marcos Valério disse que teve encontro com o deputado José Mentor e que trataram apenas de política.

A imprensa noticia o depoimento de Fernanda Karina onde ela declara com firmeza que após contato telefônico do publicitário Marcos Valério com o Parlamentar, o empresário mandou destruir várias pastas de documentos relacionados com a CPMI do Banestado.

Também relatou a ex-secretária que o Deputado é uma das pessoas da cúpula do PT que sempre manteve estreito relacionamento com o publicitário Marcos Valério; que ele promoveu vários contatos do Parlamentar com os dirigentes do Banco Rural. Esses fatos destoam das declarações que a imprensa noticia como sendo do deputado Mentor.

O Ministério Público Federal de posse dos documentos se convenceu da prática de diversas infrações, o que resultou na formalização da denúncia envolvendo os gestores do Banco Rural, perante a Justiça Federal, conforme notícia veiculada pela imprensa.

Dentro desse contexto não há como passar *in albis* aos olhos dos integrantes desta Comissão, a imprescindível necessidade de esclarecer esses fatos.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TORRES

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

REQUERIMENTO Nº 511, DE 2005

Nos termos do art. 58, §3º da CF, art. 4º, § 1º da LC nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e Lei nº 1.579/52, **requeiro** em sede da *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento nº 3, de 2005,* a ***transferência de sigilo bancário, fiscal e telefônico,*** do período de 2003 a 2005, do ex- relator da CPMI do Banestado, deputado José Mentor (PT-SP) para esclarecer incongruências entre os depoimentos de Marcos Valério Fernandes de Souza, de Fernanda Karina Somágio e as declarações do Deputado — veiculadas pela imprensa, conforme justificação *in fine.*

JUSTIFICAÇÃO

As gritantes divergências ocorridas entre as declarações de Marcos Valério, da ex-secretária Fernanda Karina e as externadas pelo deputado José Mentor, têm despertado suspeita de envolvimento do Parlamentar, com informação privilegiada quando foi relator da CPMI do Banestado, e com o publicitário Marcos Valério nos casos em apuração perante esta Comissão.

A imprensa noticia o depoimento de Fernanda Karina onde ela declara com firmeza que após contato telefônico do publicitário Marcos Valério com o Parlamentar, o empresário mandou destruir várias pastas de documentos relacionados com a CPMI do Banestado.

Também relatou a ex-secretária que o Deputado é uma das pessoas da cúpula do PT que sempre manteve estreito relacionamento com o publicitário Marcos Valério; que ele promoveu vários contatos do Parlamentar com dirigentes do Banco Rural. Esses fatos destoam das declarações que a imprensa noticia como sendo do deputado Mentor.

O Ministério Público Federal de posse dos documentos se convenceu da prática de diversas infrações penais, o que resultou na formalização de denúncia envolvendo os gestores do Banco Rural, perante a Justiça Federal, conforme notícia veiculada na imprensa.

Dentro desse contexto não há como passar *in albis* aos olhos dos integrantes desta Comissão, a imprescindível necessidade de esclarecer esses fatos.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TORRES

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

REQUERIMENTO Nº 512 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que a Presidência desta CPMI solicite ao Poder Judiciário a Prisão Preventiva de Marcos Valério Fernandes de Souza em razão de o mesmo estar praticando ocultação e destruição de provas.

Justificaação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, faziam elevados saques em dinheiro em agências bancárias, principalmente no Banco Rural e no Banco do Brasil, conforme denunciou o Deputado Roberto Jefferson a esta CPMI.

Recebemos informações do Advogado Geral de Justiça de Minas Gerais sobre o encontro de documentos referentes a operação efetuada pelo Ministério Público e Corregedoria da Polícia Civil em diversos logradouros e que se encontravam sendo destruídos de maneira sistemática por pessoas ligadas ao Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza. Tal destruição de provas traduz-se claramente em uma tentativa de obstruir e dificultar as investigações, a fim de viabilizar a construção de teses imaginárias por parte da defesa. Ora, tal destruição traduz-se em verdadeira afronta as instituições constituídas e em perigo ao próprio processo democrático.

Em ofícios cuja cópia anexo ao presente requerimento, enviados às autoridades do Estado de Minas Gerais, solicito a confirmação dos fatos já relatados e que também foram confirmados por Comissão Especial designada pela Presidência desta Comissão para diligenciar a respeito dos referidos eventos em Minas Gerais.

Diante do exposto, é de fundamental importância aos trabalhos desta CPMI a obtenção da prisão ora requerida para que se garanta a integridade das provas, as quais são essenciais para esta investigação.

Sala das Comissões, de julho de 2005

Senador ROMEU TUMA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

OF. Nº 116/2005-GSRT

Brasília, 19 de julho de 2005.

Senhor Secretário,

Com os meus melhores cumprimentos, dirijo-me a V. Exa. para homenagear-lhe pela atuação das polícias do Estado nos trabalhos de apuração sobre a queima de documentos fiscais das empresas DNA e SM&PB, de Marco Valério.

Na certeza de contar com a colaboração de V. Exa. de subsidiar os membros desta CPMI sobre os Correios, solicito que nos sejam informados sobre os procedimentos adotados pela Secretaria de Segurança Pública no tocante ao referido fato, o que constitui, em princípio, a destruição de provas e, por conseqüência, o bom andamento dos trabalhos da Comissão na apuração do envolvimento do citado Sr. Marco Valério.

As informações dessa Secretaria serão imprescindíveis para os membros desta CPMI para deliberar Requerimento que será por mim apresentado, propondo a prisão preventiva do Sr. Marco Valério, em virtude de sua disposição deliberada de ocultar provas do seu possível envolvimento nos atos delituosos em apuração.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. os protestos de estima e consideração.

Senador ROMEU TUMA

Exmo. Sr.
Dr. Antonio Augusto Anastásia
DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE – MG

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

OF. Nº 115 /2005-GSRT

Brasília, 19 de julho de 2005.

Senhor Procurador-Geral,

Com os meus melhores cumprimentos, dirijo-me a V. Exa. para agradecer-lhe pela atenção em receber-me por telefone. Transmito, também, as minhas homenagens pela disposição em colaborar com os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito os Correios.

Assim sendo, solicito a V. Exa. que nos sejam informados sobre os procedimentos adotados pela Procuradoria-Geral no tocante aos trabalhos de apuração sobre a queima de documentos fiscais das empresas DNA e SM&PB, de propriedade do Sr. Marco Valério, o que constitui, em princípio, a destruição de provas e, por conseqüência, o bom andamento dos trabalhos da Comissão na apuração do envolvimento do citado Sr. Marco Valério.

As informações dessa Procuradoria-Geral sobre o fato serão imprescindíveis para os membros desta CPMI para deliberar Requerimento que será por mim apresentado, propondo a prisão preventiva do Sr. Marco Valério, em virtude de sua disposição deliberada de ocultar provas do seu possível envolvimento nos atos delituosos em apuração.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. os protestos de estima e consideração.

Senador ROMEU TUMA

Exmo. Sr.
Dr. José Bonifácio Borges de Andrade
DD. Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE – MG

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WIRLANDE DA LUZ**

REQUERIMENTO Nº 513 , DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja considerada como missão política de interesse parlamentar a minha ausência dos trabalhos da Comissão Mista Parlamentar de inquérito, criada com o objetivo de "investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos" - "***CPI dos Correios***", nos dias 14 e 19 de julho próximo passado, quando participei de reuniões político-partidárias no Estado de Roraima, inclusive do lançamento do "*Programa Segundo tempo*" , que contou com a presença dos Ministros, Agnelo Queiroz, dos Esportes e Romero Jucá, da Previdência Social.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2005.

Senador WIRLANDE DA LUZ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Sistel, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Sistel, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Sistel.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 515, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Funcef, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Funcef, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Funcef.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Geap, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Geap, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Geap.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 517, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Petros, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Petros, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 518 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Centrus, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Centrus, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Centrus.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 519 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Real Grandeza, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Real Grandeza, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Real Grandeza.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 520, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Eletros, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Eletros, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Eletros.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 521 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Serpros, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Serpros, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Serpros.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 522, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Postalis, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Postalis, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Postalis.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 523 , DE 2005
(Do Sr. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite todos os contratos de prestação de serviços advocatícios firmados entre os escritórios Malheiros Filho – Camargo Lima – Rahal e Vilardi & Advogados Associados e os Senhores Delúbio Soares e Sílvio Pereira.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite todos os contratos de prestação de serviços advocatícios firmados entre os escritórios Malheiros Filho – Camargo Lima – Rahal e Vilardi & Advogados Associados e os Senhores Delúbio Soares e Sílvio Pereira.

JUSTIFICAÇÃO

A crise política instalada no Brasil mostra fatos cada vez mais graves e complexos. No centro desses problemas encontram-se os Srs. Delúbio Soares e Sílvio

Pereira, ex-dirigentes do Partido dos Trabalhadores. Nesse sentido, é importante saber quanto custará e quem custeará os serviços advocatícios dos citados ex-dirigentes, a fim de entender melhor a relação entre os dirigentes, o Partido dos Trabalhadores e, também, o patrimônio das pessoas envolvidas.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 524, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Portus, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Portus, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo Portus.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário do Fundo de Pensão da Previ, nos Bancos BMG e Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) do Fundo de Pensão da Previ, a partir de 01/01/03, nos Bancos BMG e Rural a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as aplicações de toda e qualquer natureza, como investimentos, pagamentos e outras movimentações bancárias.

Os devidos esclarecimentos que vinculam o controle das contas públicas são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário político nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\MODELO REQUERIMENTO - CPMI Correios - Quebra sigilo PREVI.doc

526

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer pedido de realização de **busca e apreensão** nas empresas **SMP & B COMUNICAÇÕES**, localizada na Rua: Inconfidentes, n.º 1.190 – 7º e 8º andares, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte-MG, e **DNA PROPAGANDA**, com endereços na Rua: Quinze, n.º 103, Loja: 103 – Rio Acima/MG, e Rua: Aimorés, n.º981 – 2º e 3º andares, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte-MG, objetivando busca e apreensão de documentos, dados informatizados e equipamentos de produção e hospedagem de informações que possam auxiliar no esclarecimento dos fatos investigados pela **Comissão**, acrescentando-se as agendas e anotações das funcionárias **SIMONE REIS LOBO DE VASCONCELOS,** brasileira, casada, gerente administrativa, natural de Belo Horizonte-MG, nascida aos 12.03.1957, filha de Walter Lobo de Vasconcelos e de Isa Maria Reis de Vasconcelos, com grau de instrução superior completo, portadora da carteira de identidade RG.n.º M-920.218/SSP/MG, expedida aos 07.03.1990, inscrita no CPF sob n.º434.383.206-91, residente à Rua: Rio de Janeiro, n.º 1758, Ap.2502, Bairro: Lourdes, Belo Horizonte-MG, telefones: (31)3293-9020 e (31)8832-9020, **pedindo-se igual medida de busca e apreensão no endereço da qualificada**, e **GEIZA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Belo Horizonte-MG, nascida aos 29.04.1971, filha de José Agostinho dos Santos e de Maria Izabel Dias dos Santos, com grau de instrução superior completo, portadora da carteira de identidade RG.nº MG-5.384.248/SSP/MG, expedida aos 30.10.1995, inscrita no CPF sob o n.º817.692.376-15, residente à Rua: Desembargadora Paula Motta, n.º110, Ap.101, Bairro: Ouro Preto, Belo Horizonte-MG, telefones: (31)3497-4848 e (31)9954-7401, **pedindo-se igual medida de busca e apreensão no endereço da qualificada**, tudo para a realização de perícias técnicas, tendo em vista a garantia da integridade de possíveis provas de ilícitos apurados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art.2º da Lei 1.579/52, que seja pedida ordem de **busca e apreensão** nas empresas **SMP & B COMUNICAÇÕES** e **DNA PROPAGANDA,** objetivando busca e apreensão de documentos, dados informatizados e equipamentos de produção e hospedagem de informações que possam auxiliar no esclarecimento dos fatos investigados pela **Comissão**, acrescentando-se as agendas e anotações das funcionárias **SIMONE REIS LOBO DE VASCONCELOS** e **GEIZA DIAS DOS SANTOS, pedindo-se igual medida de busca e**

apreensão nos endereços das qualificadas, tudo para a realização de perícias técnicas, tendo em vista a garantia da integridade de possíveis provas de ilícitos apurados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Tornam-se imperiosas as providências requeridas, por haver indícios de que importantes elementos de prova sobre fatos delituosos, necessários às apurações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, poderiam ser perdidos. O jornal "O Globo", em sua edição de 20 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título "Gerente cansada de contar notas sacou R$9 milhões". Diz a reportagem:

> "O Globo; Bernardo de la Peña, Gerson Camarotti e Llimar Franco
> BRASÍLIA. Pelos dados analisados pela CPI dos Correios até ontem à noite, a pessoa que mais havia retirado dinheiro da conta da SMP & B, de Marcos Valério, era a gerente financeira da agência, Simone de Vasconcelos. De acordo com os documentos repassados pelo Banco Rural e analisados até as 21h, os saques em nome dela já chegavam a um total de 9 milhões.
> Simone é a gerente que, segundo depoimentos da ex-secretária de Valério, Fernanda Karina Somaggio, contava malas de dinheiro do patrão, destinadas à Brasília.
> A agência emitia cheques e os endossava para quem sacava.
> A análise dos documentos do Rural também mostrou que a SMP & B emitia os cheques que eram feitos nominalmente à própria empresa, que endossava no verso do documento para as pessoas que iam ao banco sacar. No material recebido pela CPI, **há cartas e comunicados enviados por Geiza Dias, funcionária do departamento financeiro da SMP & B, que indicavam ao banco a quem receberia o dinheiro. Geiza trabalhou com Simone** (grifo nosso).
> A revelação de que as duas cuidavam do esquema de pagamentos confirma o depoimento de Fernanda Karina. Ela contou, por exemplo, que Simone viajava com Valério para Brasília, onde se hospedava no hotel Gran Bittar e ficava responsável pelos pagamentos. Entre os papéis recebidos pela CPI dos Correios está uma autorização para que Simone transporte, por exemplo, em um carro-forte, R$650 mil que deveriam ser entregues na sala 201, do edifício da Confederação Nacional do Comércio (CNC), no Setor Bancário Norte de Brasília.
> Do material recebido pela CPI, constam inclusive cópias das carteiras de identidade das pessoas que sacaram o dinheiro. Até

uma identidade de parlamentar, do deputado Josias Gomes (PT-BA), foi encontrada pelos técnicos da comissão.

E-mail de Geiza autoriza retirada no Rural.

Entre os comunicados enviados pela SMP & B ao Rural autorizando a entrega de dinheiro a determinadas pessoas, está um e-mail, enviado por Geiza, no qual ela autoriza a retirada de R$ 200 mil para Jair dos Santos e R$ 50 mil para o deputado Josias Gomes.

A CPI também analisa um bilhete enviado por Geiza para Simone dizendo que o presidente do PT no Distrito Federal, Vilmar Lacerda, não fizera um dos saques combinados. Embora tenha faltado uma vez, Lacerda chegou a sacar R$ 50 mil na conta da SMP & B, no Rural.

Para contabilizar os dados dos saques, os técnicos da CPI dos Correios montaram um programa de computador para organizar os nomes das pessoas que retiravam dinheiro nas contas das empresas de Marcos Valério, os valores e os números de saques. Mas o computador da CPI dos Correios chegou a apresentar problemas técnicos por causa do grande volume de informações."

Sala da Comissão, julho de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado CARLOS SAMPAIO

Deputado EDUARDO PAES

Deputado ALBERTO GOLDMAN

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 527 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. ANTÔNIO BATISTA BRITO, diretor comercial da Brasilveículos, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias do seu suposto envolvimento no saque de R$326,6 mil em dinheiro da conta da DNA Propaganda no Banco Rural.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. ANTÔNIO BATISTA BRITO, diretor comercial da Brasilveículos, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

O Banco do Brasil decidiu pelo afastamento do Sr. ANTÔNIO BATISTA BRITO, diretor comercial da Brasilveículos, face ao inquérito administrativo que investigará seu suposto envolvimento no saque de R$326,6 mil em

dinheiro no Banco Rural da conta da DNA Propaganda, ocorrido em 2004, conforme reportagem do jornal Correio Braziliense.

O Sr. ANTÔNIO BATISTA é acusado de ter levado o mensageiro da Previ (fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil), Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, ao apartamento do ex-diretor do Banco do Brasil HENRIQUE PIZZOLATO, onde ele teria pressionado o mensageiro para que o mesmo assumisse a responsabilidade do dinheiro sacado. Em depoimento, o mensageiro LUIZ EDUARDO já admitiu o fato a auditores, advogados e dirigentes, de que teria apanhado o pacote de dinheiro na agência bancária a pedido do Sr. HENRIQUE PIZZOLATO e que em seguida o entregara ao ex-diretor, conforme reportagem do jornal Correio Braziliense.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. ANTÔNIO BATISTA BRITO para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 528 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. JOSENILTON ANDRADE, gerente de núcleo do Centro Cultural Banco do Brasil em Brasília , com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias do seu suposto envolvimento no saque de R$326,6 mil em dinheiro da conta da DNA Propaganda no Banco Rural.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. JOSENILTON ANDRADE, gerente de núcleo do Centro Cultural Banco do Brasil , à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

O Banco do Brasil decidiu pelo afastamento do Sr. JOSENILTON ANDRADE, gerente de núcleo do Centro Cultural Banco do Brasil, face ao inquérito administrativo que investigará seu suposto envolvimento no saque de R$326,6 mil em dinheiro no Banco Rural da conta da DNA Propaganda,

empresa do Sr. MARCOS VALÉRIO, ocorrido em 2004, conforme reportagem do jornal Correio Braziliense.

O Sr. JOSENILTON ANDRADE é acusado de ter levado o mensageiro da Previ (fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil), Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, ao apartamento do ex-diretor do Banco do Brasil HENRIQUE PIZZOLATO, onde ele teria pressionado o mensageiro para que o mesmo assumisse a responsabilidade do dinheiro sacado. Em depoimento, o mensageiro LUIZ EDUARDO já admitiu o fato a auditores, advogados e dirigentes, de que teria apanhado o pacote de dinheiro na agência bancária a pedido do Sr. HENRIQUE PIZZOLATO e que em seguida o entregara ao ex-diretor, conforme reportagem do jornal Correio Braziliense.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. JOSENILTON ANDRADE para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 529 DE 2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, mensageiro da Previ, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias do seu suposto envolvimento no saque de R$326,6 mil em dinheiro da conta da DNA Propaganda no Banco Rural.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, mensageiro da Previ, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

O Banco do Brasil decidiu pelo afastamento do Sr. JOSENILTON ANDRADE, gerente de núcleo do Centro Cultural Banco do Brasil, e do Sr. ANTÔNIO BATISTA BRITO, diretor comercial da Brasilveículos, face ao inquérito administrativo que investigará o suposto envolvimento dos dois no saque de R$326,6 mil em dinheiro no Banco Rural da conta da DNA

Propaganda, empresa do Sr. MARCOS VALÉRIO, ocorrido em 2004, conforme reportagem do jornal Correio Braziliense.

Os dois são acusados de terem levado o mensageiro da Previ (fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil), Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, ao apartamento do ex-diretor do Banco do Brasil HENRIQUE PIZZOLATO, onde eles teriam pressionado o mensageiro para que o mesmo assumisse a responsabilidade do dinheiro sacado. Em depoimento, o Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA já admitiu o fato a auditores, advogados e dirigentes, de que teria apanhado o pacote de dinheiro na agência bancária a pedido do Sr. HENRIQUE PIZZOLATO e que em seguida o entregara ao ex-diretor, conforme reportagem do jornal Correio Braziliense.

Diante do fato, torna-se de extrema importância a convocação do Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA para que possamos comparar o seu depoimento com os demais realizados entre os envolvidos, além de obter informações sobre a sua real participação no caso e, a partir daí, sobre a origem e a finalidade desse dinheiro.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 530, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Newton Vieira Filho,**

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos. ., para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como apontado como sendo operador do pagamento do "mensalão" a deputados da base governista, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 531, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Eliane Alves Lopes**,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como apontado como sendo operador do pagamento do "mensalão" a deputados da base governista, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 532, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Zilmar Fernandes da Silveira**,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como apontado como sendo operador do pagamento do "mensalão" a deputados da base governista, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 533, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Francisco de Assis Novaes Santos,**

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como apontado como sendo operador do pagamento do "mensalão" a deputados da base governista, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 534, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **Contídio Cotta de Figueiredo**,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como apontado como sendo operador do pagamento do "mensalão" a deputados da base governista, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 535, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação, para prestar depoimento a Polícia Federal, com acompanhamento dos parlamentares interessados ou dos assessores designados para esse fim, de **Aluízio do Espírito Santo, Antonio Fausto da Silva Barros**, portador da Carteira de Identidade nº M- 2.373.948 – SSP-MG, **Cristiano Paiva Neves**, portador da Carteira de Identidade nº M- 654.206-7 – SSP-MG, **Fernando César Rocha Pereira,** portador da Carteira de Identidade nº 599.041-SSP-MG, **Nestor Francisco de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.369.574 – SSP-MG e **Roberto Marques**, Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

Os esclarecimentos do destino dado ao elevado valor descontado por essas pessoas, possibilitará a apuração da existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 03, de 2005 -CN, "com o objetivo de investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos."

REQUERIMENTO Nº 536 , de 2005.

Requer cópias de depoimentos prestados à Polícia Civil de Minas Gerais e à Polícia Federal.

Nos termos regimentais, requeremos cópias dos depoimentos do senhor David Rodrigues Alves, ex-inspetor adjunto da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestados à corregedoria da Polícia Civil de Minas Gerais e à Polícia Federal em Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

As informações que estamos solicitando são importantes para subsidiar os trabalhos de apuração desta Comissão, principalmente quando o senhor David Rodrigues Alves vier prestar esclarecimentos sobre os saques efetivados da conta da agência SMP&B, de propriedade do publicitário Marcos Valério, do Banco Rural em Brasília.

O publicitário Marcos Valério é acusado pelo Deputado Roberto Jefferson como operador do chamado "mensalão", e toda vinculação dele com agentes públicos merece ser investigada quando há provas, como é o caso, de saques de vultoso valor em contas de suas empresas.

Segundo a lista de responsáveis por saques que aparecem na transferência de sigilo da conta da SMP&B no Banco Rural, o inspetor, que exercia cargo de confiança do governo do Estado de Minas Gerais, Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos., devendo, portanto, esclarecer a que se devem referidos saques a esta Comissão.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 03, de 2005 -CN, "com o objetivo de investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos."

REQUERIMENTO Nº 537 , de 2005.

Requer a convocação de David Rodrigues Alves, ex-inspetor adjunto da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar informações à Comissão.

Nos termos regimentais, requeremos a convocação do Senhor **David Rodrigues Alves**, ex-inspetor adjunto da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para prestar esclarecimentos à comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa convocar o senhor David Rodrigues Alves para prestar esclarecimento sobre os saques efetivados da conta da agência SMP&B, de propriedade do publicitário Marcos Valério, do Banco Rural em Brasília.

O publicitário Marcos Valério é acusado pelo Deputado Roberto Jefferson como operador do chamado "mensalão", e toda vinculação dele com agentes públicos merece ser investigada quando há provas, como é o caso, de saques de vultoso valor em contas de suas empresas.

Segundo a lista de responsáveis por saques que aparecem na transferência de sigilo da conta da SMP&B no Banco Rural, o inspetor, que exercia cargo de confiança do governo do Estado de Minas Gerais, [redacted], devendo, portanto, esclarecer a que se devem referidos saques a esta Comissão.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.

Sibá Machado

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 03, de 2005 -CN, "com o objetivo de investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos."

REQUERIMENTO Nº 538 , de 2005.

Requer a convocação do administrador Nestor Francisco de Oliveira para prestar informações à Comissão.

Nos termos regimentais, requeremos a convocação do administrador de empresas **Nestor Francisco de Oliveira**, ex-presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - Prodemge, no período de novembro de 1991 a março de 1995.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem o objetivo de convocar o senhor Nestor Francisco de Oliveira, ex-presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - Prodemge, no período de novembro de 1991 a março de 1995, que segundo o jornal *Folha de São Paulo* de hoje (21/07/2005), foi responsável pela "captação de dinheiro" do deputado federal Roberto Brant, então candidato à Prefeitura de Belo Horizonte em 2004.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Importante lembrar que o publicitário Marcos Valério é acusado pelo Deputado Roberto Jefferson como operador do chamado "mensalão", e toda vinculação dele com agentes públicos merece ser investigada quando há provas, como é o caso, de saques de vultoso valor em contas de suas empresas.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS
REQUERIMENTO N.º 539 DE 2005

Solicita que seja requisitado a transferência do sigilo bancário, fiscal e telefônico do senhor Vítor Somaggio, no período que vai de 01 de janeiro de 2002 até a presente data.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, sejam requisitados a transferência do sigilo bancário, fiscal e telefônico do senhor Vítor Somaggio, no período que vai de 01 de janeiro de 2002 até a presente data.

Justificativa

Tendo em vista, ser o senhor Vítor Somaggio marido da senhora Fernada Karina Ramos entendemos ser crucial para o avanço das investigações, termos em mãos os referidos documentos.

Sala da Comissão, 21 de julho de 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 540 DE 2005
(Dos Srs. Gustavo Fruet, Eduardo Paes e Carlos Sampaio)

Seja requisitado ao Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 horas, a relação (no período de 1º de fevereiro/2003 até a presente data) dos servidores que prestam serviços diretamente aos Senhores Deputados, membros titulares e suplentes desta CPMI, conforme Requerimento nº 364/2005, aprovado por esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, que seja seja requisitado ao Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 horas, a relação (no período de 1° de fevereiro/2003 até a presente data) dos servidores que prestam serviços diretamente aos Senhores Deputados, membros titulares e suplentes desta CPMI, conforme Requerimento n.º 364/2005, aprovado por esta Comissão.

Sala das Sessões em, de de 2005.

Deputado Gustavo Fruet
PSDB/PR

Deputado Eduardo Paes
PSDB/RJ

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 21 / 07 /2005, às 13:20 horas
Irani Ribeiro dos Santos
Mat. Nº 3625

Recebi em 20/7/05

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 541 DE 2005
(Dos Srs. Gustavo Fruet, Eduardo Paes e Carlos Sampaio)

Seja efetuada busca e apreensão, na data de hoje, das fitas do circuito interno de TV do Banco Rural, agência do Brasília Shopping, no período de Janeiro de 2003 até a presente data.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, que seja efetuada busca e apreensão, na data de hoje, das fitas do circuito interno de TV do Banco Rural (agência Brasília Shopping), no período de janeiro de 2003 até a presente data.

Sala das Sessões em, de de 2005.

Deputado Gustavo Fruet
PSDB/PR

Deputado Eduardo Paes
PSDB/RJ

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Recebi em
20/7/05

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº. 542 DE 2005.
(Do Sr. Ivan Ranzolin)

Senhor Presidente:

Ivan Ranzolin, deputado federal, abaixo assinado, tendo sido citado em matéria publicada no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 17 de julho de 2005, como um dos beneficiados com pagamento de mesada, conforme cópia anexa, vem com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência a emissão de certidão autenticada pela direção da Comissão Parlamentar Mista dos Correios, informando se existe tal lista em poder da CPMI e se meu nome consta daquela relação.

Sala da Comissão, em 20 de Julho de 2005.

IVAN RANZOLIN
Deputado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da CPMI dos Correios
NESTA

Edição das **14h**

O ESTADO DE S. PAULO

JULIO MESQUITA (1891-1927)

DIRETOR: RUY MESQUITA

DOMINGO

SP, RJ, MG, PR e SC: **3,50**. Demais Estados: ver tabela na página A2.

17 de julho de 2005 – ANO 126. Nº 40815 **www.estado.com.br**



MARCOS MENDES/AE

Casa&

Um lugar para amigos, churrasco e futebol

É na sua casa de campo em Vinhedo que o tricampeão Rivellino gosta de descansar e preparar sua especialidade: costela no sal grosso. ● PÁG. 8

CLASSIFICADOS

20.624
é o total de ofertas

11.456
anúncios classificados

3.190 de empregos **5.991** de imóveis



TIAGO QUEIROZ/AE

CULTURA

'Na arte contemporânea não há gênios'

Para o artista plástico Carlos Fajardo, a idéia de gênio é renascentista, usada para qualificar Michelangelo. ●

Informante acusa PP de ter mesada

Na CPI dos Correios, ex-funcionário do partido é chamado de Garganta Profunda; seu nome é mantido em sigilo

A CPI dos Correios recebeu de um ex-funcionário graduado do Partido Popular (PP) uma lista de 22 deputados que teriam se beneficiado do pagamento de mesadas supostamente distribuídas a mando do líder do partido na Câmara, José Janene (PR). Constam da relação os nomes de dois cardeais da legenda que até agora não tinham passado pela mira da CPI: o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PE), e o corregedor-geral da casa, Ciro Nogueira (PI), que é o responsável pela apuração das denúncias contra outros deputados. A identidade do ex-funcionário vem sendo mantida em segredo pela CPI, cujos integrantes o apelidaram de Garganta Profunda. Os detalhes apontados por ele são descritos como copiosos, permitindo até a preparação de um organograma do esquema. Por sua descrição, os responsáveis pelos pagamentos circulavam pela Câmara carregando malas de dinheiro. "Isso é uma palhaçada, um delírio", diz Janene. ● PÁG. A4

Dora Kramer

Dirceu foge da CPI dos Correios

●● Sob o argumento de que, se revelar o que sabe, pode "arrastar junto o Brasil", o deputado José Dirceu articula para falar apenas na CPI do Mensalão. ● PÁG. A6

"Planalto erra ao se afastar da crise"

INVESTIGAÇÃO: Para o presidente da CPI dos Correios, o senador petista Delcídio Amaral, "essa postura de segregar é uma visão equivocada. Até porque a crise atinge vários segmentos do Poder Executivo". A CPI, diz ele, pode ser redentora para o PT. "O momento que o Brasil enfrenta é o de passar a limpo." Sobre a demora do Banco Central em enviar informações sobre suspeitos, lembra que pode determinar a busca e apreensão de documentos. ● PÁG. A7

NACIONAL

Igreja Universal, um império difícil de investigar
'Dízimo pode justificar quase tudo', diz procurador ○ PÁGs. A10 e A11

Número de marajás dobra no governo Lula e consome R$ 8,3 bi
Mais de 54 mil servidores ganham mais do que o presidente ○ PÁG. A1

Lista do mensalão em poder da CPI inclui Severino e mais 21 do PP

Relação de nomes, entregue por ex-funcionário graduado do partido, também cita o corregedor da Câmara, Ciro Nogueira

CRISE NO GOVERNO LULA

Expedito Filho
Luciana Nunes Leal
BRASÍLIA

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Correios recebeu de um ex-funcionário graduado do PP uma lista de 22 deputados que se beneficiariam do pagamento de mesadas supostamente distribuídas a mando do líder do partido na Câmara, José Janene (PR). Da relação constam os nomes de dois cardeais da legenda que até agora não tinham passado pela mira da CPI: o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PE), e o corregedor-geral da Casa, Ciro Nogueira (PI), responsável pela apuração das denúncias contra outros deputados.

A identidade do ex-funcionário vem sendo mantida em segredo pelos integrantes da CPI, que o apelidaram de Garganta Profunda. Os detalhes apontados pelo informante são copiosos e explicam o organograma do esquema.

Nesse desenho, o dinheiro seria distribuído por João Cláudio Genu, chefe de gabinete de Janene, que já foi citado por sua relação com o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza – acusado de operar o mensalão –, e pelo deputado João Pizzolatti (PP-SC). Segundo as informações levadas à CPI, os pagamentos eram feitos no apartamento do próprio Janene e numa sala da Comissão de Minas e Energia, controlada pelo grupo.

"Isso é uma palhaçada da CPI, um delírio. Essa informação é fria e não vou me acovardar diante dela", reagiu Janene, com indignação, ao tomar conhecimento da acusação.

As mesmas denúncias, citando a distribuição de dinheiro no apartamento de Janene e em cafés da manhã na Comissão de Minas e Energia, haviam sido feitas pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), em entrevista ao programa *Roda Viva*, da TV Cultura de São Paulo.

MALAS DE DINHEIRO

De acordo com as informações repassadas por Garganta Profunda, Pizzolatti chegava a circular pelos corredores da Câmara carregando malas de dinheiro, para o que contava com o apoio de funcionários da área de segurança. "O sr. Renato Câmara, ex-assessor do deputado Pizzolatti, era seu principal operador", disse o informante. O dinheiro que garantia o mensalão do PP teria como fonte operações de empresas estatais.

Além de considerar as informações de Garganta Profunda, a CPI pretende investigar as relações do ex-diretor de Furnas Dimas Fabiano Toledo com o empresário Airton Daré, que também seria ligado a Janene. "Dimas não é indicação nossa. Nunca indicamos ninguém em Furnas", defende-se o deputado. Serão apuradas ainda as conexões de Janene no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), já que a CPI tem informações de que a Diretoria de Sinistros seria controlada por ele.

Pelo organograma repassado à CPI, Janene também teria estendido um tentáculo sobre a Petrobrás. Ali, o diretor de Abastecimento, Paulo Roberto Costa, apadrinhado pelo PP, teria um papel importante na irrigação financeira do esquema. A CPI vai esmiuçar as operações feitas entre a Petrobrás e a American Distribuidora de Combustíveis – apontadas pelo informante como irregulares.

"Essa é outra mentira. Paulo Roberto é indicação do PT", assegura Janene. Ele assegura que nos últimos três anos nenhum funcionário seu foi demitido, o que desqualifica a tese de que algum ex-assessor estaria colaborando com as investigações. "Quando a fonte da CPI tiver identidade e CPF, eu vou responder. Isso é balela, papo furado e tudo vai ser esclarecido", completa. •

CELSO JUNIOR/AE



ACUSADOS – Até a denúncia de Garganta Profunda sobre o suposto esquema, Severino e Ciro Nogueira estavam longe da mira da CPI

NA MIRA DA CPI

Lista de nomes citados por funcionário do PP

- Severino Cavalcanti (PP-PE)
- Pedro Henry (PP-MT)
- José Janene (PP-PR)
- João Pizzolatti (PP-SC)
- Pedro Corrêa (PP-PE)
- Mario Negromonte (PP-BA)
- Ciro Nogueira (PP-PI)
- Leodegar Tiscoski (PP-SC)
- Ivan Ranzolin (PP-SC)
- Nelson Meurer (PP-PR)
- Dilceu Sperafico (PP-PR)
- Ricardo Fiuza (PP-PE)
- Júlio Lopes (PP-RJ)
- Marcio Reinaldo Moreira (PP-MG)
- Nilton Baiano (PP-ES)
- Augusto Nardes (PP-RS)
- Ronivon Santiago (PP-AC)
- Benedito de Lira (PP-AL)
- Alexandre Santos (PMDB-RJ)
- João Caldas (PL-AL)
- Iris Simões (PTB-PR)
- Dr. Heleno (PMDB-RJ)

'Nunca ouvi falar', reage acusado de fazer partilha

BRASÍLIA

Citado como um dos organizadores do suposto esquema de corrupção envolvendo parlamentares do PP, o deputado João Pizzolati (SC) disse, na noite de sexta-feira, estar "cansado de ser acusado sem provas". "Não posso falar sobre alguma coisa que se ouviu falar. Nunca ouvi falar de mensalão. No PP não tem isso", garantiu Pizzolati. "É uma acusação injusta. Eu ter de provar que sou inocente parece brincadeira de mau gosto."

Também citado pelo Garganta Profunda, o informante da Comissão Parlamentar de Inquérito do Bingos, o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), informou, por meio da assessoria de imprensa, que "não se manifesta sobre denúncia anônima".

RELATÓRIO

Outro parlamentar incluído no relatório encaminhado à CPI, o deputado Júlio Lopes (PP-RJ) também nega ter recebido o mensalão. "Querem colocar todo mundo no mesmo rolo", afirmou.

O deputado ressaltou, ainda, que já votou contra a orientação do partido várias vezes e teve muitos atritos dentro da legenda, quando foi elaborado o relatório da CPI da Pirataria, da qual foi vice-presidente.

"Havia um farto material que envolvia o deputado Pedro Corrêa (PP-PE). Fiquei no partido, mas tive vários problemas", destacou Lopes.

Júlio Lopes sugere que o presidente e o líder do PP na Câmara, Pedro Corrêa e José Janene, se afastem da direção partidária até que todas as denúncias sejam esclarecidas.

"Se eu tivesse submetido a esse tipo de pressão, me afastaria", afirma o deputado. •

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO N° 543, de 2005

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transferência do sigilo bancário à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL e ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, em meio magnético, visando subsidiar e agilizar a execução de procedimentos de fiscalização porventura instaurados no âmbito daqueles órgãos.

Nome / Nome Empresarial	CPF / CNPJ	Ano Calendário – sigilo bancário
MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA	403.760.956-87	2000, 2001, 2002, 2003 E 2004
RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA	492.881.806-72	2000, 2001, 2002, 2003 e 2004
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA	01.322.078/0001-95	2000, 2001, 2002, 2003 E 2004
GRAFITTI PARTICIPAÇÕES LTDA	19.163.138/0001-30	2003 E 2004
DNA PROPAGANDA LTDA	17.397.076/0001-03	2003 E 2004
2S PARTICIPAÇÕES LTDA	05.221.885/0001-72	2003 E 2004
SOLIMÕES PUBLICIDADE	16.602.781/0001-24	2000 E 2001

JUSTIFICATIVA

Tal procedimento permitirá a verificação da verdade dos fatos e a abrangência dos males do fato determinado tal como descrito no Requerimento do Congresso Nacional n° 03 de 2005 – que deu origem à presente CPMI dos Correios e que realizará o processo de extinção de todos os vícios corruptos que permeiam as mais importantes instituições do nosso País.

Sala das Comissões, em de julho de 2005.

Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 544 DE 2005
(Deputado Carlos Sampaio)

Seja oficiado ao Banco Central para que se inicie imediata investigação na instituição Banco Rural, a fim de se verificar o descumprimento de normas regulamentares do Banco Central, bem como para se apurar irregularidades já constatadas por essa CPMI, fatos esses que poderiam, eventualmente, ~~conduzir a liquidação extra-judicial dessa instituição financeira.~~ caracterizar gestão temerária.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Banco Central, para que se inicie imediata investigação na instituição Banco Rural, a fim de se verificar o descumprimento de normas regulamentares do Banco Central, bem como para se apurar irregularidades já constatadas por essa CPMI, fatos esses que poderiam, eventualmente, ~~conduzir a liquidação extra-judicial dessa instituição financeira~~. gestão temerária caracterizar

Justifica-se tal medida, uma vez que, ao efetuar empréstimo, admitindo como avalista pessoa que não possuía condições de sê-lo, referida instituição contrariou normas regulamentares do próprio Banco Central.

Vale registrar que o supracitado banco já teve seu nome incluído nas investigações da CPMI do Banestado que, à época, buscava apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil.

Por fim, a demonstrar a necessidade de que referida instituição deva ser, minuciosamente, investigada, registro que o Banco Rural, instado a enviar à CPMI dos Correios dados sobre a movimentação bancária da conta-corrente do Sr. Marcos Valério e de suas agências, procedeu de forma minimamente estranha, na medida em que deixou de encaminhar para essa Comissão, a cópia de três cheques (dois deles no valor de R$ 500.000,00 e um deles no valor de R$ 2.000.000,00), bem como deixou de comunicar ao COAF inúmeros saques feitos em suas agências, cujos valores eram superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), descumprindo, assim, a lei 9.613/98.

Sala das Sessões em, de de 2005.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB-SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 545 DE 2005
(Deputado Carlos Sampaio)

Seja oficiado ao Banco Central para que se inicie imediata investigação na instituição BMG-Banco de Minas, a fim de se verificar o descumprimento de normas regulamentares do Banco Central, o que, em tese, poderia implicar ~~liquidação extra-judicial dessa instituição financeira.~~ gestão temerário

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Banco Central, para que se inicie imediata investigação na instituição BMG, a fim de se verificar o descumprimento de normas regulamentares do Banco Central, fato esse que poderia, eventualmente, ~~conduzir a liquidação extra-judicial dessa instituição financeira~~. gestão temerário corretagem

Justifica-se tal medida, uma vez que, ao efetuar empréstimo, admitindo como avalista pessoa que não possuía condições de sê-lo, referida instituição contrariou normas regulamentares do próprio Banco Central.

Sala das Sessões em, de de 2005.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB-SP

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 546 , DE 2005
(Da Sr.ª Juíza Denise Frossard e do Sr. Geraldo Thadeu)

Solicita cópias de todos os requerimentos protocolados na secretaria da Comissão até o momento.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, solicitamos cópias de todos os requerimentos protocolados na secretaria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI dos Correios – até o momento, para adequado e prévio conhecimento dos mesmos.

Sala de Reuniões, em 16 de junho de 2005.

Dep. JUÍZA DENISE FROSSARD
PPS/RJ

Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 547 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisite à Secretaria da Receita Federal a movimentação financeira da DNA Propaganda Ltda e SMP&B Comunicação Ltda.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto à Secretaria da Receita Federal , as movimentações de CPMF relativas às empresas DNA Propaganda Ltda e SMP&B Comunicação a partir de 1º de janeiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Justifica-se, ainda, tal requerimento pelo fato de as empresas terem sido citadas inúmeras vezes no episódio degradante. Assim sendo, é fundamental saber o montante de valores pecuniários transacionados pelas citadas empresas.

Assim, com a presente requisição, pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta CPMI.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/BA

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/RS

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 548, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, requeiro a convocação de **José Francisco Rego**, ex-tesoureiro da agência do Banco Rural em Brasília, para prestar depoimento nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, conforme fatos que se tornaram públicos, é acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como apontado como sendo operador do pagamento do "mensalão" a deputados da base governista, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

José Francisco Rego, ex-tesoureiro da agência do Banco Rural em Brasília, segundo noticiado pela imprensa nacional, contou em seu depoimento na Polícia Federal, que o dinheiro era transferido de Belo Horizonte para Brasília, e os valores eram tirados diretamente no caixa. A agência

recebia de Marcos Valério um fax com os nomes dos destinatários.

Será de grande valia a oitiva do ex-tesoureiro José Francisco, para que ele possa esclarecer detalhes sobre as movimentações financeiras efetuadas na agência do Banco Rural, localizada nesta Capital Federal.

Sala das Sessões, em

CÉSAR BORGES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 549 , DE 2005
(Do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer cópia de todos os documentos referentes aos procedimentos licitatórios de publicidade, bem como todos os contratos, com seus respectivos termos aditivos, notas de empenho (e suas quitações) e ordens bancárias, firmados pela SECOM – Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica – desde 1º de janeiro de 2002 até a presente data.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se cópia de todos os documentos referentes a procedimentos licitatórios de publicidade, bem como todos os contratos, com seus respectivos termos aditivos, notas de empenho (e suas quitações) e ordens bancárias, firmados pela SECOM – Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica – desde 1º de janeiro de 2002 até a presente

data.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Maurício Marinho, em depoimento prestado nesta CPMI, ao ser perguntado se tinha conhecimento dos contratos firmados entre a ECT e as agências de publicidade, respondeu que conhecia apenas os contratos da SMP&B (agência do Sr. Marcos Valério), ligados à Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica (SECOM), de competência do então Ministro Luiz Gushiken.

Em resposta, a SECOM divulgou nota de esclarecimento, conforme noticiou no dia 22/06/2005, às 17h41, o site Folha Online:

> "A Secom (Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica) divulgou nota nesta quarta-feira rebatendo as informações do ex-funcionário dos Correios Maurício Marinho, que sugeriu, em depoimento à CPI, que sejam investigados os contratos de publicidade da estatal. **Segundo Marinho, é preciso avaliar a destinação dos recursos de patrocínios que estariam vinculados à Secom por meio do Departamento de Marketing dos Correios.** (...) " [grifo nosso].

Consoante o então depoente, os contratos firmados entre agências de publicidade e a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT eram de responsabilidade da SECOM. Em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, do dia 16/06/2005, o Sr. Marco Antônio Silva, coordenador responsável pelo setor de acompanhamento de licitações da SECOM, confirmou a assertiva de Marinho:

> "(...) Folha - A Secom atua nos contratos em andamento no Banco do Brasil, Correios...
> Silva - Eu não tenho condições de responder. A gestão do contrato é de cada órgão.
> Folha - Mas a Secom não tem que autorizar os trabalhos, isso não passa por ela?
> Silva - **Sim, passa**" [grifo nosso] (Folha de São Paulo, 16/06/2005, p. A13).

Não obstante, a Sra. Fernanda Karina Somaggio, também durante depoimento prestado nesta CPMI, confirmou que ligava sempre para o Sr. Marcos Flora, secretário-executivo da Secretaria da Comunicação de Governo, para que este falasse com o Sr. Marcos Valério. O nome "Marcos Flora" aparece, pelo menos, seis vezes na agenda da ex-secretária – entregue como prova à Polícia Federal.

Ademais, a esposa do Sr. Marco Antônio Silva, a Sra. Telma dos Reis Menezes Silva, defende em Brasília interesses do Sr. Marcos Valério em contratos com órgãos públicos e empresas privadas. Consoante reportagens, ela trabalha na Multi Action, empresa que realiza eventos e é ligada ao Sr. Marcos Valério.

Por fim, o próprio Sr. Marco Antônio assentiu conhecer o Sr. Marcos Valério e tê-lo atendido na Secretaria da Presidência:

> "(...) Folha - O sr. conhece Marcos Valério?
> Silva - Conheço.
> Folha - Essa relação se dá em torno de que contratos?
> Silva - Não, não é em relação a contratos. O que ocorre é que, em razão da grande demanda da agenda do ministro [Luiz Gushiken]... Ele é muito solicitado e acaba dividindo os atendimentos. Não só no caso dele, como de outros, o atendimento é feito dessa forma. Normalmente pedindo avaliações conjunturais, sugestões, campanhas. (...)" (Folha de São Paulo, 16/06/2005, p. A13).

Diante dos apontamentos dos dois depoentes relacionados ao fato determinado investigado por esta Comissão, bem como as palavras do próprio Sr. Marco Antônio Silva – confirmando que os contratos firmados entre a ECT e as agências de publicidade passam pelo aval da SECOM – faz-se mister, o quanto antes, a obtenção de cópia dos outros contratos e procedimentos licitatórios referentes à publicidade, bem como seus respectivos termos aditivos, notas de empenho (com suas quitações) e ordens bancárias, vez que as investigações desta Comissão abarcam um provável esquema que atinja outras áreas do Governo Federal.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

consoante reportagem da FolhaOnline do dia 21/07/2005 às 09h01:

> "Sócia do publicitário Duda Mendonça, Zilmar Fernandes da Silveira aparece como sacadora de R$ 250 mil na conta da SMPB, agência da qual é sócio o publicitário Marcos Valério de Souza, apontado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) como operador do suposto "mensalão". Em nota, Silveira disse ontem que a empresa CEP (Comunicação e Estratégia Política), da qual é sócia, **recebeu R$ 500 mil do PT como pagamento por serviços**. Em depoimento à Procuradoria Geral da República, Valério admitiu ter repassado dinheiro para o caixa dois do PT. Como publicitário, Duda é ligado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para quem fez campanha em 2002 e a quem orienta com freqüência. **Ele tem contratos com a Secretaria de Comunicação de Governo, o Ministério da Saúde e a Petrobras**. O slogan "Brasil, um país de

todos" é criação de Duda" [grifo nosso].

Assim sendo, esperamos que o ilustre Presidente atenda-nos o quanto antes, levando este requerimento para aprovação na Comissão o mais rápido possível, por ser adequado à linha de investigação trilhada pelos nobres parlamentares.

Cordialmente,

Sala de Reuniões, em de julho de 2005.

Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO N° 550, de 2005

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado à Presidência do Senado Federal a disponibilização das bases de dados das contas CC5 e da Beacon Hill, utilizadas quando da CPMI do BANESTADO, a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Em razão das denúncias de corrupção envolvendo as empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI.

Sem o fornecimento das informações ora requisitadas estar-se-á preterindo o direito dos parlamentares desta Comissão de verificar a verdade dos fatos e a abrangência dos males do fato determinado tal como descrito no Requerimento do Congresso Nacional n° 03 de 2005 – que deu origem à presente CPMI dos Correios e que realizará o processo de extinção de todos os vícios corruptos que permeiam as mais importantes instituições do nosso País.

Sala das Comissões, em de junho de 2005

Dep. Carlos Sampaio

~~Relator~~ da CPMI

DEPUTADO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 551 , DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira, sócia do publicitário Duda Mendonça, para prestar depoimento nesta CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Acresça-se a isso a citação da sócia de Duda Mendonça, o principal agente de publicidade do governo federal, na agenda da ex-secretária do Sr. Marcos Valério, o principal operador do esquema do "mensalão". A interligação dos fatos sugere a existência de um caixa comum na utilização de recursos destinados a possíveis novos fins escusos, diversos dos mencionados na recente versão de crime eleitoral defendida pelos principais agentes implicados no escândalo e pelo próprio Presidente da República.

Nesses termos, entendemos ser de crucial importância a oitiva da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira, a fim de que importante elo nas investigações acerca do objeto desta CPMI possa ser esclarecido.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

\\lidpfl_15\publico\CPMICO~1\REQUER~1\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Zilmar Fernandes da Silveira.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 552, DE 2005
(Da Sra. Juíza Denise Frossard)

Requer a transferência do sigilo bancário e fiscal do Sr. Duda Mendonça e de suas empresas, e sua convocação posterior se os dados bancários e fiscais de suas contas pessoais e de suas empresas justificarem.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a quebra do sigilo bancário e fiscal, desde janeiro de 2002 até a presente data, do publicitário Duda Mendonça (cuja empresa Duda Mendonça & Associados Ltda. de São Paulo tem sede na Av. São Gabriel, 495 – 5º andar, Vila Nova Conceição – SP, CEP 01435-001) e de suas empresas, bem como sua posterior convocação para prestar depoimento nesta CPMI caso os dados das suas contas pessoais e das suas empresas justifiquem.

JUSTIFICATIVA

Já temos provas suficientes da existência de uma operação criminosa, que se utiliza de contratos de serviços de publicidade nas empresas estatais, para a compra de decisões legislativas e financiamento espúrio de campanhas eleitorais e de partidos políticos.

Parte deste esquema criminoso funcionou a partir das empresas do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, que, no entanto, não é o único publicitário visivelmente beneficiado com contratos feitos com o governo, depois de haver participado ativamente da elaboração e veiculação das campanhas eleitorais do partido que está no governo.

Questionado por mim e por outros, no curso do seu depoimento à Comissão Mista, o ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, senhor Delúbio Soares afirmou que parcela dos R$ 39 milhões que recebeu do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza para gastar com campanhas eleitorais do PT e dos partidos da base aliada de 2004, utilizou na liquidação de dívidas contraídas no curso das campanhas eleitorais de 2002, uma delas a campanha presidencial, produzida e veiculada pelo empresário Duda Mendonça. Mas, se sabe que o Duda Mendonça esteve também no comando publicitário da principal e mais cara campanha eleitoral do PT de 2004, a campanha para a prefeitura da cidade de São Paulo, hoje sob suspeita, junto com outras campanhas coordenadas pelo Diretório Nacional do PT, em razão do que disseram à CPMI o deputado federal Roberto Jefferson e os senhores Delúbio Soares, Marcos Valério e Silvio Pereira.

E, mais: já aparecem na lista dos favorecidos com o dinheiro que transitou pela conta do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a agência do seu colega Duda Mendonça, assim como aparece o nome do deputado federal José Mentor, peça relevante na campanha de reeleição da ex-prefeita Marta Suplicy.

E, mais ainda: descoberto entre os favorecidos com os repasses de dinheiro feitos pelo publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, o deputado federal Roberto Brant, por sua declaração, abre uma nova frente na rotina de investigação, porque admite haver financiado a sua campanha eleitoral de 2002 com recursos de "caixa dois" oriundos da empresa USIMINAS, mas repassados à sua campanha através das contas de uma das empresas do publicitário Marcos Valério, que presta serviços de publicidade à mesma USIMINAS. O deputado Roberto Brant era, então, candidato à prefeitura de Belo Horizonte e as declarações dele denunciam uma novidade neste esquema de corrupção que, à luz de cada novo dia, emerge com um novo tentáculo.

Agora é a triangulação para financiamento de campanhas eleitorais "por fora", com núcleo numa empresa de publicidade, que, não por coincidência, detém a conta de publicidade de quem financia as campanhas eleitorais.

Este quadro inteiro identifica a necessidade de ampliar o leque de investigações da CPMI e nos autoriza a acreditar que a rotina desenhava para o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza pode ter funcionado também para o publicitário Duda Mendonça. É só examinar com atenção as coincidências: os dois estiveram presentes nas campanhas eleitorais do partido do governo e detêm representativa e valorizada participação nas

contas de publicidade de empresas do governo. E, entre as empresas de um e as empresas do outro já se estabelece um vínculo comercial a partir de suas movimentações bancárias. Daí a necessidade de se investigar os negócios que tem o senhor Duda Mendonça com as empresas do governo e até mesmo com o publicitário Marcos Valério.

Por isso, o meu requerimento para que se transfiram para a CPMI os sigilos bancário e fiscal do senhor Duda Mendonça e de suas empresas, assim como, logo depois de recebidos os seus dados e se estes o indicarem, se providencie a sua convocação para prestar esclarecimentos a CPMI.

Ante o exposto, requer-se que seja aprovado este requerimento para que os dados requisitados possam ser analisados não só pelo ora requerente, mas por todos os membros desta Comissão.

Sala de Reuniões, em 25 de julho de 2005.

Dep. Juíza DENISE FROSSARD
PPS/RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 553 , DE 2005
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico das empresas DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS LTDA e CEP- Comunicação e Estratégia Política e de seus sócios José Eduardo Cavalcanti de Mendonça e Zilmar Fernandes da Silveira.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente às aplicações, depósitos e saques de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc), sigilo fiscal e telefônico das empresas DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS LTDA e CEP – Comunicação e Estratégia Política e de seus sócios José Eduardo Cavalcanti de Mendonça e Zilmar Fernandes da Silveira a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Verificou-se nos documentos de quebra de sigilo bancário do Sr. Marcos Valério, em poder desta CPMI,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

A própria CEP-Comunicação e Estratégia Política, em nota divulgada à imprensa, no dia 20 de julho de 2005, admite ter recebido do Sr. Marcus Valério, a título de serviços de campanha prestados para o Partido dos Trabalhadores-PT.

É importante, verificar se tais pagamentos estão declarados nos balancetes da empresa, bem como em qual campanha ou campanhas estão relacionados os dois pagamentos que a CEP recebeu do Sr. Marcos Valério, no Banco Rural, pois oficialmente a empresa de Duda Mendonça atuou nas campanhas de Lula, Benedita da Silva e José Genuino em 2002. Face a estrita relação existente entre Duda Mendonça e o Partido dos Trabalhadores faz-se imprescindível a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Duda Mendonça e da Sra. Zilmar, precipuamente, quando se tem em vista que esta última realizou um saque no Banco Rural da conta da empresa do Sr. Marcos Valério.

O uso des ses pagamentos é, p ortanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional.

Recentemente, o jornal A Folha de São Paulo (edição de 21 de julho de 2005) revela que Zilmar Silveira aparece como sacadora de R$ 250 mil reais na conta da SMP&B, agência da qual o Sr. Marcos Valério é sócio e segunda a sua versão, o ex-tesoureiro do PT Delubio Soares indicou as pessoas que fizeram os saques nas contas da empresas e que Silveira tem um bom relacionamento com Delubio.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre as contas bancárias das empresas CEP e Duda Mendonça & Associados e de seus sócios José Eduardo Cavalcanti de Mendonça e Zilmar Fernandes da Silveira.

Os devidos esclarecimentos que vinculam os saques realizados pela sócia de Duda Mendonça no Banco RURAL com o Caixa dois do Partido dos Trabalhadores, na medida em que ele foi o responsável pela realização de inúmeras campanhas do partido, dentre as quais, a do Lula à presidencial da República, são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram o cenário politico nacional.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO Nº 554 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que esta CPMI solicite à Justiça Federal a Busca e Apreensão do veículo *Land Rover – Defender* de propriedade do Sr. Silvio Pereira, por tratar-se de prova material de possível crime de corrupção.

Justificação

O veículo *Land Rover – Defender* cujo valor de mercado supera R$80.000,00, o qual seria fruto de uma doação motivada, segundo os envolvidos por "gesto de amizade" entre dirigentes da empresa GDK – responsável por contratos vultosos junto à Petrobrás – e o senhor Silvio Pereira. Fatos de amplo conhecimento de toda a sociedade, bem como dados em poder desta CPMI sugerem que a propriedade desse bem pelo senhor Silvio Pereira poderia ter origem em ilícito penal, o que tornaria o veículo prova material da existência de crime de corrupção, justificando a necessidade da providência que ora se sugere que a Justiça venha a adotar.

Sobre o ponto, vale a pena transcrever trecho do voto do Ministro Celso de Mello no julgamento do Mandado de Segurança 23.452/RJ, Plenário do STF:

O postulado da reserva constitucional de jurisdição importa em submeter à esfera única de decisão dos magistrados, a prática de determinados atos cuja realização, por efeito de explícita determinação constante do próprio texto da Carta Política, somente pode emanar do juiz, e não de terceiros.

Sala das Comissões, de julho de 2005

Senador ROMEU TUMA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 555, DE 2005
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira, a fim subsidiar as investigações sobre as denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

A própria

CEP-Comunicação e Estratégia Política, em nota divulgada à imprensa, no dia 20 de julho de 2005, admite ter recebido esse valor do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, a título de serviços de campanha prestados para o Partido dos Trabalhadores- PT.

É importante, verificar se tais pagamentos estão declarados nos balancetes da empresa, bem como em qual campanha ou campanhas estão relacionados os dois pagamentos que a CEP recebeu do Sr. Marcos Valério, no Banco Rural, pois oficialmente a empresa do Sr. Duda Mendonça e da Sra. Zilmar atuou nas campanhas de Lula, Benedita da Silva e José Genoíno em 2002. Face a estrita relação existente entre a Sra. Zilmar Fernandes e o Partido dos Trabalhadores faz-se imprescindível a quebra dos seus sigilos bancário, fiscal e telefônico, uma vez que ela realizou um saque no Banco Rural da conta da empresa do Sr. Marcos Valério.

O uso desses pagamentos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, por isso, deve ser objeto de vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional.

Recentemente, o jornal *Folha de São Paulo* (edição de 21 de julho de 2005) revelou que Zilmar Silveira aparece como sacadora de R$ 250 mil reais na conta da SMP&B, agência da qual o Sr. Marcos Valério é sócio e que, segundo a sua versão, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares indicou quais as pessoas que fariam os saques nas contas da empresa. A matéria também menciona o bom relacionamento de Zilmar Silveira com Delúbio Soares.

Os devidos esclarecimentos que vinculam os saques realizados pela Sra. Zilmar Fernandes com o "caixa dois" do Partido dos Trabalhadores, na

medida em que sua empresa foi a responsável pela realização de inúmeras campanhas do partido, dentre as quais, a do Lula à presidência da República, são de vital importância para a compreensão dos fatos que figuram no cenário político nacional, razão pela qual é de suma importância conhecer maiores detalhes sobre as contas bancárias e os sigilos fiscal e telefônico da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 556, DE 2005
(Do Sr. Deputado Alberto Fraga)

Solicita que esta CPMI requisite à Câmara Legislativa do Distrito Federal as informações relativas à despesa prevista (orçamento) e realizada (execução), destinadas aos gastos com publicidade daquela Instituição, bem como os respectivos contratos de publicidade firmados e os processos de acompanhamento das execuções desses gastos, incluindo as subcontratações firmadas, nos períodos que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal, informações relativas à despesa prevista (orçamento) e realizada (execução), destinadas aos gastos com publicidade daquela Instituição, bem como os respectivos contratos de publicidade firmados e os processos de acompanhamento das execuções desses gastos, incluindo as subcontratações firmadas, a partir de 1º de janeiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de

empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, que se encontra no epicentro desse esquema de corrupção e distribuição de vantagens ilícitas para membros da Administração Pública federal, já declarou manter contratos de publicidade, também, com a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Desta forma, faz-se necessária a averiguação das verbas gastas com publicidade pelo Distrito federal, na forma que ora requeremos, como forma desta CPMI poder investigar toda a extensão da corrupção que se engendra pelos quadros da Administração Pública.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ALBERTO FRAGA
PFL/DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 557, DE 2005
(Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita a convocação do Sr. Gim Argelo para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Gim Argelo, Secretário do Trabalho do Governo do Distrito Federal, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentes informações divulgadas pela mídia local, no rastro das informações prestadas pelo Sr. Maurício Marinho, nesta Comissão, revelam que há, nos contratos de franquia realizados entre os Correios e empresários, indícios de lucro excessivo. Exemplo claro é o da agência franqueada Centro Sul, em Brasília, que teve algo em torno de R$ 11 milhões de faturamento entre julho de 2003 e junho de 2004, rendendo aproximadamente R$ 2 milhões em comissões, o que contraria as regras previstas na Lei nº 8.666/93, que contém instrumentos para o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, tanto a favor do concessionário quanto do poder concedente.

Na condição de Secretário do Trabalho do Governo do Distrito Federal, creio que o Sr. Gim Argelo, deputado distrital licenciado, e ex-marido da Sra. Márcia Cristina Lanzelote Varandas Argelo, proprietária da Agência Centro Sul, disponha de todos os conhecimentos necessários para trazer, a esta Comissão, a verdade dos fatos que esclareçam o suposto esquema fraudulento envolvendo os critérios de concessão de franquias pela ECT.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ALBERTO FRAGA
PFL/DF

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Gim Argelo.doc

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 558, DE 2005
(Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita que esta CPMI requisite a quebra de sigilo bancário das empresas do Sr. Marcos Valério no Banco de Brasília – BRB.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a quebra do sigilo bancário referente a aplicações de toda e qualquer natureza (investigações, pagamentos, etc) das empresas e da conta particular do Sr. Marcos Valério, a partir de 01/01/03, no Banco de Brasília – BRB, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

Investigações desta CPMI apontam para movimentações de grande monta das empresas do Sr. Marcos Valério em várias instituições financeiras no Brasil. A edição de 22 de julho do Jornal O Estado de São Paulo traz a revelação de movimentações do Sr. Marcos Valério no Banco de Brasília de cifras em torno de R$ 100 milhões, com a

estranha característica de ficarem paradas na conta, sem a costumeira aplicação financeira oferecida pelos bancos a clientes que apresentam grandes saldos.

Visando a esclarecer essa inusitada prática e abrindo uma possível nova vertente de investigação no esquema montado nas agências de publicidade do Sr. Marcos Valério, creio ser de grande valia a apuração dos valores e dos beneficiários dos saques realizados contra a instituição acima citada.

Sala da Comissão, em de de 2005

DEPUTADO ALBERTO FRAGA
PFL/DF

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 559 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Eduardo Azeredo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Eduardo Azeredo.

Justificativa

O jornal O GLOBO, na data de 26 de agosto de 2005, revelou que o Sr. Marcos Valério, através de suas empresas, já havia feito, em 1998, um esquema semelhante de triangulação de recursos tendo em vista um possível financiamento de políticos em campanhas eleitorais. Em 1998, como informa o jornal, a agência DNA fez um empréstimo de R$ 11,7 milhões no banco Rural, e forneceu como garantia contratos assinados com as Secretarias de Estado do Governo de Minas Gerais.

No mesmo período, a SMPB repassou recursos para pelo menos 70 políticos ligados á coligação do então governador e candidato á reeleição Eduardo Azeredo.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações ouvirmos o Sr. Eduardo Azeredo.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

JORGE BITTAR

MAURÍCIO RANDS

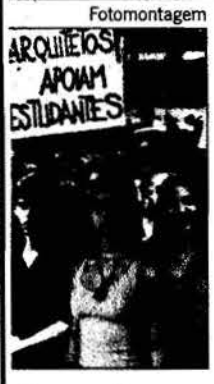
TAM TERÁ VÔO PARA NOVA YORK A PARTIR DE NOVEMBRO • PÁGINA 23

O GLOBO

IARINHO (1876-1925) RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2005 • ANO LXXX • Nº 26.286 • www.oglobo.com.br ROBERTO MARINHO (1904-2003)

ISTA MEGAZINE

Fotomontagem



lgum lugar assado

udantes que iam ter vivido oca das gran- anifestações as, como as Di- lá e o Fora Col- tão indiferen- rise atual.

tro culpa conômica ise agrícola

tro da Agricultura, Rodrigues, atribuiu crise no agronegó- idão do Ministério da em liberar ver- alerta que a próxi- será prejudicada e tor perderá US$ 10 m 2005. **Página 21**

ema tem prédio ltado

rceira vez em uma o bairro de Ipane- ontem um edifício al assaltado. Pelo ete homens enca- e armados de pis- earam cinco apar- na Rua Aníbal de a. **Página 17**

e é morto 4 tiros aixada

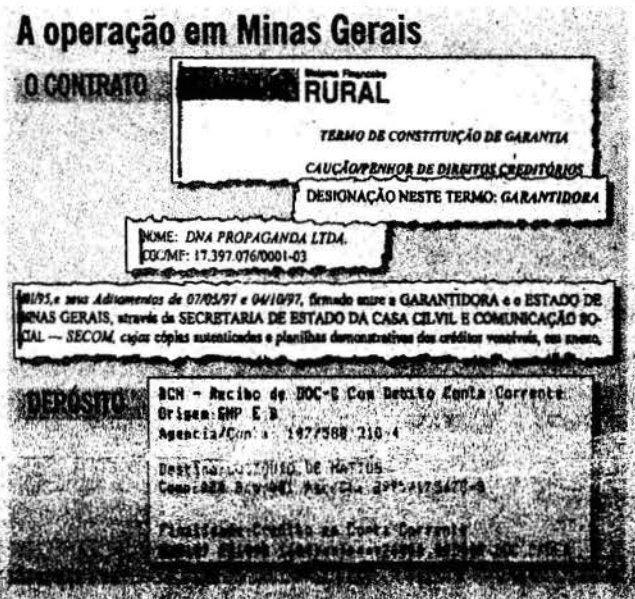
de uma igreja on- eu a maior chacina o, na Baixada Flu- , o padre Paulo e Keler Machado, oi morto com qua- ontem em Nova

Esquema de Valério com PT foi usado em 1998 com PSDB-MG

DNA fez empréstimo garantido pelo governo de Minas no período eleitoral

• O publicitário Marcos Valério já havia feito em 1998, com a coligação do então governador de Minas, Eduardo Azeredo (PSDB), candidato à reeleição, o mesmo tipo de triangulação repetido em 2003 com o PT no chamado esquema do mensalão. A agência DNA, de Valério, pegou no Banco Rural um empréstimo de R$ 11,7 milhões e ofereceu como garantia contratos de publicidade com as secretarias de Governo e Comunicação de Minas. Em seguida, 70 candidatos da coligação receberam repasses em dinheiro da SMP&B. Na lista há os deputados federais Custódio de Mattos (PSDB) e Romel Anizio (PP). Os empréstimos para o PT também foram garantidos por contratos com estatais. **Páginas 3 e 4**

A operação em Minas Gerais



Os reflexos da crise no mercado

• A perspectiva de agravamento da crise política repercutiu forte no mercado financeiro. Ontem, a Bovespa teve queda de 3,39% e o dólar ficou cotado a R$ 2,462, com alta de 2,67%, a maior em quase 13 meses. **Página 19 e Míriam Leitão**

Mulher de Valério depõe hoje

• A mulher de Marcos Valério, Renilda Santiago, depõe hoje na CPI dos Correios sem a proteção do hábeas-corpus preventivo, negado pelo STF. Ela não terá o direito de se negar a responder e poderá até ser presa, [illegible] **Página 8**

Grã-Bretanha quer acelerar indenização

Comissão revela que Jean Charles foi executado com oito tiros, sete deles na cabeça

Reuters



STRAW E AMORIM: promessa do governo britânico de facilitar indenização à família do brasileiro morto pela polícia em Londres

• Em encontro com o chanceler Celso Amorim, o ministro britânico do Exterior, Jack Straw, disse que seu governo está empenhado em acelerar as [illegible] especulam que o valor poderá chegar a US$ 2 milhões. Amorim recebeu de Straw a garantia de que haverá uma profunda investigação sobre o morto com oito tiros, sete na cabeça e um no ombro. O primeiro-ministro Tony Blair disse estar "desesperadamente sentido" com a morte do

CHICO



CRISE POLÍTICA

PSDB usou valerioduto em 98

Valério usou contrato com estado como garantia e deu dinheiro a indicados por Azeredo em Minas

Editoria de Art

Rodrigo Lopes

Especial para O GLOBO
BELO HORIZONTE

Tomar dinheiro em bancos, usar como garantia contratos de suas empresas com governos e repassar recursos a candidatos não é um esquema criado pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de ser o operador do mensalão, em associação com o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. O PT nacional fez o acordo com Marcos Valério, mas este já tinha feito uma triangulação parecida em 1998 com a coligação que apoiava a candidatura do tucano Eduardo Azeredo, que disputava a reeleição como governador de Minas Gerais, como mostram documentos obtidos pelo GLOBO. Hoje, Azeredo é senador e presidente nacional do PSDB.

Naquele ano, a agência DNA Propaganda, de Marcos Valério, contraiu um empréstimo de R$ 11,7 milhões em 19 de agosto no Banco Rural, em Belo Horizonte, o mesmo banco envolvido, sete anos depois, no escândalo com o PT. A agência de publicidade ofereceu como garantia os créditos decorrentes de contratos assinados com as secretarias de Estado de Comunicações e de Governo de Minas Gerais, para a produção e a veiculação de peças publicitárias. A previsão era de que o financiamento seria quitado em 28 de outubro (três dias depois do segundo turno das eleições), com juros de 1,55% ao mês.

Repasses para pelo menos 70 pessoas

• No mesmo período, uma outra empresa de Marcos Valério, a SMP&B, repassou recursos para pelo menos 70 políticos ou pessoas ligadas a políticos mineiros que pertenciam à coligação que apoiava Eduardo Azeredo. Os repasses, somados, ultrapassam R$ 1,6 milhão. Constam da lista de beneficiados dez deputados estaduais de Minas, que tiveram mandatos nas duas últimas legislaturas, e dois prefeitos do interior de Minas: Marcelo Gonçalves (Pedro Leopoldo) e Sebastião Navarro (Poços de Caldas).

Na lista dos beneficiados aparecem os deputados federais Romel Anizio Jorge (PP), que teria recebido R$ 100 mil; e Custódio de Mattos (PSDB), que teria ganho R$ 20 mil. Também aparece na lista Paulo Abi-Ackel, filho do relator da CPI do mensalão, deputado Hibrain Abi-Ackel. Ele foi agraciado com R$ 50 mil.

Antônio Marum, assessor da ex-senadora Júnia Marise, recebeu R$ 125 mil. Em 1998, Júnia foi candidata à reeleição pelo PDT em substituição ao candidato da coligação ao Senado Hélio Garcia (PTB), que desistiu do pleito e Júnia foi adotada pelos tucanos. O eleito foi José Alencar (PMDB).

Cantidio Cota Figueiredo, irmão do vice-presidente da Caixa Econômica Federal, recebeu R$ 40 mil. Dois atuais conselheiros do Tribu-

Relações perigosas



Documentos obtidos pelo GLOBO mostram que o publicitário **Marcos Valério** já havia feito em 1998, com o PSDB de Minas Gerais, operação financeira de triangulação semelhante à feita com o PT em 2003. Recentemente, a CPI dos Correios identificou pelo menos cinco empréstimos bancários tomados por empresas de Marcos Valério nos bancos BMG e Rural cujas garantias eram contratos de publicidade com empresas estatais. O dinheiro dos empréstimos foi repassado a políticos e assessores indicados pelo PT. Em Minas, a DNA Propaganda contraiu junto ao Banco Rural empréstimo de R$ 11,7 milhões, em 19 de agosto de 1998, oferecendo como garantia contratos assinados com a Secretaria de Comunicações e Governo de Minas. Poucas semanas depois, pelo menos 70 políticos ou pessoas ligadas a políticos da coligação comandada pelo então **governador tucano Eduardo Azeredo**, candidato à reeleição, receberam repasses em dinheiro da SMP&B, que, somados, ultrapassam R$ 1,6 milhão



O EMPRÉSTIMO DA DNA NO BANCO RURAL EM 1998

Sistema Financeiro
RURAL

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA

CAUÇÃO/PENHOR DE DIREITOS CREDITÓRIOS

DESIGNAÇÃO NESTE TERMO: ***GARANTIDORA***

NOME: *DNA PROPAGANDA LTDA.*
CGC/MF: 17.397.076/0001-03
END.: Rua Aimorés, No. 981 — 2º. Andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG

I) CLÁUSULAS GERAIS:

1 - Em garantia do cumprimento integral de todas as obrigações, principal e acessórias, assumidas junto ao BANCO, nos termos do Contrato referido na cláusula "C" do preâmbulo deste instrumento, a GARANTIDORA **dá ao BANCO,** neste ato, **em caução/penhor e em favor do Banco Rural S/A,** os créditos decorrentes do *Contrato de Produção e Veiculação de Matéria Publicitária, conforme Edital de Licitação 001/95,e seus Aditamentos de 07/05/97 e 04/10/97,* firmado entre a GARANTIDORA e o ESTADO DE MINAS GERAIS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CILVIL E COMUNICAÇÃO SOCIAL — *SECOM, cujas* cópias autenticadas e planilhas demonstrativas dos créditos vencíveis, em anexo, objeto deste contrato, que integram e complementam este instrumento.

Conferi c/ JURÍDICO

BANCO RURAL S/A
Saint-Clair S. de Oliveira Ref. 1242-A
Ronaldo Cesar Silva Ref.: 2670-B

MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA

Recibos de depósitos nas contas dos deputados

BCN - Recibo de DOC-C Com Debito Conta Corrente
Origem:SMP E B
Agencia/Conta: 107/588.318-4

Destino:CUSTODIO DE MATTOS
Comp:024 Bco:001 Age/Cta:2995/175678-8

Finalidade:Credito em Conta Corrente
[illegible]107 221098 160[illegible]20000,00D009 DOC C/DEB

O Banco nao sera responsavel pela demora ou nao cumprimento da transferencia por erro de preenchimento/informacoes incorretas.

BANCO RURAL S.A. 453 DOCUMENTO DE CRÉDITO DOC "E" RECIBO Nº 355543

CÓDIGOS DO BANCO REMETENTE: COMP. 453 | BANCO 009 | AGÊNCIA | Nº CONTA REMETENTE 6-2289-9
CÓDIGOS DO BANCO DESTINATÁRIO: COMP. 341 | BANCO 106 | AGÊNCIA | Nº CONTA DESTINATÁRIO 5-2
NOME DO REMETENTE: SMP e B. Communicacao Ltda.
NOME DO DESTINATÁRIO: Romeu Anizio Jorge
CGC/CPF
CGC/CPF

FINALIDADES
X 01 - CRÉDITO EM CONTA CORRENTE
02 - PAGTO DE ALUGUEL/CONDOMÍNIOS
03 - PAGTO DE DUPLICATAS/TITULOS
04 - PAGTO DE DIVIDENDOS
05 - PAGTO. DE MENSALIDADES ESCOLARES
06 - PAGTO. DE SALÁRIOS
07 - PAGTO. DE FORNECEDORES/HONORÁRIOS
08 - OPERAÇÕES DE CÂMBIO/FUNDOS/B. VALORES
09 - REPASSE DE ARRECADAÇÃO/PAGTO. DE TRIBUTOS
10 - OUTROS

ATRIBUTO/REF. DE FINALIDADE
VALOR 100.000,00
VALOR POR EXTENSO: Cem mil reais

A transferência de crédito através do DOC só se realiza no mesmo praça ou entre praças integrantes de um mesmo Sistema de Compensação Local ou Regional. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento ou informações incorretas.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

O EMPRÉSTIMO NO BMG EM 2003

BMG | CONTRATO DE MÚTUO - FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO | 13.03.00102

LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: BELO HORIZONTE-MG, 17 DE FEVEREIRO DE 2003

Quadro I - Qualificação do(a) **CREDOR(A):**
BANCO BMG S/A., com sede e foro em Belo Horizonte, MG, na Av. Álvares Cabral, 1707 – Bairro Santo Agostinho – CEP 30.170-001, inscrito no CNPJ/MF: 61.186.680/0001-74, doravante designado simplesmente **BMG.**
- Qualificação do(a) **DEVEDOR(A):**
Nome/Razão Social: PARTIDO DOS TRABALHADORES — CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 CENTRO
Cidade: SÃO PAULO — Estado SP — CEP:

Quadro II - Qualif[illegible] dos **AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS**

AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO
JOSÉ GENOINO NETO

AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO
MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA

veiculação de peças publicitárias. A previsão era de que o financiamento seria quitado em 28 de outubro (três dias depois do segundo turno das eleições), com juros de 1,55% ao mês.

Repasses para pelo menos 70 pessoas

• No mesmo período, uma outra empresa de Marcos Valério, a SMP&B, repassou recursos para pelo menos 70 políticos ou pessoas ligadas a políticos mineiros que pertenciam à coligação que apoiava Eduardo Azeredo. Os repasses, somados, ultrapassam R$ 1,6 milhão. Constam da lista de beneficiados dez deputados estaduais de Minas, que tiveram mandatos nas duas últimas legislaturas, e dois prefeitos do interior de Minas: Marcelo Gonçalves (Pedro Leopoldo) e Sebastião Navarro (Poços de Caldas).

Na lista dos beneficiados aparecem os deputados federais Romel Anizio Jorge (PP), que teria recebido R$ 100 mil; e Custódio de Mattos (PSDB), que teria ganho R$ 20 mil. Também aparece na lista Paulo Abi-Ackel, filho do relator da CPI do mensalão, deputado Hibrain Abi-Ackel. Ele foi agraciado com R$ 50 mil.

Antônio Marum, assessor da ex-senadora Júnia Marise, recebeu R$ 125 mil. Em 1998, Júnia foi candidata à reeleição pelo PDT em substituição ao candidato da coligação ao Senado Hélio Garcia (PTB), que desistiu do pleito e Júnia foi adotada pelos tucanos. O eleito foi José Alencar (PMDB).

Cantidio Cota Figueiredo, irmão do vice-presidente da Caixa Econômica Federal, recebeu R$ 40 mil. Dois atuais conselheiros do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que na época disputavam vaga na Assembléia Legislativa, Elmo Braz e Wanderlei Ávila, também receberam dinheiro da SMP&B.

Empréstimo não foi pago e dívida extinta

• O empréstimo não foi pago. Em razão do não cumprimento do contrato, o banco executou a dívida e pediu a penhora de bens imóveis dos sócios da empresas, Marcos Valério, Cristiano Mello Paz e Ramon Hollerbach Cardoso, que assinaram o contrato como devedores solidários.

Em 29 março de 2001, o banco enviou oficio à 1ª Vara Cível de Belo Horizonte comunicando que estava em curso uma negociação e solicitando a suspensão do processo por seis meses. Em um acordo feito em 11 de abril de 2003, a ação foi encerrada. Com os encargos, a dívida chegou a 13,9 milhões. O Banco Rural aceitou receber apenas R$ 2 milhões para liquidação do débito.

Em nota oficial, o banco informou que o acordo liquidou a dívida junto à instituição e que não poderia fornecer mais detalhes para não infringir a lei do sigilo bancário. Já os diretores da DNA afirmaram que o empréstimo foi pago na íntegra, incluindo juros e multas.

A primeira campanha da agência em Minas foi na década de 90, com o então governador Hélio Garcia. Depois, a agência participou do governo Azeredo, de 1995 a 1998, ficando foram na gestão de Itamar Franco (PMDB), entre 1999 a 2002. A SMP&B voltou a ganhar contratos no atual governo, do tucano Aécio Neves.

Tramita no Supremo Tribunal Federal denúncia do Ministério Público de Minas Gerais contra o governo do estado que, através de contrato fechado pelas estatais mineiras Copasa e Comig com a SMP&B, em 1998, patrocinou o Enduro da Independência, ocorrido em 7 de Setembro do mesmo ano, no valor de R$ 3 milhões. De acordo o processo, o então governador Eduardo Azeredo (PSDB), e o atual vice-governador de Minas, Clésio Andrad (eleito em 2002 pelo PFL, mas hoje n PL), teriam se beneficiado do contra nas eleições daquele ano. Clésio f sócio de Valério nas agências. Ele de xou a SMP&B para ser candidato a v ce na chapa de Azeredo. ■

• AS RESPOSTAS DE AZEREDO E DA DNA, *na página 4*

Recibos de depósitos nas contas dos deputados

BCN - Recibo de DOC-C Com Debito Conta Corrente
Origem:SMP E B
Agencia/Conta: 107/588.318-4

Destino:CUSTODIO DE MATTOS
Comp:024 Bco:001 Age/Cta:2995/175678-8

Finalidade:Credito em Conta Corrente
Seq:107 221098 160[illegible]20000,00D009 DOC C/DEB

O Banco nao sera responsavel pela demora ou nao cumprimento da transferencia por erro de preenchimento/informacoes incorretas.

BANCO RURAL S.A. 453 DOCUMENTO DE CRÉDITO DOC "E" RECIBO Nº 355543

CÓDIGO DO BANCO REMETENTE COMP.	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA REMETENTE	CÓDIGO DO BANCO DESTINATÁRIO COMP.	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA DESTINATÁRIO
453	1009		6-2289-09	341	106		5-2

NOME DO REMETENTE: SMP & B. Comunicação Ltda. | NOME DO DESTINATÁRIO: Romeu Anizio Jorge

FINALIDADES
01 - CRÉDITO EM CONTA CORRENTE
02 - PAGTO DE ALUGUEL/CONDOMÍNIOS
03 - PAGTO DE DUPLICATAS/TÍTULOS
04 - PAGTO DE DIVIDENDOS
05 - PAGTO. DE MENSALIDADES ESCOLARES
06 - PAGTO. DE SALÁRIOS
07 - PAGTO. DE FORNECEDORES/HONORÁRIOS
08 - OPERAÇÕES DE CAMBIO/FUNDOS/B. VALORES
09 - REPASSE DE ARRECADAÇÃO/PAGTO. DE TRIBUTOS
10 - OUTROS

ATRIBUTO/REF. DE FINALIDADE:

VALOR: 100.000,00

VALOR POR EXTENSO: Cem mil reais

A transferência de crédito através do DOC só se realiza no mesmo praça ou dentro praças integrantes de um mesmo Sistema de Compensação Local ou Regional.
O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

O EMPRÉSTIMO NO BMG EM 2003

BMG CONTRATO DE MÚTUO - FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO 13.03.00102

LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: BELO HORIZONTE-MG, 17 DE FEVEREIRO DE 2003

Quadro I - Qualificação do(a) **CREDOR(A):**
BANCO BMG S/A., com sede e foro em Belo Horizonte, MG, na Av. Álvares Cabral, 1707 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30.170-001, inscrito no CNPJ/MF: 61.186.680/0001-74, doravante designado simplesmente **BMG**.
- Qualificação do(a) **DEVEDOR(A):**
Nome/Razão Social: PARTIDO DOS TRABALHADORES — CPF/CNPJ: 00.676.262/0002-51
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 CENTRO
Cidade: SÃO PAULO — Estado SP — CEP:

Quadro II - Qualificação dos **AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS:**
Nome/Razão Social: JOSÉ GENUÍNO NETO — CPF/CNPJ: 996.068.798-87
Endereço:
Cidade: SÃO PAULO — Estado SP — CEP:
Nome/Razão Social: DELUBIO SOARES DE CASTRO — CPF/CNPJ: 129.995.981-49
Endereço:
Cidade: SÃO PAULO — Estado SP — CEP:
Nome/Razão Social: MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA — CPF/CNPJ: 403.760.956-87
Endereço:
Cidade: BELO HORIZONTE

AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO
JOSÉ GENUÍNO NETO

AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO
MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA

AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO
DELUBIO SOARES DE CASTRO

Quadro III - Caracteristic... Credito:

VALOR PRINCIPAL	PRAZO	VENCTO. FINAL	VALOR DA(S) NOTA(S) PROMISSÓRIA(S)
R$2.400.000,00	150 DIAS	17/07/2003	R$3.120.000,00

ENCARGOS:
( ) **Prefixados**: Taxa de ____ % a.m. e _____ % a.a., incidente sobre o valor principal;
(X) **Pós-fixados**: O valor do principal será pago acrescido de correção monetária / base de remuneração calculada de acordo c... ( )TR; ( )TBF; (x)Outro: CDI

IOF R$14.760,00 ( ) Financiado (X) Pago no Ato

TAC - Tax...

Cruzeiro JURÍDICO

BANCO RURAL S/A
Saint-Clair S. de Oliveira
Ref. 1242-A
Ronaldo Cesar Silva
Ref.: 2570-B

MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA

: vários Maracanãs, pois vá-
ios Brasileiros (desses que
ealmente merecem um B
naiúsculo — o senhor ainda
e lembra deles?) certamente
umprirão o dever cívico de
iscutir ética com o senhor.
Mas não face a face. Eles es-
arão acima, num plano bem
nais alto que o do senhor.
Como o senhor gosta tanto
le dizer: nunca se viu nesse
país tanta cara de pau".

Já Pedro Saísse, advoga-
o, residente na Tijuca, no
io, lamenta a postura do
residente e se diz temeroso
e que caiamos "em uma lu-
a de classes, incentivada
elos sindicatos do PT. Vejo
história de Angola e as in-
asões das fazendas na África
a do Sul e fico preocupado".
oão Henrique Eboli diz que
a Regina Duarte tinha ra-
ão. O que temos visto e ou-
ido nos encontros de Lula
om os sindicalistas é extre-
namente mais grave quando
omparado com o que foi fa-
ado e feito nos comícios da
Central e do Automóvel Club
os idos de 63/64".

Maria Carmen Faria de
arvalho, moradora de Pe-
rópolis, no Estado do Rio,
screve dizendo que "se os
elegos que estão botando
s manguinhas de fora, em
portunidades que oficial-
nente lhes são oferecidas,
ensam que vão subjugar a
ação brasileira na base do
rito, estão inteiramente
quivocados. Já tentaram
m outras ocasiões e não
onseguiram, e não será no
éculo XXI que essa vanguar-
a do atraso vai nos impor
uas mazelas".

Cleber Almeida de Oliveira, professor de história e de-
egado da Academia de Histó-
a Militar Terrestre do Brasil
AHIMTB), em Santos Du-
ont (MG), diz que vê "com
erta cautela e apreensão, o
stratagema de buscar trans-
ormar essa ópera bufa em
m conflito ideológico nos
oldes do chavismo na Ve-
ezuela". A leitora Lílian Fon-
eca, jornalista com mestra-
o em ciência política, de
rasília, diz que ela e o pre-
idente Lula "não vivemos no
esmo mundo. Será que ele
cha que somos idiotas e não
stamos entendendo o que
stá acontecendo? Já é triste
onstatar que os partidos po-
ticos sustentam campanhas
om caixa dois, mas o pior é
er que o estado brasileiro
stá sendo assaltado para en-
iquecer o PT e alguns petis-
as, em particular. Realmen-
guirá livrar-se da escandalo-
sa rede de corrupção com
que o PT e seus aliados asso-
laram o Brasil". Marcos Kac
diz que "o presidente que ja-
mais trabalhou, seja antes ou
depois da eleição; o presi-
dente que acha normal seu fi-
lho receber subsídios de uma
telefônica na ordem de R$ 5
milhões, enquanto que os
atores deste setor dizem que
o mesmo ainda está engati-
nhando no país; o presidente
que 'fala' em mandar apurar
CPIs, mas 'manda' obstaculi-
zá-las de todas as formas, de
ético, este presidente não
tem nada, infelizmente".

Gladstone Souza Cabral,
advogado; diz que votou no
presidente Lula "pois enten-
dia que ele seria a redenção
do nosso país, entretanto, es-
tou convicto de que ele tem
conhecimento de todas estas
armações visando a arreca-
dar fundos via cofres públi-
cos". Sinvaldo do Nascimen-
to Souza, de Santa Cruz, no
Rio de Janeiro, diz que o dis-
curso "dissimuladamente po-
pulista" pretende confundir a
opinião pública "colocando
no mesmo balaio de gatos,
conceitos como ética, moral,
honestidade e elite".

O leitor Paulo Kiffer cha-
ma a atenção para o fato de
que "quem começou todas
as denúncias, que colocara-
m o nosso Brasil num ver-
dadeiro 'mar de lama', não
foi a elite brasileira, elite es-
sa que vem, de forma muito
parecida com o 'chavismo',
ordinariamente sendo de-
nunciada por Dirceu, Delú-
bio e agora Lula; e sim, um
político, Roberto Jefferson,
do PTB, que como todos sa-
bem era da base política alia-
da do Lula".

O professor Ricardo Ber-
bara, da UFRRJ, me acusa de
não ter escrito colunas so-
bre as denúncias de corrup-
ção no governo Fernando
Henrique Cardoso: "Quando
o presidente Lula afirma que
existem dois pesos e duas
medidas quando a imprensa
o avalia, deveria tê-lo em
mente, porque este foi mes-
mo um artigo à altura do tí-
tulo de sua coluna".

Como comecei a escrever a
coluna há cerca de dois anos,
o professor não poderia mes-
mo ter lido críticas minhas ao
governo FHC. E, desde o go-
verno Collor, não se tem uma
investigação que revelasse
um esquema de corrupção
institucional tão disseminada
como a que está sendo reve-
lada pela CPI dos Correios.

-mail para esta coluna: *merval@oglobo.com.br*

1998, foi feita pelo publicitá-
io Duda Mendonça e suas con-
tas foram aprovadas pelo Tribu-
nal Regional Eleitoral. Na nota,
Azeredo reafirma que gastou R$
8.555.878,97 na eleição e que a
documentação referente a suas
contas foi detalhada ao TRE.

"É descabido que se
sque misturar situações antigas já
resolvidas na forma da lei,
bem como pessoas de credibi-
lidade, com as graves denún-
cias atuais envolvendo seto-
res do governo federal e de
partidos aliados, tentando as-
sim desviar o foco da investi-
gação que deve ser feita sobre
as mesmas", diz a nota.

O deputado federal Custódio
Mattos (PSDB), que recebeu R$
20 mil, disse que o dinheiro foi
depositado em sua conta para
custear gastos da campanha de

dron disse que só o diretor fi-
nanceiro poderia dar detalhes
■

► **NO GLOBO ONLINE:**
Saiba qual era a rota do
dinheiro
www.oglobo.com.br/pais

Abi-Ackel pode perder cargo de relator

Deputado recebeu R$ 150 mil para eleição de 1998 por meio da SMP&B

Lydia Medeiros

• BRASÍLIA. A permanência do deputado Ibrahim Abi-Ackel (PP-MG) no cargo de relator da CPI do Mensalão tornou-se mais difícil depois da descoberta de que ele recebeu R$ 150 mil, na campanha de 1998, por intermédio da SMP&B, agência de Marcos Valério. Ontem, Abi-Ackel atribuiu à coordenação da campanha do ex-governador e atual senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) o recebimento do dinheiro.

Em nota, o deputado afirma que a contribuição foi feita por ordem de Cláudio Mourão, responsável pelas finanças de Azeredo, e que à ocasião a agência de publicidade não estava sob suspeita. "Abi-Ackel afirma categoricamente que jamais conheceu nem conhece o senhor Marcos Valério", diz a nota, assinada pelo deputado e por Mourão.

Integrante da CPI do Mensalão, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) recomendou o afastamento de Abi-Ackel:

— Numa situação como esta, o melhor é a própria pessoa tomar a iniciativa. Estamos apurando pagamentos a parlamentares. Estivesse eu no lugar dele, eu me declararia impedido.

O presidente do CPI, senador Amir Lando (PMDB-RO), preferiu não comentar o assunto. Para o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), o relator está impedido de ficar no cargo:

— É um fato que me entristece, mas acho que mesmo que esses recursos não tenham nada a ver com o mensalão, ele deveria se declarar impedido.

José Dirceu é um dos padrinhos de Abi-Ackel

A escolha de Abi-Ackel teve influência do ex-ministro José Dirceu, um dos alvos da CPI do Mensalão. O líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), defendeu o deputado pelo saber jurídico, segundo ele essencial em CPIs para evitar injustiças. O líder do PSDB, senador Arthur Virgílio (AM), disse que o dinheiro recebido por Abi-Ackel não tem relação com o mensalão. Mas admitiu que não é um fato positivo.

— Esse é um caso de caixa dois, que se resolve com refor ma política. O que investigamos é um "caixa três". Esse só se re solve com a reforma do caráte do pessoal. Tenho convicção d que esse dinheiro não comprou a consciência do deputado

Além de Dirceu, petistas co mo o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (SP) e o de putado José Mentor (SP) estão na mira das investigações. Para evitar que toda a carga recaia sobre o PT, a tendência é abri as contas de Valério em Minas anteriores à eleição de 2000 (a CPI dos Correios investiga o pe ríodo de 2000 a 2005). ■



LOTOFÁCIL

• As dezenas sorteadas no concurso 96 são 03, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24. Até o fechamento desta edição, a Caixa Econômica Federal não havia divulgado o rateio.



MERVAL PEREIRA



Leitores éticos

esde que comecei a escrever esta coluna, há pou-mais de dois anos, poucas vezes tive um retorno expressivo dos leitores como em relação à inti-ıda "A conspiração", de sábado passado, em que icava a declaração do presidente Lula de que não stia ninguém no país comparável a ele em termos ética. A esmagadora maioria das mensagens ex-ssava indignação com a postura do presidente, também acusava as elites de quererem fazer ı que "abaixe a cabeça". Algumas poucas mensa-s, no entanto, foram de críticas à coluna.

omo o presidente Lula tinuou, no fim de semana ontem, na toada contra lites que supostamente riam conspirando con-seu governo, resolvi re-ar a reação dos leitores oduzindo trechos de al-ıas mensagens, como eira de refletir o que vai cabeça de uma parcela ortante da opinião públi-capaz de expressar suas ições diante do que ıtece no país.

leitor Marco Aurélio Q. T. ira desafia que o presi-e Lula "marque hora e lo-para o debate sobre éti-om o povo brasileiro, recomenda a escolha de local bem grande, vários rios Maracanãs, pois vá-Brasileiros (desses que mente merecem um B isculo — o senhor ainda mbra deles?) certamente prirão o dever cívico de utir ética com o senhor. não face a face. Eles es-o acima, num plano bem s alto que o do senhor. ıo o senhor gosta tanto lizer: nunca se viu nesse tanta cara de pau".

Pedro Saísse, advoga-residente na Tijuca, no lamenta a postura do idente e se diz temeroso ue caíamos "em uma lu-e classes, incentivada s sindicatos do PT. Vejo stória de Angola e as in-es das fazendas na Áfri-o Sul e fico preocupado".

Henrique Eboli diz que egina Duarte tinha ra-O que temos visto e ou-nos encontros de Lula os sindicalistas é extre-ıente mais grave quando parado com o que foi fa-e feito nos comícios da ral e do Automóvel Club idos de 63/64".

aria Carmen Faria de alho, moradora de Pe-olis, no Estado do Rio, eve dizendo que "se os gos que estão botando anguinhas de fora, em rtunidades que oficial-te lhes são oferecidas, am que vão subjugar a io brasileira na base do o, estão inteiramente ivocados. Já tentaram outras ocasiões e não seguiram, e não será no lo XXI que essa vanguar-lo atraso vai nos impor mazelas".

eber Almeida de Olivei-rofessor de história e de-te, como diria George Orwell, 'alguns bichos são mais iguais que outros'".

Maria Magdalena Neurater, do Rio de Janeiro, diz que "esta crise que se abateu sobre nosso país" pelo andar das investigações "ainda deverá causar estragos, talvez, irrecuperáveis". Jogando a culpa na elite brasileira, diz Magdalena Neurater, "traz-nos a certeza de que ele está defendendo os únicos responsáveis por toda esta vergonha: a elite petista que fazia parte da cúpula do PT e privava da intimidade do seu gabinete".

Pedro Paulo Abreu diz que "não será através de fácil falácia que o governo conseguirá livrar-se da escandalosa rede de corrupção com que o PT e seus aliados assolaram o Brasil". Marcos Kac diz que "o presidente que jamais trabalhou, seja antes ou depois da eleição; o presidente que acha normal seu filho receber subsídios de uma telefônica na ordem de R$ 5 milhões, enquanto que os atores deste setor dizem que o mesmo ainda está engatinhando no país; o presidente que 'fala' em mandar apurar CPIs, mas 'manda' obstaculizá-las de todas as formas, de ético, este presidente não tem nada, infelizmente".

Gladstone Souza Cabral, advogado, diz que votou no presidente Lula "pois entendia que ele seria a redenção do nosso país, entretanto, estou convicto de que ele tem conhecimento de todas estas armações visando a arrecadar fundos via cofres públicos". Sinvaldo do Nascimento Souza, de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, diz que o discurso "dissimuladamente populista" pretende confundir a opinião pública "colocando no mesmo balaio de gatos, conceitos como ética, moral, honestidade e elite".

O leitor Paulo Kiffer chama a atenção para o fato de que "quem começou todas as denúncias, que colocaram o nosso Brasil num verdadeiro 'mar de lama', não foi a elite brasileira, elite essa que vem, de forma muito parecida com o 'chavismo', ordinariamente sendo denunciada por Dirceu, Delúbio e agora Lula; e sim, um político, Roberto Jefferson, do PTB, que como todos sabem era da base política alia-

CRISE POLÍTICA: *Senador, porém, admite que custo da campanha foi 'muito alto'*

Azeredo diz desconhecer garantias de secretarias estaduais a empréstimos

Tucano acusa o governo federal de estar 'desviando o foco' das denúncias

Rodrigo Lopes

Especial para O GLOBO

• BELO HORIZONTE. O senador mineiro Eduardo Azeredo, presidente do PSDB, disse que não tinha conhecimento do empréstimo feito pela DNA com a garantia das secretarias estaduais de Governo e de Comunicações. Azeredo alegou que, em agosto de 1998, quando o empréstimo foi feito no Banco Rural, viajava muito em campanha e não mexia com a parte financeira.

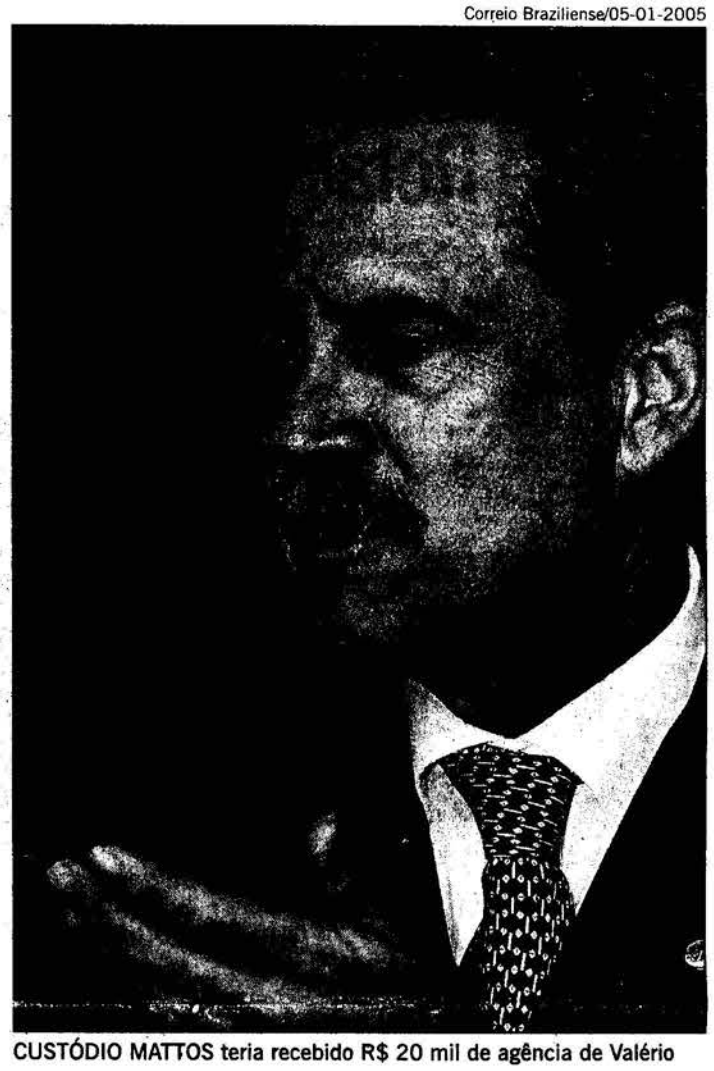
— Houve um custo muito alto para uma eleição. Foram R$ 8,5 milhões na época, mas está tudo declarado e aprovado pela Justiça. O governo federal está tentando desviar o foco. Passaram-se três eleições, não faz sentido discutir uma campanha de 1998 — reclamou ele.

Azeredo diz que não tinha como interferir

Azeredo disse que, como candidato à reeleição ao governo do estado, não tinha como interferir em repasse de verbas da agência de publicidade a aliados.

Ele também divulgou uma nota ontem. No texto, afirma ser descabido misturar "situações antigas com as denúncias atuais". Segundo o senador, sua campanha ao governo de Minas, em 1998, foi feita pelo publicitário Duda Mendonça e suas contas foram aprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral. Na nota, Azeredo reafirma que gastou R$ 8.555.878,97 na eleição e que a documentação referente a suas contas foi detalhada ao TRE.

Correio Braziliense/05-01-2005



CUSTÓDIO MATTOS teria recebido R$ 20 mil de agência de Valério

"É descabido que se busque misturar situações antigas já resolvidas na forma da lei, bem como pessoas de credibilidade, com as graves denúncias atuais envolvendo setores do governo federal e de partidos aliados, tentando assim desviar o foco da investigação que deve ser feita sobre as mesmas", diz a nota.

O deputado federal Custódio Mattos (PSDB), que recebeu R$ 20 mil, disse que o dinheiro foi depositado em sua conta para custear gastos da campanha de Azeredo. O adversário, o ex-presidente Itamar Franco, no primeiro turno obteve boa votação na região de Juiz de Fora.

— O Azeredo me pediu que fizesse um esforço na minha região de Juiz de Fora. Meu entendimento foi todo com a coordenação da campanha do Azeredo. Eles me avisaram que depositariam R$ 20 mil. O dinheiro não tem nada a ver com a minha campanha, que já tinha terminado, eu já tinha até fechado a prestação de contas — disse Custódio, acrescentando:

— Até o escândalo estourar, eu nunca tinha ouvido falar em Marcos Valério.

Romel Anizio (PP), que recebeu R$ 100 mil, não foi encontrado ontem.

Segundo assessoria, Valério cuidava da parte financeira

A assessoria da DNA não quis dar informações ontem, alegando que somente Marcos Valério poderia falar. Na semana passada, a DNA admitira que os sócios fizeram o empréstimo, mas não soube explicar o destino do dinheiro. O assessor de imprensa da agência, Rodrigo Padron, disse que os outros sócios não poderiam dar detalhes da operação. Sobre os depósitos bancários em contas de políticos e pessoas ligadas a políticos, Padron disse que só o diretor financeiro poderia dar detalhes. ■

► **NO GLOBO ONLINE:**
Saiba qual era a rota do dinheiro
www.oglobo.com.br/pais

Abi-Ackel pode perder cargo de relator

Deputado recebeu R$ 150 mil para eleição de 1998 por meio da SMP&B

Lydia Medeiros

• BRASÍLIA. A permanência do deputado Ibrahim Abi-Ackel (PP-MG) no cargo de relator da CPI do Mensalão tornou-se mais difícil depois da descoberta de que ele recebeu R$ 150 mil, na campanha de 1998, por intermédio da SMP&B, agência de Marcos Valério. Ontem, Abi-Ackel atribuiu à coordenação da campanha do ex-governador e atual senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) o recebimento do dinheiro.

Em nota, o deputado afirma que a contribuição foi feita por ordem de Cláudio Mourão, responsável pelas finanças de Azeredo, e que à ocasião a agência de publicidade não estava sob suspeita. "Abi-Ackel afirma categoricamente que jamais conheceu nem conhece o senhor Marcos Valério", diz a nota, assinada pelo deputado e por Mourão.

Integrante da CPI do Mensalão, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) recomendou o afastamento de Abi-Ackel:

— Numa situação como esta, o melhor é a própria pessoa tomar a iniciativa. Estamos apurando pagamentos a parlamentares. Estivesse eu no lugar dele, eu me declararia impedido.

O presidente do CPI, senador Amir Lando (PMDB-RO), preferiu não comentar o assunto. Para o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), o relator está impedido de ficar no cargo:

— É um fato que me entristece, mas acho que mesmo que esses recursos não tenham nada a ver com o mensalão, ele deveria se declarar impedido.

José Dirceu é um dos padrinhos de Abi-Ackel

A escolha de Abi-Ackel teve influência do ex-ministro José Dirceu, um dos alvos da CPI do Mensalão. O líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), defendeu o deputado pelo saber jurídico, segundo ele essencial em CPIs para evitar injustiças. O líder do PSDB, senador Arthur Virgílio (AM), disse que o dinheiro recebido por Abi-Ackel não tem relação com o mensalão. Mas admitiu que não é um fato positivo.

— Esse é um caso de caixa dois, que se resolve com reforma política. O que investigamos é um "caixa três". Esse só se resolve com a reforma do caráter do pessoal. Tenho convicção de que esse dinheiro não comprou a consciência do deputado

Além de Dirceu, petistas como o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (SP) e o deputado José Mentor (SP) estão na mira das investigações. Para evitar que toda a carga recaia sobre o PT, a tendência é abrir as contas de Valério em Minas anteriores à eleição de 2000 (a CPI dos Correios investiga o período de 2000 a 2005). ■



LOTOFÁCIL

• As dezenas sorteadas no concurso 96 são 03, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24. Até o fechamento desta edição, a Caixa Econômica Federal não havia divulgado o rateio.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 560 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que sejam transferidos os sigilos bancário, fiscal e telefônico de todas as empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério e/ou Renilda Fernandes de Souza, desde 1997.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §3°, da Constituição, ouvido o Plenário desta comissão, seja determinada a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de todas as empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério e/ou Renilda Fernandes de Souza, desde 1997.

Justificativa

O Sr. Marcos Valério, através de suas empresas, tem sido identificado como um dos maiores operadores de verbas destinadas a políticos. Não se sabe, ao certo, a origem de tais recursos e os seus destinatários. As recentes investigações, com a transferência de sigilos bancários dos últimos cinco anos, identificaram alguns sacadores de recursos.

Contudo, em reportagem veiculado pelo jornal O Globo, de 26 de julho do corrente ano, revelou que as empresas de Marcos Valério já operavam esquemas semelhantes desde 1998 (reportagem em anexo).

Desse modo, torna-se necessário ampliar o período da investigação.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de todas as empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério e/ou Renilda Fernandes de Souza, desde 1997.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

JORGE BITTAR

Recebi o Original
Em 26/07/05, às 19:33 horas
Nome: [illegible]
Matrícula: 8625

Câmara dos Deputados
Liderança do PDT

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS "CORREIOS"

562

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 3.º do art. 58 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado ao art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** que seja representado ao Judiciário para que sejam tomadas medidas legais necessárias à decretação imediata da prisão preventiva do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, de acordo com o Art. 312 do Código de Processo Penal, por conveniência de instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal e o desenvolvimento dos trabalhos desta CPMI, com apuração dos crimes contra a ordem pública e financeira que vêm sendo por ele praticados.

Justificativa

As atividades da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito vêm sendo continuamente obstruídas por atitudes tomadas pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, a exemplo de queima de documentos, sumiço com provas, esvaziamento de cofres, iniciativas para sacar todos os depósitos de contas bancárias

sob investigação, influenciando para tornar inúteis depoimentos de pessoas implicadas, ameaças explícitas, veladas e/ou cifradas.

Pelo exposto, as medidas que estão sendo requeridas para viabilizar, de imediato, a decretação da prisão preventiva do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza torna-se uma exigência indispensável para que esta CPMI atinja os seus objetivos de restaurar as práticas legais na Administração Pública Brasileira.

As razões acima expostas são suficientes para o acatamento pelos Pares do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de julho de 2005.

Deputado Pompeo de Mattos
Membro da CPI
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 563, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer seja requisitado a Polícia Federal proceda investigações para localizar a sede da empresa "**Garanhuns Empreendimentos e Participações Ltda.**, provavelmente localizada no Estado de São Paulo, e identificar seus proprietários, a fim de prestar esclarecimentos, com acompanhamento dos parlamentares interessados ou dos assessores designados para esse fim, sobre os elevados saques de cheques das empresas SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA e DNA Propaganda.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como apontado como sendo operador do pagamento do "mensalão" a deputados da base governista, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

A empresa DNA PROPAGANDA LTDA., é de propriedade de Margareth Maria de Queiros Freitas e da Graffiti Participações LTDA., sendo esta de Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza.

A empresa Garanhuns Empreendimentos e Participações Ltda., conforme fatos que se tornaram públicos pela imprensa nacional, foi identificada como beneficiária de cheques nominais de emissão das empresas SMP&B e DNA, onde consta sua localização em Santana do Parnaíba (SP), e em outros cheques em uma galeria na avenida São Luiz, centro, São Paulo - Capital.

A localização dos proprietários da mencionada empresa possibilitará detectar a destinação dada a elevada quantia de valores e a existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa "**Garanhuns Empreendimentos e Participações Ltda.**, localizada no Estado de São Paulo, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como apontado como sendo operador do pagamento do "mensalão" a deputados da base governista, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

A empresa DNA PROPAGANDA LTDA., é de propriedade de Margareth Maria de Queiros Freitas e da Graffiti

Participações LTDA., sendo esta de Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza.

A empresa Garanhuns Empreendimentos e Participações Ltda., localizada em Santana do Parnaíba (SP), conforme fatos que se tornaram públicos pela imprensa nacional, foi identificada como beneficiária de cheques nominais de emissão das empresas SMP&B e DNA.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS NOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 565 DE 2005

Solicita que seja convocado para depor nesta CPMI o Sr. Clésio Andrade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Clésio Andrade para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

Justificativa

Tendo em vista que o Sr. Clésio Andrade foi sócio nos negócios do Sr. Marcos Valério, principalmente na empresa SMP&B, entendemos ser crucial para o avanço das investigações, ouvir o atual Vice-Governador de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 27 de julho de 2005.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

566

Requer a convocação da Sra. Solange Pereira de Oliveira.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocada a Sra. Solange Pereira de Oliveira, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que a mesma detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a presença da Sra. Solange Pereira de Oliveira, tendo em vista notícia publicada no jornal "O estado de São Paulo" de 26 de julho do corrente, segundo a qual: "SAQUE - Berzoini disse que o partido vai manter em seus quadros a funcionária Solange Pereira de Oliveira, que aparece como sacadora de R$ 100 mil das contas de Marcos Valério em março de 2004. Ela era assessora de Delúbio, e teria realizado o saque a seu pedido. "Não temos reserva em relação a nenhum dos nossos funcionários." Segundo Berzoini, Solange não foi convocada a dar explicações sobre o saque."

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET **Deputado EDUARDO PAES**

Deputado CARLOS SAMPAIO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

567

Requer a realização de acompanhamento nas análises dos contratos de publicidade do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, c/c arts. 148 e 149 do Regimento Comum, realização de acompanhamento nas análises dos contratos de publicidade do Governo Federal, por haver indícios de conterem fatos delituosos objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Tornam-se imperiosas as providências requeridas, por haver indícios de que importantes elementos necessários às apurações desta CPMI sobre fatos delituosos decorrentes de contratos de publicidade em órgãos públicos. O jornal "O Estado de São Paulo, em sua edição de 26 de julho de 2005, publicou:"

> "Planalto fará devassa em contratos - Dulci anuncia auditoria em todos os serviços de publicidade - O secretário-geral da Presidência, Luiz Dulci, vai submeter a uma auditoria todos os contratos de publicidade do governo na administração direta e indireta. Os contratos estão sob suspeita desde que estourou o escândalo que envolve o governo, o PT e as empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza. Toda a comunicação do governo estava sob responsabilidade do ex-ministro-chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Luiz Gushiken, que foi rebaixado e cuida do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência. Outro que deixará o governo é Marcos Flora, que era secretário-executivo da Secom.
> No ano passado, o gasto do governo federal e das estatais com publicidade chegou a R$ 867,12 milhões, não computados patrocínios, produção e publicidade legal - editais de licitação publicados nos jornais, por exemplo. Neste ano, apesar de o mês de julho já estar no final, o governo não tornou públicos os dados sobre o setor. Nem poderia ter números exatos, porque

muitos contratos estão sendo desfeitos, especialmente com a SMPB e a DNA, de Valério.
Sem Marcos Flora, que conhece todo o funcionamento da estratégica área de publicidade, Dulci terá de começar praticamente do zero a equipe que vai cuidar da publicidade.
PODER
Ao empurrar para a SecretariaGeral da Presidência a área da comunicação, a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, conseguiu devolver à pasta o poder que havia perdido. Depois de demitir praticamente toda a equipe do ex-ministro José Dirceu, Dilma livrou-se daquela que é tida por ela como "um inferno, um abacaxi sem tamanho".
Dilma relutou desde o início em cuidar da publicidade oficial. Ao ser informada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que ficaria com o setor, depois da extinção da Secom, Dilma mostrou descontentamento. Telefonou para o ainda ministro Luiz Gushiken e avisou: "Não quero a Secom comigo, isso não tem nada a ver com a Casa Civil." Gushiken respondeu: "O presidente decidiu assim. Então, conversa com ele." Na semana passada, o ainda ministro Gushiken disse ao Em Questão, informativo da Secom, que os recursos do governo destinados às duas agências de Valério totalizaram R$ 296 milhões, de 2003 até hoje. Desse montante, pela média do mercado publicitário, foram alocados cerca de R$ 203 milhões em veiculação de mídia e cerca de R$ 93 milhões com produção. "

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado EDUARDO PAES

Deputado CARLOS SAMPAIO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

568

Requer ao Secretário Geral da Presidência da República o envio de cópias de todos os contratos de publicidade do Governo Federal, referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, c/c arts. 148 e 149 do Regimento Comum, seja solicitada ao Secretário Geral da Presidência da República, o envio de cópias de todos os contratos de publicidade do Governo Federal, referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Tornam-se imperiosas as providências requeridas, por haver indícios da existência de importantes elementos necessários às apurações desta CPMI sobre fatos delituosos decorrentes de contratos de publicidade em órgãos públicos. O jornal "O Estado de São Paulo, em sua edição de 27 de julho de 2005, publicou:"

> "Planalto fará devassa em contratos - Dulci anuncia auditoria em todos os serviços de publicidade - O secretário-geral da Presidência, Luiz Dulci, vai submeter a uma auditoria todos os contratos de publicidade do governo na administração direta e indireta. Os contratos estão sob suspeita desde que estourou o escândalo que envolve o governo, o PT e as empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza. Toda a comunicação do governo estava sob responsabilidade do ex-ministro-chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Luiz Gushiken, que foi rebaixado e cuida do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência. Outro que deixará o governo é Marcos Flora, que era secretário-executivo da Secom.
> No ano passado, o gasto do governo federal e das estatais com publicidade chegou a R$ 867,12 milhões, não computados patrocínios, produção e publicidade legal - editais de licitação publicados nos jornais, por exemplo. Neste ano, apesar de o mês de julho já estar no final, o governo não tornou

públicos os dados sobre o setor. Nem poderia ter números exatos, porque muitos contratos estão sendo desfeitos, especialmente com a SMPB e a DNA, de Valério.

Sem Marcos Flora, que conhece todo o funcionamento da estratégica área de publicidade, Dulci terá de começar praticamente do zero a equipe que vai cuidar da publicidade.

PODER

Ao empurrar para a Secretaria Geral da Presidência a área da comunicação, a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, conseguiu devolver à pasta o poder que havia perdido. Depois de demitir praticamente toda a equipe do ex-ministro José Dirceu, Dilma livrou-se daquela que é tida por ela como "um inferno, um abacaxi sem tamanho".

Dilma relutou desde o início em cuidar da publicidade oficial. Ao ser informada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que ficaria com o setor, depois da extinção da Secom, Dilma mostrou descontentamento. Telefonou para o ainda ministro Luiz Gushiken e avisou: "Não quero a Secom comigo, isso não tem nada a ver com a Casa Civil." Gushiken respondeu: "O presidente decidiu assim. Então, conversa com ele." Na semana passada, o ainda ministro Gushiken disse ao Em Questão, informativo da Secom, que os recursos do governo destinados às duas agências de Valério totalizaram R$ 296 milhões, de 2003 até hoje. Desse montante, pela média do mercado publicitário, foram alocados cerca de R$ 203 milhões em veiculação de mídia e cerca de R$ 93 milhões com produção. "

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado EDUARDO PAES

Deputado CARLOS SAMPAIO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

569

Declaro prejudicado
15/9/05

Requer a realização de diligência no Banco Rural, em conjunto com o Banco Central, por haver indícios de que importantes elementos necessários às apurações sobre fatos delituosos poderiam ser perdidos ou não estariam sendo enviados a esta Comissão com a brevidade necessária

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, c/c arts. 148 e 149 do Regimento Comum, a realização de diligência no Banco Rural, em conjunto com o Banco Central, por haver indícios de que importantes elementos necessários às apurações sobre fatos delituosos poderiam ser perdidos ou não estariam sendo enviados a esta Comissão com a brevidade necessária.

JUSTIFICAÇÃO

Tornam-se imperiosas as providências requeridas, por haver indícios de que importantes elementos necessários às apurações desta CPMI sobre fatos delituosos poderiam ser perdidos ou não estariam sendo enviados a esta Comissão com a brevidade necessária. A Folha on line, no dia 26 de julho de 2005, publicou:"

> "Documentos do Banco Rural foram adulterados, desconfia CPI - Um levantamento feito por técnicos da CPI dos Correios e apresentado aos integrantes da comissão mostraram que documentos referentes aos saques feitos das contas do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza no Banco Rural no total de R$ 11,8 milhões foram adulterados antes de chegarem ao Congresso Nacional.
> Os membros da comissão desconfiam que foram arrancados da documentação encaminhada à CPI os papéis que apontariam os nomes dos reais beneficiários dos saques. O senador Álvaro Dias (PSDB-PR), que teve acesso aos documentos, afirmou que os papéis têm a marca de grampos. Portanto, haveria papéis anexados aos enviados à CPI, mas que teriam sido

deliberadamente retirados.
A mesma impressão teve o deputado Jorge Bittar (PT-RJ). "A identificação do sacador teria sido arrancada. Está absolutamente claro que houve manipulação das informações do Banco Rural", afirmou.
Diante disso, o presidente da CPI, Delcídio Amaral (PT-MS), adiantou que terá, amanhã, uma reunião com diretores do Banco Rural para tratar do assunto. De acordo com ele, os integrantes da instituição financeira já teriam se comprometido a colaborar com as investigações.
O relator da comissão, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), afirmou que a CPI precisa de dados sobre a origem e o destino dos recursos depositados e sacados das contas do empresário Marcos Valério. De um lado - dos depósitos --, a CPI poderia identificar quem financiaria o suposto esquema de pagamento de mesadas; por outro - dos saques --, teria como apontar os beneficiados, possivelmente parlamentares, do esquema.
Banco Rural afirmou que todas as informações solicitadas à comissão foram enviadas.
Em nota, a instituição informou que vai deslocar um funcionário amanhã para atender aos integrantes da CPI. Por meio da assessoria, o banco afirmou que o funcionário, da área técnica da instituição financeira, vai ajudar os integrantes a entender a documentação enviada à comissão."

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado EDUARDO PAES

Deputado CARLOS SAMPAIO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 570 DE 2005
(Do Sr. Carlos Sampaio)

Seja solicitado ao COAF, informações de saques acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que tenham sido realizados nas agências do Banco Rural, Banco de Minas Gerais-BMG e Banco do Brasil, das capitais e cidades onde a população seja superior a 200.000 habitantes.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao COAF, informações de saques acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que tenham sido realizados nas agências do Banco Rural, Banco de Minas Gerais-BMG e Banco do Brasil, das capitais e cidades onde a população seja superior a 200.000 habitantes.

Justifica-se tal requerimento, uma vez que o Ex-Tesoureiro do PT, DELÚBIO SOARES, em seu depoimento a essa comissão no dia 20 de julho, afirmou que o Partido dos Trabalhadores utilizava "recursos não contabilizados" (caixa 2) para viabilizar suas campanhas, bem como as campanhas de partidos da base aliada, afirmando, ainda, que esses recursos eram, particularmente destinados, a: *"... cidades-capitais acima de 200 mil eleitores ou mais de 150 mil eleitores, nessa faixa"*.

Sala das Sessões em, de de 2005.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(do Sr Jamil Murad) 571

Solicita informações ao Presidente do Banco Central do Brasil.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art.58, a Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1578, de 18 de março de 1952,C/C art. 148 e 149 do Regimento Comum, solicito a V. Exa., seja encaminhado ao DD. Presidente do Banco Central do Brasil, para que seja fornecido a esta CPMI o seguinte pedido de informações:

1. que o tipo de vínculo contratual existiu entre o Sr. Marcos Valério de Souza e o Banco Central?

2. em que data teve início e quando se findou este vínculo?

3. ao período em que o Sr. Marcos Valério de Souza, prestou serviços ao Banco Central, segundo informou a sua esposa, Sra. Ronilda Maria Santiago de Souza, na condição de consultor, quem foi o Presidente do Banco Central do Brasil?

4. informar naquela ocasião, quem era o Presidente da República Federativa do Brasil?

Justificação

Torna imperiosa as providencias sobre os fatos delituosos ora apurados por esta CPMI, tendo em vista que foi divulgado na imprensa notícias dando conta da existência de um vínculo contratual, em que de um lado figurava a pessoa do Sr. Marcos Valério de Souza e de outro o Banco Central do Brasil, cujo objeto seria a prestação de serviços de Consultoria a esta instituição. No dia 26 de julho, em depoimento prestado a esta CPMI, a Sra. Ronilda Fernandes de Souza, também fez menção existência desta mesma relação contratual.

Justamente para que melhor elucidados dos fatos, para que não paire mais dúvidas acerca dos mesmos, seria de grande valia que a diretoria desta conceituada instituição bancária, esclareça os solicitados acima.

Sala da Comissão, 27 de julho de 2005.

Deputado Jamil Murad
Autor

REQUERIMENTO Nº 572/2005

Requer que esta CPMI solicite ao Ministério Público Federal que analise a possibilidade de requerer a prisão preventiva e a indisponibilidade dos bens do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, na forma da legislação em vigor.

Senhor Presidente,

Requer, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição da República, combinado com o art. 305 do Código Penal e com os arts. 311, 312 ("**conveniência da instrução criminal**") e 313, I, do Código de Processo Penal, bem assim nos termos regimentais, que esta CPMI solicite ao Ministério Público Federal que analise a possibilidade de requerer a prisão preventiva e a indisponibilidade dos bens do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, na forma da legislação em vigor.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição da República dispõe, em seu artigo 58, § 3º, que as comissões parlamentares de inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais para a apuração de fato determinado.

Se acaso, no curso das suas investigações, uma comissão de inquérito vier a se deparar – ou a tomar conhecimento – de fato criminoso, dele deverá dar ciência ao Ministério Público, para fins de direito, como também devem fazer qualquer autoridade e qualquer do povo.

No caso vertente, são fatos notórios – e noticiados nos meios de comunicação – a destruição e a ocultação de documentos públicos e particulares pertencentes ao ser. Marcos Valério Fernandes de Souza e às sua empresas, **o que não convém à instrução criminal**, atual e futura, o que dá ensejo à prisão temporária, segundo expressa e literal dicção do art. 312 do Código de Processo Penal.

Os documentos em causa são essenciais a investigação levadas a efeito por autoridades policiais (federais e estaduais), pelo Ministério Público federal e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o que implica a configuração do tipo descrito pelo art. 305 do Código Penal.

As condutas narradas são, também, diretamente ofensivas ao Congresso Nacional, porque estão sendo destruídas e ocultadas provas importantes para o desenvolvimento de uma das mais relevantes investigações em curso no seio do Poder

Legislativo. Há, nisso, risco de indevido beneficiamento do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, bem assim severo risco à ordem publica, consistente na impossibilidade de regular desenvolvimento e conclusão dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, conforme o disposto do art. 4º, inciso I, da Lei 1.579/52.

Por essas razões requer que esta CPMI solicite ao Ministério Público Federal que analise a possibilidade de requerer a prisão preventiva e a indisponibilidade dos bens do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, na forma da legislação em vigor.

Sala da Comissão, 27 de julho de 2005.

PFL PSDB

(PCdoB)

(PSDB)

(PSDB)

ALBERTO FRAGA

PPS/MG

- PT

- PT

Sibá Machado — PT

Inocêncio Oliveira — PL/PE

Pompeo de Mattos - PDT/RS

PDS/RS

REQUERIMENTO Nº 577/2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que esta CPMI requisite ao Departamento de Polícia Federal acionar a Interpol para, através da representação daquela Polícia Internacional no Uruguai, apresentar – em caráter de urgência – dados oficiais sobre o endereço, identificação completa dos sócios e outras informações pertinentes sobre a *offshore* Esfort Trading, com sede naquele País, a qual deteria 99% do capital da empresa brasileira Guaranhuns Empreendimentos, Intermediações e Participações.

Justificação

O surgimento de notícias sobre a propriedade de 99% das ações da empresa brasileira Guaranhuns Empreendimentos, Intermediações e Participações por uma *offshore*, com sede no Uruguai, despertou a imediata suspeita de remessa ilegal de recursos para o exterior.

A empresa brasileira, conforme já divulgado pela imprensa, teria sacado R$ 6 bilhões das contas das empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza, cujas atividades são objeto de investigação nesta CPMI.

Torna-se, portanto, necessária e relevante para o curso das investigações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a averiguação e confirmação de dados, face à inconsistência daqueles informados pela Guaranhuns Empreendimentos, Intermediações e Participações.

Sala das Comissões, de julho de 2005

Senador ROMEU TUMA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB

574

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiada a todas as Corregedorias de Justiça do País a realização de pesquisas nos Cartórios de Notas para localizar procurações em nome do Sr. Marcos Valério e de sua esposa, Senhora Renilda Maria Santiago de Souza.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2005-07-27

Senador Ney Suassuna

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 575, DE 2005
(Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita a convocação do Sr. Gustavo Marin para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Gustavo Marin, Presidente do Banco Citibank Brasil, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

As entidades de classe e representativas cujos nomes apareceram na quebra do sigilo bancário das contas do publicitário Marcos Valério de Souza no Banco do Brasil negaram qualquer envolvimento nas denúncias de corrupção e afirmam que apenas receberam pagamentos dos Correios por meio das agências DNA Publicidade e SMP&B, ambas do empresário mineiro.

C1 47162454

As empresas citadas no depoimento de Renilda Santiago como depositantes nas contas das agências SMP&B e DNA informaram que os valores correspondiam a pagamentos por contratos de publicidade. A CPI identificou depósitos de telefônicas, construtoras, indústrias automobilísticas e empresas de comunicação.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

As operadoras responderam ao pedido de esclarecimento feito pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na segunda-feira. Segundo o comunicado, a Telemig usa os serviços da DNA desde 1998, e a Amazônia é cliente da SMP&B desde 2001, antes, portanto, do governo Lula. As empresas são controladas pelo Citigroup e por fundos de pensão, que tentam remover o Opportunity da administração.

Sala da Comissão, em 27 de julho de 2005.

DEPUTADO ALBERTO FRAGA
PFL/DF

C147162454

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 576, DE 2005
(Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita a convocação do Sr. Sérgio Rosa para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Sérgio Rosa, Presidente da Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

As entidades de classe e representativas cujos nomes apareceram na quebra do sigilo bancário das contas do publicitário Marcos Valério de Souza no Banco do Brasil negaram qualquer envolvimento nas denúncias de corrupção e afirmam que apenas receberam pagamentos dos Correios por meio das agências DNA Publicidade e SMP&B, ambas do empresário mineiro.

48CC1FD210

C:\Arquivos de Programas\Autenticador\ArquivoTempV.DOC

As empresas citadas no depoimento de Renilda Santiago como depositantes nas contas das agências SMP&B e DNA informaram que os valores correspondiam a pagamentos por contratos de publicidade. A CPI identificou depósitos de telefônicas, construtoras, indústrias automobilísticas e empresas de comunicação.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

As operadoras responderam ao pedido de esclarecimento feito pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na segunda-feira. Segundo o comunicado, a Telemig usa os serviços da DNA desde 1998, e a Amazônia é cliente da SMP&B desde 2001, antes, portanto, do governo Lula. As empresas são controladas pelo Citigroup e por fundos de pensão, que tentam remover o Opportunity da administração.

Sala da Comissão, em 27 de julho de 2005.

DEPUTADO ALBERTO FRAGA
PFL/DF

48CC1FD210

C:\Arquivos de Programas\Autenticador\ArquivoTempV.DOC

Declaro prejudicado
15/8/05

577

Requeiro apensados ao projeto os requerimentos nº 478, 544 e 545.

Brasília 27/07/2005

Carlos Lamperti
Deputado Federal

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 578, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que uma vez comprovado o vazamento de informações de caráter sigiloso, por parte de Deputado ou Senador integrante da CPMI, seja procedido imediatamente o seu desligamento automático da Comissão e encaminhada denúncia ao Conselho de Ética da Casa de origem para as providências cabíveis.

JUSTIFICAÇÃO

A simples instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, dada a sua natureza e os pressupostos para a utilização deste importante instrumento Legislativo - um dos principais avanços introduzidos pela Constituição de 1988 – já se configura em elemento pertubador da rotina do Legislativo, elevando o natural nível de tensões ali existentes.

Além de lidar com perdas materiais, as CPMIs trabalham ainda com bens intangíveis e incomensuráveis como a honra de pessoas e instituições, a credibilidade e valores e princípios éticos e morais, cuja guarda temporária constitui-se patrimônio inestimável. Por outro lado, muitas vezes os vazamentos podem comprometer a prosperidade de determinadas linhas de investigação, dando tempo e oportunidade aos fraudadores e investigados de destruir provas e, muitas vezes frustarem o êxito dos trabalhos da Comissão, além de constiuir-se em delito previsto nos Regimentos Internos do Senado e da Câmara Federal e crime tipificado no Código de Processo Penal.

Assim, em vista dos episódios ocorridos recentemente, não pode esta CPMI conviver com pressões adicionais decorrentes de eventuais comportamentos inadequados de seus membros, o que, ademais, pode colocar sob suspeição injustamente todos os seus membros.

Sala das Comissões, em

Senador NEY SUASSUNA
PMDB-PB

Senador LUIZ OTÁVIO
PMDB-PA

Deputado ASDRÚBAL BENTES
PMDB-PA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 579, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, a disponibilização de dois técnicos desse Tribunal de Contas da União - TCU para auxiliar os trabalhos de análises das informações financeiras em apuração pela CPMI dos Correios.

JUSTIFICAÇÃO

O extraordinário volume de informações a serem aferidas justifica a persistência de uma larga faixa de demanda insatisfeita por mão de obra capacitada. Daí, a oportunidade do Requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador **NEY SUASSUNA**
PMDB-PB

Senador **LUIZ OTÁVIO**
PMDB-PA

Deputado **ASDRÚBAL BENTES**
PMDB-PA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 580, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja constituído Grupo de Trabalho, formado por cinco membros, sendo três Deputados e dois Senadores de diferentes partidos, com o objetivo de proceder à conferência *in loco* dos documentos enviados pelo Banco Rural, comparando as cópias recebidas pela CPMI com os originais em poder do Banco.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de se confrontar as cópias recebidas com os originais em poder do Banco Rural ficou evidenciada a partir de indicios de falsificação grosseira do material probatório, sujerindo subtração de páginas, fragmentação de informações e montagem do conjunto enviado à CPMI, que não pode, de maneira alguma, se furtar da certeza de trabalhar com dados verdadeiros e consistentes, sob pena de frustar os resultados da investigação.

Sala das Comissões, em

Senador NEY SUASSUNA
PMDB-PB

Senador LUIZ OTÁVIO
PMDB-PA

Deputado ASDRÚBAL BENTES
PMDB-PA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 581, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que cada sub-Relator (Relator parcial) seja assessorado por três parlamentares integrantes da CPMI, sendo dois Deputados e um Senador, de diferentes partidos, cujas atribuições serão ajudar o sub-Relator nas apurações do fatos e na feitura do Relatório Parcial.

JUSTIFICAÇÃO

O extraordinário volume de informações a serem checadas, bem como o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, recomendam o reforço das sub-relatorias por meio da figura dos sub-Relatores Adjuntos. Por outro lado, visando conferir representatividade democrática e transparência aos trabalhos é que, fiel ao espírito do art. 412 do RISF, tratou-se de se assegurar a presença das diferentes legendas na composição da su-relatoria.

Sala das Comissões, em

Senador NEY SUASSUNA
PMDB-PB

Senador LUIZ OTÁVIO
PMDB-PA

Deputado ASDRÚBAL BENTES
PMDB-PA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, a disponibilização de dois técnicos desse Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF para auxiliar os trabalhos de análises das informações financeiras em apuração pela CPMI dos Correios.

JUSTIFICAÇÃO

O extraordinário volume de informações a serem aferidas justifica a persistência de uma larga faixa de demanda insatisfeita por mão de obra capacitada. Daí, a oportunidade do Requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador **NEY SUASSUNA**
PMDB-PB

Senador **LUIZ OTÁVIO**
PMDB-PA

Deputado **ASDRÚBAL BENTES**
PMDB-PA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 583 , DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, a disponibilização de dois técnicos dessa Secretaria da Receita Federal para auxiliar os trabalhos de análises das informações financeiras em apuração pela CPMI dos Correios.

JUSTIFICAÇÃO

O extraordinário volume de informações a serem aferidas justifica a persistência de uma larga faixa de demanda insatisfeita por mão de obra capacitada. Daí, a oportunidade do Requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador **NEY SUASSUNA**
PMDB-PB

Senador **LUIZ OTÁVIO**
PMDB-PA

Deputado **ASDRÚBAL BENTES**
PMDB-PA

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 584, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Banco Central do Brasil a criação de um Grupo de Trabalho composto por auditores daquela Instituição para auxiliar esta CPMI especificamente na análise dos dados disponibilizados pelo Banco Rural.

JUSTIFICAÇÃO

Mesmo já contando com alguns técnicos do Banco Central na assessoria da CPMI, o extraordinário volume de informações a serem aferidas justifica a persistência de uma larga faixa de demanda insatisfeita por mão de obra capacitada. Daí, a oportunidade do Requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador **NEY SUASSUNA**
PMDB-PB

Senador **LUIZ OTÁVIO**
PMDB-PA

Deputado **ASDRUBAL BENTES**
PMDB-PA

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **NILTON BAIANO**

REQUERIMENTO Nº 585 DE 2005.
(Do Sr. Nilton Baiano)

Senhor Presidente:

NILTON BAIANO, Deputado Federal pelo Espírito Santo, abaixo assinado, tendo sido citado em matéria publicada no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 17 de julho de 2005, como um dos beneficiados com pagamento de mesada, vem com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência a emissão de certidão autenticada pela direção da Comissão Parlamentar Mista dos Correios, informando se existe tal lista em poder da CPMI e se meu nome costa daquela relação.

Sala da Comissão, em 28 de julho de 2005

NILTON BAIANO
Deputado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da CPMI dos Correios
NESTA

0EDD9CAD42
0EDD9CAD42

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação para prestar depoimento a Polícia Federal, com acompanhamento dos parlamentares interessados ou dos assessores designados para esse fim, de **José Carlos Batista,** portador do CPF. nº 911.098.338-497,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

JUSTIFICAÇÃO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de desviar grande volume de recursos a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como apontado como sendo operador do pagamento do "mensalão" a deputados da base governista, esquivou-se de explicar o objetivo dos saques em dinheiro das contas de suas empresas.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

A devida apuração do destino dado ao elevado valor descontado possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 587 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a transformação dos requerimentos abaixo relacionados em solicitação de oitiva a Polícia Federal, com acompanhamento dos parlamentares interessados ou dos assessores designados para esse fim, com a finalidade de agilizar os trabalhos desta CPMI.

- **Requerimento nº 299**, oitiva de Sérgio Pimentel, ex-diretor financeiro do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT);
- **Requerimento nº 300**, oitiva de Alexandre Vasconcelos Castro, sacador de dinheiro da empresa SMP&B, nas agências do Banco Rural;
- **Requerimento nº 301**, oitiva de Ivan Guimarães, ex-presidente do Banco Popular do Brasil;
- **Requerimento nº 302**, oitiva de Janaína K. Cardoso Pereira, representante do Banco BMG de empréstimo entre este o Partido dos Trabalhadores, para empréstimo de R$ 2.4000.000,00;
- **Requerimento nº 342**, oitiva de Luiz Sales, constante da agenda da secretária Fernanda Karina com a seguinte referência "Presidente C.Moeda, marcar p/ Luis Sales ñ esquecer", no dia 3 de dezembro;
- **Requerimento nº 343**, oitiva de Manoel Severino Dos Santos, Presidente da Casa da Moeda do Brasil;
- **Requerimento nº 389**, oitiva de José Nobre Guimarães, deputado estadual do Estado do Ceará;
- **Requerimento nº 391**, oitiva de José Adalberto Vieira da Silva, assessor parlamentar do deputado estadual José Nobre Guimarães, do Estado do Ceará;
- **Requerimento nº 395**, oitiva de Sandra Rodrigues Cabral, assessora especial da Casa Civil;
- **Requerimento nº 396**, oitiva do deputado federal José Mentor Guilherme De Mello Netto,;
- **Requerimento nº 397**, oitiva de Benoni Nascimento de Moura, sacador de cheque da empresa DNA, em agência do Banco Rural;
- **Requerimento nº 454**, oitiva de Geuza Ferreira Selin, assessora contábil do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores;

- **Requerimento nº 455**, oitiva de Andrea Ribeiro, contadora do Partido dos Trabalhadores, responsável pela prestação de contas do partido em 2003 e 2004;
- **Requerimento nº 484**, oitiva de Luiz Mazaro, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 485**, oitiva de Roberto Costa Pinho, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 486**, oitiva de Renata Maciel Rezende Costa, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 488**, oitiva de João Paulo Cunha, deputado federal e ex-presidente da Câmara dos Deputados, é apontado pela mídia nacional de ter recebido dinheiro sacado por sua esposa Márcia Regina Milanési Cunha, e por sua secretária, Silvana Japiassú, do Banco Rural, agência de Brasília, localizada no prédio do Brasília Shopping, proveniente empréstimo efetuado pelo Partido dos Trabalhadores;
- **Requerimento nº 490**, oitiva de José Nilson Santos, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 491**, oitiva de Raimundo Ferreira Silva Júnior, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 492**, oitiva de Anita Leocádia, identificada identificado como sacador de cheques dos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 494**, oitiva de Deputado Federal Josias Gomes, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 495**, oitiva de Luiz Eduardo Ferreira da Silva, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 496**, oitiva de José Luiz Alves, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 497**, oitiva de Áureo Markato, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 498**, oitiva de Rui Milan, sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo partido nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 499**, oitiva de Carlos Rodrigues, Deputado Federal, identificado como sacador de dinheiro da conta da empresa SMP&B, no Banco Rural;
- **Requerimento nº 500**, oitiva de Luiz Carlos Costa Lara, identificado como sacador de dinheiro da conta da empresa SMP&B, no Banco Rural;
- **Requerimento nº 501**, oitiva de Jair dos Santos, foi motorista do ex-presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, José Carlos Martinez, e identificado como sacador de dinheiro da conta da empresa SMP&B, no Banco Rural;

- **Requerimento nº 502**, oitiva de Rodrigo Barroso Fernandes, foi identificado como sacador de dinheiro da conta da empresa SMP&B, no Banco Rural;
- **Requerimento nº 503**, oitiva de Wilmar Lacerda, identificado como sacador de dinheiro dos empréstimos efetuados pelo Partido dos Trabalhadores, nos Bancos Rural e BMG;
- **Requerimento nº 530**, oitiva de Newton Vieira Filho, identificado como sacador de cheque da empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.
- **Requerimento nº 531**, oitiva de Eliane Alves Lopes, identificado como sacadora de cheque da empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.;
- **Requerimento nº 532**, oitiva de Zilmar Fernandes da Silveira, identificado como sacador de cheque da empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.;
- **Requerimento nº 533**, oitiva de Francisco de Assis Novaes Santos, identificado como sacador de cheque da empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.;
- **Requerimento nº 534**, oitiva de Contídio Cotta de Figueiredo, identificado como sacador de cheque da empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.;
- **Requerimento nº 548**, oitiva de José Francisco Rego, ex-tesoureiro da agência do Banco Rural em Brasília.

Sala das Sessões,

César Borges

César Borges

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do Deputado Welinton Fagundes) 588

Requer a retirada da denominação fantasia ***CPMI dos Correios*** de toda a documentação e comunicação oficiais que tramitam no Congresso Nacional passando a ser usado o nome ***CPMI dos Contratos Públicos.***

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa, com base no Regimento Comum do Congresso Nacional, a retirada da denominação fantasia ***CPMI dos Correios*** de toda a documentação e comunicação oficiais que tramitam no Congresso Nacional passando a ser usado o nome ***CPMI dos Contratos Públicos,*** mantendo, contudo, o mesmo objeto para a qual foi criada.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se dá em face de que a constante veiculação do termo "CPI dos Correios" compromete a reputação de uma instituição secular que tem uma imagem de indiscutível credibilidade não só junto à população brasileira mas também no exterior pelo elevado padrão técnico dos serviços por ela prestados.

Observa-se ainda que a instituição e a marca Correios estão sendo afetadas. Esta marca, inclusive, está protegida legalmente, uma vez que os investimentos no nome Correios e em sua linha de produtos foram

realizados pela instituição e não podem resultar em prejuízos para o patrimônio público.

Entendo que não há razão para continuar assim a denominá-la , pois atos isolados praticados por alguns dos seus empregados não podem comprometer a instituição como um todo. As investigações envolvem agora, em muito maior grau, situações protagonizadas por outras instituições, pessoas e empresas.

Sala das Comissões, em 28 de julho de 2005.

DEPUTADO WELINTON FAGUNDES
PL/MT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN.

REQUERIMENTO 589

Exmo. Senhor Presidente:

Na qualidade de membro titular da supra referida Comissão, solicito a Vossa Excelência, informar se foi protocolado nessa Secretaria da CPMI dos Correios, documento relativo a informações sobre lista contendo nomes de Deputados Federais como recebedores do suposto "Mensalão", conforme divulgado no dia 17/07/2005, pelo jornal O Estado de S. Paulo.

Pela gravidade do assunto e pela repercussão na imprensa escrita, solicito também que, em caso do não recebimento do referido documento, possa V.Exª emitir a pertinente declaração.

Agradeço a Vossa Excelência a atenção que puder dispensar a esta solicitação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Deputado NÉLIO DIAS
Membro Titular da CPMI

A Sua Excelência o Senhor
Senador Delcídio Amaral
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Brasília - DF

Proponente: 1/3 dos membros da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **DANIEL ALMEIDA**

OF/Gab.nº101/05

Brasília, 28 de Julho de 2005.

590

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho reiterar o pleito dos funcionários da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, encaminhada hoje pelo Senhor Ministro das Comunicações Hélio Costa, de que seja viabilizada por esta CPMI a desvinculação da imagem da ECT das denúncias de corrupção que estão sendo investigadas por esta Comissão.

Preocupados com os fatos, sobretudo, com a maculação da imagem de uma das mais importantes estatais do nosso país, a ETC, é que demos inicio à coleta de assinaturas de Parlamentares, objetivando instituir uma Frente Parlamentar de Defesa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Esta Frente conta hoje com a adesão de mais de cem Deputados, dos mais diferentes partidos.

Os Correios, ao longo de sua história firmou-se como um dos principais elementos de integração territorial. Cumprindo o seu papel social, atende a todas as camadas sociais do país, especialmente, as mais empobrecidas e este resultado só foi possível graças ao empenho, profissionalismo e seriedade dos seus quase de 108 mil funcionários.

A ECT é, comprovadamente, uma empresa rentável e consolidada. Em 2004 movimentou operação de mais de 8 bilhões de objetos e correspondências, com um volume médio diário de 33 milhões de ítens, os quais foram distribuídos acerca de 45 milhões de domicílios e estabelecimentos comerciais em todo o país.

A empresa conta com uma infra-estrutura operacional de quase mil unidades de distribuição, mais de 12 mil agências, 13.500 postos de vendas de produtos, 260 postos de Correios, além de 26.640 caixas coletoras, distribuídos pelo país.

Embora consideramos que as denúncias de corrupção contra dirigentes dos Correios, que já estão sendo investigadas por esta CPMI, seja fato grave, não podemos concordar que se comprometa a imagem da instituição, razão pela qual, consideramos justas e oportunas as preocupações dos ecetistas e também queremos manifestar o nosso desejo de que V.Exa., envide esforços no sentido de atender o referido pleito o mais brevemente possível.

Na certeza da anuência de V.Exa., reitero protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Deputado Daniel Almeida
Dep. Federal - PCdoB

Exmº
Sr.Senador Delcidio Amaral (PT-MS)
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 317 — CEP 70160-900 — Brasília — DF
Fones: (61) 215-5317/3317 — Fax: (61) 215-2317
e-mail: dep.danielalmeida@camara.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS "CORREIOS"

591

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 3.º do art. 58 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado ao art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** que seja oficiado ao Presidente da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, em Gramado e/ou Porto Alegre, para que envie a esta CPMI cópia de toda a documentação interna em seu poder que comprove relação contratual do Banco do Brasil com a empresa DNA Propaganda, relativamente à solicitação de pesquisa e satisfação de cliente, pessoa física ou pessoa jurídica, feitas com essa Fundação, cuja execução coube ao instituto CEPA/UFRGS, a saber:

1. Documentos de todos os contratos de pesquisa feitos com o Banco do Brasil S.A. e a empresa DNA Propaganda, desde 1999, descrevendo as operações ano a ano e anexando os respectivos comprovantes (contrato, prazo de pagamento, parcelas pagas, notas fiscais emitidas e quitadas).

8

2. Cópia de extratos circunstanciados que registrem, ano a ano, a realização de cada uma das pesquisas.
3. Cópia dos documentos que comprovam os créditos feitos em conta da FAURGS, a título de pagamento pelos serviços prestados, acompanhados dos extratos das contas desses depósitos.

Justificativa

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os valores teriam sido transferidos para pagamento de pesquisas de satisfação de clientes, encomendadas pelo Banco do Brasil S.A., cujas contas de publicidade estariam sendo administradas pela DNA Propaganda.

O elevado montante das quantias transferidas a uma entidade privada por parte de uma agência de propaganda, para pagamento de serviços encomendadas pelo Banco do Brasil S.A., requer a comprovação de que as pesquisas foram efetivamente realizadas, principalmente por ser estranho que uma empresa de propriedade do Sr. Marcos Valério, sobre a qual pesam indícios de fraude e corrupção em contratos ora em investigação, esteja encarregada de intermediar pagamentos da principal instituição financeira pública brasileira.

Sobram, portanto, razões de suspeição sobre a natureza e veracidade das pesquisas realizadas e seu esclarecimento pode ser de fundamental importância para que cheguemos às fontes dos recursos que abasteceram o sistema de corrupção em operação no Governo Federal, incluindo fundos destinados à compra de votos no Poder Legislativo, ora em investigação.

As razões acima expostas são suficientes para o acatamento pelos nobres Pares do presente requerimento.

Sala da Comissão, 28 de julho de 2005.

Deputado Pompeo de Mattos
Membro da CPI
(PDT-RS)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS "CORREIOS"

592

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 3.º do art. 58 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado ao art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** que seja oficiado à Presidência do Banco do Brasil S.A. para que envie cópia de toda a documentação interna em seu poder que comprove relação contratual com a empresa DNA Propaganda, relativamente à solicitação de pesquisa e satisfação de cliente, pessoa física ou pessoa jurídica, feita junto à Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, através do instituto CEPA/UFRGS, a saber:

1. Documentos de todos os respectivos contratos de pesquisa feitos com a FAURGS, através do instituto CEPA/UFRGS, desde o ano de 1999, descrevendo a operação ano a ano e anexando os comprovantes (contrato, prazo de pagamento, parcelas pagas, notas fiscais emitidas e quitadas).

2. Cópia, em forma de extrato, de cada uma das pesquisas realizadas, bem como da relação das propostas das demais empresas que participaram do certame, com suas respectivas propostas de custo.

Justificativa

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Os valores teriam sido transferidos para pagamento de pesquisas de satisfação de clientes, encomendadas pelo Banco do Brasil S.A., cujas contas de publicidade estariam sendo administradas pela DNA Propaganda.

O elevado montante das quantias transferidas a uma instituição privada de pesquisa por parte de uma agência de propaganda, para pagamento de pesquisas encomendas pelo Banco do Brasil S.A., requer o detalhado conhecimento dessas operações para saber porque uma empresa de propriedade do Sr. Marcos Valério poderia estar encarregada de intermediar pagamentos da principal instituição financeira pública brasileira.

Sobram, portanto, razões de suspeição sobre as elevadas movimentações financeiras efetuadas e seu esclarecimento pode ser de fundamental importância para que cheguemos às fontes dos recursos que abasteceram o sistema de corrupção em operação no Governo Federal e no Poder Legislativo.

As razões acima expostas são suficientes para o acatamento pelos nobres Pares do presente requerimento.

Sala da Comissão, 28 de julho de 2005.

Deputado Pompeo de Mattos

Membro da CPI

(PDT-RS)

Câmara dos Deputados
Liderança do PDT

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS "CORREIOS"

593

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 3.º do art. 58 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado ao art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** que seja convidado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) o Sr. DANIEL DANTAS, proprietário do Grupo Opportunity, para esclarecer a natureza dos elevados valores, cerca de R$ 65,9 milhões, transferidos pela Telemig Celular, Amazônia Celular e Brasil Telecom para as contas das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza no Banco do Brasil.

Justificativa

As investigações efetuadas por esta CPMI revelam a suspeita de tráfico de influência exercido pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza para aproximar o Sr. Daniel Dantas, proprietário do Grupo Opportunity, e o Sr. Delúbio Soares, ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, com o objetivo de repassar recursos para o esquema de corrupção que garantia o apoio de parlamentares da Base Aliada ao Governo Federal.

Notícias divulgadas na imprensa, por sua vez, indicam que o Sr. Daniel Dantas teria buscado apoio no Deputado José Dirceu, quando exercia o cargo de Chefe da Casa Civil da Presidência da República, na luta que empreendia contra os fundos de pensão pelo controle da Brasil Telecom, etapa importante de seu conhecido interesse em controlar a telefonia nacional.

Os fatos são, portanto, suficientes para justificar o presente requerimento, já que a oitiva do Sr. Daniel Dantas pode trazer esclarecimentos sobre o funcionamento do esquema de corrupção articulado pela então direção do Partido dos Trabalhadores e o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

As razões acima expostas são suficientes para o acatamento pelos nobres Pares do presente requerimento.

Sala da Comissão, 27 de julho de 2005.

Deputado Pompeo de Mattos
Membro da CPI
(PDT-RS)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS "CORREIOS"

594

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 3.º do art. 58 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado ao art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** que seja convidado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) a Sra. KÁTIA RABELLO, Presidente do Banco Rural, com o objetivo de esclarecer as denúncias de que suas em suas Agências eram feitos elevados depósitos e saques, cujas origens e finalidades suspeita-se de estarem vinculados a desvios de recursos públicos e lavagem de dinheiro, configurando crime contra a Administração Pública e a ordem financeira.

Justificativa

Desde inícios dos anos noventa, o Banco Rural vem sendo sucessivamente objeto de denúncias e investigações sobre operação de contas-fantasmas, lavagem de dinheiro por meio de contas CC-5, operações suspeitas com doleiros e vínculos societários e de gestão com a Trade Link Bank, uma offshore sediada nas Ilhas Caymann. As investigações que ora se realizam, através desta CPMI, nas empresas do Sr. Marcos Valério As atividades da Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito vêm sendo continuamente obstruídas por atitudes tomadas pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, a exemplo de queima de documentos, sumiço com provas, esvaziamento de cofres, iniciativas para sacar todos os depósitos de contas bancárias sob investigação, influenciando para tornar inúteis depoimentos de pessoas implicadas, ameaças explícitas, veladas e/ou cifradas.

Pelo exposto, as medidas que estão sendo requeridas para viabilizar, de imediato, a decretação da prisão preventiva do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza torna-se uma exigência indispensável para que esta CPMI atinja os seus objetivos de restaurar as práticas legais na Administração Pública Brasileira.

As razões acima expostas são suficientes para o acatamento pelos Pares do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de julho de 2005.

Deputado Pompeo de Mattos
Membro da CPI
(PDT-RS)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Excelentíssimo Senhor Senador Delcídio Amaral
Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.

REQUERIMENTO 595

O deputado federal signatário participou, no dia 20 de julho de 2005, de reunião fechada da CPMI dos Correios, expondo sobre a matéria publicada no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 17 de julho de 2005, que se refere sobre a existência de uma lista de deputados federais que estariam sendo beneficiados com o pagamento do chamado "mensalão".

Na mesma data, o signatário entregou a Vossa Excelência, requerimento, solicitando uma certidão autenticada pela direção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, informando se, à vista dos assentamentos dessa CPMI existe, de fato, essa lista, se foi ela protocolizada na Comissão, formalizando-se, assim, a sua entrega, se consta o nome ou nomes dos seus subscritores e, por fim, se dela consta o nome do Requerente, solicitação que foi aprovada pela Comissão na mesma reunião.

Contudo, mesmo estando a solicitação amparada no Art. 5º, inciso XXXIV, item b, da Constituição Federal, até a presente data, a certidão não foi fornecida, dificultando ao Requerente a tomada de medidas judiciais pertinentes em defesa de sua honra pessoal.

Assim, mais uma vez, vem o signatário perante Vossa Excelência, requer, fornecimento da CERTIDÃO, posto que, trata-se de um direito que lhe é assegurado pela Constituição Federal.

Sala da Comissão, 27 de julho de 2005.

IVAN RANZOLIN
Deputado Federal

596

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer ao Banco Central o envio de informações sobre análises, auditagens e quaisquer outros estudos e relatórios feitos pelo Banco Central a partir dos balanços dos bancos BMG, Rural e do Brasil, resultados das fiscalizações, bem como providências delas decorrentes.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, c/c arts. 148 e 149 do Regimento Comum, a solicitação das seguintes informações ao Banco Central do Brasil:

1 – Análises, auditagens e quaisquer outros estudos e relatórios feitos pelo Banco Central a partir dos balanços dos bancos BMG, Rural e do Brasil e resultados das fiscalizações por ele realizadas em tais instituições financeiras relativamente aos exercícios 2002, 2003 e 2004.

2- Quais as providências adotadas a partir das análises dos balanços e resultados da fiscalização a que se refere na pergunta 1.

JUSTIFICAÇÃO

Tornam-se imperiosas as providências requeridas por conterem importantes elementos necessários às apurações desta CPMI. O jornal "Correio Braziliense", em sua edição de 29 de julho de 2005, publicou:"

> "Empréstimos viram "perdas" - Por ordem do Banco Central, BMG e Rural terão de preparar provisões para cobrir possíveis prejuízos das operações feitas com o Partido dos Trabalhadores. O BB também deverá fazer o mesmo (Vicente Nunes, da equipe do Correio) - Henrique Meirelles, presidente do BC, deu o suporte para a adoção da medida que atinge as duas instituições

Sem fazer alarde, o Banco Central determinou aos bancos que tenham concedido empréstimos ao PT e às empresas de Marcos Valério de Souza que façam provisões para a cobertura de possíveis perdas. Na prática, a medida obriga que as instituições separem parte do patrimônio para suprir eventuais calotes, preservando a saúde de seus negócios. Apesar de a medida — que teve todo o suporte do presidente do BC, Henrique Meirelles — valer para todo o sistema, o objetivo do Banco Central foi atingir, especialmente, os bancos BMG e Rural, que, entre 2003 e 2004, liberaram uma série de empréstimos para o partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e para as firmas de Valério, apontando como o operador do mensalão pago a parlamentares em troca de apoio ao governo no Congresso.

Segundo o advogado Raphael Miranda, do escritório de Sérgio Bermudes, que representa o controlador do BMG, Flávio Guimarães, a decisão do Banco Central foi política e não técnica. "Em 2003 e 2004, os balanços do BMG já contabilizaram os empréstimos ao PT e às empresas de Marcos Valério (SMPB, DNA e Grafitti). Mesmo assim, o BC aprovou todas as contas e taxou as operações como de boa qualidade. É estranho, portanto, que só agora, em julho de 2005, mande o BMG provisionar tudo como se as operações fossem ruins", destacou. O BC não justificou sua decisão, alegando que não comenta sobre assuntos relacionados à fiscalização bancária.

No total, o BMG foi obrigado a provisionar R$ 31,6 milhões como perdas, valor referente a quatro empréstimos ainda não quitados pelo PT e pelas empresas de Valério. Na verdade, o BMG concedeu cinco financiamentos a esses clientes, mas uma operação, de R$ 12 milhões, já foi quitada. De acordo com Raphael Miranda, estão pendentes um empréstimo de R$ 2,4 milhões ao PT, garantido em contrato assinado por Delúbio Soares e José Genoino, ex-tesoureiro e ex-presidente do partido, respectivamente; um financiamento de R$ 15,7 milhões à Grafitti, garantido por contratos de publicidade com os Correios; outro de R$ 3,5 milhões à SMPB; e um quarto, de R$ 10 milhões, para Rogério Tolentino. Essa última operação, segundo o advogado, está garantida por uma aplicação de R$ 10 milhões em um Certificado de Depósito Bancário (CBD) do BMG.

Crédito podre

No caso do Rural, o BC determinou o provisionamento de R$ 23,5 milhões referentes a três empréstimos ao PT, à SMPB e à Grafitti. Procurado pelo Correio para explicar as operações, o Rural limitou-se a dizer, por meio de sua assessoria de imprensa, que "estão sendo cumpridos todos os procedimentos determinados pelo BC referentes à gestão de crédito". Desde o estouro das denúncias de corrupção no governo e no Congresso e da divulgação do envolvimento do Rural em operações consideradas suspeitas pela CPI dos Correios, pelo menos dez fiscais do BC já passaram pelo banco.

O Banco do Brasil também fez negócios com o PT: emprestou R$ 3,5 milhões para reforçar o capital de giro do partido e fez uma operação de leasing (aluguel) no total de R$ 17 milhões para a compra de computadores. O BB informou, porém, que ainda não recebeu nenhuma determinação formal do Banco Central para provisionar as operações como perdas em seu balanço. O BB ressaltou ainda que todas as transações têm garantias e estão com as prestações em dia.

Na avaliação de Gustavo Pedreira, especialista em balanços bancários, a obrigação para que o BMG e o Rural e, muito provavelmente, o BB contabilizem como perdas os empréstimos ao PT e às empresas de Marcos

Valério é vital para dar tranqüilidade ao sistema financeiro. "Não vejo nada de político na decisão do Banco Central. No caso do BMG e do Rural, que são bancos de médio porte, é importante saber até que ponto o lançamento dos empréstimos como de recebimentos duvidosos comprometerá a carteira de crédito dessas instituições", destacou.

Pedreira disse mais: "Como o próprio presidente do PT, Tarso Genro, já disse que o partido só pagará os financiamentos que estão registrados, e vários dos empréstimos feitos pelos dois bancos — intermediados pelas empresas de Valério — não foram computados, o risco de eles se tornarem créditos pobres é real e tem de ser provisionados rapidamente".
O que foi provisionado:
BMG - R$ 2,4 milhões ao PT; R$ 15,7 milhões à Grafitti ; R$ 3,5 milhões à SMPB ; R$ 10 milhões a Rogério Toletino.
RURAL - R$ 5,3 milhões ao PT ; R$ 18,3 milhões à SMPB ; R$ 9,9 milhões à Grafitti.
BANCO DO BRASIL- R$ 20,5 milhões ao PT (Fonte: Banco Central)".

Há, nisso tudo, o possível cometimento de diversos crimes contra o sistema financeiro, contra a ordem tributária e de lavagem de dinheiro, entre diversos outros. No mínimo, há que atentar para elementos que venham a configurar gestão temerária ou – até mesmo – fraudulenta, de instituições financeiras extremamente importantes. Assim, urge buscar provas que comprovem ou não o cometimento de tais condutas, submetidas que estão ao âmbito de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado EDUARDO PAES

Deputado CARLOS SAMPAIO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ASDRUBAL BENTES

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITOS

Requerimento nº 597, de 2005.
(Do Sr. Asdrubal Bentes)

Requer a convocação do Sr. Roberto Marques, amigo do ex-Ministro José Dirceu, e da Sra. Simone Reis Vasconcelos, diretora financeira da SMP&B.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquéritos, sejam convidados a comparecer nesta o Sr. Roberto Marques, amigo do ex-Ministro José Dirceu, e a Sra. Simone Reis Vasconcelos, diretora financeira da SMP&B, para que seja por esta reconhecido se foi ele a pessoa que recebeu a ordem de saque do valor de R$50.000,00, das contas do Sr. Marcos Valério, ou de suas empresas, junto ao Banco Rural.

JUSTIFICATIVA

Do documento em poder desta Comissão não consta a identificação do Sr. Roberto Marques, daí porque recomenda a prudência - que se proceda o reconhecimento do beneficiário pela pessoa que teria autorizado o saque ou entregue a Sra. Simone Reis Vasconcelos.

Agindo dessa forma, evitar-se-ia a possibilidade de eventual homonímia e dar-se-ia mais agilidade à apuração do fato denunciado.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2005.

ASDRÚBAL BENTES
Deputado Federal

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 410
CEP 70160-900 — Brasília — DF
Fone: (0xx61) 318-5410

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

REQUERIMENTO Nº 598 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **GARANHUNS EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, e de seu sócio no Brasil, o sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA**, desde janeiro de 2003.

Justificação

A empresa Garanhuns Empreendimentos, Intermediações e Participações S/C Ltda., segundo apurado nas investigações realizadas por esta CPMI dos Correios,

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Tudo leva a crer que a empresa operasse um esquema de lavagem de dinheiro, seja pela sua natureza societária, seja pela estranha relação que mantinha com a SMP&B, recebendo vultosos valores em troca de serviços de que não se tem notícia.

A empresa é representada no Brasil pelo sr. José Carlos Batista, que possui apenas 1% do capital e muito provavelmente é apenas uma pessoa interposta para ocultar pessoas envolvidas nos repasses de elevados valores. Ainda mais surpreendente é saber que os outros 99% das cotas são de propriedade indireta do mesmo sr. José Carlos Batista, por meio da pessoa jurídica de sua propriedade, a Esfort Trading S/A, sediada no paraíso fiscal do Uruguai.

Por todas essas evidências, é patente a situação de existência de um esquema de ocultação dos verdadeiros destinatários dos valores sacados pela Garanhuns Empreendimentos junto à SMP&B Comunicações, por sua vez conseguidos pelo sr. Marcos Valério de Souza através dos generosos contratos públicos e empréstimos igualmente benevolentes de que desfruta graças à boa relação que demonstrou possuir com membros do governo.

Assim, mostra-se indispensável a transferência para esta CPMI dos sigilos ora requeridos, a fim de que seja possível chegar aos reais destinatários dos saques já mencionados.

Sala das Comissões,

Senador **ALVARO DIAS**

REQUERIMENTO Nº 599/2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, seja convocado a comparecer perante esta CPMI o senhor CÉSAR BENJAMIN, ex-dirigente do Partido dos Trabalhadores, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias relativas a desvio de recursos públicos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT que apresentou na entrevista concedida ao Programa *Canal Livre*, da TV Bandeirantes, levada ao ar na madrugada desta segunda-feira, dia 1º de agosto de 2005.

Sala das Comissões, de agosto de 2005

Senador ROMEU TUMA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 609 DE 2005
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite a transferência de sigilo bancário da conta do PT no Banco do Brasil com o objetivo de informar a data de compensação de cheques do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Dirceu.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei n.º 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII e 58, § 3º, que esta CPMI requisite a transferência do sigilo bancário da conta corrente do Partido dos Trabalhadores-PT, Ag. Nº C/C nº com o objetivo de informar a data de compensação dos cheques n.º todos do Exmº Sr. Deputado Federal José Dirceu, a fim de subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de corrupção.

Trechos omitidos em virtude de conterem dados sigilosos.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que os principais jornais do País divulgaram, em especial, a Folha de São Paulo, que o presidente Lula tomou um empréstimo de R$ 29,4 mil do PT. A dívida teria sido paga em quatro parcelas. A reportagem da Folha procurou o Planalto e esperou dias por uma resposta acerca da forma de pagamento da dívida contraída. O Governo limitou-se à seguinte nota: ***"A Presidência da República não tem conhecimento dessas informações, que devem ser buscadas junto ao Partido dos Trabalhadores".***

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os livros contábeis de 2003 do PT registrados no Tribunal Superior Eleitoral mostraram que o Partido tem concedido, habitualmente, generosos empréstimos, sem juros, aos seus altos dirigentes.

Trecho omitido em virtude de conter dados sigilosos

A concessão de empréstimos aos seus altos dirigentes ganha contornos ainda mais significativos ao analisar-se que a conta do Banco do Brasil n.º é a conta indicada ao TSE para movimentação dos recursos do Fundo Partidário.

Outra constatação é que, no período de 2003, o partido já estava com situação deficitária em suas contas e, em tese, não deveria emprestar valores para quaisquer pessoas.

Fundamental, portanto, se saber a origem dos créditos efetuados na conta corrente específica do Fundo Partidário do Partido dos Trabalhadores, a que se reporta o presente requerimento.

Feitas tais considerações torna-se imprescindível que esta CPMI requisite a transferência do sigilo ora solicitado.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

H:\CPMI CORREIOS\Requerimentos da CPMI\REQUERIMENTO - CPMI Correios - Cheques de José Dirceu, quebra, sigilo, BB.doc